

Relatório de Auditoria

19/2003

Departamento de Administração de Bancos Postais
DEBAN

Departamento
de
Auditoria

Daudi

CONFIDENCIAL

*SCF DA
...
PRO...*

*11, 22, 33, 44
31, 42, 53, 64
84, 96*



INÍCIO: 03/02/2003
TÉRMINO: 02/12/2003



RGE 03/2005 - CN -
GRMI - CORREIOS

3438

Doc: _____



Relatório de Auditoria 19/2003

Departamento de Administração do Banco Postal - DEBAN



CORREIOS

PRESIDENTE

Airton Langaro Dipp

DIRETORES

Antônio Osório Menezes Batista

Eduardo Medeiros de Moraes

Gabriel Pauli Fadel

Gerson Carrion de Oliveira

Maurício Coelho Madureira

Paulo Roberto Menicucci

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA

Silas Roberto de Souza

SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO

Edio Schwalm

ASSESSORES

Fabrizio Correia de Souza Neto

Helder Antônio de Oliveira Aguiar

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

José Mauricio Ferreira

CHEFE DA DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA

Pedro Célio Arantes

CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E ACOMPANHAMENTO A AUDITORIAS EXTERNAS

Marcel Edilson da Silva Pequeno

AUDITORES

Ana Patrícia Alves Brandão

Fabrizio Correia de Souza Neto

Nivalcir Soares

Pedro Rocha de Lima Filho

Sumário

| | Página |
|--|--------|
| 1 Introdução..... | 5 |
| 2 Caracterização da Unidade Auditada..... | 7 |
| 3 Escopo do Trabalho de Auditoria..... | 8 |
| 4 Oportunidades de Aprimoramento, Causas, Manifestações do Auditado, Recomendações..... | 9 |
| 4.1 Departamento de Administração do Banco Postal - DEBAN..... | 9 |
| 4.1.1 Falta de Treinamento para Gerenciamento e Execução de Serviços Bancários..... | 9 |
| 4.1.2 Documentação do Sistema Banco Postal em Desacordo com o Previsto no Contrato..... | 11 |
| 4.1.3 Implementação e Não-Implementação de Funcionalidades em Desacordo com o Contrato do Banco Postal..... | 12 |
| 4.1.4 Desvio das Atribuições dos Supervisores do Banco Postal nas Diretorias Regionais..... | 17 |
| 4.1.5 Inexistência de Plano para Continuidade Operacional e de Planos de Contingência..... | 19 |
| 4.1.6 Aproveitamento do Contrato do Banco Postal para Contratação de Projeto Distinto..... | 21 |
| 4.1.7 Divergência Entre Atividade Desenvolvida e os Atestados de Capacidade Técnica Apresentados na Habilitação..... | 22 |
| 4.1.8 Baixos Índices de Qualidade e Produtividade no Atendimento de Demandas de Clientes Internos do Banco Postal..... | 24 |
| 4.1.9 Deficiência na Organização e Indexação da Documentação Referente ao Projeto Banco Postal..... | 26 |
| 4.1.10 Divergência entre o Objeto do Contrato e o Objeto do 1º Termo Aditivo..... | 27 |
| 4.1.11 Aceite de Licenças de Uso do Software de Aplicação do Banco Postal em Desacordo com o Objeto do Contrato..... | 29 |
| 4.1.12 Inexistência de Instrumentos de Subcontratação Exigidos no Edital da Concorrência 29/2000..... | 31 |
| 4.1.13 Falta de Termo Aditivo para Prorrogação do Contrato 10.708/01 com a IBM..... | 32 |
| 4.1.14 Deficiências e Fragilidades nos Aplicativos do Banco Postal..... | 33 |
| 4.1.14.1 Impossibilidade de Simular Funcionamento do Aplicativo em Produção..... | 35 |
| 4.1.14.2 Deficiências na Segurança Física e Lógica do Aplicativo do Terminal..... | 36 |
| 4.1.14.3 Deficiências nos Aplicativos do Terminal – Site de Atendimento Bancário (Caixa Retaguarda e Caixa Atendimento)..... | 37 |
| 4.1.14.4 Deficiências no Aplicativo do Servidor – Site Autorizador..... | 41 |
| 4.1.14.5 Deficiências para Atualização de Versões..... | 42 |
| 4.1.15 Divergências entre as Informações dos Sistemas SCADA e Banco Postal..... | 43 |
| 4.1.16 Divergências entre Saldos dos Sistemas SCADA e do Bradesco..... | 45 |
| 4.1.17 Divergência entre o Saldo Contábil e o Saldo do Banco Postal..... | 47 |
| 4.1.18 Divergência entre Saldo Contábil e Saldo no SCADA..... | 48 |
| 4.1.19 Falta de Acesso Tempestivo às Informações do Bradesco..... | 50 |
| 4.1.20 Abertura de Conta Bancária não Faturada pela ECT..... | 51 |
| 4.1.21 Serviço Prestado pela ECT sem a Correspondente Remuneração..... | 52 |
| 4.1.22 Transações Faturadas Não Previstas em Contrato..... | 53 |
| 4.1.23 Inconsistências Entre o Relatório de Fechamento da Agência e o Relatório LOG..... | 53 |
| 4.1.24 Inconsistências nos Registros das Transações..... | 56 |
| 4.1.25 Saldo Inicial Diferente do Saldo Final do Dia Anterior..... | 59 |

| |
|---------------------|
| RQS nº 03/2005 - CN |
| CPMI - CORREIOS |
| Fig: _____ |
| 3436002 |
| Doc: _____ |



| | | |
|---------|---|----|
| 4.1.26 | Fechamento do Movimento do Banco Postal no Dia Seguinte..... | 60 |
| 4.1.27 | Distorções no Registro das Transações com Cheque | 61 |
| 4.1.28 | Estabelecimento de Horário Limite para Solicitação do Recolhimento | 62 |
| 4.1.29 | Retenção de Numerário Acima do Limite de Encaixe Estabelecido pelo Bradesco | 63 |
| 4.1.30 | Inconsistência na Apuração de Delito..... | 66 |
| 4.1.31 | Agências com Pendências para Inauguração | 70 |
| 4.1.32 | Utilização de Numerário do Banco Postal sem Formalização Prévia pelo DEBAN Com o Bradesco | 71 |
| 4.1.33 | Falta de Definição da Responsabilidade sobre Excesso de Numerário em Dias de Pagamento Expressivo..... | 72 |
| 4.1.34 | Confirmação do Saldo do Banco Postal com a Agência de Relacionamento (Bradesco) sem Documento Comprobatório | 73 |
| 4.1.35 | Solicitação de Recolhimento de Numerário Direto à Transportadora | 74 |
| 4.1.36 | Despesa de Diferencial de Alíquota de ICMS não Contemplada em Processo Licitatório e de Contratação | 75 |
| 4.1.37 | Falta de Controle Orçamentário do Projeto do Banco Postal | 76 |
| 4.1.38 | Controles Deficientes Quanto aos Equipamentos Adquiridos | 77 |
| 4.1.39 | Divergência entre os Valores Pagos na Aquisição de Equipamentos em Relação ao Contratado | 78 |
| 4.1.40 | Inconsistências na Documentação Suporte dos Pagamentos..... | 80 |
| 4.1.41 | Alteração Informal dos Locais para Implantação das Agências..... | 82 |
| 4.1.42 | Multa não Descontada Tempestivamente..... | 82 |
| 4.1.43 | Falta de Controle de Todos os Custos Envolvidos no Projeto Banco Postal | 83 |
| 4.2 | Departamento de Controladoria - DECON..... | 84 |
| 4.2.1 | Conta 21101.016189 - Fornecedor – IBM Brasil – Banco Postal..... | 84 |
| 4.2.1.1 | Registro Contábil Inconsistente | 84 |
| 4.2.2 | Conta 13203.035020 - IBM Contrato 10708 - Banco Postal..... | 86 |
| 4.2.2.1 | Registro Contábil Inconsistente | 86 |
| 5 | Conclusão | 88 |
| 6 | Parecer do Chefe do Daudi | 93 |
| 7 | Despacho do Presidente do Conselho de Administração | 95 |

1 Introdução

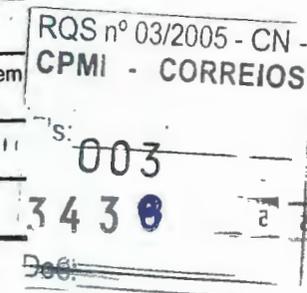
A Instrução SEST nº 2, de 05/11/86, define que "Auditoria Interna é uma atividade de avaliação independente dentro da organização, a fim de assessorar a Administração e constituir um controle gerencial que atue por meio do exame e avaliação de adequação e eficácia de outros controles", ou seja, do sistema de controle interno da organização, o qual tem por objetivo assegurar: a fidedignidade dos dados e informações gerados pela Empresa; a salvaguarda dos ativos; o emprego eficiente, eficaz e econômico dos recursos; a consecução dos objetivos da organização; e a observância às normas, às leis, aos regulamentos, etc.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAAI de 2003, aprovado pelo Conselho Fiscal, foi elaborado em consonância com a Instrução SEST nº 2 e com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração. Entre as diretrizes estabelecidas para as auditorias do exercício de 2003, destacam-se: fortalecimento da atividade de auditoria interna como avaliadora de controles internos da Empresa e não como executora de controles; alinhamento permanente das atividades de auditoria aos objetivos da ECT; minimização dos custos de auditoria e maximização da qualidade das evidências de auditoria; emprego das modalidades de auditorias necessárias para a cobertura dos segmentos de maior risco, realçando o enfoque operacional e acompanhamento direto da solução de pontos de auditoria relatados nos últimos cinco anos, classificados como de alto risco.

Assim, em cumprimento ao PAAAI de 2003, realizou-se auditoria ordinária no Departamento de Administração do Banco Postal, com o propósito de avaliar se suas operações são: eficientes (o método empregado minimiza retrabalhos, desperdícios, atividades desnecessárias, etc); eficazes (as metas programadas para um determinado período de tempo são atingidas); econômicas (os insumos do processo são obtidos ao melhor preço); reconhecidas contabilmente de modo tempestivo, consistente e preciso; aderentes à legislação e normas a elas aplicáveis; seguras de modo a garantir a proteção dos ativos envolvidos. Os trabalhos compreenderam as seguintes fases do processo de auditoria: **planejamento** (por meio da elaboração de Plano e de Programas de Auditoria); **trabalhos de campo**, realizados nas Diretorias Regionais de São Paulo Metropolitana, de Brasília e no Departamento de Administração do Banco Postal (coleta de evidências com base em exames efetuados por meio de testes de observância e testes substantivos diretos); e **relatório** (preliminar e final). A última fase do processo de auditoria, que é a de **acompanhamento**, terá início com a distribuição deste Relatório.

O relatório final, por ser de exceção, contempla apenas os pontos para os quais foram formuladas recomendações pelo Daudi. Todavia, os pontos positivos estão registrados nos papéis de trabalho e foram considerados quando da elaboração da conclusão e do Parecer do Chefe do Daudi. Os resultados da auditoria realizada estão consolidados no item quatro (corpo do relatório), que tem natureza operacional, pois apresenta detalhadamente as evidências coletadas; no item cinco (conclusão), que tem natureza tática, pois, a partir das evidências das fraquezas de controles relatadas no corpo do relatório, identifica as repercussões na consecução dos objetivos da unidade auditada; e no item seis (Parecer do Chefe do DAUDI) que tem natureza estratégica, pois, à vista dos objetivos de auditoria, e, enfim, dos objetivos da própria Empresa, apresenta uma opinião final sobre o estado dos controles da unidade auditada, classificada da seguinte forma:

| Classificação | Risco |
|---|--|
| Atividade sob controle | Todos os pontos de auditoria são de risco baixo (B). |
| Atividade sob controle, mas necessitando de ajustes | Há pelo menos um ponto de auditoria de risco médio (M) ou pontos de risco alto (A) localizados em segmentos específicos do processo auditado, sem comprometimento do todo. |
| Atividade com controles deficientes | Há pelo menos um ponto de auditoria de risco alto (A) que compromete todo o processo auditado. |
| Atividade sem controle | Não há sistema de controle interno (MA). |





Para tanto os pontos de auditoria são classificados como de risco baixo, médio, alto ou muito alto em função do fato de terem sido causa ou consequência de um ou mais dos seguintes itens:

B - Baixo

- distorção real ou potencial (quanto a tempestividade e precisão) não significativa de demonstrações financeiras ou de relatórios gerenciais relevantes;
- transgressão real ou potencial de leis, normas e regulamentos para a qual não há cominação de pena;
- pequena inobservância real ou potencial de políticas ou normas internas da Empresa;
- consecução quase total, real ou potencial, de objetivos organizacionais;
- perda real ou potencial de ativos de pequeno valor tangíveis ou intangíveis, de dados e inclusive de reputação da Empresa;
- potencial ou real emprego ineficiente, ineficaz ou antieconômico de recursos de pequeno valor (humanos, financeiros, equipamentos, etc.);
- problemas potenciais ou reais cujo custo do controle é maior do que o custo do objeto controlado.

M - Médio

- distorção potencial (quanto a tempestividade e precisão) significativa de demonstrações financeiras ou de relatórios gerenciais relevantes;
- transgressão potencial de leis, normas e regulamentos para a qual há cominação de pena;
- não observância real de políticas ou normas internas da Empresa em proporções medianamente relevantes;
- potencial ou real não consecução de objetivos organizacionais em proporções medianamente relevantes; inclusive reincidência em pontos de baixo risco;
- perda real de ativos medianamente relevantes e perda potencial de ativos relevantes tangíveis ou intangíveis, de dados e inclusive de reputação da Empresa;
- potencial emprego ineficiente, ineficaz ou antieconômico de recursos relevantes (humanos, financeiros, equipamentos, etc.).

A - Alto

- distorção real (quanto a tempestividade e precisão) significativa de demonstrações financeiras ou de relatórios gerenciais relevantes;
- transgressão real de leis, normas e regulamentos para a qual há cominação de pena;
- não observância real de políticas ou normas internas da Empresa em proporções relevantes;
- não consecução real de objetivos organizacionais em proporções relevantes, inclusive reincidência em pontos de médio e alto risco;
- perda real de ativos relevantes tangíveis ou intangíveis, de dados e inclusive de reputação da Empresa;
- real emprego ineficiente, ineficaz ou antieconômico de recursos relevantes (humanos, financeiros, equipamentos, etc.).

MA - Muito Alto

- inexistência de sistema de controle interno.

Os valores envolvidos, quando mencionados, referem-se, em regra, aos saldos das contas, aos valores globais dos projetos ou contratos auditados ou aos valores das amostras examinadas. Os valores envolvidos dizem respeito, portanto, aos valores afetados pelo problema indicado no ponto de auditoria. Quando os valores envolvidos não são mencionados, a oportunidade de aprimoramento tem caráter procedimental ou organizacional, sem, portanto, tradução monetária imediata.

Por ocasião do encerramento dos trabalhos de campo, em 10/07/2003, a Equipe de Auditoria e o chefe do DAUDI realizaram reunião com o Chefe de Departamento e sua equipe gerencial, para apresentação verbal do resultado da auditoria realizada e entrega do Relatório Preliminar, para que o Departamento se manifestasse, por escrito, sobre os pontos levantados e para que aproveitasse, de imediato, as oportunidades de aprimoramento identificadas. A elaboração deste Relatório deu-se após o recebimento das manifestações do auditado, o que ocorreu em 18/09/2003.

| Documentos Vinculados | | | Período | Início | Fim | Orçamento de Horas Previsto ¹ | | | | Orçamento de Horas Executado ¹ | | | |
|-----------------------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|--|-----|-----|----|---|-----|-------|-----|
| PAAAI | Processo | PRT/DAUDI | Previsto | 10/02/2003 | 14/03/2003 | Total | PL | TC | RL | Total | PL | TC | RL |
| 01 | 0113/2003 | 006/2003 | Executado | 03/02/2003 | 02/12/2003 | 720 | 192 | 456 | 72 | 3.648 | 160 | 3.328 | 160 |

¹ PL= Planejamento; TC= Trabalho de Campo e RL= Relatório

2 Caracterização da Unidade Auditada

O Departamento de Administração do Banco Postal (DEBAN), é a unidade encarregada de desenvolver as ações da área de Serviços Financeiros Postais Especiais, ações para a implementação das operações do Banco Postal, estudos de viabilidade da introdução de novos produtos e serviços bancários e de operações ao negócio, encarregado de orientar e acompanhar o desenvolvimento do modelo de alocação de recursos e custos e do modelo contábil-tributário, em atendimento às normas do Sistema Financeiro Nacional e regras prudenciais ditadas pelo Banco Central do Brasil, e pelo relacionamento com o Banco parceiro, estabelecimento de normas e acompanhamento da documentação e gestão da plataforma bancária.

O serviço Financeiro Postal Especial, denominado Banco Postal, foi instituído por meio da Portaria 588, de 04/10/2000, do Ministério das Comunicações, que atribuiu esse serviço à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Nessa Portaria foi definido que os serviços relativos ao Banco Postal caracterizam-se pela utilização da rede de atendimento da ECT para a prestação de serviços bancários básicos, em todo território nacional, como correspondente de instituições bancárias, na forma definida pela Resolução 2707, de 30/03/2000, do Conselho Monetário Nacional; que os serviços deveriam ser implantados prioritariamente nos municípios desassistidos de atendimento bancário, como instrumento de inserção social, assim entendidos aqueles que não possuem agências bancárias, Posto de Atendimento Bancário (PAB) ou Posto Avançado de Atendimento (PAA); e, que os serviços deveriam ser prestados em parceria com instituições bancárias pertencentes ao Sistema Financeiro Nacional.

Os principais serviços a serem prestados são: recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósito à vista, a prazo e de poupança; recebimentos e pagamentos relativos a contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança, bem como aplicações e resgates em fundos de investimentos; recebimentos e pagamentos decorrentes de convênios de prestação de serviços mantidos pelo banco parceiro, na forma de regulamentação em vigor; execução ativa ou passiva de ordens de pagamento em nome do banco parceiro; recepção e encaminhamento de pedidos de empréstimos e de financiamentos; análise de créditos e cadastro; execução de cobrança de títulos; outros serviços de controle, inclusive processamento de dados das operações pactuadas.

A meta é implantar os serviços bancários básicos em 5.300 agências até 31/12/2003, sendo que 1.000 foram implementadas até 31/12/2001, e obter, até 31/12/2006, 3% do mercado de contas e 8% do mercado de pagamentos e recebimentos.

A gestão do projeto, até julho de 2001, era de responsabilidade do Grupo Executivo da Reforma Estrutural - GERE, subordinado diretamente ao Presidente da ECT, e, a partir do mês de agosto de 2001, com a criação do Departamento de Administração do Banco Postal - DEBAN, subordinado à Diretoria Econômico-Financeira, a gestão do projeto passou para a responsabilidade desse Departamento.

Inicialmente, o projeto foi desenvolvido em parceria com o Banco do Brasil S.A., conforme contrato 2000/001, assinado em 30/03/2000, e teve a primeira agência implantada em Soretama, no Espírito Santo, em 03/04/2000.

Em 14/02/2001, pela PRT/PR-035/2001, foi designada Comissão Especial de Seleção para realizar o processo seletivo público para escolha de instituição financeira para a parceria com a ECT na execução dos serviços financeiros especiais, definidos pela Portaria MC 588/2000, sob a denominação de Banco Postal. O Processo foi concluído em 21/08/2001 e a instituição financeira vencedora foi o Banco Bradesco S.A., cujo contrato foi assinado em 24/09/2001.

A movimentação financeira referente aos saques, depósitos e outras operações, é registrada contabilmente nas contas 112.11.02-Instituições Financeiras - Banco do Brasil e 212.02.19 - Captações de Depósitos Bancários.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
s: 004

3438



3 Escopo do Trabalho de Auditoria

Com o propósito de atingir os objetivos estabelecidos para esta auditoria, foi examinado o seguinte:

- Estudo de Viabilidade para Serviços Financeiros Postais no Brasil, de novembro de 1998, efetuado pela consultoria POSTBANK International Consultancy, contratada após licitação realizada pela União Postal Universal (UPU) em 6 de agosto de 1998.
- Anteprojeto – P3.
- Processo licitatório realizado para o fornecimento de solução completa "Turn Key" para automatização Bancária (Banco Postal). ✓
- Proposta da empresa IBM, para o fornecimento da solução completa "Turn Key", para a automatização do Banco Postal. ✓
- Contrato 10.805/01 com o Banco Bradesco S.A.
- Contrato 10.708/01, de 26/06/2001, para aquisição da solução automatizada dos serviços financeiros postais (Banco Postal). ✓
- 1º Termo Aditivo 10.824/01, de 28/09/2001, e seu Anexo 12, referente ao Contrato 10.708/01. ✓
- Proposta da empresa IBM, para o fornecimento da solução para a automatização comercial (1º TA e seu Anexo 12). ✓
- Contrato 11.346/2002, de 02/08/2002, para aquisição de equipamentos com assistência técnica, firmado com o Consórcio ALPHA ECT 42.
- Gestão de Tecnologia da Informação relativa aos códigos objetos dos aplicativos.
- Aspectos organizacionais do DEBAN relativos à gestão dos recursos humanos, funcionais e administrativos.
- Verificação da movimentação financeira e dos saldos orçamentários e contábeis (DEBAN, DR/SPM E DR/BSB).
- Pontos de Alto Risco de Auditorias Anteriores.

4 Oportunidades de Aprimoramento, Causas, Manifestações do Auditado, Recomendações

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|---|--|--|
| 4.1 | Departamento de Administração do Banco Postal - DEBAN | | | |
| 4.1.1 | Falta de Treinamento para Gerenciamento e Execução de Serviços Bancários | <p>↻ Inexistência de previsão de treinamento sobre técnicas gerenciais e vendas em atividades de serviços financeiros especiais (bancárias) e de outros cursos específicos da área.</p> <p>↻ Falta da avaliação dos procedimentos gerenciais financeiros (bancários) necessários, para viabilização de rotinas no Banco Postal.</p> | <p>DEBAN</p> <p>O Relatório Final do Estudo de Viabilidade para os Serviços Financeiros Postais no Brasil, elaborado pela consultoria do POSTBANK, mostra que o estudo previa um outro modelo de prestação de serviço bancário, com a criação de uma empresa para tal finalidade.</p> <p>O modelo implantado no Brasil foi o de Correspondente Bancário, conforme prevê a Resolução 2707/2000 do Conselho Monetário Nacional. Neste caso, o Correspondente Bancário deve atuar dentro das regras do Banco Parceiro (CONTRATANTE).</p> <p>Contudo, houve o cuidado de ministrar treinamento para todos aqueles que passaram a trabalhar na prestação dos serviços bancários. Para tanto, várias turmas foram montadas em Brasília e em São Paulo para receber o treinamento especifi-</p> | <p>DEBAN</p> <p>↻ Proceder a avaliações constantes dos empregados envolvidos com os serviços bancários, no que diz respeito aos procedimentos gerenciais, com o objetivo de manter atualizado o corpo funcional.</p> <p>↻ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

M

Portanto, o estudo de viabilidade identificou que os profissionais, que fossem trabalhar com o Banco Postal, deveriam estar preparados para exercer as atividades pertinentes aos serviços financeiros especiais (bancários). A fim de verificar o cumprimento des-

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis: 005

3438

Doc: _____



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--------|---|---------------|
| | <p>sas recomendações, foram visitadas as Diretorias Regionais de São Paulo Metropolitana e Brasília, onde foram avaliados os perfis profissionais dos empregados (gerentes, atendentes, supervisores), nas seguintes agências:</p> <p>a) Augusta (DR-SPM); b) Gopouva (DR-SPM); c) Cangaíba (DR-SPM); d) Vila Matilde (DR-SPM); e) Shopping Center Norte (DR-SPM); f) Central de Brasília (DR-BSB); g) W3 Norte (DR-BSB); h) Nova Roma (DR-BSB); i) W3 Su (DR-BSB); j) São Sebastião (DR-BSB); k) Samambaia Norte (DR-BSB);</p> <p>Constatou-se que os Atendentes Comerciais foram treinados acerca dos procedimentos bancários de acordo com as orientações do Banco parceiro (Bradesco).</p> <p>Entretanto, por falta de treinamento em atividades de supervisão e gerência da área financeira postal especial (bancária) e em técnicas de vendas nas agências etc, foram constatadas freqüentes consultas às agências de relacionamento (Bradesco), inclusive, com intervenções de supervisores do Banco parceiro nas agências (ECT), interferindo nas atividades normais das unidades.</p> | | <p>co com duração de 6 dias, por turma, tendo-se treinado mais de 13.000 empregados.</p> <p>A implantação do Banco Postal teve início prioritário pelas cidades que, até então, eram desprovidas de atendimento bancário, sendo na sua maioria unidades unipessoais. Nessas unidades, os Gerentes também são atendentes. Por isso priorizou-se o treinamento para os atendentes, inclusive pelo prazo exíguo definido em contrato para implantação. Em seguida, foram formadas turmas específicas de Gerentes de Agências que não haviam recebido o treinamento anteriormente.</p> <p>Em que pese ter sido dado o treinamento para os empregados da ECT, em um projeto da magnitude do Banco Postal, contendo tantas informações novas em relação aos trabalhos até então executados nas agências da ECT, é perfeitamente normal que haja dúvidas e que consultas sejam efetuadas às agências de Relacionamento, da mesma forma como ocorre com o Banco Parceiro em relação à ECT.</p> <p>Os supervisores do Banco Postal, lotados nas Diretorias Regionais, também receberam trei-</p> | |



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|---|--|--|
| | Exemplo: e-mail de 28 de maio de 2002, às 10:40, assunto: Atuação dos supervisores do Banco Postal, encaminhado do DPPS/DEBAN a vários empregados. <i>Valor Envolvido: Não quantificável</i> | | namento. | |
| 4.1.2 | Documentação do Sistema Banco Postal em Desacordo com o Previsto no Contrato | | | |
| | <p>M</p> <p>Em avaliação à documentação (Manuais de Sistema, Usuário e Produção e subitem 6.1.9 do anexo 1, do Contrato 10.708/01, de 26 de junho de 2001, - Solução do Banco Postal), disponibilizada pelo DEBAN, e às CI/ASS/DESI-073/2002, de 18/12/2002, e CI/ASS/DESI-201/2003, de 17/03/2003, nas quais havia o posicionamento do DESIS, com referência à avaliação do Sistema da Solução do Banco Postal, constatou-se que alguns itens estavam em desacordo com o definido para o desenvolvimento, a operação e a manutenção de sistemas de informação, contrariando o previsto na metodologia (MDS – Metodologia de Desenvolvimento de <i>Software</i>) definida em contrato. Exemplos:</p> <p>a) Inexistência de diagrama de contexto; Casos de Uso – (Diagrama e descrição dos casos de uso). O que estava demonstrado na documenta-</p> | <p>↻ Falta de acompanhamento e envolvimento da área de sistemas, desde o início do processo.</p> <p>↻ Não observância pela contratada dos aspectos contratuais referentes à metodologia de desenvolvimento a ser seguida.</p> | <p>DEBAN</p> <p>✍ O DEBAN sinalizou à IBM do não atendimento dessa cláusula contratual e exigiu o cumprimento através de várias cartas (ex. CT/DEBAN - 033/2002), à medida que essa documentação foi sendo entregue foi submetida ao DESIS para aceite. Parte da documentação já foi entregue e está de acordo com a MDS da ECT.</p> <p>Entrega dos códigos Fonte: o DEBAN já vem tratando este assunto com a IBM, conforme informado a essa auditoria no início dos trabalhos. O processo continua em negociação.</p> <p>Como medida, o DEBAN vem retendo o pagamento das faturas à contratada, em função do não atendimento dessas cláusulas.</p> | <p>DEBAN</p> <p>✍ Proceder conforme sua manifestação.</p> <p>✍ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
006

3438

Doc: _____



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--|---|--|
| | <p>ção eram as funcionalidades, as telas e a especificação;</p> <p>b) Não havia contagem detalhada do <i>software</i> aplicativo utilizando a análise por ponto de função;</p> <p>c) Não havia sido entregue o Termo de Aceite e Homologação do Sistema;</p> <p>d) Não havia sido entregue o Código fonte de tudo que foi desenvolvido;</p> <p><i>Valor Envolvido: Não quantificável</i></p> | | las contratuais. | |
| 4.1.3 | Implementação e Não-Implementação de Funcionalidades em Desacordo com o Contrato do Banco Postal | | | |
| A | <p>Na análise do Contrato 10.708/01, da documentação do Projeto Banco Postal apresentada pela IBM, dos Manuais de Operação (Caixa Retaguarda e Caixa Atendimentos) e das especificações técnicas do <i>site</i> de Atendimento do Banco Postal, apresentadas pela IBM, verificou-se que as funcionalidades Reembolso Postal (remessa e acolhimento), Baú da Felicidade (venda de carnê, recebimento da mensalidade e recebimento de contas) e Cheque Correios (emissão, remessa e pagamento), para o tratamento em tempo real (<i>real-time</i>), contrariando o previsto nos subitens 4.6.1 e 4.6.2 do anexo 1 do contrato, não haviam sido implementadas na solução (aplicativo do <i>site</i> de atendimento e aplicativo do <i>site</i> autoriza-</p> | <p>↻ Descumprimento das cláusulas contratuais previstas.</p> <p>↻ Testes, aceitação e homologação das aplicações sem verificação da implementação de todas as funcionalidades previstas em contrato.</p> <p>↻ Falta de ação efetiva por parte do gestor do contrato, referente ao cumprimento de suas cláusulas.</p> <p>↻ Ausência de acompanhamento tempestivo para assegurar a integração entre os diversos projetos envolvidos.</p> <p>↻ Planejamento incompleto,</p> | <p>DEBAN</p> <p>Na primeira fase foram priorizadas as transações essenciais para implementação do Banco Postal, ficando as demais para serem implementadas nas fases seguintes. Algumas transações não foram implementadas, contudo, foram mensuradas através de contagem de ponto de função, gerando um crédito de esforço para a ECT, para utilização em outras transações inicialmente não previstas.</p> <p>O contrato com a EUROGIRO foi assinado posteriormente à assinatura do contrato do Banco Postal, portanto não poderia estar previsto neste. O que está</p> | <p><u>DEBAN</u></p> <p>De acordo com as funcionalidades que foram licitadas e previstas originalmente no Contrato 10.708/01, demonstrar por intermédio da métrica citada e em valores monetários (R\$): quais as funcionalidades que substituíram as que estavam previstas contratualmente; qual a quantidade de esforço que foi gerada e quando será utilizada em novas funcionalidades.</p> <p>Relativamente ao sistema EUROGIRO, ressaltamos que ele já estava previsto no estudo de viabilidade feito para os Serviços Financeiros Postais no Brasil –</p> |

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|---|--|---|
| | <p>dor).</p> <p>E importante atentar para o detalhe de que tais funcionalidades já eram contempladas no aplicativo SCADA (responsável atualmente pelo tratamento das transações postais da empresa), com operação fora da rede corporativa (<i>off-line</i>).</p> <p>Os Vales Postais Nacional e Internacional eletrônicos apareciam na documentação do Projeto, mas não foram efetivamente implementadas.</p> <p>Foi constatado, ainda, que estava sendo desenvolvida uma aplicação (projeto SARA) nos moldes do legado (Sistema SCADA) para tratamento do vale postal <i>off-line</i>.</p> <p>O projeto SARA (automação comercial postal), tinha como objetivo atender a todas as funcionalidades postais, entretanto, não atenderia à nova concepção de Vale Eletrônico.</p> <p>Verificou-se, também, que diversas funcionalidades previstas no anexo 1, subitens 4.3 e 4.4 do contrato (Caixa e Caixa Retaguarda), não se apresentavam disponibilizadas nos aplicativos em produção, entretanto haviam sido pagas, conforme demonstrado a seguir:</p> <p>a) FUNCIONALIDADES PREVISTAS E NÃO IMPLEMENTADAS:</p> <p>I - CAIXA DE ATENDIMENTO</p> <p>Consulta de Posição de Caixa;</p> | <p>pois não previu as diferentes interfaces do Banco Postal com os demais subsistemas da Empresa.</p> | <p>previsto em seu escopo é uma transação de Vale Postal (emissão e resgate). Estamos negociando com a IBM a implementação de algumas funcionalidades que atendam ao Eurogiro. Todavia, não há obrigação contratual para a implementação de funções específicas do Eurogiro, sistema que foi implantado depois da contratação do Banco Postal.</p> <p>A forma de pagamento à IBM, contratualmente, obedece a etapas de implantação, e não por funcionalidades concluídas.</p> <p>Considerando-se que existem 84 funcionalidades previstas, das quais 66 foram implementadas e 18 substituídas por outras de maior interesse para a ECT, o DEBAN está elaborando Termo Aditivo para formalizar essas alterações.</p> <div data-bbox="1377 1125 1668 1412" style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: fit-content;"> RQS nº 03/2005 - CN = CPMI - CORREIOS 007 3436 Dec. </div> | <p>Banco Postal, pela Empresa de Consultoria Postbank Internacional Consultancy da Holanda, que subsidiou a licitação e o contrato IBM/ECT, quando ficou demonstrado que as transações de envio e recebimento de numerário entre países (Vale Postal Internacional) poderiam ser feitas pelo sistema GIRO. Desta forma, viabilizar a implementação do Sistema Host para o Vale Internacional Eletrônico de forma a atender a funcionalidade prevista de emissão e resgate de Vale Postais Internacionais e tornar eficaz o Contrato 11.356/02, assinado com a EUROGIRO, de forma a minimizar os prejuízos com a não utilização daquela rede.</p> <p>Tendo em vista a interdependência entre os projetos Banco Postal e o SARA, interagir com Gerência do Programa de Automação do Atendimento da Rede de Agências - GEPAC, implementando as ações necessárias para solucionar as distorções constatadas, referentes às duplicidades de funcionalidades.</p> <p>Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas</p> |



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--------|---------------------------|---------------|
| | <p>Consulta de Transações Efetuadas; Cobrança de Tarifa; Transferência entre C/C e C/C; Transferência entre C/C e Poupança; Transferência entre C/C e C/C; Transferência entre Poupança e Poupança; Agendamento de Pagamento de IPVA; Agendamento de Pagamento de IPTU; Agenda de Pagamentos de Títulos com Códigos de Barras; Agenda de Pagamento de Fatura de Cartão de Crédito; Agenda de Pagamento de Tributos; Agenda de Pagamento de Tarifas (Água, Luz, Gás, Telefone); Agendamento de DOC Eletrônico; Agendamento de Transferência Eletrônica; Movimentação de Fundos (Aplicação, Resgate, Cancelamento, Extrato, Cancelamento de Aplicação); Pagamento de Contra Recibo; Solicitação e Entrega de Cartão INSS; Título de Capitalização: Venda e Resgate; Pagamento de Impostos; Recebimento de Arrecadação de Tributos; Recebimento de Títulos; Recebimento de Convênios; Recebimento de IPVA; Recebimento das demais Taxas do Detran; Recebimento do Cartão de Crédito; Recebimento GRPS; Recebimento DARF Simples; Emissão de Doc D Poupança; Câmbio (Compra e Venda de Moeda).</p> <p>II - CAIXA RETAGUARDA</p> <p>Abertura de C/C; Abertura de Poupança; Recadastramento de C/C; Recadastramento de Poupança; Requisição de Cartão de Débito; Alteração da Situação do Cartão de Débito (Recebimento, Entrega, Bloqueio e Desbloqueio);</p> | | | adotadas. |



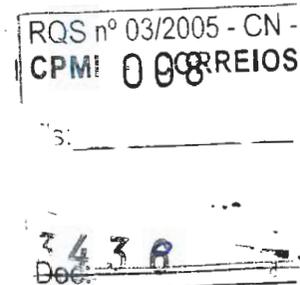
| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

Requisição de Cartão de Crédito;
 Alteração da Situação do Cartão de Crédito (Recebimento, Entrega, Bloqueio, Desbloqueio);
 Cadastramento de Senha de Cliente;
 Alteração de Senha de Cliente;
 Bloqueio de Senha de Cliente;
 Desbloqueio de Senha de Cliente;
 Cadastramento de Cartão INSS;
 Alteração da Situação do Cartão INSS (Recebimento e Entrega);
 Cadastramento de Benefícios INSS;
 Movimentação de Produtos entre o Caixa e o Almojarifado das Agências;
 Débito em C/C;
 Crédito em C/C;
 Débito em Poupança;
 Crédito em Poupança;
 Pedido de Talão de Cheque;
 Recebimento de Talão de Cheque;
 Entrega de Talão de Cheque;
 Captura de Cheques;
 Consulta on-line de todas as transações com critérios de pesquisa;
 Consulta on-line de totais de caixa;
 Extrato de C/C;
 Extrato de Poupança;
 Extrato de Valores Bloqueados.

b) Foram detectadas, também, funcionalidades de Caixa Retaguarda que não estavam previstas no contrato e que foram implementadas, a saber:

Suprimento da Reserva da Agência;
 Solicitação de Recolhimento de Numerário;
 Recolhimento da Reserva da Agência;
 Alteração de Senha de Operador;
 Reimpressão de Ticket;
 Relatório Posição da Agência;
 Relatório Total dos Caixas;
 Relatório Total de Solicitação de Empréstimo;
 Ajuda para o Aplicativo do Banco Postal.

Importante salientar que, até o encer-





| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--------|---------------------------|---------------|
| | <p>ramento das atividades desta auditoria, não foi localizado nenhum termo aditivo que procedesse à readequação das cláusulas contratuais e a uma repactuação financeira, para justificar a não-inclusão das funcionalidades, inicialmente previstas no contrato.</p> <p>Constatou-se, ainda, que existia, em vigor, o Contrato 11.356/02, assinado em 02/07/2002, entre a ECT e a empresa EUROGIRO A/S, da Dinamarca, para realização de transferência eletrônica de valores (VPI) entre a ECT e outros países membros da rede Eurogiro. Tal contrato ainda não tinha se tornado eficaz, em decorrência da dependência do desenvolvimento e implantação da referida funcionalidade no Sistema Banco Postal, embora já estivessem sendo pagos os encargos de serviço previstos naquele contrato.</p> <p><u>Ressalte-se que as funcionalidades de Vale Postal, Reembolso Postal, Baú da Felicidade e Cheque Correios, previstas no Contrato 10.708/01, constavam do valor global (35 milhões) previsto para a solução do Banco Postal, (Turn Key) e também estavam incluídas, em duplicidade, portanto, no 1º Termo Aditivo ao Contrato 10.824/01, de 28/09/01 (7,9 milhões).</u></p> <p><i>Valor envolvido: R\$131,4 mil (Pagamentos para a empresa EUROGIRO)</i></p> | | | |

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|---|--|--|
| 4.1.4 | Desvio das Atribuições dos Supervisores do Banco Postal nas Diretorias Regionais | | | |
| | <p>☞ Constatou-se que, na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, existiam, à época da auditoria, 3 supervisores, com lotação na GERAT/DR-SPM, para atender a todas as atividades operacionais das agências com Banco Postal (73 agências). Tais supervisores tinham múltiplas funções, descritas a seguir:</p> <p>M</p> <ul style="list-style-type: none">a) ativação de agências (verificações de cartões de acesso);b) treinamento de funcionários;c) verificação do funcionamento de equipamentos, software, emissão de relatório com um parecer sobre as condições das agências, inauguração das agências, contato com o Banco parceiro (Bradesco);d) contatos comerciais, suporte operacional e tecnológico quando as agências consultarem;e) montagem de equipamentos;f) prestação de serviços de suporte operacional, em situações de contingências, por falhas de operação ou funcionamento dos sistemas;g) verificação do grau de satisfação dos usuários do Banco Postal e acompanhamento da solução de reclamações sobre o serviço;h) acompanhamento da atuação do | <p>☞ Inexistência de um planejamento adequado para a previsão de procedimentos e atividades do Banco Postal nas Diretorias Regionais.</p> | <p>DEBAN</p> <p>☞ O Banco Postal encontra-se em fase de implantação. Até a instalação em todas as agências da ECT, várias adequações poderão ser efetuadas. Inclusive está prevista a criação de uma estrutura regional para o Banco Postal, com vista à solução desse problema.</p> | <p>DEBAN</p> <p>☞ Proceder aos estudos com as áreas envolvidas objetivando um planejamento adequado das novas atividades do Banco Postal nas Diretorias Regionais.</p> <p>☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
009

3438
Dee:



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--------|---------------------------|---------------|
| | <p>Supervisor do Banco parceiro (Bradesco), para apoio comercial;</p> <p>i) acompanhamento da monitoração dos resultados pós-venda;</p> <p>j) acompanhamento da necessidade do mercado por serviços bancários;</p> <p>k) acompanhamento, por meio de relatórios, dos dados estatísticos de vendas;</p> <p>l) apoio às agências no atendimento a clientes, para a melhoria da qualidade;</p> <p>m) realização de contatos comerciais com prefeitos, empresários e público-alvo em geral para apresentação dos novos serviços.</p> <p>Para o tratamento das funcionalidades financeiras e de treinamento, existiam dois empregados na GECOF/DR-SPM, sem a descrição de suas atribuições no MANORG.</p> <p>Vale ressaltar que a Diretoria Regional de São Metropolitana, assim como as demais Regionais, têm em suas estruturas todas as unidades necessárias para o acompanhamento de todos os procedimentos funcionais e operacionais previstos para o Banco Postal, por exemplo: Gerência de Sistemas – GESIT, Gerência de Atendimento – GERAT, Gerência Comercial - GECOM, Gerência de Operações – GEOPE etc, bastando apenas algumas adequações para o tratamento, pelo DEBAN,</p> | | | |



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--|---|---|
| | dos procedimentos funcionais e operacionais das atividades financeiras (bancárias). | | | |
| | <i>Valor Envolvido: Não quantificável</i> | | | |
| 4.1.5 | Inexistência de Plano para Continuidade Operacional e de Planos de Contingência | | | |
| | <p>☞ O DEBAN não previu Plano de Continuidade das operações financeiras (bancárias) contendo a análise de riscos (ameaças, levantamento dos ativos, fatores de redução de risco), identificação dos processos críticos, avaliação do projeto, análise de impacto nos negócios, desenvolvimento dos planos de recuperação de desastres (planos de contingências), treinamento e teste dos planos, implementação e manutenção dos planos.</p> <p>A Inexistiam, também, Planos de Contingências (soluções de contorno provisório do problema), devidamente testados em simulações periódicas, que previssem procedimentos, controles e regras, para repor da maneira mais rápida possível a capacidade da empresa continuar realizando os negócios do Banco Postal, na eventualidade de incidentes ou desastres, e para criar alternativas de transferência de processamento para outra localidade da empresa, <i>sites</i> alternativos (próprios ou de terceiros), etc.</p> | <p>↻ Inexistência de critério para aceitação do plano previsto em contrato.</p> <p>↻ Inexistência de política geral da Empresa acerca da elaboração de Planos de Continuidade.</p> | <p>DEBAN</p> <p>☞ O plano de contingência, no que se refere à aplicação on-line, real time, para solução web, com consulta à base de dados no, não se aplica, considerando cliente o tipo de solução adotada pela ECT. As transações são simplesmente suspensas enquanto o sistema estiver fora do ar, sem, contudo, haver prejuízo para os controles financeiros e contábeis. Isso acontece em bancos comerciais.</p> <p>Não há como operar o Banco Postal em modo manual, uma vez que é dependente da confirmação da operação pelo banco parceiro, em modo on-line.</p> <p>Já o Plano de Contingência para recuperação de desastre, está contemplado no plano de contingência do Centro Corporativo de Dados da ECT.</p> | <p>☞ A definição dos aspectos de continuidade do negócio devem partir de uma política corporativa de segurança empresarial que contemple em seu escopo o direcionamento relativo à continuidade dos negócios e os planos de contingência necessários para as atividades consideradas críticas e vitais para a sobrevivência da Empresa, principalmente as relacionadas com o ativo informação. Sendo assim recomenda-se que o DEBAN acompanhe as ações tratadas pela área técnica na implementação de um comitê corporativo de segurança com o objetivo de elaborar um plano de continuidade dos negócios que seja formal e regularmente revisado e testado e que direcione todos os planos de contingência formais regularmente revistos e testados para todas as atividades de missão crítica na empresa.</p> |

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

010

3436

DEBAN

188



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--------|---|---|
| | <p>Ressalte-se a possibilidade de a empresa ser forçada em muitos casos a operar o Banco Postal em modo manual, por um período de tempo significativo.</p> <p>Constatou-se, na documentação do Projeto do Banco Postal – Manual de Produção, apresentada pela IBM Brasil - Indústria, Máquinas Serviços Ltda, conforme Contrato 10.708/01, disponibilizada pelo DEBAN, a existência de um Plano de Contingência incompleto, (subitem 14.13 – Documentação do Projeto e subitem 14.16 – Plano de Contingência em caso de falhas nos procedimentos operacionais), referente aos procedimentos operacionais em caso de falhas dos elementos de <i>hardware</i> (o cluster transfere as funcionalidades automaticamente para o outro Servidor no mesmo ambiente) e do <i>software</i> (Em caso de falha de <i>software</i>, o processo de contingência é manual, discriminado na planilha do subitem 14.6, que contém as colunas funções, descrição, objetivo e Em caso de falha – 2º. opção), os quais deveriam ser utilizados no Banco Postal para 1000 agências, conforme contrato.</p> <p><i>Valor Envolvido: Não quantificável</i></p> | | <p>✍ Em caso de <i>software</i>, as falhas que podem ocorrer vão gerar alertas e na maioria dos casos a contingência será através de intervenção no sistema por se tratar de <i>restarts</i> de processo, após a análise e correção do problema identificado.</p> | <p>✍ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|---|---|--|
| 4.1.6 | <p><u>Aproveitamento do Contrato do Banco Postal para Contratação de Projeto Distinto</u></p> <p>O Contrato 10.708/2001, de 26/06/2001, no valor de R\$35,4 milhões, cuja gestão estava a cargo do DEBAN, órgão vinculado a Diretoria Econômico-Financeira, tinha o seu primeiro termo aditivo gerenciado pela GEPAC, órgão vinculado à Diretoria de Tecnologia e Infra-Estrutura.</p> <p>Observou-se que os assuntos relativos ao acompanhamento da execução do 1º Termo Aditivo 10824/2001, de 28/09/2001, no valor de R\$7,9 milhões, eram tratados como sendo um projeto totalmente distinto do projeto Banco Postal. Assim, o DEBAN atuava exclusivamente nos assuntos referentes à automação bancária, escopo do contrato original, e a GEPAC, nos assuntos referentes à automação comercial - SARA, escopo do 1º TA.</p> <p>A própria IBM, fornecedora da solução, tratava os processos de implantação do SARA e do Banco Postal como projetos distintos e independentes entre si. Toma-se, por exemplo, o conteúdo da carta CT-IBM-0042-24042003, a qual citava que os servidores adquiridos por meio do Contrato 10.708/01 foram dimensionados, unicamente, para atender à aplicação do Banco Postal e que não previa compartilhamento de recursos e nem intervenções de qualquer</p> | <p>Deliberação do COPET para incorporação do projeto SARA como aditivo do Banco Postal.</p> | <p>DEBAN</p> <p>A resposta para este item fica prejudicada em face do DEBAN não ter participado do estudo e decisão para contratação do desenvolvimento do projeto SARA.</p> <p>GEPAC</p> <p>Ponto de responsabilidade do Banco Postal (DEBAN), conforme reunião com DAUDI em 31/07/2003.</p> | <p>DEBAN</p> <p>Tendo em vista a interdependência entre os projetos Banco Postal e o SARA interagir com a Gerência do Programa de Atendimento da Rede de Agências - GEPAC, buscando as ações necessárias para solucionar as distorções constatadas, observando rigorosamente os artigos 65, 66 e 67 da lei 8666/93.</p> <p>Esclarecer ao fornecedor que a solução Banco Postal e o projeto SARA estão englobados em um único contrato cuja responsabilidade da gestão e do DEBAN, e ainda, que o percentual de disponibilidade estabelecido deverá ser plenamente atendido inclusive no que se refere às penalidades.</p> <p>Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

011

3436

Doc:



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

outra aplicação, no caso específico, o SARA.

Era citado, também, no parágrafo final da carta da IBM, o seguinte: "Portanto, caso a ECT faça a opção por implantar o SARA na mesma máquina do Banco Postal e sendo responsabilidade da ECT gerenciar o ambiente de produção, a IBM estará impossibilitada de controlar as variáveis que podem garantir a disponibilidade de 99,9 % do ambiente, não sendo mais cabíveis as penalidades estabelecidas no contrato no. 10.708/2001, anexo 8, item 1, relativo à alta disponibilidade de 99,9 % do Banco Postal".

Desse modo, a alocação de recursos adicionais, por meio do 1º Termo Aditivo, para o desenvolvimento do SARA não significava o aumento proporcional também de recursos de hardware, fazendo com que o servidor inicialmente destinado ao Banco Postal fosse compartilhado com o SARA.

Valor Envolvido: R\$ 7,90 milhões (valor do Termo Aditivo)

4.1.7

. Divergência Entre Atividade Desenvolvida e os Atestados de Capacidade Técnica Apresentados na Habilitação.

Em Análise aos documentos de habilitação apresentados pela empresa IBM, constatou-se que os atestados de capacidade técnica da subcontratada

Ausência de acompanhamento da situação das exigências de habilitação durante a execução do contrato;

DEBAN

A resposta para este item também fica prejudicada, pois se

DEBAN

Tendo em vista a interdependência entre os projetos, interagir

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--|--|---|
| A | <p>"OPEN CONCEPT SERVIÇOS S/C LTDA" apresentavam capacidade técnica para fornecer, instalar, customizar o software do <u>site</u> autorizador e <u>switcher</u> de transações financeiras "IST - <u>Switcher</u>"; mas não se aplicavam aos softwares do <u>site</u> de atendimento que foram desenvolvidas pela referida empresa.</p> <p>Outro aspecto observado era que os atestados de capacidade técnica não se referiam às atividades de implementação, operação e manutenção para o <u>site</u> de atendimento, conforme expresso na declaração de percentual de participação de subcontratadas.</p> <p>Os atestados de capacidade técnica apresentados pela própria IBM, conforme exigido no edital de licitação, apresentavam capacidade técnica para fornecer e implantar uma solução de automação Bancária, compreendendo <u>hardware</u>, <u>software</u> e serviços de integração, e não contemplam também os serviços estabelecidos no 1º. Termo Aditivo, específicos de automação comercial.</p> <p>Não foram localizados documentos comprobatórios de capacidade técnica da IBM para desenvolvimento das atividades referentes a automação comercial (projeto SARA).</p> <p>Vale ressaltar que o edital da concor-</p> | <p>Aproveitamento de contratação já efetivada para dar suporte ao desencadeamento de projeto distinto;</p> | <p>trata de questão observada pela Comissão Especial de Licitação por ocasião da habilitação dos licitantes no processo licitatório, antes da criação do Departamento de Administração do Banco Postal.</p> <p>GEPAC</p> <p>Ponto de responsabilidade do Banco Postal (DEBAN), conforme reunião com DAUDI em 31/07/2003.</p> <p>Questão a ser respondida pelo DEBAN ou COPET</p> | <p>com a Gerência do Programa de Automação do Atendimento da Rede de Agências -GEPAC, buscando as ações necessárias para solucionar as distorções constatadas, observando rigorosamente artigo 27, inciso II e artigo 30, inciso II, parágrafos 1º e 3º da Lei 8666/93.</p> <p>Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

1111-15: 012
 3430

Doc: _____



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--|---|--|
| | <p>rência 029/2000 estabelecia no seu item 2.3 que a ECT permitiria a subcontratação de até 50% do valor total do contrato, exigia que as empresas a serem subcontratadas fossem especializadas na área da subcontratação e estivessem legalmente constituídas.</p> <p>O item 4.3.4.2, Empresas Subcontratadas, do edital, estabelecia que cada empresa subcontratada deveria apresentar pelo menos dois atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público e (ou) privado, dos produtos e (ou) serviços que se propunha a fornecer.</p> <p><i>Valor Envolvido: R\$ 43,4 milhões (contrato nº 1º. TA)</i></p> | | | |
| 4.1.8 | Baixos Índices de Qualidade e Produtividade no Atendimento de Demandas de Clientes Internos do Banco Postal | | | |
| M | <p>Em análise ao Relatório Mensal de Acompanhamento do "Help Desk" Corporativo, referente ao mês de março de 2003, disponibilizado pelo Departamento de Atendimento de Campo – DCAMP, observaram-se as seguintes situações em relação aos chamados de atendimento para o Banco Postal:</p> <p>a) Entre os chamados abertos para o site Brasília, estavam aqueles para atendimentos do Banco Postal, que correspondiam a 71,66 % das ordens</p> | <p>↻ Baixa qualidade dos produtos entregues pelo fornecedor.</p> <p>↻ Ampliação do número de agências para implantação sem a realização dos ajustes necessários para garantir os padrões de qualidade contratados.</p> <p>↻ Deficiência no acompanhamento do processo de implantação do Banco Postal</p> | <p>DEBAN</p> <p>✍ O processo de maturação de um sistema só se dá com a sua utilização. À medida que as deficiências foram detectadas, foram direcionadas à IBM para as devidas correções.</p> <p>O número de agências inauguradas foi aumentando proporcionalmente à estabilidade do sistema.</p> | <p><u>DEBAN</u></p> <p>✍ Proceder conforme sua manifestação.</p> <p>✍ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|---|--|---------------|
| | <p>de serviço registradas no <i>site</i>. Vale esclarecer que o <i>site</i> Brasília atendia todas as Regionais com relação aos sistemas Banco Postal, SCADA, ERP e SGEA. Em nível nacional as demandas do Banco Postal correspondiam a 32,54% do total movimentado pelo <i>Help Desk</i>;</p> <p>b) Aumento crescente de chamados originados pela intranet em decorrência da dificuldade das agências de completarem as chamadas para o telefone de prefixo 0800, que se apresentava freqüentemente ocupado e com as posições de atendimento insuficientes para atender as demandas do Banco Postal;</p> <p>c) Grande número de chamados desviados para atendimento pela placa anunciadora (mensagem gravada) em decorrência da inexistência de posições de atendimento, que estejam livres para atender as chamadas do Banco Postal;</p> <p>d) A equipe solucionadora das demandas de manutenção dos equipamentos do Banco Postal (AC-BP-ALPHA) apresentava o maior número de pendências de soluções, cujo quantitativo, de 50,32% das demandas, apresentava tempo de pendência acima de 30 dias;</p> | <p>para obtenção da qualidade necessária ao projeto.</p> <p>↪ Treinamento insuficiente do pessoal que opera o sistema nas Agências.</p> | <p>Foram realizadas ações de treinamento, pelo DEBAN, das equipes regionais para prestar suporte descentralizado com a finalidade de descongestionar o Help Desk nacional, bem como agilizar o atendimento das OS.</p> <p>Demais desconformidades informadas por este DEBAN à auditoria já foram ou estão em processo de correção.</p> <p>Os casos de OS encerradas com pendência foram considerados como não encerradas para efeito de cálculo de multa contratual.</p> | |

RQS nº 03/2005 - CN =
 GPMI - CORREIOS
 013
 3430

110



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--|---|--|
| | <p>e) Encerramentos das ordens de serviços pela equipe solucionadora sem a adequada solução do problema.</p> <p>Vale ressaltar que o atendimento monitorado pelo "help desk" tem sido utilizado como parâmetro para a aplicação de multas, pelo não atendimento dos prazos estipulados nos contratos, e que, conforme CI/DCAU/DCAMP/435-2003, têm sido efetuadas as baixas das solicitações de atendimentos sem a efetiva solução dos problemas. Desta forma, havia a redução do volume das solicitações não atendidas no prazo estipulado e, conseqüentemente, redução, do montante da multa aplicada.</p> <p><i>Valor Envolvido: Não quantificado</i></p> | | | |
| 4.1.9 | <p>Deficiência na Organização e Indexação da Documentação Referente ao Projeto Banco Postal</p> | | | |
| M | <p>Observou-se que a documentação referente ao Projeto Banco Postal, arquivada no DEBAN, não apresentava uma organização adequada que permitisse a fácil localização e entendimento do seu conteúdo.</p> <p>Tal situação mostrava-se em desacordo com as orientações contidas na CI/PR-005/2002, na qual estão definidos os procedimentos específicos para gestão operacional e administrativa dos contra-</p> | <p>Estrutura organizacional inadequada para gestão e condução das atividades bancárias na ECT.</p> <p>Inobservância dos aspectos e princípio da formalidade.</p> | <p>DEBAN</p> <p>A estrutura organizacional foi aprovada na Redir 027/2001 de 04/07/2001 mediante relatório DICOM 016/2001. A estrutura aprovada atende ao desenvolvimento das atividades de correspondente bancário. No entanto, o efetivo existente é insuficiente para a demanda.</p> <p>A documentação se encontra</p> | <p><u>DEBAN</u></p> <p>Seguir rigorosamente o previsto na CI/PR-005/2002, na qual estão definidos os procedimentos específicos para gestão operacional e administrativa dos contratos e sua adequada documentação.</p> <p>Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas</p> |

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--|--|---|
| | <p>tos e sua adequada documentação.</p> <p>Como exemplo, pode-se citar a demora no atendimento das Solicitações de Auditoria nº 003/2003, de 27/02/2003, atendida em 16/04/2003; Solicitação de Auditoria nº 007/2003, de 28/03/2003, atendida em 24/04/2003 (porém, com o não-fornecimento da totalidade dos documentos solicitados); Solicitação de Auditoria nº 008/2003, de 05/05/2003, atendida em 02/06/2003.</p> <p><i>Valor Envolvido: Não Quantificado</i></p> | | <p>organizada, porém, nem todo o acervo se encontra em meio magnético para disponibilização automática.</p> <p>Em face da demanda e do número reduzido de colaboradores do Departamento, nem sempre foi possível disponibilizar de imediato a documentação requerida pela auditoria. Todavia, todos os documentos disponíveis ficaram à disposição da Auditoria.</p> | <p>adotadas.</p> |
| 4.1.10 | <p>Divergência entre Objeto do Contrato e Objeto do 1º. Termo Aditivo</p> <p><i>Em análise</i> Em análise ao conteúdo do Contrato 10.708/01, de 26/06/2001, cujo objeto era o fornecimento de uma solução integrada de automação bancária, na modalidade <i>Turn Key</i> (solução entregue pronta para uso), para implementação em 1000 agências da ECT dos Serviços Financeiros Postais Especiais, denominado Banco Postal; comparativamente com o teor do 1º. Termo Aditivo (nº 10.824/01, de 28/09/2001), em especial do seu anexo 12, que detalhava as funcionalidades postais a serem desenvolvidas, constatou-se a existência de conflito entre o escopo do fornecimento proposto originalmente e a referida repactuação. Pelo 1º. T.A. contratou-se a ampliação</p> | <p>↻ Deliberação do COPET para incorporação do projeto SARA como aditivo do Banco Postal.</p> <p>↻ Ausência de adequada avaliação dos impactos financeiros, técnicos e jurídicos do referido aditivo.</p> <p>↻ Aproveitamento de contratação já efetivada para dar suporte ao desencadeamento de projeto distinto.</p> | <p>DEBAN</p> <p>↻ A resposta para este item fica prejudicada em face do DEBAN não ter participado do estudo e decisão para contratação do desenvolvimento do Projeto SARA, conforme já informado anteriormente (durante a execução dos trabalhos) ao Departamento de Auditoria.</p> <p>GEPAC</p> <p>↻ Ponto de responsabilidade do Banco Postal (DEBAN), conforme reunião com DAUDI em 31/07/2003.</p> | <p>DEBAN</p> <p>↻ Tendo em vista a interdependência entre os projetos Banco Postal e o SARA, interagir com o Departamento de Administração do Banco Postal -DEBAN, buscando as ações necessárias para solucionar as distorções constatadas, observando rigorosamente os artigos 65, 66 e 67 da Lei 8666/93.</p> <p>↻ Haja vista a indefinição de responsabilidades na gestão do contrato e de seu 1º. TA, designar o gestor do contrato, formalmente, conforme previsto no artigo 67 da Lei 8.666/93.</p> |

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 014
 3438
 Doc:



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--------|---------------------------|---|
| | <p>do número de licenças do software do Banco Postal e a incorporação, na solução, de todas as funcionalidades necessárias à automação comercial da ECT (funcionalidades postais), previstas para serem atendidas pelo projeto SARA (Sistema de Automação da Rede de Agências).</p> <p>Os termos consignados no aditivo, <u>específicos de automação comercial, não foram contemplados no estudo de viabilidade econômico-financeira do projeto, nem no Edital da Licitação (concorrência 029/2000), nem nas propostas técnicas da IBM nem dos demais concorrentes, nem no contrato firmado com a IBM. Ademais, não se enquadravam na fundamentação legal apresentada na cláusula décima (art 65, inciso II, letra "b" e seu parágrafo 1º. da lei 8666/93), pois não se tratava de inaplicabilidade dos termos contratuais originais ao objeto inicialmente contratado, que foi executado.</u></p> <p>O outro aspecto observado era que a forma como foi estabelecida a alteração do contrato no 1º. Termo Aditivo permitia o entendimento de que a solução de <i>software</i> empregada no Banco Postal e, conseqüentemente, no próprio aplicativo SARA, era a de um <i>software</i> caracterizado como "de prateleira", ou seja, de um aplicativo pronto e já existente no mercado e apenas fornecido por intermédio do referido contrato. Tal aditivo delimitava, para a ECT, apenas</p> | | | <p>Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

105



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

o direito de uso das respectivas licenças e, ainda, gerava a necessidade de aquisição de outras licenças do aplicativo, quando da implantação e expansão para novas agências dos Correios. Todavia, o contrato principal previa, em seu Anexo 1, subitens 1.2 e 6.1.9 que a ECT seria a proprietária dos aplicativos desenvolvidos para o Banco Postal, recebendo, inclusive os códigos fontes pertinentes.

Valor Envolvido: R\$ 43,4 milhões (contrato e 1º. TA)

4.1.11

Aceite de Licenças de Uso do Software de Aplicação do Banco Postal em Desacordo com o Objeto do Contrato

Conforme Termos de Recebimento/TR 1.1, de 27/11/01; 1.2, de 28/12/01; 1.3, de 28/12/01 e 1.4, de 28/12/01; foram aceitas, pela ECT, respectivamente, 500, 5.500, 6.000 e 7.000 cópias de licenças de uso do aplicativo do Banco Postal, que seriam supostamente de propriedade da Empresa OPEN CONCEPT, subcontratada da IBM. Tais aceites não estavam de acordo com o objeto contratado, que previa o seguinte: "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO subitem 1.1 "O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de uma Solução Integrada da Automação Bancária...", uma solução *turn key*,

- ↻ Falhas na gestão contratual de forma a garantir uniformidade de procedimentos em sua execução.
- ↻ Aproveitamento de contratação já efetivada para dar suporte ao desencadeamento de projeto distinto.

DEBAN

A resposta para este item fica prejudicada em face do DEBAN não ter participado do estudo e decisão para contratação do desenvolvimento do projeto SARA.

Os termos de aceite não foram assinados pela equipe DEBAN.

GEPAC

- ✍ Ponto de responsabilidade do Banco Postal (DEBAN), conforme reunião com **AUDI** em 31/07/2003.

DEBAN

- ✍ Tendo em vista a interdependência entre os projetos Banco Postal e o SARA, interagir com o Departamento de Administração do Banco Postal -DEBAN, buscando as ações necessárias para solucionar as distorções constatadas, observando rigorosamente os artigos 65, 66 e 67 da Lei 8666/93.
- ✍ Haja vista a indefinição de responsabilidades na gestão do contrato e de seu 1º. TA, designar o gestor do contrato, formalmente, conforme previsto no artigo 67 da



103



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--------|---------------------------|--|
| | <p>sendo uma solução integrada, desta forma, tais aceites contrariavam o contrato original que não traz como objeto a aquisição de "Licenças de uso", portanto não deveria se falar em aquisição de licença de uso.</p> <p>Somente determinados <i>softwares</i> estavam definidos como "licença de uso de software", por exemplo: software <i>HACMP</i> (gerência da redundância de componentes), licenças <i>AIX</i>, <i>MQSeries</i> (Gerenciador de filas de mensagens), Sistema Gerenciador de Banco de Dados <i>Oracle</i>, licenças de Software para Placas Gráficas Digitais, entre outros.</p> <p>Entretanto, por outro lado, conforme citado no anexo 1 do contrato 10.708/01, subitem 1.2, "A IBM fornecerá todos os aplicativos desenvolvidos no Banco Postal, que serão propriedade exclusiva da ECT que poderá, a seu critério, disseminar quantas cópias desejar e alterar o produto para suas necessidades", deixando claro o que realmente era licença de uso e o que seria desenvolvido. Entende-se, dessa forma, que, tudo o que foi definido e especificado pela equipe da ECT e repassado para a IBM para ser desenvolvido, é de propriedade da ECT.</p> <p>Ressalta-se, assim, que existiam fragilidades no detalhamento do contrato, dos seus anexos e do escopo do 1º T.A., o que teria levado ao aceite indevido de licenças de uso do aplicativo do Banco Postal, quando, na realidade, a</p> | | | <p>Lei 8.666/93.</p> <p>✍ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

118

**Class. Oportunidades de Aprimoramento****Causas****Manifestações do Auditado****Recomendações**

IBM deveria disponibilizar todos os códigos fontes dos aplicativos (Site atendimento e Site autorizador) desenvolvidos, conforme anexo 1, subitem 6.1.9 do Contrato 10.708/01.

Valor Envolvido: R\$ 43,4 milhões (contrato e 1º. TA)

4.1.12

Inexistência de Instrumentos de Subcontratação Exigidos no Edital da Concorrência 29/2000

Em análise aos documentos referentes ao processo de contratação da IBM para a execução do Contrato 10.708/2001, verificou-se que não existiam os documentos citados na letra "e" do subitem 4.4 do edital da Concorrência 029/2000, no qual a subcontratada comprometer-se-ia a apresentar, antes da assinatura do contrato, o instrumento formal de subcontratação.

Apresentam-se, a seguir, os percentuais de participação inicial das subcontratadas:

| EMPRESA SUBCONTRATADA | PARTICIPAÇÃO % |
|--|----------------|
| Open Concept Serviços S/c | 7,00 |
| Shalon Sistemas de Processamento de Dados Ltda | 21,00 |
| Barco Ltda | 1,00 |
| FK Equipamentos para Escritórios. Ltda | 0,35 |
| Participação Percentual Total | 29,35 |

Valor Envolvido: R\$ 12,7 milhões (participação das sub-contratadas)

Falta de acompanhamento da situação das condições de habilitação durante a execução do contrato.

DEBAN

A resposta para este item fica prejudicada, pois se trata de questão observada pela Comissão Especial de Licitação por ocasião da habilitação dos licitantes no processo licitatório, antes da criação do Departamento de Administração do Banco Postal. Isto foi informado ao DAUDI durante a execução dos trabalhos de campo.

CEL-PRT/PR-191/2000

Por intermédio da CI/CEL/AC-0001/2003 o ex-presidente do processo de licitação - Concorrência 029/2000, informa o seguinte: as observações são im procedentes, porque os documentos supostamente faltantes foram apresentados tempesti-

DEBAN

Manter contato com a empresa contratada e solicitar os instrumentos compatíveis de subcontratação exigidos pelo edital de licitação, que deveriam ser entregues antes da assinatura do contrato, com o objetivo de compor a documentação do processo da solução.

Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

016

3436

Doc:



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|---|--|---|
| 4.1.13 | <p>Falta de Termo Aditivo para Prorrogação do Contrato 10.708/01 com a IBM</p> <p>Em análise ao contrato 10.708/01 de 26/06/2001, verificou-se que a vigência do contrato era de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, sendo prorrogável por períodos iguais e sucessivos, desde que não haja manifestação contrária expressa da CONTRATANTE, até o limite de cinco anos, conforme Clausula Décima Terceira – DA VIGÊNCIA, subitem 13.1.</p> <p>Constatou-se que a primeira prorrogação do contrato, para o período de 26/06/02 a 25/06/03, portanto, por mais 12 meses, efetivou-se por meio da CT/DEBAN-069/2002, de 20/06/2002. Por decisão do Tribunal de Contas da União - TCU, conforme documento DC-0254-09/02-P, para cada nova prorrogação deverá corresponder um termo aditivo, e, ainda, deverá ser realizada a correspondente publicação na imprensa oficial (Lei 8666/93, art. 61, Parágrafo único), não sendo, portanto, suficiente</p> | <p>Desconhecimento do Gestor do Contrato de orientações emanadas por órgão de controle externo (TCU).</p> | <p>vamente pelos então prováveis subcontratados da IBM (Open Concept Serviços S/C; Shalon Sistemas de Processamento de Dados Ltda; Barco Ltda e FK Equipamentos para Escritório Ltda) e constam do processo licitatório às folhas 0704 a 0707.</p> <p>DEBAN</p> <p>A renovação de contrato ocorreu por intermédio da CT/DEBAN – 69/2002 de 20/06/02 e a obrigatoriedade para emissão de Termo Aditivo, foi comunicada por intermédio da CI/DECAM-2104 datada de 16/01/03, posterior à renovação do contrato.</p> | <p>DEBAN</p> <p>Nas próximas renovações proceder conforme documento DC-0254-09/02-P do Tribunal de Contas da União – TCU e CI/DECAM-2104.</p> <p>Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

para sua validade e eficácia a mera previsão contratual, já que o período (cláusula contratual), está sendo modificado, devendo ser de conhecimento e autenticação das partes.

Valor Envolvido: R\$ 43,4 milhões (contrato e 1ª TA)

4.1.14

Deficiências e Fragilidades nos Aplicativos do Banco Postal.

Em virtude da indisponibilidade dos códigos fontes dos aplicativos desenvolvidos para uso no Banco Postal, os exames de auditoria realizados limitaram-se à entrada e à saída de dados (Input / Output Data).

Para a devida elucidação dos termos técnicos utilizados, considerou-se o seguinte:

- a) Agências de Relacionamento: as Agências do Bradesco ligadas ao Banco Postal;
- b) Aplicativo: programas (Softwares) desenvolvidos para o Terminal, para a Monitoração, para o Servidor e para o Banco de Dados;
- c) Atualização de Versão: procedimento adotado para atualizar os Aplicativos do Terminal;
- d) Banco de Dados: repositórios de informações dados gerados pelo processamento das Transações;

RQS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
1161 - 017
3438
Doc: _____



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--------|---------------------------|---------------|
| | <p>e)Bobina: fita de papel utilizada pelo Terminal;</p> <p>f)CMC-7: equipamento leitor de código magnético das folhas de cheques e código de barras de documentos;</p> <p>g)Monitoração: o ato de acompanhamento de funcionamento das Unidades;</p> <p>h)PIN-PAD: equipamento leitor da trilha magnética de cartão e teclado auxiliar para Clientes.</p> <p>i) Scanner: equipamento leitor de código de barras de documentos;</p> <p>j) Servidor: o computador que encaminha e controla as Transações entre as Unidades e Agências de Relacionamento;</p> <p>k)Terminal: o microcomputador "Personal Computer-PC" que efetua as Transações;</p> <p>l) Transações: as operações bancárias efetuadas nas Unidades as ou trocas de dados, por necessidade do sistema, entre o terminal e o servidor;</p> <p>m)Unidades: as Agências e seus Terminais que atuam como Banco Postal.</p> <p>Na avaliação do código objeto disponibilizado em ambiente de laboratório, contra um equipamento (com um software rebatedor) que simulava o banco parceiro (Bradesco), verificou-se o seguinte:</p> | | | |

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|----------|---|--|---|---|
| 4.1.14.1 | Impossibilidade de Simular Funcionamento do Aplicativo em Produção. | <p>↻ Inexistência de um planejamento formal para gestão e manutenção dos Aplicativos de Atendimento, Segurança Física e Lógica do Terminal e de seu Aplicativo.</p> <p>↻ Falta de testes extensivos e exaustivos, inclusive com acompanhamento em campo dos Aplicativos de Atendimento Bancário.</p> | <p>DEBAN</p> <p>✎ Não existe na empresa ambientes configurados, em separado, para atendimento das demandas de homologação, que é o espelho da produção. Essa demanda deverá ser atendida na expansão do CCD e apoiará a todos os demais projetos, não só o Banco Postal.</p> <p>O referido laboratório é utilizado para testes preliminares. A homologação do sistema (simulando a produção) é realizada em conjunto com o Bradesco, inicialmente nas dependências da IBM, acessando uma base de dados espelho da produção Bradesco.</p> <p>Todo processo de manutenção do aplicativo é documentado e controlado através de registro em formulário de solicitação de manutenção padronizado. A validação é realizada através de roteiros documentados (scripts de testes) seguidos rigorosamente, aferindo-se a obtenção dos resultados esperados.</p> | <p>DEBAN</p> <p>✎ Tendo em vista a importância das aplicações do Banco Postal para os negócios da empresa, manter contato com área de tecnológica, com o intuito de proceder estudos no sentido de se criar um laboratório que consiga prever um ambiente real (funcionalidades, base de dados, estruturas etc) de testes, para as novas versões dos aplicativos do Banco Postal, disponibilizadas pelo fornecedor, objetivando a necessária segregação dessas novas versões em homologação, com relação aos aplicativos que estão sendo utilizados na produção.</p> <p>✎ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |
| A | <p>✎ Inexistência de um laboratório (local, equipamentos e rede de comunicação de informações, estrutura e simulações) de testes dos Aplicativos que refletisse, de forma experimental, a realidade de produção.</p> <p>O Laboratório onde foram realizados os testes de auditoria, situado nas dependências da Administração Central - AC da ECT, não permitia simular de forma completa o Aplicativo em produção, já que não apresentava um ambiente com todas as condições reais (rede WAN, Site autorizador, Banco Parceiro etc).</p> | <p>Valor Envolvido: Não quantificado</p> | | |

RQS nº 03/2003 - CN =
 CPMI - CORREIOS
 s: 018
 3438
 Dec: _____





| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|----------|---|---|---|--|
| 4.1.14.2 | Deficiências na Segurança Física e Lógica do Aplicativo do Terminal. | | | |
| | <p>☞ Constataram-se as seguintes fragilidades na Segurança Física e Lógica do Aplicativo do Terminal:</p> <p>a) Existia uma unidade leitora de disquete e unidade leitora de CD-ROM, sem um devido bloqueio de sua utilização, salvo quando o acesso era tentado a partir do próprio Aplicativo. Essas unidades comprometiam a segurança do Terminal, pois permitia a inclusão e a extração de dados;</p> <p>b) Existia uma unidade leitora de Cartão Magnético sem um devido bloqueio de sua utilização, salvo quando o acesso é tentado a partir do próprio Aplicativo. Essa unidade comprometia o sigilo das informações residentes no Cartão Magnético;</p> <p>c) Terminal não bloqueado no Aplicativo, ou seja, existia a possibilidade de se acessarem outros Aplicativos, bem como o Sistema Operacional do Terminal ("Windows 2000"), fato que comprometia a Segurança e Integridade das Transações Efetuadas;</p> <p>d) Fragilidade da senha de Administrador do Sistema Operacional ("Windows 2000"), pois era amplamente</p> | <p>↻ Inexistência de planejamento formal para gestão e manutenção dos Aplicativos de Atendimento, Segurança Física e Lógica do Terminal e de seu Aplicativo.</p> <p>↻ Falta de testes extensivos e exaustivos, inclusive com acompanhamento em campo dos Aplicativos de Atendimento Bancário.</p> | <p>DEBAN</p> <p>☞ O Banco Postal tem base de dados centralizada não sendo armazenado nenhum dado na estação de trabalho que possa ser copiado ou adulterado. O processamento é remoto.</p> <p>Conforme informado a essa auditoria foi elaborada uma documentação técnica para subsidiar a ativação das agências. Nessa documentação constam todas as informações necessárias à configuração da estação de trabalho para ativação da solução integrada. Todas as informações ali contidas são fornecidas pelas áreas responsáveis, e estão também publicadas na Intranet. Essa é uma prática adotada pela Empresa.</p> <p>O Pcaneware é o software de acesso remoto padrão da ECT. Foi colocado nas estações do Banco Postal para agilizar o suporte, bem como gerar logs de auditoria sobre todas as operações realizadas na estação.</p> <p>Mesmo que se tivesse acesso à máquina, a aplicação também tem um nível de segurança. Pa-</p> | <p>DEBAN</p> <p>☞ Manter contato com o DERCO, especificamente com a DISEG – Divisão da Segurança da Informação com intuito de se avaliar e emitir um parecer sobre a segurança física e lógica dos elementos do Banco Postal, para que as deficiências sejam sanadas de forma tempestiva antes do acontecimento de qualquer incidente.</p> <p>☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

A

YK

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|----------|--|--|---|--|
| | <p>divulgada por meio da documentação publicada acerca dos Aplicativos, a qual permitia o controle total sobre os Terminais;</p> <p>e) Fragilidade nos endereços eletrônicos do Terminal (endereços IP e DMS), pois os mesmos eram divulgados, pelos manuais de instalação e implantação dos Aplicativos possibilitando um acesso não monitorado aos Terminais;</p> <p>f) Instalação do Aplicativo PC ANY-WHERE em todos os Terminais de atendimento (Agência Água Branca/SPM). Tal aplicativo não fazia parte do conjunto de softwares que deveriam estar instalados no terminal para monitoramento remoto.</p> <p><i>Valor Envolvido: Não quantificado</i></p> | | <p>ra acessar a aplicação existe um login e senha através do cartão do operador que só o funcionário da ECT possui.</p> | |
| 4.1.14.3 | <p>Deficiências nos Aplicativos do Terminal – "Site" de Atendimento Bancário (Caixa Retaguarda e Caixa Atendimento).</p> | | | |
| A | <p>☞ Constataram-se as seguintes deficiências nos Aplicativos do Terminal (denominado no contrato nº 10708 / 2001, de "Site" de Atendimento), que compunham o Caixa Retaguarda e o Caixa Atendimento:</p> <p>a) Inexistência de facilitadores para a</p> | <p>↻ Inexistência de planejamento formal para gestão e manutenção dos Aplicativos de Atendimento, Segurança Física e Lógica do Terminal e de seu Aplicativo.</p> <p>↻ Falta de testes extensivos e</p> | <p>DEBAN</p> <p>b) Pela Aplicação: isso implica em disponibilização de recurso de monitoração em cada terminal de verificação de tempos em tempos, o que onerava os recursos da rede, dada a dimen-</p> | <p>☞ Proceder conforme sua manifestação nos itens "d" e "j".</p> <p>☞ Com referência ao item "b" proceder aos estudos, em conjunto com área de tecnologia, no senti-</p> |

RQS Nº 03/2005 - CN =
 CPMI - CORREIOS
 019
 3436
 DEBAN



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|---|--|--|
| | <p>utilização dos Aplicativos (Caixa Retaguarda e o Caixa Atendimento), que não apresentam, por exemplo:</p> <p>I) uma ajuda por demanda (orientações quando do preenchimento);</p> <p>II) "navegação" entre campos (salto com tecla "tab" ou "enter", ou salto automático com preenchimento total do campo) e;</p> <p>III) navegação entre telas por intermédio do teclado.</p> <p>b) Inexistência de monitoração ativa (<i>no-sleep, no-out</i>) do estado da conexão da comunicação (funcionamento <i>on line</i>) entre o Terminal (<i>Site de Atendimento</i>) e o Servidor Central (<i>Site Autorizador</i>), o que é essencial para a efetividade das Transações;</p> <p>c) Inexistência de relatório, emitido pelo terminal, que discrimine todas as transações por ele realizadas, em um dado período, de modo que possam ser conciliadas antes de os documentos pertinentes serem remetidos para as Agências de Relacionamento;</p> <p>d) Erro na denominação da atual Transação de Fechamento Parcial, pois ela é na verdade uma consulta de totais do Terminal e não um fechamen-</p> | <p>exaustivos, inclusive com acompanhamento em campo dos Aplicativos de Atendimento Bancário.</p> | <p>são do parque tecnológico (nº de terminais).</p> <p>Via Rede:</p> <p>Limitações de percurso (nº de Lic x servidor): só é possível monitorar os elementos de redes VSAT ou Roteador.</p> <p>c) No terminal existe um demonstrativo com quantidade e valor de todas as transações realizadas.</p> <p>O log de transações de fechamento, está disponível no site autorizador.</p> <p>e) A ECT não tem controle sobre a base de dados do Bradesco. Estamos negociando a troca de arquivos de saldo com o Bradesco para ser disponibilizado, via consulta no terminal (agência).</p> <p>f) O próprio funcionamento dos periféricos atesta a sua conformidade.</p> <p>g) É por questão de segurança.</p> <p>h) Esse fato não impediu o uso das bobinas de 76mm nas autenticadoras Olivetti.</p> <p>i) Esse problema não tem conexão com o tamanho da bobina. Trata-se apenas de se saber regular o sensor da autenticadora.</p> | <p>do de viabilizar uma forma de monitorar todos os terminais ativos do Banco Postal.</p> <p>Com referência ao item "c" avaliar e viabilizar um relatório que espelhe a realidade das movimentações parciais, tornando-se um facilitador para o correto envio dos lotes de documentos, que foram tratados nos fechamentos parciais, visando minimizar as incorreções nas apropriações desses documentos.</p> <p>Com referência ao item "e", proceder conforme sua manifestação, levando-se em consideração a importância desse controle para alcançar o saldo correto. Tal instrumento deve permitir que os lançamentos efetivados na base de dados do Banco parceiro (Bradesco) sejam disponibilizados nas formas sintética e analítica, possibilitando a conciliação dos lançamentos e a validação destes na Base de dados do Banco Postal.</p> <p>Com referência ao item "f", proceder a revisão das rotinas de habilitação dos periféricos para que reflitam o real status de funcionamento.</p> <p>Com referência ao item "g", proceder ao estudo no sentido de vi-</p> |

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--------|--|---|
| | to parcial das transações realizadas em um dado período; | | | abilizar a mudança da rotina de fechamento final do terminal, vislumbrando uma alternativa, quando da ausência do caixa responsável por sua abertura. |
| e) | Inexistência de Transação de Consulta na base de dados do Banco parceiro (Bradesco), com impressão de relatórios, em tempo real (<i>on line</i>), que permitissem que os lançamentos efetivados na base de dados do Banco parceiro (Bradesco) fossem disponibilizados nas formas sintética e analítica, e possibilitassem a conciliação das transações efetivadas e a validação das informações quando dos fechamentos parcial e final da agência, permitindo, assim, um acompanhamento adequado do movimento financeiro (transações bancárias) e faturamento da unidade; | | <p>✎ j) Problema solucionado com a aplicação da release – nº 59.</p> <p>✎ Relativo a consulta à base de dados do Banco Parceiro, esta não fez parte do desenho da solução. Contudo, já foi negociado com aquele banco uma forma de disponibilização à ECT dos saldos a serem enviados através de troca de arquivos.</p> <p>✎ Demais inconformidades apontadas pela equipe DEBAN a essa auditoria estão sendo corrigidas.</p> | <p>✎ Com referência ao item "h" e "i", acompanhar tempestivamente os relatórios de atendimento a chamados de manutenção de equipamentos do Banco Postal, com objetivo de acompanhar e solucionar os problemas surgidos nos equipamentos utilizados em produção.</p> <p>✎ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |
| f) | Inexistência de procedimentos no aplicativo de atendimento, para a verificação da presença do correto funcionamento dos periféricos (Impressora, CMC-7, Scanner e PIN-PAD) do Terminal, fato que gerava a não efetividade das Transações; | | | |
| g) | Dependência da utilização do cartão magnético do operador que abriu o Terminal, quando do fechamento do guichê (terminal), sem o qual não era permitido encerrar o aplicativo, o que inviabiliza a realização dessas operações em casos emergenciais pelos próprios "supervisores"; | | | |

RQ6 nº 03/2005 - CN =
CPM - CORREIOS
020
3438
Doc: _____



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--------|---------------------------|---------------|
| | <p>h) incompatibilidade entre as Bobinas adquiridas pela ECT e as utilizadas pela impressora do fabricante <i>Olivetti</i>, que exigia uma Bobina de 83mm de largura contra as de 76mm de largura adquiridas. Problemas constantes do Relatório Mensal de Recomendações do Departamento de Atendimento de Campo - DCAMP;</p> <p>i) Com o uso continuado, nas unidades, algumas impressoras do fabricante <i>Olivetti</i> estavam rejeitando a Bobina antes do efetivo término da mesma. Problemas constantes do Relatório Mensal de Recomendações do Departamento de Atendimento de Campo - DCAMP;</p> <p>j) Com o uso continuado, nas Unidades (Agências), algumas impressoras do fabricante "<i>Okidata</i>" vinham apresentando as seguintes mensagens de erro: "impressora sem papel" e "impressora desligada", tornando-a indisponível. Problemas relatados no Relatório Mensal de Recomendações do Departamento de Atendimento de Campo - DCAMP.</p> | | | |

Valor Envolvido: Não quantificado



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|----------|--|---|---|---|
| 4.1.14.4 | Deficiências no Aplicativo do Servidor – Site Autorizador. | | | |
| | <p>☞ Constataram-se as seguintes deficiências no <u>Aplicativo do Servidor</u> (denominado, no contrato nº 10.08/2001, de <u>Site Autorizador</u>):</p> <p>a) Degradação do desempenho (Transações que são enviadas pelas Agências e não são efetivadas) que se acentua até a paralisação total do Site Autorizador, fato ocorrido, por exemplo, nos dias 11/02/2003, 11/03/2003, 13/03/2003 e 14/03/2003, comprovado por correspondência eletrônica (e-mail de 26/03/2003) entre o DEBAN e a IBM;</p> <p>b) Transações consideradas canceladas em Agências do Banco Postal, em decorrência do esgotamento do tempo de resposta do sistema, mas que, apesar disso, permaneciam como válidas no Banco Parceiro. Tal deficiência causava transtornos para os clientes e diferenças de saldos nas Unidades, e vinha sendo recorrente e não solucionado, tempestivamente, problemas relatados nas correspondências (CT/DEBAN - 029/2003, CT/DEBAN - 025/2003 e CT/DEBAN - 013/2003) entre o DEBAN e a IBM;</p> <p>c) Na monitoração das transações (realizada na sala de monitoração re-</p> | <p>↻ Inexistência de planejamento formal para gestão e manutenção dos Aplicativos de Atendimento, Segurança Física e Lógica do Terminal e de seu Aplicativo.</p> <p>↻ Falta de testes extensivos e exaustivos, inclusive com acompanhamento em campo dos Aplicativos de Atendimento Bancário.</p> | <p>DEBAN</p> <p>☞ Conforme informado pelo DEBAN a essa auditoria, foram tomadas todas as medidas punitivas contra a IBM para garantir e assegurar a qualidade dos serviços prestados.</p> <p>As operações que são negadas na ECT e confirmadas no Host Bradesco são ocasionadas por problema no sistema interno daquele Banco. Esse problema já foi endereçado ao parceiro, sendo acordado que essas ocorrências serão desconsideradas da sua base de dados a fim de evitar divergências de saldos nas agências, bem como transtornos para os clientes.</p> <p>Demais inconformidades já foram corrigidas.</p> <p>Com relação à monitoração das Transações, tratava-se apenas de monitoração do funcionamento do sistema, e restrito apenas à equipe técnica. Os dados da trilha do cartão magnético e senha são encriptados, não havendo possibilidade de violação nem mesmo pelo operador.</p> | <p>DEBAN</p> <p>☞ Proceder conforme sua manifestação, relativamente ao item "b".</p> <p>☞ Relativamente ao item "a", proceder aos estudos visando descobrir a causa da queda de desempenho e sanar essas deficiências.</p> <p>☞ Relativamente ao item "c", proceder aos estudos visando a preservação das informações sigilosas dos clientes do Banco Postal. Ressalte-se que os técnicos da sala de monitoração não possuem vínculos formais que garantam a preservação dessas informações.</p> <p>☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

A

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

S: 021
3430
Doc:

10



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|----------|--|---|--|--|
| | <p>mota da Administração Central da ECT) estavam sendo exibidas as informações sigilosas (exemplo: nome do cliente, saldo, número da conta, trilha do cartão magnético etc), fato que, além de não ser um procedimento efetivo de monitoração, comprometia o sigilo bancário das transações.</p> <p><i>Valor Envolvido: Não quantificado</i></p> | | | |
| 4.1.14.5 | <p>Deficiências para Atualização de Versões.</p> <p>A O contrato nº 10.708/2001 previa, no Anexo 1, Parágrafo 4.1.3, Item B, a facilidade de Atualização de Versões. Porém, constatou-se que este procedimento tinha gerado transtornos e falta de efetividade nas Unidades. Cita-se, como exemplo, o dia 18/02/2003, em que 1.407 Unidades estavam inativas, para o Banco Postal, fato ocorrido após uma atualização de versão. Vale ressaltar que o procedimento de atualização de versão sempre ocorrerá quando houver correções, modificações, atualizações de parâmetros etc., o que caracteriza a natureza dinâmica do Aplicativo.</p> <p><i>Valor Envolvido: Não quantificado.</i></p> | <p> Inexistência de planejamento formal para gestão e manutenção dos Aplicativos de Atendimento, Segurança Física e Lógica do Terminal e de seu Aplicativo.</p> <p> Falta de testes extensivos e exaustivos, inclusive com acompanhamento em campo dos Aplicativos de Atendimento Bancário.</p> | <p>DEBAN</p> <p> O redesenho da aplicação já está em estudo e deverá ser implementado em até 6 meses.</p> <p>Medida preventiva já foi tomada a fim de minimizar o impacto na rede, através do <i>download</i> escalonado.</p> | <p>DEBAN</p> <p> Proceder conforme sua manifestação.</p> <p> Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------|---|--------|---------------------------|---------------|----------|----------------|-------|-------|-------|----------|-------|-------|-------|-----------------------|--------|--------|----------|----------------------|-------|-------|-------|--------------|-------|-------|---------|------------------|-------|-------|-----|---------------------|--------|--------|-----|------------------|--------|--------|-------|----------------|--------|--------|--------|----------------|--------|-------|--------|-------------|-------|-------|-------|-------------|-----|---|-----|---------|-----|---|-----|-------------|-----|-----|-------|--|--|---|
| 4.1.15 | Divergências entre as Informações dos Sistemas SCADA e Banco Postal | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <p>Em análise efetuada nos saldos relativos aos relatórios gerados pelos Sistemas do Banco Postal e SCADA (Resumo das Contas do Banco Postal), provenientes do total das Agências do Banco Postal das Diretorias Regionais de Brasília e de São Paulo Metropolitana, constatou-se que, das 50 Agências da DR/BSB e das 73 da DR/SPM, 52% e 26%, respectivamente, apresentavam divergências, que, em 31/01/2003, eram as seguintes:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>DR/BSB</th> <th>DEBAN</th> <th>SCADA</th> <th>Dif. R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Águas L. Goiás</td><td>4.743</td><td>5.625</td><td>(882)</td></tr> <tr><td>Alexania</td><td>7.864</td><td>8.165</td><td>(301)</td></tr> <tr><td>Alto Paraíso de Goiás</td><td>21.392</td><td>36.412</td><td>(15.020)</td></tr> <tr><td>Câmara dos Deputados</td><td>8.066</td><td>2.518</td><td>5.548</td></tr> <tr><td>Campos Belos</td><td>5.351</td><td>7.926</td><td>(2.576)</td></tr> <tr><td>Ceilândia Centro</td><td>4.265</td><td>3.417</td><td>848</td></tr> <tr><td>Central de Brasília</td><td>52.235</td><td>51.394</td><td>841</td></tr> <tr><td>Cidade Ocidental</td><td>15.186</td><td>13.726</td><td>1.460</td></tr> <tr><td>Colinas do Sul</td><td>47.150</td><td>31.789</td><td>15.361</td></tr> <tr><td>Cruzeiro Velho</td><td>26.556</td><td>6.954</td><td>19.602</td></tr> <tr><td>EQN 204 404</td><td>7.744</td><td>4.865</td><td>2.879</td></tr> <tr><td>EQS 208 408</td><td>500</td><td>0</td><td>500</td></tr> <tr><td>Iaciara</td><td>100</td><td>0</td><td>100</td></tr> <tr><td>Jardim Ingá</td><td>473</td><td>821</td><td>(348)</td></tr> </tbody> </table> | DR/BSB | DEBAN | SCADA | Dif. R\$ | Águas L. Goiás | 4.743 | 5.625 | (882) | Alexania | 7.864 | 8.165 | (301) | Alto Paraíso de Goiás | 21.392 | 36.412 | (15.020) | Câmara dos Deputados | 8.066 | 2.518 | 5.548 | Campos Belos | 5.351 | 7.926 | (2.576) | Ceilândia Centro | 4.265 | 3.417 | 848 | Central de Brasília | 52.235 | 51.394 | 841 | Cidade Ocidental | 15.186 | 13.726 | 1.460 | Colinas do Sul | 47.150 | 31.789 | 15.361 | Cruzeiro Velho | 26.556 | 6.954 | 19.602 | EQN 204 404 | 7.744 | 4.865 | 2.879 | EQS 208 408 | 500 | 0 | 500 | Iaciara | 100 | 0 | 100 | Jardim Ingá | 473 | 821 | (348) | <p>Falta de acompanhamento eficaz de modo a identificar e regularizar tempestivamente as divergências dos saldos no Banco Postal e dos saldos no SCADA.</p> <p>Falhas na supervisão das operações do Banco Postal, o que impossibilitava a detecção e regularização tempestiva das diferenças.</p> | <p>DEBAN</p> <p>Com a entrada do Sistema de Automação Bancária, em produção, surgiram alguns problemas técnicos que necessitaram de ajustes, inclusive, no ambiente de produção do Banco Bradesco, e ainda a não verificação do demonstrativo financeiro do SCADA pelo Chefe da Agência, conforme orientação passada nos treinamentos.</p> <p>Estes fatos ocasionaram divergências entre os saldos do Aplicativo do Banco Postal, SCADA e BRADESCO. Para regularizar as diferenças, foi acordado que o BRADESCO desenvolveria um aplicativo de Gerenciamento de Diferenças. Para tal precisaria fazer um batimento entre o IST e seu mainframe para posterior envio à ECT. Esse aplicativo ficou pronto no final de setembro de 2002.</p> <p>Considerando o atraso no desenvolvimento do aplicativo, o DEBAN enviou orientações às Regionais para que os problemas fossem regula-</p> | <p>DEBAN</p> <p>Proceder conforme sua manifestação.</p> <p>Orientar e supervisionar as Diretorias Regionais quanto à necessidade de efetuar conferências e conciliações rotineiras de modo a identificar e regularizar tempestivamente as divergências entre os saldos no Banco Postal em relação aos saldos no SCADA, de forma que as divergências sejam regularizadas no mesmo dia da ocorrência.</p> <p>Cabe ao DEBAN, em conjunto com as Diretorias Regionais criar mecanismo de controle que possibilitem a detecção automática das divergências.</p> <p>Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |
| DR/BSB | DEBAN | SCADA | Dif. R\$ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Águas L. Goiás | 4.743 | 5.625 | (882) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Alexania | 7.864 | 8.165 | (301) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Alto Paraíso de Goiás | 21.392 | 36.412 | (15.020) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Câmara dos Deputados | 8.066 | 2.518 | 5.548 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Campos Belos | 5.351 | 7.926 | (2.576) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ceilândia Centro | 4.265 | 3.417 | 848 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Central de Brasília | 52.235 | 51.394 | 841 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cidade Ocidental | 15.186 | 13.726 | 1.460 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Colinas do Sul | 47.150 | 31.789 | 15.361 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cruzeiro Velho | 26.556 | 6.954 | 19.602 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| EQN 204 404 | 7.744 | 4.865 | 2.879 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| EQS 208 408 | 500 | 0 | 500 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Iaciara | 100 | 0 | 100 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Jardim Ingá | 473 | 821 | (348) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

 RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

022

3436

**Class. Oportunidades de Aprimoramento****Causas****Manifestações do Auditado****Recomendações**

| | | | |
|--------------------|---------|--------|----------|
| Mimoso de Goiás | 11.522 | 11.787 | (265) |
| Min. Marinha | 11.755 | 12.821 | (1.066) |
| Nova Roma | 36.090 | 41.329 | (5.239) |
| Novo Gama | 95 | 695 | (600) |
| Recanto Emas | 17.832 | 1.479 | 16.353 |
| Riacho Fundo | 7.954 | 927 | 7.027 |
| Samambaia Norte | 138.934 | 8.266 | 130.668 |
| Santa Maria | 112.065 | 16.616 | 95.450 |
| São Sebastião | 367.876 | 2.974 | 364.902 |
| STJ | 408 | 568 | (161) |
| Taquatinga Sul | 2.390 | 3.000 | (610) |
| Teresina de Goiás | 107.551 | 24.246 | 83.304 |
| DR/SPM | | | |
| Barueri | 28.326 | 9.737 | 18.590 |
| Britânia Mirim | 16.655 | 18.034 | (1.379) |
| Caieiras | 7.022 | 7.298 | (277) |
| Cambuci | 8.658 | 9.095 | (437) |
| Cangaíba | 22.224 | 3.277 | 18.946 |
| Engenheiro Goulart | 3.404 | 4.617 | (1.212) |
| Ilha Comprida | 61.214 | 17.312 | 43.903 |
| Lapa | 8.706 | 8.612 | 94 |
| Parquera Açu | 3.300 | 5.847 | (2.547) |
| Peruíbe | 2.341 | 0 | 2.341 |
| Santa Isabel | 3.540 | 13.540 | (10.000) |
| Santos | 33.508 | 6.730 | 26.778 |
| Saúde | 9.181 | 7.654 | 1.527 |
| Taboão da Serra | 6.541 | 8.280 | (1.739) |

rizados em conjunto com a Agência de Relacionamento do Bradesco, à medida que fossem surgindo. Depois de desenvolvido, verificou-se que o aplicativo não é um gerenciador de diferenças e sim um identificador. Diante desse fato, no final de setembro/02, as duas empresas resolveram formar uma equipe, na matriz do BRADESCO, com a participação de 2 empregados da ECT e 8 do Banco, para dar início à regularização das diferenças, principalmente porque 95% delas são transações que foram anuladas na ECT e confirmadas no Mainframe Bradesco. Portanto, em 95% dos casos, não houve erro. Com o desenrolar dos trabalhos, verificou-se a necessidade de consultas constantes, tanto à Agência de Relacionamento do BRADESCO quanto à Agência do Banco Postal da ECT, fato que gerava grandes atrasos na solução dos problemas. Diante desses fatos, ECT e BRADESCO resolveram descentralizar a regularização das pendências. Então, foi emitida a CI/DEBAN - 1698/2002 -

Class. Oportunidades de Aprimoramento

Causas

Manifestações do Auditado

Recomendações

| | | | |
|----------------|--------|--------|---------|
| Tamanduatel | 1.791 | 1.762 | 29 |
| Vila Barcelona | 8.189 | 10.084 | (1.895) |
| Vila Esperança | 7.869 | 7.806 | 63 |
| Vila Matilde | 20.884 | 18.345 | 2.540 |
| Vila Re | 6.416 | 7.185 | (769) |

Valor Envolvido: R\$869,6 mil (diferenças para mais) e R\$47,3 mil (para menos)

Circular de 09/12/02, contendo orientações, com cópia ao DAUDI.
As Regionais deram início ao processo de regularização das pendências, inclusive àquelas anteriores ao recebimento da CI. Algumas já as concluíram, outras estão em fase de conclusão.

4.1.16 Divergências entre Saldos dos Sistemas SCADA e do Bradesco

Em análise efetuada nos saldos relativos aos relatórios gerados pelos Sistemas SCADA (Resumo das Contas do Banco Postal) e das informações fornecidas pelo Bradesco, provenientes das Agências do Banco Postal das DRs de BSB e SPM, constatou-se que, das 21 Agências analisadas, 17 delas apresentavam divergências, a saber:

A

| Data | Saldo SCADA | Saldo Bradesco | Diferença R\$ |
|---------------------------------|-------------|----------------|---------------|
| Ac - Central de Brasília | | | |
| 31/1/03 | 51.394 | 6.600 | 44.794 |
| Ac - Augusta | | | |
| 31/1/03 | 3.306 | 8.648 | (5.342) |
| Ac - Biritiba Mirim | | | |
| 31/1/03 | 18.034 | 18.029 | 5 |
| Ac - Cangambá | | | |
| 31/1/03 | 3.277 | 3.721 | (444) |

Falta de acompanhamento eficaz de modo a identificar e regularizar tempestivamente as divergências dos saldos das Agências do Banco Postal com os saldos das Agências de Relacionamento do Bradesco.

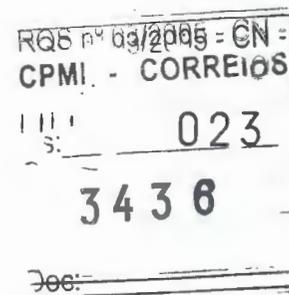
Falhas na supervisão das operações do Banco Postal, que impossibilitava a detecção e regularização tempestiva das diferenças.

Falta de relatório diário das transações ocorridas no Bradesco, para que a Agência do Banco Postal, em conjunto com a sua Agência de Relacionamento, solucione as incorreções levantadas.

DEBAN
Idem ao item 4.1.15.

DEBAN

- ☒ Proceder conforme a sua manifestação.
- ☒ Orientar e supervisionar as Diretorias Regionais quanto à necessidade de se efetuar sistematicamente o confronto dos saldos das agências do Banco Postal com os saldos das agências de Relacionamento do Bradesco, de modo a identificar a regularizar as divergências.
- ☒ Buscar alternativa junto ao Bradesco no sentido de disponibilizar às Agências da ECT, um relatório diário das transações ocorridas no Bradesco, para que a Agência do Banco Postal, em conjunto com a Agência de Relacionamento, solucione as incorreções.



**Class. Oportunidades de Aprimoramento****Causas****Manifestações do Auditado****Recomendações**

| | | | |
|-----------------------------------|--------|--------|----------|
| Ac - Capela do Socorro | | | |
| 31/1/03 | 1.574 | 2.534 | (961) |
| Ac - Ferraz de Vasconcelos | | | |
| 31/1/03 | 3.125 | 3.159 | (34) |
| Ac - Gopouva | | | |
| 31/1/03 | 3.166 | 1.746 | 1.420 |
| Ac - Ilha Comprida | | | |
| 31/1/03 | 17.312 | 33.821 | (16.509) |
| Ac - Jundiapéba | | | |
| 31/1/03 | 9.747 | 9.450 | 297 |
| Ac - Pirapora B. Jesus | | | |
| 31/1/03 | 16.234 | 3.650 | 12.584 |
| Ac - Santa Isabel | | | |
| 31/1/03 | 13.540 | 3.540 | 10.000 |
| Ac - Taboão da Serra | | | |
| 31/1/03 | 8.280 | 8.334 | (54) |
| Ac - Vila Matilde | | | |
| 31/1/03 | 18.345 | 9.635 | 8.710 |
| Ac - São Sebastião | | | |
| 10/3/03 | 5.735 | 5.872 | (137) |
| Ac - W 3 Norte | | | |
| 27/2/03 | 9.267 | 9.617 | (350) |
| Ac - W 3 Sul | | | |
| 6/3/03 | 12.136 | 19.544 | (7.408) |
| Ac Samambaia Norte | | | |
| 31/1/03 | 8.266 | 9.006 | (740) |

Valor Envolvido: R\$77,8 mil (diferenças para mais) e R\$31,9 mil (para menos)

Ve

ções levantadas, de forma que o saldo no sistema SCADA seja igual ao saldo existente no controle do Bradesco.

✎ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.

12/03

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------|--|-------------|---------------------------|---------------|-----------|----|-----|-----|-----|----|-------|-----------|----------|----|-------|-------|------|-----|-----|-------|------|----|-------|-------|-------|----|-----|-------|------|----|-------|-------|------|----|-----|-----|-----|----|-------|-------|--------|----|-------|-----|-------|----|-----|-----------|------------|----|-------|-------|-------|----|-------|-------|-----|----|-------|-------|------|----|-------|-----------|------------|----|-------|-----------|------------|----|-------|-------|------|----|-------|-------|-----|--|---|---|
| 4.1.17 | Divergência entre o Saldo Contábil e o Saldo do Banco Postal | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <p>Constatou-se que o saldo líquido extraído do Balancete Contábil (contas passivas menos contas ativas pertinentes ao Banco Postal), em comparação com o saldo constante no banco de dados do Banco Postal, do mês de janeiro de 2003, apresentava divergência de R\$ <u>19,0 bilhões</u>, conforme abaixo:</p> <p style="text-align: right;">Em R\$ 1.000</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>DR</th> <th>Saldo Contábil</th> <th>Saldo DEBAN</th> <th>Diferença</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>AL</td><td>868</td><td>946</td><td>-78</td></tr> <tr><td>AM</td><td>2.645</td><td>1.001.485</td><td>-998.840</td></tr> <tr><td>BA</td><td>1.151</td><td>1.363</td><td>-212</td></tr> <tr><td>BSB</td><td>793</td><td>1.186</td><td>-393</td></tr> <tr><td>CE</td><td>5.438</td><td>1.904</td><td>3.534</td></tr> <tr><td>ES</td><td>437</td><td>1.050</td><td>-613</td></tr> <tr><td>GT</td><td>1.680</td><td>2.117</td><td>-437</td></tr> <tr><td>MA</td><td>820</td><td>674</td><td>146</td></tr> <tr><td>MG</td><td>2.520</td><td>3.576</td><td>-1.056</td></tr> <tr><td>MS</td><td>2.534</td><td>925</td><td>1.609</td></tr> <tr><td>MT</td><td>990</td><td>2.000.770</td><td>-1.999.780</td></tr> <tr><td>NO</td><td>3.254</td><td>1.153</td><td>2.102</td></tr> <tr><td>PA</td><td>3.217</td><td>2.905</td><td>312</td></tr> <tr><td>PB</td><td>1.346</td><td>1.705</td><td>-360</td></tr> <tr><td>PE</td><td>1.728</td><td>9.386.473</td><td>-9.384.745</td></tr> <tr><td>PI</td><td>1.342</td><td>6.686.739</td><td>-6.685.397</td></tr> <tr><td>PR</td><td>1.395</td><td>1.988</td><td>-593</td></tr> <tr><td>RJ</td><td>1.215</td><td>1.088</td><td>127</td></tr> </tbody> </table> | DR | Saldo Contábil | Saldo DEBAN | Diferença | AL | 868 | 946 | -78 | AM | 2.645 | 1.001.485 | -998.840 | BA | 1.151 | 1.363 | -212 | BSB | 793 | 1.186 | -393 | CE | 5.438 | 1.904 | 3.534 | ES | 437 | 1.050 | -613 | GT | 1.680 | 2.117 | -437 | MA | 820 | 674 | 146 | MG | 2.520 | 3.576 | -1.056 | MS | 2.534 | 925 | 1.609 | MT | 990 | 2.000.770 | -1.999.780 | NO | 3.254 | 1.153 | 2.102 | PA | 3.217 | 2.905 | 312 | PB | 1.346 | 1.705 | -360 | PE | 1.728 | 9.386.473 | -9.384.745 | PI | 1.342 | 6.686.739 | -6.685.397 | PR | 1.395 | 1.988 | -593 | RJ | 1.215 | 1.088 | 127 | <p>Falta de acompanhamento eficaz de modo a assegurar que as conciliações e as análises contábeis sejam realizadas tempestivamente.</p> <p>Falhas na supervisão das operações do Banco, que não detectava, nem regularizava tempestivamente as diferenças;</p> | <p>DEBAN</p> <p>Valores de Bilhão: O sistema apresentava uma incorreção já sanada. Por um erro operacional, o atendente, no campo valor, passava o cartão do operador e a trilha magnética era armazenada no banco de dados.</p> <p>Dos 13 casos identificados 2 estão ainda em processo de verificação pela DR.</p> <p>O DEBAN entende que a correção desse item no Balancete Contábil é assunto afeto aos órgãos de Contabilidade das Regionais. O Plano de Contas da ECT define as providências que devem ser observadas pelos órgãos Regionais de Contabilidade, para a conciliação dos saldos das contas que envolvem a movimentação dos serviços bancários prestados pelas agências da ECT. Todavia, cabe ressaltar que, apesar de se tratar de número vultoso, foi facilmente identificado, e, o que é mais importante, não trouxe prejuízo à ECT ou aos empregados envolvidos.</p> | <p>DEBAN</p> <p>Orientar e supervisionar as Diretorias Regionais quanto à necessidade de se efetuar sistematicamente a conciliação do saldo contábil com o saldo constante no banco de dados do Banco Postal, com vistas a identificar e regularizar as divergências e ainda, para que o saldo contábil seja igual ao saldo no controle do Banco Postal e possa representar adequadamente o valor da obrigação da ECT para com o Banco parceiro.</p> <p>Utilizar os recursos disponibilizados pelo BDF, como ferramenta auxiliar na apuração das divergências.</p> <p>Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |
| DR | Saldo Contábil | Saldo DEBAN | Diferença | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| AL | 868 | 946 | -78 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| AM | 2.645 | 1.001.485 | -998.840 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| BA | 1.151 | 1.363 | -212 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| BSB | 793 | 1.186 | -393 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CE | 5.438 | 1.904 | 3.534 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ES | 437 | 1.050 | -613 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| GT | 1.680 | 2.117 | -437 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| MA | 820 | 674 | 146 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| MG | 2.520 | 3.576 | -1.056 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| MS | 2.534 | 925 | 1.609 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| MT | 990 | 2.000.770 | -1.999.780 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| NO | 3.254 | 1.153 | 2.102 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PA | 3.217 | 2.905 | 312 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PB | 1.346 | 1.705 | -360 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PE | 1.728 | 9.386.473 | -9.384.745 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PI | 1.342 | 6.686.739 | -6.685.397 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PR | 1.395 | 1.988 | -593 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RJ | 1.215 | 1.088 | 127 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

 RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Itens: 024

436

Data:



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

| | | | |
|-----|-------|-------|-------|
| RN | 1.113 | 1.704 | -591 |
| RS | 1.467 | 1.594 | -127 |
| SC | 2.498 | 919 | 1.579 |
| SE | 470 | 443 | 28 |
| SPM | 475 | 578 | -104 |
| SPI | 3.781 | 1.644 | 2.138 |

As Agências que mais contribuíram para essa diferença foram:

- Acorizal/MT - R\$ 2,0 bilhões;
- Altinho/PE - R\$ 9,3 bilhões;
- Barras/PI - R\$ 6,6 bilhões;
- Nova Olinda do Norte/AM - R\$1,0 bilhão.

Valor Envolvido: R\$ 19,0 bilhões (valor das diferenças entre balancete contábil e banco de dados do Banco Postal)

4.1.18 Divergência entre Saldo Contábil e Saldo no SCADA

Em análise aos saldos das contas utilizadas para os registros contábeis da movimentação do Banco Postal, nas DRs BSB e SPM, relativos ao mês de janeiro de 2003, em comparação com os somatórios dos saldos existentes no sistema SCADA, por meio do Resumo das Contas no Banco Postal, do mesmo período, constataram-se as seguintes divergências:

| | |
|----------------------------|---------------|
| DR/BSB | |
| Saldo Contábil em 31/01/03 | R\$792.692,30 |
| Saldo no SCADA em 31/01/03 | R\$468.118,86 |
| Diferença..... | R\$324.573,44 |

Falta de acompanhamento eficaz de modo a assegurar que as conciliações e as análises contábeis sejam realizadas tempestivamente.

Inexistência de mecanismos e de documentação suporte que permitam à área financeira efetuar a análise dos saldos contábeis.

DEBAN

O DEBAN orientou as DR's como conciliar esses saldos; bem como disponibilizou os relatórios necessários. Somando-se a diferença apontada nesse relatório, mais os valores de 2003, na DR/SPM, as regularizações totalizam R\$ 30.869,92, e na DR/BSB R\$ 610.490,98.

O Plano de Contas da ECT

DEBAN

Proceder conforme a sua manifestação.

Manter o saldo contábil da conta sistematicamente conciliado usando para tal os recursos disponibilizados pelo BDF, com vistas a detectar tempestivamente possíveis desconformidades.

Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcança-



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--------|--|--|
| | <p>DR/SPM</p> <p>Saldo Contábil em 31/01/03 R\$474.625,32</p> <p>Saldo no SCADA em 31/01/03 R\$467.855,03</p> <p>Diferença R\$ 6.770,29</p> | | <p>define as providências que devem ser observadas pelos órgãos Regionais de Contabilidade, para a conciliação dos saldos das contas que envolvem a movimentação dos serviços bancários prestados pelas agências da ECT.</p> | <p>dos com as medidas corretivas adotadas.</p> |
| | <p>Ressalta-se que, para obter acesso às informações relativas aos saldos no Sistema SCADA, foi necessário recorrer ao Resumo das Contas no Banco Postal que somente existia nas agências da ECT.</p> | | <p>Informamos que existem mecanismos que podem auxiliar de forma eficaz as Diretorias Regionais na conciliação das contas que recebem o registro das operações bancárias.</p> | |
| | <p><i>Valor Envolvido: R\$ 331,3 mil (soma das diferenças)</i></p> | | <p>O Sistema SCADA emite, no fechamento diário, um relatório de resumo contas Banco Postal, que registra toda a movimentação efetuada no dia, que pode ser comparado com o detalhamento da fita da máquina autenticadora de caixa.</p> | |

RQS nº 03/2005 - CN =
 CPMI - CORREIOS
 025
 3430
 Doc. _____



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--|---|--|
| 4.1.19 | Falta de Acesso Tempestivo às Informações do Bradesco | | | |
| | <p>☞ O Departamento de Administração do Banco Postal não tinha acesso tempestivo aos relatórios do Bradesco, em relação às transações registradas no Banco Postal, contrariando o subitem 44/2-2.3.2 do MANORG, que trata do relacionamento com o Banco parceiro (Bradesco).</p> <p>A Informações solicitadas pela auditoria demoraram um mês para serem atendidas e, ainda, a solicitação das quantidades de contas abertas por agência, desde o início das operações do Banco Postal, não tinha sido atendida até o encerramento deste trabalho.</p> <p><i>Valor Envolvido: Não quantificável</i></p> | <p>↻ Falta de ação eficaz no sentido de cumprir as rotinas estabelecidas do MANORG.</p> <p>↻ Falha na interação dos gestores do contrato (Banco Postal) com o Banco parceiro (Bradesco).</p> | <p>DEBAN</p> <p>☞ O subitem citado pela equipe, define as atribuições da Coordenação de Relacionamento com Bancos subordinada à Divisão de Desenvolvimento de Parcerias, Produtos e Serviços – DPPS.</p> <p>Tão logo a quantidade de contas abertas, que constavam nos registros do BRADESCO foi solicitada pelos auditores, o pedido foi encaminhado ao Banco Bradesco. Contudo, houve uma demora significativa daquele Banco em remeter a informação.</p> <p>A ECT tem domínio sobre todas as informações que passam pelo nosso sistema. Não se trata de falha no sistema.</p> | <p>DEBAN</p> <p>☞ Interagir com o Bradesco, com vistas possibilitar consultas tempestivas e identificar possíveis divergências de informações.</p> <p>☞ Observar as orientações do subitem 44/2-2.3.2 do MANORG, em especial quanto à conciliação de bases de dados com o banco parceiro.</p> <p>☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

**Class. Oportunidades de Aprimoramento****Causas****Manifestações do Auditado****Recomendações****4.1.20 Abertura de Conta Bancária não Faturada pela ECT**

De acordo com o Anexo 2 da Cláusula Décima Primeira do Contrato 10.805/01, de 25/09/2001, o Bradesco pagará à ECT R\$15,00, pela abertura de conta corrente, e R\$12,00 pela abertura de conta poupança.

Após a análise da composição analítica do faturamento e da contagem física dos Cartões de Autógrafo, efetuada pelas próprias Agências, relativamente ao período compreendido entre a abertura das agências e 31/03/2003, constataram-se diferenças entre o montante faturado e as quantidades de contas existentes nas agências da ECT, indicando, com isso, fragilidades nos controles e, por conseguinte, evasão de receitas. Exemplos:

| DR | Agência | Saldo-DEBAN | Saldo-AC | Dif. |
|----|------------------|-------------|----------|------|
| AL | Porto R. Colégio | 743 | 916 | 173 |
| AL | Olho D Agua Gde | 700 | 798 | 98 |
| AL | Monteirópolis | 625 | 703 | 78 |
| AL | Ouro Branco | 1103 | 1220 | 117 |
| AM | Autazes | 1117 | 1352 | 235 |
| BA | Pintadas | 595 | 613 | 18 |
| BA | João Dourado | 428 | 468 | 40 |
| BA | Santa Luzia | 682 | 743 | 61 |
| BA | Nova Fátima | 613 | 724 | 111 |
| BA | Sítio do Quinto | 790 | 806 | 16 |

Falta de mecanismos para garantir que todas as contas abertas para movimentação no Banco Postal sejam realmente faturadas.

Falha nos controles e na liberação indevida da seqüência numérica de contas para o Bradesco, em desacordo com o item 2.6. do Anexo Operacional nº. 001 do Contrato 10805/01.

As contas que foram abertas fora do sistema do Banco Postal, e levantadas em conjunto com o Bradesco, já foram faturadas.

O DEBAN tem como rastrear as contas que transitam no sistema e identificar se foram abertas na ECT ou no Bradesco.

A seqüência numérica das contas a serem abertas no Banco Postal é fornecida pela agência de relacionamento.

A abertura de contas na própria agência de relacionamento (Bradesco) tem o objetivo de colaborar com a ECT. Todas essas contas são rastreadas e faturadas como se tivessem sido abertas nas nossas agências.

DEBAN

Proceder conforme sua manifestação.

Orientar às Diretorias Regionais no sentido de efetuar o controle rigoroso da seqüência numérica das etiquetas disponibilizadas para cada agência.

Atentar para o que determina o item 2.6. do Anexo Operacional nº. 001 do Contrato 10.805/01, quanto à seqüência numérica das contas.

Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

026

3438

Doc:



Class. Oportunidades de Aprimoramento Causas Manifestações do Auditado Recomendações

| | | | | |
|------------------|---------------------|------|------|------|
| GT | Mairipotaba | 534 | 599 | 65 |
| NO | Gov. Jorge Teixeira | 474 | 493 | 19 |
| PA | Curralinho | 733 | 655 | 78 |
| PI | Matias Olimpio | 887 | 931 | 44 |
| PI | Avelino Lopes | 1091 | 1100 | 9 |
| SPI | Esp. Sto do Turvo | 406 | 671 | 265 |
| RJ | Japeri | 2153 | 3714 | 1561 |
| BSB | Enc SCN | 3 | 28 | 25 |
| BSB | EQS 104 304 | 10 | 100 | 90 |
| BSB | EQS 208 408 | 5 | 35 | 30 |
| BSB | Min. Fazenda | 1 | 55 | 54 |
| BSB | Min. Comunicações | 4 | 34 | 30 |
| BSB | Palácio do Planalto | 1 | 51 | 50 |
| BSB | Samambaia Norte | 342 | 365 | 23 |
| BSB | STJ | 7 | 42 | 35 |
| BSB | W 3 Norte 508 | 25 | 57 | 32 |
| BSB | Nova Roma | 427 | 440 | 13 |
| BSB | Águas L. Golás | 334 | 370 | 36 |
| Total da amostra | | 3406 | | |

Valor Envolvido: Não quantificado

4.1.21 Serviço Prestado pela ECT sem a Correspondente Remuneração

☞ O Contrato 10.805/2001 não contemplava a transação Extrato Outros Cartões (INSS) – código 314000. Entretanto, estes serviços vinham sendo prestados pela ECT sem a correspondente remuneração. Conforme o relatório denominado

↻ Prestação de serviço não contemplado em contrato.

↻ Falta de procedimentos sistemáticos que assegurem o faturamento de todos os serviços prestados.

☞ O DEBAN já havia detectado essa falha e a corrigiu. Todas as transações foram faturadas.

DEBAN

☞ Proceder conforme sua manifestação.

☞ Implantar mecanismos que possibilitem que todas as transações do Banco Postal sejam faturadas.

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|---|--|--|
| A | <p>"LOG" de Transações, do início das operações do Banco Postal até 31/03/2003, foram realizadas 22.789 transações de Extrato Outros Cartões (INSS) que, se comparados com a média das transações de um serviço similar, como por exemplo, Extrato de Conta Corrente, equivaleria a R\$21.786,28 não faturados.</p> <p><i>Valor Envolvido: R\$21,7 mil (valor do serviço prestado pela ECT)</i></p> | | | <p><input checked="" type="checkbox"/> Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |
| 4.1.22 | <p>Transações Faturadas Não Previstas em Contrato</p> | | | |
| M | <p><input checked="" type="checkbox"/> Nos "LOGs" e Anexos Operacionais de faturamento constava a terminologia "Saque com Recibo de Retirada e Pagamento de Cheques" em vez de "Saque em Conta Corrente e Saque em Conta Poupança", previsto no Anexo 2 do Contrato nº 10.805/2001.</p> <p><i>Valor Envolvido: Não quantificável</i></p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Emprego de palavras sem vínculos precisos com o Contrato.</p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> A terminologia utilizada no aplicativo é usual no sistema financeiro. O serviço prestado é o que consta do contrato, que se dá de 3 formas (saque com cartão, saque com recibo de retirada e pagamento de cheques).</p> <p>Não houve faturamento de transação não prevista em contrato.</p> | <p style="text-align: center;">DEBAN</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Implantar mecanismos que possibilitem a correspondência entre as transações do Banco Postal e as previstas em contrato.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |
| 4.1.23 | <p>Inconsistências Entre o Relatório de Fechamento da Agência e o Relatório LOG</p> | | | |
| | <p><input checked="" type="checkbox"/> Em análise às transações registradas no "LOG" de transações e ao "Relatório de Fechamento da Agência" (RFA) do Sistema Banco Postal, do mês de ja-</p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Deficiência das funcionalidades desenvolvidas no sistema pela IBM.</p> | <p style="text-align: center;">DEBAN</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Todo sistema passa por um período de ajustes, embora</p> | <p style="text-align: center;">DEBAN</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Desenvolver funcionalidades no sistema que possibilitem a cor-</p> |

RG 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

3430

DEBAN



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------|---|--|---|--|--|--|-----|-----|------|-----------|-------|-------|-----|-----|-----------------|-----|-----|-----|-----|-----------------|-------|--------|-------|-----|-----------|----|----|---|-----|-----------------|-------|-------|-----|-----|--|--|--|
| A | neiro de 2003, constatou-se a existência de inconsistências entre esses dois documentos. Exemplos: | ↻ Falta de ação eficaz no sentido de identificar e corrigir as deficiências no sistema. | tenha passado por exaustivos testes em laboratório, nesse período é natural que desconformidades sejam detectadas. À medida que as deficiências foram identificadas, foram encaminhadas à IBM para as devidas correções com o acompanhamento e gerência deste Departamento. | respondência entre as transações registradas no LOG de transações e no relatório de Fechamento de Agência do Sistema Banco Postal. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | a) AC Capela do Socorro – DR/SPM | ↻ "Relatório de Fechamento da Agência" estruturalmente incompatível com o Relatório "LOG", embora suas composições devessem ser basicamente as mesmas. | | | ✍ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Data Transação</th> <th colspan="3">Valor - R\$</th> <th rowspan="2"></th> </tr> <tr> <th>Log</th> <th>RFA</th> <th>Dif.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Depósitos</td> <td>1.211</td> <td>1.361</td> <td>150</td> <td>(1)</td> </tr> <tr> <td>16/01 Recebtos.</td> <td>644</td> <td>774</td> <td>130</td> <td>(2)</td> </tr> <tr> <td>21/01 Depósitos</td> <td>2.219</td> <td>10.947</td> <td>8.729</td> <td>(3)</td> </tr> <tr> <td>Depósitos</td> <td>89</td> <td>94</td> <td>5</td> <td>(4)</td> </tr> <tr> <td>29/01 Recebtos.</td> <td>2.545</td> <td>3.029</td> <td>484</td> <td>(5)</td> </tr> </tbody> </table> | Data Transação | Valor - R\$ | | | | Log | RFA | Dif. | Depósitos | 1.211 | 1.361 | 150 | (1) | 16/01 Recebtos. | 644 | 774 | 130 | (2) | 21/01 Depósitos | 2.219 | 10.947 | 8.729 | (3) | Depósitos | 89 | 94 | 5 | (4) | 29/01 Recebtos. | 2.545 | 3.029 | 484 | (5) | | O relatório de log traz em sua estrutura diversas informações analíticas não inteligíveis e desnecessárias para o atendente, diferentemente do relatório de Fechamento de Agência, sintético, que é direcionado ao operador. | |
| Data Transação | Valor - R\$ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Log | RFA | Dif. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Depósitos | 1.211 | 1.361 | 150 | (1) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 16/01 Recebtos. | 644 | 774 | 130 | (2) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 21/01 Depósitos | 2.219 | 10.947 | 8.729 | (3) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Depósitos | 89 | 94 | 5 | (4) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 29/01 Recebtos. | 2.545 | 3.029 | 484 | (5) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | (1) Depósito em conta corrente no valor de R\$150,00 duplicado no "Relatório de Fechamento da Agência". | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | (2) Recebimentos de contas de concessionárias no valor total de R\$72,08 e R\$58,02, duplicados no "Relatório de Fechamento da Agência". | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | (3) Depósito em conta corrente no valor de R\$2.182,19 quadruplicado no sistema "Relatório de Fechamento da Agência". | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | (4) Depósito em conta corrente no valor de R\$5,00, duplicado "Relatório de Fechamento da Agência". | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | (5) Recebimentos de contas de concessionárias no valor de R\$84,01 e recebimento de título no valor de R\$400,00, duplicados no "Relatório de Fechamento da Agência". | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | b) AC Biritiba Mirim – DR/SPM | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | No "Relatório de Fechamento da Agência", de 02/01/2003, constava como saldo anterior R\$15.408,53. Esse saldo, reduzido do recolhimento da reserva | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

118

**Class. Oportunidades de Aprimoramento****Causas****Manifestações do Auditado****Recomendações**

de cheques, de R\$2.429,83, totalizava R\$12.978,70, enquanto que o saldo final do relatório era R\$17.231,14. Dessa forma, havia uma diferença de R\$4.252,44, que se referia a transações não discriminadas no relatório, mas que compuseram o cálculo do seu saldo final.

Em se tomando por referência relatórios de outras datas, os valores dos depósitos que constavam dos "LOGs" de transações eram iguais aos do "Relatório de Fechamento da Agência". No entanto, em relação às quantidades, apresentavam divergências. Exemplos:

| Data | LOG | RFA | Diferença |
|----------|-----|-----|-----------|
| 08/01/03 | 14 | 15 | 1 |
| 16/01/03 | 13 | 14 | 1 |
| 21/01/03 | 14 | 17 | 3 |
| 30/01/03 | 9 | 10 | 1 |

c) AC Ilha Comprida – DR/SPM

O somatório dos valores das operações que constavam dos "LOGs" de transações do mês de janeiro de 2003 era igual ao do relatório de Fechamento da Agência. No entanto, em relação às quantidades, apresentavam divergências:

| Transação | LOG | Banco Postal | Diferença |
|--------------|-------|--------------|-----------|
| Extrato | 514 | 536 | 22 |
| Depósito | 1.559 | 1.766 | 207 |
| Recebimentos | 1.367 | 1.376 | 9 |
| Saques | 1.488 | 1.499 | 11 |

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

028

3430

Doc:



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

d) AC Vila Matilde – DR/SPM

No "Relatório de Fechamento da Agência", de 18/02/2003, constava como saldo anterior R\$14.986,78, que, acrescido dos depósitos (R\$2.320,00) e dos recebimentos (R\$5.971,56) e deduzidos o recolhimento da reserva de cheques (R\$1.160,00) e os saques (R\$416,00), totalizava R\$21.702,34, enquanto que o saldo final desse mesmo relatório era R\$5.620,06. Dessa forma, havia uma diferença de R\$16.082,28, que se referia a transações não discriminadas no relatório, mas que estavam inclusas no saldo final. Cita-se, como exemplo, o recolhimento da reserva de dinheiro (R\$12.000,00), que constou do relatório de Posição de Agência e que foi excluído no relatório de Fechamento.

Valor Envolvido: Não quantificado

4.1.24 Inconsistências nos Registros das Transações

Em análise às transações registradas nos "LOGs", no "Relatório de Fechamento da Agência" do Sistema Banco Postal e no "Resumo das Contas do Banco Postal" do SCADA, relativamente ao mês de janeiro de 2003, constatou-se o seguinte:

a) AC Gopouva – DR/SPM

Deficiência das funcionalidades desenvolvidas no sistema pela IBM.

Falta de ação eficaz no sentido de identificar e corrigir as deficiências no sistema.

DEBAN

Esses casos não se tratam de deficiências de sistema. Segue comentários caso a caso: (item a) Os lançamentos foram feitos no mesmo atendimento, nesse caso, conta como uma única transação.

DEBAN

Desenvolver funcionalidades no sistema que possibilitem a correspondência entre as transações registradas no LOG de transações e no relatório Resumo das Contas do Banco Postal do sistema SCADA.

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------|---|-----------|---------------------------|-----------------|---|-------------|---|--------------|----|-----------|---|-----------|-------|-----------------|---|-------------|---|-----------|---|--|---|---|
| A | <p>O "LOG" de transações do dia 10/01/2003 registrou um depósito de R\$400,00, sendo R\$200,00 em dinheiro e R\$200,00 em cheque, desdobrado em duas operações. Porém, só foi faturada uma.</p> <p>b) AC Biritiba Mirim – DR/SPM</p> <p>No dia 02/01/2003, houve transações registradas no "LOG" que foram faturadas, entretanto, estas operações não constavam do "Relatório de Fechamento da Agência". As operações eram as seguintes:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Transação</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Depósito em c/c</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>Extrato c/c</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Recebimentos</td> <td>12</td> </tr> <tr> <td>Saque c/c</td> <td>2</td> </tr> </tbody> </table> <p>c) AC Central de Brasília – DR/BSB</p> <p>No Relatório de Fechamento da Agência", de 19/01/2003 (domingo), não havia movimento, enquanto que no LOG constavam operações que foram faturadas. As operações foram as seguintes:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Transação</th> <th>Qtde.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Depósito em c/c</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Extrato c/c</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Saque c/c</td> <td>2</td> </tr> </tbody> </table> | Transação | Quantidade | Depósito em c/c | 7 | Extrato c/c | 1 | Recebimentos | 12 | Saque c/c | 2 | Transação | Qtde. | Depósito em c/c | 1 | Extrato c/c | 2 | Saque c/c | 2 | | <p>(item b) O fechamento do terminal e da agência ocorreu somente no dia 03/01/03.</p> <p>(item c) Esses lançamentos foram feitos como teste e estornados imediatamente, para certificação de funcionamento na produção no terminal do DEBAN.</p> <p>As transações faturadas que apareceram no LOG não possuíam valor (Ex. extrato).</p> <p>(item d) Nessa data existia uma divergência nos relatórios de Posição de Agência e Fechamento que já foi corrigida.</p> <p>(item e) No dia 10/01 foi feito o recolhimento da reserva de R\$ 26.000,00, mas não foi feito o fechamento da agência. O fechamento foi efetuado apenas no dia 13/01.</p> <p>Após identificação no sistema da data anterior com o valor do dia atual, foi verificado que a unidade não possuía saldo no sistema para realizar o recolhimento. A diferença já era de data anterior.</p> | <p>Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |
| Transação | Quantidade | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Depósito em c/c | 7 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Extrato c/c | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Recebimentos | 12 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Saque c/c | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Transação | Qtde. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Depósito em c/c | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Extrato c/c | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Saque c/c | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
S: 029

3436 - 2 2 E U
Doc: _____



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--------|---------------------------|---------------|
| | <p>No dia 27/01/2003 houve recolhimento da reserva de R\$67.164,57, não confirmado no LOG e nem discriminado no "Relatório de Fechamento da Agência", entretanto, o valor foi deduzido do saldo final da unidade.</p> <p>d) AC Ilha Comprida – DR/SPM</p> <p>No relatório "Resumo das Contas do Banco Postal", do dia 22/01/2003, emitido pelo SCADA, constava que foram recolhidos R\$21.405,00, enquanto que no "Relatório de Fechamento da Agência" haviam sido registrados R\$13.500,00. A diferença de R\$7.905,00 referia-se a recolhimento de cheques que constou no "LOG", como operação não-confirmada.</p> <p>e) AC Cangaíba – DR/SPM</p> <p>No comprovante "Recolhimento de Agência", de 10/01/2003, foi registrado o recolhimento de R\$26.000,00, às 16:43hs, entretanto, este recolhimento só foi registrado no "Relatório de Fechamento da Agência" no dia seguinte.</p> <p>Em 19/02/2003 foram recolhidos ao Banco parceiro (Bradesco) R\$16.000,00, sendo registrados no sistema R\$15.000,00 no mesmo dia, e R\$1.000,00 no dia seguinte, uma vez que o saldo no Sistema Banco Postal era de R\$15.254,97, enquanto que o</p> | | | |

Class. Oportunidades de Aprimoramento

Causas

Manifestações do Auditado

Recomendações

saldo físico era de R\$16.254,97, o que impossibilitou o registro do valor total recolhido na mesma data, com a geração de distorções no saldo da Agência.

Valor Envolvido: Não quantificado

4.1.25 Saldo Inicial Diferente do Saldo Final do Dia Anterior

Com base nos relatórios "Resumo das Contas do Banco Postal", emitido pelo SCADA e "Fechamento da Agência", emitido pelo Sistema do Banco Postal, constatou-se que as agências iniciavam suas atividades bancárias com saldo inicial diferente daquele que constava no encerramento do movimento do dia anterior. Exemplos:

AC Biritiba Mirim – DR/SPM

| Data | Saldo SCADA | |
|-------|-------------|-----------------------|
| | Inicial | Final do dia anterior |
| 13/01 | 16.916,83 | 18.296,14 |
| 14/01 | 32.225,56 | 30.846,25 |

AC Santa Isabel– DR/SPM

| Saldo Banco Postal | | |
|--------------------|-----------|----------|
| 8/01 | 12.688,29 | 5.143,88 |

AC Taboão da Serra– DR/SPM

| Saldo SCADA | | |
|-------------|----------|----------|
| 24/01 | 4.256,17 | 6.077,98 |

- ↻ Acertos efetuados pelo DEBAN não demonstrados no "Relatório de Fechamento da Agência" do Sistema Banco Postal, dificultando análises futuras.
- ↻ Falta de ação eficaz no sentido de identificar e corrigir as deficiências no sistema.

DEBAN

Esta situação ocorre quando o caixa do SCADA não está instalado no mesmo equipamento do Caixa Retaguarda do Banco Postal, impedindo que os lançamentos sejam efetuados automaticamente e o operador não efetua, no SCADA, o lançamento manualmente, seja de suprimento ou recolhimento da reserva. Também quando há solicitação de acertos a serem efetuados pelo DEBAN, os valores não são demonstrados no relatório, contudo, existem documentos que comprovam tais acertos.

DEBAN

- ✍ Desenvolver funcionalidades no sistema que possibilitem que os acertos sejam demonstrados no relatório de Fechamento da Agência, visando à correspondência entre o saldo final de um dia e o saldo anterior do dia seguinte.
- ✍ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

111 030

3438

Class. Oportunidades de Aprimoramento Causas Manifestações do Auditado Recomendações

AC Vila Matilde – DR/SPM

| | Saldo Banco Postal | |
|-------|--------------------|-----------|
| 18/02 | 14.986,78 | 23.986,78 |

AC São Sebastião– DR/BSB

| | Banco Postal | |
|-------|--------------|------------|
| 11/01 | 382.300,35 | 382.881,83 |
| 29/01 | 368.110,51 | 365.153,00 |

Valor Envolvido: Não quantificável

4.1.26 **Fechamento do Movimento do Banco Postal no Dia Seguinte**

Com base no "Relatório de Fechamento da Agência" do Sistema Banco Postal (mês janeiro de 2003), constatou-se a existência de agências que efetuavam o fechamento do seu movimento no dia seguinte, gerando relatórios e informações com datas inconsistentes. Exemplos:

Agência com o Sistema Banco Postal fora do ar.

DEBAN

Se ocorrer um defeito no equipamento ou falha que impeça o funcionamento do sistema, não é possível fazer o fechamento do movimento da agência. Nesse caso, o fechamento só poderá ocorrer quando voltar a disponibilidade do sistema. O Banco Postal trabalha com a data do servidor. Portanto, mesmo que o movimento do dia seguinte refira-se a movimentação do dia anterior, a data atual será apresentada no relatório.

DEBAN

- ✎ Orientar as Diretorias Regionais para que procedam ao fechamento das agências do Banco Postal ao final do expediente.
- ✎ Proceder ao desenvolvimento de funcionalidades nos aplicativos do Banco Postal para possibilitar o fechamento do movimento da agência em outro guichê da agência. Nos casos, da agência ficar fora da rede corporativa, estabelecer mecanismos de contingência, para viabilizar o fechamento da agência compatibilizando o saldo do fechamento do dia com do saldo da abertura do dia seguinte
- ✎ Informar ao DAUDI, no prazo de

| Agências DR/SPM | Data | | Horas |
|--------------------|------|-------|-------|
| | Base | Fech. | |
| Água Branca | 2 | 3 | 09:00 |
| Arujá | 2 | 3 | 08:32 |
| | 6 | 7 | 08:02 |
| | 22 | 23 | 08:25 |
| Augusta | 2 | 3 | 08:27 |
| | 21 | 22 | 08:24 |
| Biritiba Mirim | 2 | 3 | 09:51 |
| | 9 | 10 | 08:29 |
| | 21 | 22 | 08:39 |
| Cangaíba | 2 | 3 | 08:43 |
| | 21 | 22 | 08:45 |
| | 22 | 23 | 09:03 |

M



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|----------|---|---|---|---|
| | <i>Valor Envolvido: Não quantificável</i> | | | 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas. |
| 4.1.27 | Distorções no Registro das Transações com Cheque | | | |
| A | <p>☞ A AC Central de Brasília – DR/BSB efetuava o pagamento de títulos de concessionárias (despesas da ECT com água, luz etc.), por meio do Banco Postal, com cheque emitido pelo Departamento de Operações Financeiras - DEOFI. Em razão da quantidade de títulos recebidos, era emitido um único cheque. Como o sistema não aceitava o pagamento de todos os títulos com o mesmo número de cheque, a agência era obrigada a lançá-lo no sistema como dinheiro. Além disso, o cheque só era enviado pelo DEOFI após o recolhimento do malote da agência para o Bradesco.</p> <p>Como o cheque só era recolhido ao Bradesco no dia seguinte, esse atraso no recolhimento distorcia a informação gerencial do saldo que pernoitava na Agência, pois o seu valor compunha o saldo em dinheiro, e, ainda, impossibilitava a Agência de efetuar o fechamento do Banco Postal no mesmo dia. No mês de janeiro de 2003 foram recebidos R\$830.475,04 em cheques, os quais elevaram o saldo médio para R\$46,0 mil quando o encaixe da agência era de R\$10,0 mil.</p> | <p>☞ Procedimentos de pagamento de vários títulos com mesmo cheque não previsto no sistema.</p> <p>☞ Encaminhamento do cheque para pagamentos de títulos, após o horário de recolhimento dos cheques.</p> | <p>DEBAN</p> <p>☞ Nesta época, o DEOFI efetuava os seus pagamentos por intermédio do Banco Postal. Como se tratava de uma quantidade considerável (350 a 700 pagamentos/dia), tornava-se impraticável a emissão de um cheque para cada pagamento. Portanto, negociou-se com o Bradesco o recebimento por intermédio de um único cheque da ECT.</p> <p>Esse procedimento trazia ganhos à ECT, tanto em relação à redução de despesas bancárias, quanto a ganhos com o faturamento das transações de pagamento de faturas.</p> | <p>DEBAN</p> <p>☞ Orientar a agência Central de Brasília no sentido de envidar esforços para que o cheque relativo aos pagamentos de títulos recebidos do DEOFI seja remetido ao Bradesco no mesmo dia dos respectivos pagamentos.</p> <p>☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 IIII 031
 S:
 3436
 Dec: _____

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|--|-----------------|---------------------------|-----------------|----------|-----------|----------|----------|-----------|----------|----------|-----------|----------|----------|-----------|----------|----------|-----------|----------|----------|-----------|----------|----------|-----------|----------|--|---|--|
| | <i>Valor Envolvido: R\$830,5 mil (valor dos cheques recebidos)</i> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4.1.28 | Estabelecimento de Horário Limite para Solicitação do Recolhimento | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <p>Constatou-se que as Agências Cangaíba – DR/SPM e Samambaia Norte – DR/BSB solicitavam o recolhimento de numerário até as 15h:30. Após esse horário a solicitação de recolhimento só era feita no dia seguinte, mesmo que atingisse o limite de encaixe. Com isso, o saldo que passava dessas agências vinha excedendo seu limite, conforme se constatou ao se analisar o comportamento do saldo no mês de janeiro de 2003. Os excessos de saldo constatados foram os seguintes:</p> <p>a) AC Cangaíba – DR/SPM – Encaixe R\$10.000,00</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Saldo</th> <th>Excesso Encaixe</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>03/01/03</td> <td>13.065,99</td> <td>3.065,99</td> </tr> <tr> <td>07/01/03</td> <td>12.993,09</td> <td>2.993,09</td> </tr> <tr> <td>09/01/03</td> <td>17.851,97</td> <td>7.851,97</td> </tr> <tr> <td>13/01/03</td> <td>13.402,04</td> <td>3.402,04</td> </tr> <tr> <td>15/01/03</td> <td>14.657,37</td> <td>4.657,37</td> </tr> <tr> <td>20/01/03</td> <td>17.570,63</td> <td>7.570,63</td> </tr> <tr> <td>30/01/03</td> <td>13.361,48</td> <td>3.361,48</td> </tr> </tbody> </table> <p>b) AC Samambaia Norte – DR/BSB – Encaixe R\$10.000,00</p> | Data | Saldo | Excesso Encaixe | 03/01/03 | 13.065,99 | 3.065,99 | 07/01/03 | 12.993,09 | 2.993,09 | 09/01/03 | 17.851,97 | 7.851,97 | 13/01/03 | 13.402,04 | 3.402,04 | 15/01/03 | 14.657,37 | 4.657,37 | 20/01/03 | 17.570,63 | 7.570,63 | 30/01/03 | 13.361,48 | 3.361,48 | <p>Desconhecimento do estabelecido no subitem 2.2.2.1.2 do Anexo Operacional 004 ao contrato, que define o horário limite para recolhimento do numerário, como sendo o de atendimento da Agência.</p> <p>O Chefe da Agência não solicitava o recolhimento do numerário excedente, em virtude da possibilidade do carro transportador de valores não efetuar o recolhimento do numerário até o horário de encerramento do atendimento da agência.</p> | <p>DEBAN</p> <p>O horário para solicitação do recolhimento da reserva bancária é até o fechamento da unidade. O DEBAN sugere que esse ponto seja encaminhado para a manifestação da DR/SPM e da DR/BSB.</p> | <p>DEBAN</p> <p>Orientar as Diretorias Regionais, quanto ao horário estabelecido em contrato com o Bradesco, onde está definido o horário limite para solicitação de recolhimento do excesso de numerário.</p> <p>Estabelecer, em conjunto com as Diretorias Regionais, mecanismos no sentido de preservar a ECT, quando houver a solicitação de recolhimento de numerário e o Bradesco não proceder o recolhimento no mesmo dia</p> <p>Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |
| Data | Saldo | Excesso Encaixe | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 03/01/03 | 13.065,99 | 3.065,99 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 07/01/03 | 12.993,09 | 2.993,09 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 09/01/03 | 17.851,97 | 7.851,97 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 13/01/03 | 13.402,04 | 3.402,04 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 15/01/03 | 14.657,37 | 4.657,37 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 20/01/03 | 17.570,63 | 7.570,63 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 30/01/03 | 13.361,48 | 3.361,48 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Class. Oportunidades de Aprimoramento

Causas

Manifestações do Auditado

Recomendações

| Data | Saldo | Excesso Encaixe |
|-----------|-----------|-----------------|
| 3/1/2003 | 19.324,16 | 9.324,16 |
| 10/1/2003 | 15.958,99 | 5.958,99 |
| 17/1/2003 | 18.997,12 | 8.997,12 |
| 20/1/2003 | 19.294,93 | 9.294,93 |
| 29/1/2003 | 20.455,00 | 10.455,00 |

O procedimento adotado representa fragilidade para a ECT em casos de assaltos, uma vez que o Bradesco só se responsabiliza por eventuais perdas, em assaltos ou sinistros, quando o recolhimento é solicitado tempestivamente.

Valor Envolvido: Não quantificável

4.1.29 Retenção de Numerário Acima do Limite de Encaixe Estabelecido pelo Bradesco

RQS nº 03/2005 - CN -
CFMI - CORREIOS

032

3438

Em análise efetuada nos saldos das Agências do Banco Postal nas Diretorias Regionais de São Paulo Metropolitana - DR-SPM e Brasília - BSB, constatou-se que o montante de numerário que passava de um dia para o outro, referente às operações do Banco Postal, estava superior aos valores máximos de encaixes a serem praticados pelas Agências.

A permanência desses valores no Caixa da Agência aumentava a atratividade para assaltos e arrombamento. As Agências não vinham comunicando

Falta de ação efetiva junto ao Bradesco, no sentido de efetuar o recolhimento do numerário no mesmo dia de sua solicitação.

Falta de uma ferramenta eficaz que possibilitasse um melhor acompanhamento do saldo em poder das Agências, uma vez que o saldo do Banco Postal, no sistema SCADA, é contabilizado junto com o saldo da Agência.

DEBAN

As Diretorias Regionais foram orientadas a comunicarem às Agências de Relacionamento, quando o limite do encaixe for atingido.

DEBAN

Estabelecer mecanismos de supervisão as operações do Banco Postal, de modo a possibilitar a detecção e regularização tempestiva de eventuais incorreções, tendo em vista que a permanência de valores superiores aos encaixes determinados para as operações do Banco Postal, aumenta a atratividade para assaltos e arrombamentos e pode gerar prejuízos à ECT, uma vez que apenas

A



**Class. Oportunidades de Aprimoramento****Causas****Manifestações do Auditado****Recomendações**

formalmente, ao Bradesco, o atingimento do nível máximo de encaixe a ser recolhido. Por força de contrato, O Bradesco somente se responsabiliza por delitos (assaltos, arrombamentos) quando a ECT solicita, tempestivamente, o recolhimento dos excessos de caixa. Exemplos:

AC Gopouva

| Data | Saldo | Encaixe | Dif |
|----------|--------|---------|--------|
| 09/01/03 | 19.820 | 10.000 | 9.820 |
| 14/01/03 | 12.634 | 10.000 | 2.634 |
| 27/01/03 | 13.278 | 10.000 | 3.278 |
| 28/01/03 | 14.167 | 10.000 | 4.167 |
| 10/02/03 | 40.635 | 10.000 | 30.635 |

AC Ilha Comprida

| | | | |
|----------|---------|--------|--------|
| 06/01/03 | 103.431 | 15.000 | 88.431 |
| 30/01/03 | 24.164 | 15.000 | 9.164 |
| 27/01/03 | 25.454 | 15.000 | 10.454 |

AC Jundiapéba

| | | | |
|----------|--------|--------|--------|
| 07/01/03 | 28.072 | 10.000 | 18.072 |
| 21/01/03 | 22.786 | 10.000 | 12.786 |
| 23/01/03 | 27.346 | 10.000 | 17.346 |

AC Cajamar

| | | | |
|----------|--------|--------|--------|
| 06/01/03 | 15.104 | 10.000 | 5.104 |
| 07/01/03 | 16.679 | 10.000 | 6.679 |
| 10/01/03 | 21.950 | 10.000 | 11.950 |
| 23/01/03 | 13.925 | 10.000 | 3.925 |
| 30/01/03 | 16.872 | 10.000 | 6.872 |

AC Francisco Morato

| | | | |
|----------|--------|--------|--------|
| 08/01/03 | 23.806 | 10.000 | 13.806 |
| 16/01/03 | 24.400 | 10.000 | 14.400 |
| 31/01/03 | 19.657 | 10.000 | 9.657 |

os valores até o limite de encaixe são cobertos pelo Bradesco, em caso de roubos, assaltos e arrombamentos.

- ✎ Adotar medidas mais eficazes com vistas ao cumprimento do contrato com o Bradesco, no sentido de que seja efetuado o recolhimento do numerário, pelo Bradesco, no mesmo dia da solicitação de recolhimento.
- ✎ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.

YAB

Class. Oportunidades de Aprimoramento Causas Manifestações do Auditado Recomendações

| AC Santa Isabel | | | |
|--------------------------|--------|--------|--------|
| 09/01/03 | 17.470 | 10.000 | 7.470 |
| 28/01/03 | 15.725 | 10.000 | 5.725 |
| AC Cangaíba | | | |
| 09/01/03 | 19.543 | 10.000 | 9.543 |
| 20/01/03 | 19.261 | 10.000 | 9.261 |
| 30/01/03 | 14.945 | 10.000 | 4.945 |
| AC SP Market | | | |
| 21/01/03 | 18.722 | 10.000 | 8.722 |
| 22/01/03 | 20.841 | 10.000 | 10.841 |
| 23/01/03 | 22.261 | 10.000 | 12.261 |
| AC Barueri | | | |
| 06/01/03 | 20.279 | 10.000 | 10.279 |
| 18/01/03 | 17.182 | 10.000 | 7.182 |
| 22/01/03 | 19.139 | 10.000 | 9.139 |
| 28/01/03 | 20.526 | 10.000 | 10.526 |
| AC Jujutiba | | | |
| 14/01/03 | 35.139 | 15.000 | 20.139 |
| 28/01/03 | 20.133 | 15.000 | 5.133 |
| AC Pirapora do Bom Jesus | | | |
| 13/01/03 | 20.236 | 10.000 | 10.236 |
| 14/01/03 | 25.956 | 10.000 | 15.956 |
| 20/01/03 | 24.910 | 10.000 | 14.910 |
| 31/01/03 | 16.234 | 10.000 | 6.234 |
| AC Itaim Paulista | | | |
| 13/01/03 | 18.760 | 10.000 | 8.760 |
| 29/01/03 | 26.007 | 10.000 | 16.007 |
| AC Birritiba Mirim | | | |
| 07/01/03 | 38.881 | 15.000 | 23.881 |
| 14/01/03 | 42.003 | 15.000 | 27.003 |
| 24/01/03 | 37.044 | 15.000 | 22.044 |
| AC W3 Sul | | | |
| 22/01/03 | 19.704 | 10.000 | 9.704 |
| 28/01/03 | 21.218 | 10.000 | 11.218 |

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

033

30430

18



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

| AC W3 Norte | | | |
|------------------------------|--------|--------|--------|
| 10/01/03 | 15.611 | 10.000 | 5.611 |
| 25/01/03 | 14.736 | 10.000 | 4.736 |
| AC Sto Antonio do Descoberto | | | |
| 06/01/03 | 41.262 | 15.000 | 26.262 |
| 11/01/03 | 33.323 | 15.000 | 18.323 |
| AC Alto Paraíso | | | |
| 22/01/03 | 34.522 | 20.000 | 14.522 |
| 29/01/03 | 36.412 | 20.000 | 16.412 |

Valor Envolvido: Não quantificado

4.1.30 Inconsistência na Apuração de Delito

A

Conforme Anexo Operacional 004, subitem 2.2.4.2, nos casos de assaltos ou sinistros, que gerem a perda de valores, as partes se responsabilizarão proporcionalmente pelos prejuízos que venham a ocorrer. Tais prejuízos devem ser apurados com base nos registros da unidade onde as perdas ocorreram, indicando se as perdas se referem a serviços postais ou bancários. Em análise à documentação suporte dos dias 10 e 11/07/02, bem como do Relatório de Sindicância de apuração relativo ao arrombamento ocorrido na AC Nova Roma, da DR/BSB, no dia 10/07/02, constatou-se que a apuração do delito não se procedeu com base nos registros financeiros da unidade, conforme abaixo:

a) Valor do Delito Apurado a Mais

- ↻ Falta de treinamento adequado aos empregados das Agências.
- ↻ Falta de acompanhamento e análise da composição da conta de Prejuízos a Apurar pelas áreas Financeiras e de Inspeção (DR/BSB).
- ↻ Falhas na supervisão das operações do Banco Postal, de modo a possibilitar a detecção e regularização tempestiva das diferenças.

DEBAN

- ✍ As orientações sobre a forma de cálculo dos eventuais prejuízos foram exaustivamente transmitidas por intermédio de treinamento, anexos operacionais, Comunicações Internas e videoconferências. O DEBAN entende que esse ponto não deve ser colocado para a sua responsabilidade,

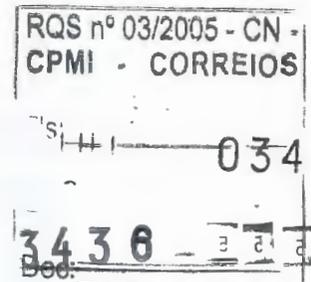
DEBAN

- ✍ Reiterar as orientações às Diretorias Regionais quanto aos procedimentos de regularização relativa as operações do Banco Postal, em especial quanto à proporcionalidade pelos prejuízos provenientes de delitos, quanto ao acompanhamento e conciliação da conta de Prejuízos a Apurar, quanto ao repasse do valor do delito ao Bradesco e à detecção e regularização tempestivas das divergências.

DINSP

- ✍ Prosseguir com as apurações relativas ao assalto na Agência Nova Roma, tendo em vista que o valor subtraído não foi correta-

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--------|---------------------------|--|
| | <p>Conforme Relatório de Movimentação Financeira e Fita Detalhe do Caixa da Agência do dia do arrombamento (10/07/02), o saldo registrado era de R\$49.541,47, que, depois de deduzido o valor dos cheques recebidos no mesmo dia, R\$6.785,00, e do restante do numerário não roubado, R\$1.289,89, totalizou um montante de R\$41.466,58.</p> <p>No entanto, no relatório de apuração da GINSP/DR/BSB, constou que o valor do delito foi, R\$48.251,58 em dinheiro. Dessa forma, o delito foi apurado a mais em R\$6.785,00, que se referiam ao valor dos cheques não roubados, os quais foram depositados no dia seguinte.</p> <p>b) Responsabilidade do Bradesco Apurada a Menos</p> <p>O saldo no SCADA (Resumo das Contas no Banco Postal), no dia do arrombamento (10/07/02), era de R\$45.761,12, que depois de deduzido o valor dos cheques, R\$6.785,00, que foram recolhidos no dia 11/07/02, resultou em R\$38.976,12.</p> <p>No entanto, o relatório de Sindicância da GINSP/DR/BSB, que foi baseado no depoimento do Gerente da Agência, constou que o valor do delito foi de R\$32.137,39, que resultou em um valor apurado a menos de R\$6.838,73.</p> | | | <p>mente apurado e encontra-se pendente de regularização, e ainda, o valor do prejuízo a apurar baixado não correspondia ao valor do prejuízo da ECT, conforme processo de apuração elaborado pela GINSP/DR/BSB.</p> <p>☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |





| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--------|---------------------------|---------------|
| | <p>c) Falta de Apuração da Proporcionalidade do Valor Não-Roubado</p> <p>O saldo da Agência era de R\$49.541,47 e o saldo no Banco Postal de R\$38.976,12 (R\$45.761,12 - R\$6.785,00), que representava 79% do saldo total da unidade.</p> <p>O valor que não tinha sido roubado era de R\$1.289,89, em dinheiro. Aplicando-se a proporcionalidade de 79% que correspondem à parcela do Banco Postal, apurou-se um valor de R\$1.019,00, que estaria sob a responsabilidade do Bradesco. Assim, o valor total a ser atribuído ao Bradesco seria de R\$37.957,12 (38.976,12 - 1.019,00)</p> | | | |
| | <p>d) Valor Total do Delito Baixado como Prejuízo da ECT</p> <p>Conforme item "a", o valor correto do delito seria de R\$41.466,58, sendo R\$37.957,12 como prejuízo do Bradesco e R\$3.509,46, como prejuízo da ECT.</p> <p>No entanto, foi baixado em 08/11/02, quatro meses após o ocorrido, o valor de R\$48.251,58 como prejuízo da ECT, quando, na realidade, parte deste valor (R\$37.957,12) deveria ter sido baixado como prejuízo do Bradesco, uma vez que a Agência de Relacionamento (Bradesco) foi comunicada tempestivamente, por telefone, e não recolheu</p> | | | |

Class. Oportunidades de Aprimoramento**Causas****Manifestações do Auditado****Recomendações**

o valor.

Como o valor baixado contabilmente foi maior do que o apurado, presume-se que essa diferença estaria disponível no caixa da agência, conforme quadro:

Valor conforme registros financeiros:

| Descrição | Valor R\$ |
|-------------------|------------|
| Valor SCADA | 49.541,47 |
| Cheques | (6.785,00) |
| Sobras | (1.289,89) |
| Saldo em dinheiro | 41.466,58 |

Valores do delito:

| | Balancete | Apuração | Diferença |
|----------|-----------|-----------|-------------|
| ECT | 3.509,46 | 16.114,19 | (12.604,73) |
| Bradesco | 37.957,12 | 32.137,39 | 5.819,73 |
| Total | 41.466,58 | 48.251,58 | (6.785,00) |

Ressalta-se que a demora para regularização da baixa do prejuízo produziu distorção relevante nas informações disponíveis para a gestão financeira do saldo da Agência.

e) Valor do Delito Não Repassado ao Bradesco

O valor do prejuízo de responsabilidade do Bradesco, de R\$37.957,12, não tinha sido baixado no saldo do Banco Postal da AC Nova Roma, até o encerramento dos trabalhos desta Auditoria.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
035
3438
Doc: _____



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--|--|---|
| | <p>No entanto, o Bradesco efetuou em seu sistema a baixa de R\$32.137,39, visto que o saldo do dia 13/02/03, no SCADA, era de R\$40.914,90 e na Agência de Relacionamento era de R\$5.095,84. Ressalta-se que a baixa do prejuízo a apurar foi realizada no SCADA da ECT e não no Banco Postal.</p> <p><i>Valor Envolvido: R\$37,9 mil (valor do prejuízo de responsabilidade do Bradesco)</i></p> | | | |
| 4.1.31 | <p>Agências com Pendências para Inauguração</p> <p>Em análise às planilhas de controles do DEBAN, nas quais constavam 309 Agências com pendências de inauguração, até a data da realização desta auditoria (31/03/2003), constatou-se o seguinte:</p> <p>A</p> <p>a) 277 agências não foram inauguradas por falta de equipamentos de segurança, das quais 122 já teriam realizado os testes no sistema.</p> <p>Ressalta-se o subitem 9.2 do Acórdão 354/2003 do TCU que determinava à ECT adotar medidas no sentido de aprimorar sua política de segurança, em especial nas agências do Banco Postal.</p> <p>b) 17 agências não inauguradas por pendências de estrutura física.</p> | <p>Falta de orçamento para aquisição dos equipamentos de segurança.</p> <p>Falta de ação eficaz com vistas a regularizar os problemas técnicos que impediam a inauguração das agências.</p> <p>Agências sem infra-estrutura necessária para a implantação do Banco Postal.</p> | <p>DEBAN</p> <p>Das agências da fase 2 ainda não foram inauguradas 116, sendo 24 por pendência de estrutura física, 3 em ajustes administrativos e 89 por falta de cofre com retardo ou e/ alarmes instalados, o que vem sendo regularizado pelo DEPAS. No total, já foram instaladas até 25/07/2003 2.889 Agências e mais 36 até 15/08/2003, totalizando 2.925 Agências implantadas.</p> | <p>DEBAN</p> <p>Evitar esforços no sentido de proceder todas as ações necessárias para adequar todas agências previstas em contrato e inaugurá-las até 31/12/2003.</p> <p>Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--|--|--|
| | <p>c) 15 agências não inauguradas por problemas técnicos como falhas nos aplicativos, falta de guichê, etc.</p> <p>d) Das 309 agências com pendências de inauguração, 33 já estavam registradas no Banco Central desde novembro de 2002, sendo que 16 delas já estavam consideradas como inauguradas pelo Bradesco.</p> <p>Ressalta-se que estas pendências poderão acarretar atraso no cronograma de instalação das Agências e, conseqüentemente, a aplicação, à ECT, das penalidades previstas no inciso II da Cláusula Décima Nona do contrato 10.805/2001, a saber: "não ocorrendo a implementação dos serviços, objeto deste contrato, na totalidade das unidades, a contratada perderá o valor inicial, proporcional à quantidade de unidades não implantadas, atualizado pelo CDI".</p> <p><i>Valor Envolvido: Não quantificável</i></p> | | | |
| 4.1.32 | Utilização de Numerário do Banco Postal sem Formalização Prévia pelo DEBAN Com o Bradesco | <p>Falta de ação eficaz no sentido de formalizar os acordos junto ao Bradesco, em especial quanto à utilização dos recursos do Bradesco para</p> | <p>DEBAN</p> <p>Desde o final de 2002 o DEAFI está em negociação com o BRADESCO para implantar um procedimento uniforme,</p> | <p>Formalizar acordo com o Bradesco para utilização dos recursos do Banco para pagamento das obrigações postais, bem como orien-</p> |

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis: 036
3430 - 3 2 2 2

Doc: _____
DEBAN

Handwritten mark



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--|--|---|
| M | <p>Estes recursos eram consolidados pela área financeira das Regionais e repassados ao Bradesco, por meio de cheque nominal, sem que esse procedimento estivesse sido formalizado junto ao Bradesco.</p> <p>Constatou-se, ainda, que a Diretoria Regional de PE efetuava o depósito de sua arrecadação para o Bradesco, sem formalização de convênios com aquele Banco.</p> <p><i>Valor Envolvido: Não quantificável</i></p> | pagamento das obrigações postais. | <p>em nível nacional. Até que o acordo seja formalizado, as Regionais têm negociado com as Gerências Regionais do Bradesco que têm concordado que a ECT utilize os recursos bancários para efetuar seus pagamentos, pois gera economia para os dois lados, ou seja: a ECT não precisa levar o dinheiro e o BRADESCO não precisa coletar.</p> <p>O relato não informa como a DR/PE está depositando a arrecadação para o Bradesco. De qualquer forma, como o boleto do Banco do Brasil, utilizado para o depósito da arrecadação das agências, é um documento compensável, o depósito poderá ser efetuado por intermédio de qualquer banco.</p> | <p>tar as Diretorias Regionais quanto ao procedimento de conciliação das operações efetuadas.</p> <p>☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |
| 4.1.33 | <p>Falta de Definição da Responsabilidade sobre Excesso de Numerário em Dias de Pagamento Expressivo</p> <p>☞ O subitem 2.2.1.2.1, do Anexo 4 do Contrato nº 10.805/2001, estabelece que, antes de efetuar o pedido de numerário, a contratada (ECT) deve certificar-se de que o valor solicitado é suficiente para atender às suas necessidades, atentando para os dias de pagamentos expressivos, o que tem sido</p> | <p>☞ Falta de flexibilidade do valor do encaixe das Agências nos dias de pagamento expressivo.</p> | <p>DEBAN</p> <p>☞ Existe um equívoco no relato da pendência, pois quando a agência de relacionamento concorda em remeter numerário para pagamentos de obrigações do Bradesco, acima do limite do encaixe, automaticamente está</p> | <p>DEBAN</p> <p>☞ Buscar alternativas com o Bradesco, no sentido de estudar a possibilidade de estabelecer uma maior flexibilidade do valor do encaixe das Agências nos dias de pagamentos expressivos, bem</p> |

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--|--|--|
| M | <p>efetivamente feito pela ECT. Ocorre que, quando a ECT solicita numerário para cobrir pagamentos, a exemplo do que acontece com o INSS, o total de dinheiro que permanece nas Agências extrapola o limite de encaixe estipulado pelo Bradesco. Como o limite de encaixe não considera esses pagamentos expressivos, o Bradesco não assume a responsabilidade por esses valores, que fica exclusivamente a cargo da ECT.</p> <p><i>Valor Envolvido: Não quantificável</i></p> | | <p>concordando com a permanência desse numerário na agência da ECT.</p> | <p>como estipular e formalizar novo limite de encaixe para as agências.</p> <p>☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |
| 4.1.34 | <p>Confirmação do Saldo do Banco Postal com a Agência de Relacionamento (Bradesco) sem Documento Comprobatório</p> | | | |
| M | <p>☞ As agências (ECT) estavam confirmando os saldos do Banco Postal com o Bradesco por telefone. A validação destes saldos era efetuada unilateralmente pelo Bradesco, não sendo disponibilizados, para as Agências, documentos que confirmassem as informações do Bradesco.</p> <p>Cor:statou-se que o saldo informado (por telefone) pela Agência de Relacionamento (Bradesco) divergia do apresentado no relatório Extrato Mensal – EXRI CICSSP2, fornecido pelo Bradesco, por solicitação desta auditoria, o que demonstrava fragilidade no procedimento adotado, que seria a confirma-</p> | <p>↻ Inexistência de relatório disponibilizado pelo Bradesco para o confronto de saldos.</p> <p>↻ Inexistência de procedimentos e mecanismos que possibilitassem o confronto dos saldos do Banco Postal com o do Bradesco por meio do sistema.</p> | <p>DEBAN</p> <p>Este procedimento visa apenas garantir que os saldos das duas empresas permaneçam iguais. O saldo físico (dinheiro + cheques) deve ser igual ao valor do saldo registrado no aplicativo do Banco Postal e igual ao valor registrado no SCADA. As divergências de saldos entre as duas empresas devem ser trabalhadas por intermédio do batimento diário dos logs. O DEBAN está avaliando a possibilidade de efetuar essa verificação no momento da abertura da agência,</p> | <p>DEBAN</p> <p>☞ Interagir com o Banco parceiro, no sentido de disponibilizar, por meio do sistema ou de relatório, possibilitando mais segurança no confronto do saldo da Agência da ECT com o saldo da Agência de Relacionamento, de modo a confirmar a veracidade dos saldos.</p> <p>☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

11/12/05 037

3436 - a a a a

Doc: _____

**Class. Oportunidades de Aprimoramento****Causas****Manifestações do Auditado****Recomendações**

ção da veracidade dos saldos. Exemplos:

| Agência | | Saldo Bradesco | | |
|------------|---------|----------------|-----------|-----------|
| | | Agência | Relatório | Diferença |
| V. Matilde | 20/2/03 | 7.899 | 8.124 | (225) |
| W3 Norte | 27/2/03 | 9.267 | 9.617 | (350) |

Valor Envolvido: Não quantificado

4.1.35 Solicitação de Recolhimento de Numerário Direto à Transportadora

O subitem 2.2.2.1 do Anexo Operacional 004 do Contrato 10.805/2001 estabelece que a ECT é responsável por comunicar, formalmente, por intermédio do sistema ou de fax, ao Bradesco, sempre que atingir o nível máximo de encaixe, para que seja providenciado o recolhimento dos valores e documentos.

M

Constatou-se que as Agências da DR/BSB vinham formulando seus pedidos de recolhimento diretamente à Transportadora de Valores (carro-forte), sem que esta mudança de procedimento estivesse formalmente orientada, o que contrariava, desta forma, o previsto em contrato.

Valor Envolvido: Não quantificável

Inobservância dos procedimentos de solicitação de recolhimento estabelecidos nos anexos operacionais do contrato.

DEBAN

O correto é que a solicitação de recolhimento ou comunicação de que o limite do encaixe foi atingido seja enviado para o Bradesco. O DEBAN sugere que esse ponto seja enviado à DR/BSB para seu pronunciamento.

DEBAN

Orientar as Agências do Banco Postal quanto aos procedimentos estabelecidos no contrato assinado com o Bradesco e, caso haja mudança no procedimento de recolhimento do numerário, formalizar a operação com o Bradesco.

As orientações referentes às diretrizes do Banco Postal devem partir do DEBAN. Desta forma, recomendamos que o DEBAN oriente a Diretoria Regional de Brasília, acerca dos procedimentos de recolhimento de numerário.

Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--|---|--|
| 4.1.36 | <p>Despesa de Diferencial de Alíquota de ICMS não Contemplada em Processo Licitatório e de Contratação</p> <p> M ☞ O subitem 4.4 do Contrato 10.708/2001, firmado entre a ECT e a IBM, estabelecia que, nos preços contratados, estavam compreendidos todos os impostos e taxas previstas pela legislação vigente, incluídos os encargos necessários às importações de componentes estrangeiros, se for o caso, de acordo com as situações previstas no Edital. Embora o contrato tivesse estabelecido que todos os impostos estavam compreendidos nos preços contratados, era omissivo quanto à despesa adicional com o recolhimento do diferencial de alíquota do ICMS. Para exemplificar, citam-se os equipamentos entregues nas Agências da DF/BSB, com o recolhimento do diferencial de alíquota de 5% sobre o valor da nota fiscal. Como a alíquota da operação interestadual pode variar de 5 a 10%, dependendo de cada Estado, o total do ICMS pago a título de diferencial de alíquota (base de cálculo igual a R\$15,7 milhões, que é o valor dos equipamentos adquiridos) somaria um recolhimento de R\$788,5 mil. Vale ressaltar que inexistia previsão orçamentária para os pagamentos do diferencial de alíquota do ICMS, obrigando as unidades a solicitarem su- </p> | <p> ↻ Falha na elaboração do processo licitatório e de contratação, que não contemplava a despesa adicional com o diferencial de alíquota do ICMS. </p> <p> ↻ Falha na elaboração do contrato, visto que não previa os recursos orçamentários para a despesa adicional com Diferencial de Alíquota do ICMS. </p> | <p>DEBAN</p> <p> ☞ Este ponto não é da responsabilidade do DEBAN. </p> <p style="text-align: center;"><u>CEL-PRT/PR-191/2000</u></p> <p> ☞ Por intermédio da CI/CELAC-0001/2003 o ex-presidente do processo licitatório, informa o seguinte: não procede essa observação da equipe de auditoria. O edital de licitação (e o contrato correspondente) definia que os preços propostos deveriam ser finais e incluir todos os impostos previstos, como de fato ocorreu na proposta da empresa vencedora (IBM). No segundo bloco de equipamentos listados à folha 3378 (proposta comercial da IBM), constam os equipamentos fornecidos às 1000 agências previstas no Edital, perfazendo um de total de R\$14.722.208,73. Na folha 3384 (também da proposta da IBM), essa lista é detalhada por região, com seus preços unitários definidos em função da diferenças de impostos, mas perfazendo o mesmo total do </p> | <p>DEBAN</p> <p> ☞ Em caso futuro, contemplar no processo licitatório o valor do diferencial de alíquota da operação interestadual, de acordo com a legislação do ICMS de cada Estado. </p> <p> ☞ Definir na cláusula contratual, relativa ao valor global do contrato, a responsabilidade pelo recolhimento do diferencial de alíquota do ICMS, quando da entrega de equipamentos no estado de destino. </p> <p> ☞ Caso a despesa adicional com o diferencial de alíquota do ICMS venha a ser de responsabilidade da ECT, incluir na solicitação de recursos orçamentários o valor correspondente a esta despesa. </p> <p> ☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas. </p> <div style="text-align: right; border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px;"> <p> CORREIOS Nº: 038 3436 </p> </div> |



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--|--|--|
| | <p>plementações para efetuar tais pagamentos, alterando, dessa forma, o valor contratado.</p> <p><i>Valor Envolvido: R\$788,6 mll (diferencial de alíquota de ICMS)</i></p> | | <p>quadro anteriormente citado e da proposta como um todo. Isso demonstra que, de fato a proponente cotou o preço final, já considerada a diferença de alíquota de imposto.</p> <p>Alem disso, a proposta da IBM vincula-se à lista de agências (com respectivos endereços), constante de sua proposta técnica (folhas 001748 a 001766 do processo). Convém frisar que a lista retrocitada é igual àquela que constou da tabela que compõe o item 5 do Anexo do edital de licitação.</p> | |
| 4.1.37 | <p>Falta de Controle Orçamentário do Projeto do Banco Postal</p> <p>B Constatou-se que o DEBAN não detinha controle orçamentário dos investimentos e custeios pertinentes ao projeto do Banco Postal, uma vez que não foi apresentada nenhuma planilha de controle da execução orçamentária, nem tabela de crédito correspondentes aos pagamentos efetuados.</p> <p><i>Valor Envolvido: Não quantificado</i></p> | <p> Falta de gestão eficaz do contrato no aspecto orçamentário, contrariando orientações previstas na CI/PR-005/2002 – Circular.</p> | <p>DEBAN</p> <p> O DEBAN possui todos os documentos que originaram os pagamentos à IBM e possui também a planilha de controle, que está à disposição do DAUDI.</p> | <p>DEBAN</p> <p> Intensificar a interação entre os órgãos envolvidos tanto no aspecto técnico quanto administrativo, de forma a possibilitar uma gestão efetiva na execução do contrato.</p> <p> Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--|--|--|
| 4.1.38 | <p>Controles Deficientes Quanto aos Equipamentos Adquiridos</p> <p>M</p> <p>Verificou-se que o gestor do Banco Postal não detinha controle das notas fiscais de equipamentos emitidas pela IBM. Tal controle permitiria confirmar a entrega dos equipamentos por meio dos documentos fiscais atestados pelos responsáveis. Os pagamentos eram realizados com base nas parcelas constantes do contrato, sem qualquer relação com as notas fiscais emitidas, o que dificultava a identificação e incorporação dos bens nas contas definitivas do imobilizado, interferindo no resultado do exercício e conseqüentemente na apuração dos tributos.</p> <p><i>Valor Envolvido: Não quantificável</i></p> | <p>Falta de controle eficaz que assegurasse que as orientações previstas na CI/PR-005/2002 – Circular fossem atendidas, principalmente, quanto ao controle da documentação fiscal.</p> <p>Falta de controle e conferência eficientes da documentação suporte dos pagamentos.</p> <p>Desconhecimento das rotinas de controle administrativo e financeiro.</p> | <p>DEBAN</p> <p>O DEBAN solicitou à empresa contratada, cópia das Notas Fiscais dos equipamentos entregues nas Agências apenas para acompanhamento dessas entregas. As primeiras vias das Notas Fiscais foram entregues às Diretorias Regionais que estavam contempladas na fase 1 do Banco Postal. Nessa fase, a Empresa contratou junto à IBM o fornecimento de 1.000 Kits para 1.000 Agências e todas as 1.000 foram inauguradas. As Notas Fiscais entregues às Diretorias Regionais foram os instrumentos necessários às incorporações patrimoniais, conforme normas em vigor. O pagamento referente a esses equipamentos foi feito centralizadamente, de acordo com cada evento, conforme definido no contrato, para 1.000 Sites de Atendimento instalados, após os aceites da área de infra-estrutura (GETEC/DEINF), posto que o contrato não abrangia somente entrega de equipamentos, mas também as criações das redes</p> | <p>DEBAN</p> <p>Aprimorar o sistema de controle com vistas a cumprir as orientações sobre gestão operacional previstas na CI/PR-005/2002 – Circular, principalmente quanto ao controle da documentação fiscal.</p> <p>Efetuar conferência da documentação suporte de pagamentos, em especial quanto à sua idoneidade e obrigatoriedade de constar no corpo de cada fatura o número da Nota Fiscal.</p> <p>Intensificar a interação entre os órgãos envolvidos tanto no aspecto técnico quanto administrativo, de forma a possibilitar uma gestão efetiva na execução do contrato.</p> <p>Observar o subitem 2/2 - 5.1 do MANAUD que define os elementos essenciais em um efetivo sistema de controles internos, com destaque para o item "i Supervisão": "procedimentos apropriados de supervisão devem existir de modo a assegurar que as conferências internas sejam realizadas efetivamente; que erros de procedimento sejam detectados por</p> |

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

039

3436

Doc:

10/03

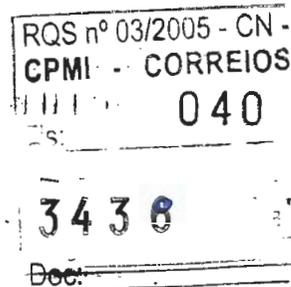


| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|---|---|--|
| 4.1.39 | <p>Divergência entre os Valores Pagos na Aquisição de Equipamentos em Relação ao Contratado</p> | <p>Falta de controle eficaz que assegurasse que as orientações previstas na CI/PR-005/2002 – Circular fossem atendidas, principalmente quanto ao controle da documentação fiscal.</p> <p>Falta de controle e conferência eficientes da documentação suporte dos pagamentos.</p> <p>Desconhecimento das rotinas de controle administrativo e financeiro.</p> | <p>loais (LAN) e elétricas, as instalações e funcionamento dos equipamentos e os testes no sistema. Não houve prejuízos financeiros para a Empresa, pois os 1.000 Sites de Atendimento contratados foram realmente instalados e colocados em funcionamento. Os pagamentos foram realizados de acordo com as cláusulas contratuais.</p> <p>DEBAN</p> <p>O DEBAN está efetuando um levantamento de todas as Notas Fiscais emitidas pela IBM, relativas ao Contrato 10.708/01. Contudo, o objeto do contrato é o fornecimento de uma solução integrada, onde constam equipamentos, desenvolvimento de softwares e serviços de Infra-estrutura (rede local e elétrica), além da instalação dos equipamentos, cujas notas fiscais foram emitidas por ocasião da entrega dos itens.</p> <p>O contrato por sua vez prevê o pagamento do valor contrata-</p> | <p>meio de conferências sistemáticas e corrigidos; que as fraquezas de controle sejam identificadas e comunicadas à Administração; que as ações dos empregados sejam dirigidas e controladas segundo os objetivos da Empresa”.</p> <p>Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> <p>DEBAN</p> <p>Aprimorar o sistema de controle com vistas a cumprir as orientações sobre gestão operacional previstas na CI/PR-005/2002 – Circular, principalmente quanto ao controle e quanto à idoneidade da documentação fiscal</p> <p>Efetuar conferência rigorosa dos valores pagos em relação ao objeto do contrato, com vistas a adequá-los à legislação fiscal do ICMS e do ISS.</p> <p>Intensificar a interação entre os órgãos envolvidos, tanto no aspecto técnico quanto no administrativo, de forma a possibilitar</p> |
| A | <p>O Anexo 10 do contrato 10.708/01, no item hardware, e o 3º TA, que correspondia à aquisição de equipamentos, somavam R\$16.055.603,28, enquanto que o total de pagamentos efetuados à IBM somavam R\$11.377.054,06, apresentando diferença de R\$4.678.549,22.</p> <p>O valor de tal diferença foi emitido como nota fiscal de serviço, quando deveria ser emitida como de equipamentos, o que contrariava a legislação fiscal do ICMS, além do risco de atuação por órgãos de fiscalização e questionamentos por órgão de controle externo, conforme dados a seguir:</p> | | | |

**Class. Oportunidades de Aprimoramento****Causas****Manifestações do Auditado****Recomendações**

| Fatura | NF | Pagto. | Vr Bruto |
|--|----------|---------|----------------------|
| 5069 | Diversas | 19/8/02 | 6.588.261,47 |
| 5398 | Diversas | 1/11/02 | 2.839.088,05 |
| 5566 | Diversas | 15/1/03 | 198.914,10 |
| | 291222 | 24/1/02 | 437.697,61 |
| | 291250 | 24/1/02 | 436.185,32 |
| | 291223 | 24/1/02 | 437.697,61 |
| | 291231 | 24/1/02 | 437.697,61 |
| | 294657 | 24/1/02 | 1.512,29 |
| Total de equipamentos pagos | | | 11.377.054,06 |
| Total de equipamentos contratados | | | 16.055.603,28 |
| Diferença | | | 4.678.549,22 |

Valor Envolvido: R\$4,6 milhões (diferença entre o valor da aquisição e o total dos pagamentos)



do em vários eventos conforme segue:

- 15% do valor global contratado conforme subitem 4.1, após a instalação, configuração e emissão do termo de homologação do site autorizador;
- 15% do valor global contratado conforme subitem 4.1, após a emissão do termo de homologação da solução na agência piloto;
- 20% do valor global contratado conforme subitem 4.1, após a emissão do termo de implantação da solução em 50% das agências contratadas;
- 20% do valor global contratado conforme subitem 4.1, após a emissão do termo de implantação da solução na totalidade das agências contratadas;
- 15% do valor global contratado conforme item 4.1, após 12 meses do início do termo de garantia;
- 10% do valor global contratado conforme item 4.1, após 24 meses do início do termo de garantia;
- 5% do valor global contratado conforme item 4.1, após o término do termo de garantia.

uma gestão efetiva na execução do contrato.

- ☞ Observar o subitem 2/2 - 5.1 do MANAUD que define os elementos essenciais em um efetivo sistema de controles internos, com destaque para o item "i Supervisão: "procedimentos apropriados de supervisão devem existir de modo a assegurar que as conferências internas sejam realizadas efetivamente; que erros de procedimento sejam detectados por meio de conferências sistemáticas e corrigidos; que as fraquezas de controle sejam identificadas e comunicadas à Administração; que as ações dos empregados sejam dirigidas e controladas segundo os objetivos da Empresa".
- ☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.

15



Class. Oportunidades de Aprimoramento

Causas

Manifestações do Auditado

Recomendações

Para tanto, são emitidas faturas para pagamento desses eventos.

4.1.40 Inconsistências na Documentação Suporte dos Pagamentos

Em análise à documentação dos pagamentos, relativos ao Contrato 10.708/2001, efetuados à IBM, constatou-se o seguinte:
Pagamentos efetuados com base em informações constantes de Comunicações Internas (CIs) emitidas pelo DEBAN, sem os respectivos documentos fiscais, em desacordo com o Capítulo 7/5 do MANAFI. Exemplos:

A

| CI | Emissão | Pagamento | Valor dos equipamentos |
|-------|------------|------------|------------------------|
| 1218 | 16/8/2002 | 19/8/2002 | 6.588.261,47 |
| 1546 | 1/11/2002 | 1/11/2002 | 1.419.544,03 |
| 1787 | 18/12/2002 | 24/12/2002 | 1.419.544,03 |
| 30 | 13/1/2003 | 15/1/2003 | 198.914,10 |
| Total | | | 9.626.263,63 |

b) Faturas emitidas pela IBM sem discriminar as notas fiscais. Além disso, os anexos dessas faturas não compunham os totais nelas indicados. Exemplos:

Inobservância às determinações constantes no Capítulo 7/5 do MANAFI, em especial quanto ao fato de que pagamento será efetuado à vista de documento fiscal, devidamente atestado.

Falta de controle eficaz que assegurasse que as orientações previstas na CI/PR-005/2002 – Circular fossem atendidas, principalmente quanto ao controle da documentação fiscal.

Falta de controle e conferência eficientes da documentação suporte dos pagamentos.

Desconhecimento das rotinas de controle administrativo e financeiro.

DEBAN

Conforme foi explicado no item anterior, os pagamentos são efetuados por intermédio de faturas emitidas para cada evento previsto no contrato. Assim, não existe um pagamento exclusivo para os equipamentos, mas para a solução como um todo.

Após a conclusão do levantamento que está sendo efetuado, esse Departamento será informado a respeito.

DEBAN

Observar as determinações constantes nos Capítulos 7/3 a 8, do MANAFI, em especial aquelas que estabelecem que todo pagamento da Empresa será efetuado à vista do documento de cobrança devidamente atestado; que todos os documentos deverão conter, no campo apropriado, a assinatura do Diretor Regional ou de funcionário autorizado por delegação de competência devidamente formalizada.

Aprimorar o sistema de controle com vistas a cumprir as orientações sobre gestão operacional previstas na CI/PR-005/2002 – Circular, principalmente quanto ao controle da documentação fiscal.

Efetuar conferência da documentação suporte de pagamentos, em especial quanto à idoneidade e obrigatoriedade de constar no corpo de cada fatura o número da Nota Fiscal.

Class. Oportunidades de Aprimoramento
Causas
Manifestações do Auditado
Recomendações

| Fatura | Pagamento | NF | Vr bruto |
|----------|------------|----------|--------------|
| 5069 | 19/08/2002 | 13536 | 86.475,50 |
| | | 14810 | 10.747,76 |
| | | Diversas | 6.588.261,47 |
| | | Total | 6.685.484,73 |
| 5398 | 01/11/2002 | 3520 | 748.242,00 |
| | | 15980 | 50.000,00 |
| | | 15981 | 213.533,86 |
| | | 15982 | 728.655,82 |
| | | 15983 | 1.861.811,44 |
| | | 39471 | 60.497,75 |
| | | 39474 | 183.655,81 |
| | | Diversas | 2.839.088,05 |
| | | Total | 6.685.484,73 |
| | | 5566 | 15/01/2003 |
| Diversas | 198.914,10 | | |
| Total | 283.767,3 | | |

c) Notas fiscais não atestadas. O atesto constou apenas das faturas correspondentes, que não discriminavam as notas fiscais a que se referiam. Exemplos:

Intensificar a interação entre os órgãos envolvidos, tanto no aspecto técnico quanto no administrativo, de forma a possibilitar a gestão efetiva na execução do contrato.

Observar o subitem 2/2 - 5.1 do MANAUD que define os elementos essenciais em um efetivo sistema de controles internos, com destaque para o item "i Supervisão: "procedimentos apropriados de supervisão devem existir de modo a assegurar que as conferências internas sejam realizadas efetivamente; que erros de procedimento sejam detectados por meio de conferências sistemáticas e corrigidos; que as fraquezas de controle sejam identificadas e comunicadas à Administração; que as ações dos empregados sejam dirigidas e controladas segundo os objetivos da Empresa".

Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

041

3438

Doc:

**Class. Oportunidades de Aprimoramento****Causas****Manifestações do Auditado****Recomendações**

| Documento | Pagamento | Vr bruto |
|-----------|------------|--------------|
| F-4036 | 06/12/2001 | 2.059.170,85 |
| F-5398 | 01/11/2002 | 6.685.484,73 |
| NF-294675 | 06/12/2001 | 1.512,29 |

d) Notas fiscais de serviços emitidas sem discriminação do valor correspondente a cada DR e AC, onde os serviços foram executados, acarretando distorção na apuração dos impostos e nos registros contábeis.

Valor Envolvido: Não quantificado

4.1.41 Alteração Informal dos Locais para Implantação das Agências

B A Lista de Agências constante do Anexo 11 do Contrato 10.708/2001, que relacionava as Agências a serem implantados nos sites de atendimento, foi alterada sem que fosse apresentada qualquer alteração formal (termo aditivo).

Valor Envolvido: Não quantificável

Informalidade na execução de atos de gestão do contrato.

DEBAN

Parte das agências relacionadas no contrato não apresentavam condições para instalação da rede lógica e dos equipamentos para o Banco Postal. A relação foi entregue no final do ano de 2001, através de e-mail, alertando para que não houvesse atraso na implantação das agências.

DEBAN

Formalizar a situação junto ao Bradesco visando a conformidade entre as agências implantadas e as previstas em contrato.

Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.

4.1.42 Multa não Descontada Tempestivamente

Observou-se que a multa correspondente à CT/DEBAN/78, de 06/09/2002, no valor de R\$469.443,75, aplicada por

Separação da gestão do contrato da gestão do aditivo correspondente.

DEBAN

O pagamento do SARA foi efetuado sem conhecimento do

DEBAN

Tendo em vista a manifestação



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--|---|---|
| A | <p>motivo de atraso no atendimento da manutenção corretiva dos equipamentos adquiridos, foi descontada parceladamente, em 15/10/2002, no valor de R\$125.700,00, e em 01/11/2002, no valor de R\$343.743,75, quando deveria ter sido descontada integralmente em 15/10/2002, do pagamento de R\$985.203,29, correspondente ao 1º termo aditivo (SARA), o que postergou o recebimento da multa.</p> <p><i>Valor Envolvido: R\$343,7 mil (valor da multa não descontada tempestivamente)</i></p> | ↪ Falha na interação entre os gestores do contrato (Banco Postal) e o gestor do termo aditivo (SARA). | Gestor do Projeto Banco Postal. Esse fato motivou acordo entre o gestor do Banco Postal e o do SARA para que todos os pagamentos passassem pelo DEBAN antes de serem efetivados. | <p>apresentada, recomendamos que o DEBAN venha a interagir com o GEPAC no intuito de encontrar uma solução para as distorções constatadas e garantir a aplicação das penalidades previstas.</p> <p>✎ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |
| 4.1.43 | <p>Falta de Controle de Todos os Custos Envolvidos no Projeto Banco Postal</p> | | | |
| M | <p>Constatou-se que o DEBAN não detinha o controle dos custos do Projeto Banco Postal (aquisições de elementos de segurança – cofres, alarmes para Agências, reformas das agências, aquisição de equipamentos, aquisições de recursos de hardware e software não previstos, custos dos recursos humanos envolvidos etc), com instrumentos atualizados para uma avaliação imediata dos custos.</p> <p>E ainda, foi observada a inexistência de acompanhamento dos custos envolvidos com a execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato 10.708/01, uma vez que sua execução comportava 45 colaboradores, dos quais 11 eram gerentes</p> | ↪ Ausência no MANORG de procedimentos que deveriam ser atribuídos ao DEBAN para um controle efetivos de todos os custos do Banco Postal. | <p>DEBAN</p> <p>✎ Quanto aos cofres, o DEBAN possui a estimativa de custo da época do estudo de viabilidade. O DEBAN controla a conta de investimento: aquisição de equipamentos e infraestrutura das agências que receberão o Banco Postal. Os custos relacionados ao Banco Postal estão sendo acompanhados. A estimativa é de que o custo com os investimentos atinja R\$ 213 milhões. Quanto ao acompanhamento dos custos do 1º termo Aditivo, eles são de responsabilidade do gestor do "projeto SARA".</p> | <p>✎ Fornecer informações suficientes, coerentes e confiáveis ao DE-ORC, no sentido de apoiar os estudos sobre o custo total do projeto.</p> <p>✎ Dimensionar o tempo de retorno financeiro sobre o investimento (Pay back Period), demonstrando a obtenção das metas do Banco Postal, conforme Plano Empresarial de Ações e Projetos – PEAP.</p> <p>✎ Tendo em vista a interdependência entre os projetos Banco Postal e o SARA, interagir com a Gerência do Programa de Automação</p> |

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
042
3436 - 3 2 2
Doc: DEBAN

15



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|----------------|---|---|---|--|
| | <p>de projetos, 15 empregados pertencentes a outras regionais e 12 empregados de empresas contratadas (Logus e CTIS). Tal ausência de acompanhamento não permitia aferir os custos envolvidos, também, com deslocamentos, diárias, hospedagens, consultorias, etc.</p> <p><i>Valor Envolvido: Não quantificado</i></p> | | <p><u>O Sara não faz parte do cálculo do retorno do projeto Banco Postal. Nem tampouco os SW e Obras que são da Empresa como um todo. Os próprios equipamentos que foram adquiridos pelo Banco Postal não serão usados somente por este, mas por vários outros projetos da Empresa, como SGEA, CHT, SARA, e outros que vierem a surgir.</u></p> <p>Todos os custos que envolvem o Banco Postal estão controlados.</p> | <p>do Atendimento da Rede de Agências - GEPAC, visando uma definição dos custos envolvidos, tanto na Implantação do Banco Postal quanto no projeto SARA, para o acompanhamento adequado do retorno sobre os investimentos efetuados.</p> <p>☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |
| 4.2 | Departamento de Controladoria | | | |
| 4.2.1 | Conta 21101.016189 - Fornecedor IBM Brasil - Banco Postal | | | |
| 4.2.1.1 | Registro Contábil Inconsistente | | | |
| | <p>☞ O saldo do fornecedor referente ao Contrato 10.708/2001, em 30/04/2003, era R\$13.728.363,68. Nas análises pertinentes ao referido saldo constatou-se o seguinte:</p> <p>B a) Registros efetuados pelas Diretorias Regionais na conta definitiva do ativo Imobilizado, em contrapartida com a conta do fornecedor na AC (<i>intercompany</i>), mas não-conciliados com os</p> | <p>☞ Falta de ação efetiva entre as áreas envolvidas (DECON, DEBAN e Almoxarifado) no sentido de buscar subsídio para incorporação dos bens.</p> <p>☞ Falta de ação efetiva de conciliação e análise das contas pelo DECON.</p> | <p>DECON</p> <p>a) Foram dadas orientações por este Departamento para que as Regionais, ao receberem os equipamentos do Contrato 10.708/2001, do Banco Postal, fizessem o lançamento a débito da conta 13203.035020 - aquisições em andamento" com transferência para a Administração Central, por "intercom-</p> | <p>DECON</p> <p>☞ Proceder conforme manifestação da área auditada.</p> <p>☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas</p> |

**Class. Oportunidades de Aprimoramento****Causas****Manifestações do Auditado****Recomendações**

lançamentos realizados pela AC, quando do pagamento das notas fiscais correspondentes, as quais foram contabilizadas na conta 13203.035020 – IBM Contrato 10708/2001 – Banco Postal;

b) Registro a débito nesta rubrica, quando deveria ter sido registrado na conta de Material a Imobilizar (13203.035020 – Banco Postal), uma vez que não havia a apropriação dos créditos correspondentes nessa conta. Os dois casos detectados nessa situação referem-se às seguintes notas fiscais:

| Data | Nota Fiscal | Valor – R\$ |
|---------|-------------|-------------|
| 15/5/02 | 14177 | 79.990,80 |
| 15/5/02 | 14176 | 46.553,08 |

c) Existência de registros, cujos bens já foram incorporados nas contas definitivas do Imobilizado nas Diretorias Regionais.

A DR/BSB vinha contabilizando os bens recebidos nas contas do Ativo Imobilizado.

Cita-se como exemplo a NF 448206, de 06/08/2002, no valor de R\$5.611,11, relativa aos equipamentos distribuídos para a Agência Colinas do Sul/BSB, cujo valor foi contabilizado na Conta 13202110001 – Equipamentos de Processamento de Dados, em contrapartida com a conta do fornecedor na AC (*intercompany*), no dia 30/09/2002 – lote 90791, conforme Pauta de Supri-

pany". Estamos efetuando levantamento de todos os pagamentos realizados neste contrato, para proceder aos ajustes que se fizerem necessários..

b) Confirmamos a irregularidade e estamos fazendo o estorno das notas fiscais 14176 e 14177, de R\$ 46.553,08 e R\$ 79.990,80, respectivamente.

c) Conforme verificado em nossos registros, constatamos a duplicidade de contabilização da referida NF. Acreditamos, dado a complexidade de operacionalização do contrato 10.708/01, que fatos semelhantes estejam ocorrendo em outras Regionais. Montamos equipe de trabalho com empregados do DECON/DEBAN, para no prazo de 90 dias fazer o levantamento das impropriedades visando a total regularização.

RQS nº 03/2005 - CN -
 GPMI - CORREIOS
 043
 3438
 Doc: _____

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|---------|--|--|---|--|
| | <p>mento 08722/2002. Tal situação vinha ocorrendo em outras Diretorias, visto que o saldo da conta 21101016189 – Fornecedor – IBM Brasil – Banco Postal na AC, em 30/04/2003, era de R\$ 13,7 milhões que se referiam aos registros efetuados pelas demais Diretorias Regionais.</p> <p><i>Valor Envolvido: R\$ 13,7 milhões (saldo da conta)</i></p> | | | |
| 4.2.2 | Conta 13203.035020 - IBM Contrato 10708 - Banco Postal | | | |
| 4.2.2.1 | Registro Contábil Inconsistente | | | |
| | <p>Em análise à conta de Imobilizado em Andamento, que registrava os pagamentos relativos ao Contrato 10.708/2001, cujo saldo, em 30/04/03, era de R\$31.400.464,16, constatou-se o seguinte:</p> <p>B</p> <p>a) Registros contábeis em duplicidade no ativo, em face da contabilização, pelas Diretorias Regionais, quando da incorporação do bem na conta definitiva do imobilizado, e, também, pela Administração Central, quando do pagamento efetuado, o qual foi registrado no imobilizado em andamento, gerando com isso, distorções nas Demonstrações Contábeis.</p> <p>b) Existência de registros cujos bens já foram distribuídos e encontram-se em</p> | <p>↻ Falta de ação efetiva quanto à conciliação e à análise das contas contábeis envolvidas.</p> <p>↻ Falta de ação efetiva entre as áreas envolvidas (DECON, DEBAN e Almoxarifado), no sentido de buscar subsídio para incorporação dos bens.</p> <p>↻ Solicitação de pagamento pelo DEBAN sem acompanhamento de documento fiscal e sem atesto, em desacordo com as determinações constantes no Capítulo 7/5 do MANAFI.</p> | <p>a) Estamos procedendo ao levantamento geral do projeto para identificação e correção de irregularidades.</p> <p>b) No trabalho que iremos desenvolver, juntamente com o DEBAN, será possível identificar os bens que foram distribuídos e não incorporados nas contas definitivas, quando então procederemos a devida regularização.</p> <p>c) Este assunto também será objeto do levantamento que estaremos fazendo.</p> <p>d) Estamos ajustando o valor de</p> | <p>DECON</p> <p>✗ Proceder conforme manifestação da área auditada.</p> <p>✗ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas</p> |

Class. Oportunidades de Aprimoramento

operação no DPROD, desde janeiro de 2002 e não incorporados nas contas definitivas do Imobilizado

Exemplos:

| Data | NF | Valor |
|----------|--------|------------|
| 24/01/02 | 291231 | 437.697,61 |
| 24/01/02 | 291223 | 437.697,64 |
| 24/01/02 | 291250 | 436.185,32 |
| 24/01/02 | 291222 | 437.697,61 |

c) Contabilização de pagamento por meio de Fatura, cujas Notas Fiscais não estavam anexas. Também não eram identificados os números dos documentos fiscais que as acompanhavam, o que dificultava a identificação e incorporação dos bens para as contas definitivas do Imobilizado.

d) Registro indevido nesta rubrica, em 24/12/02, de R\$64.522,57, relativo a devolução de multa, quando o registro deveria ter sido feito em conta de receita.

e) Estorno em duplicidade, em 31/12/02, de R\$38.782,11, uma vez que esse valor já havia sido estornado no lote 69871, de 28/06/02.

Valor Envolvido: R\$ 31,4 milhões (saldo da Conta)

Causas**Manifestações do Auditado**

R\$64.522,57.

e) Foi providenciado o devido estorno de R\$38.782,11

Recomendações

RQS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS

3438

Doc: _____



5 Conclusão

Finalizados os trabalhos relativos à auditoria (planejamento, trabalho de campo, emissão de relatório preliminar e análise da manifestação os órgãos auditados) ressaltaram pontos merecedores de atenção classificados como de médio e alto risco, quais sejam:

- ⇒ **Departamento de Administração do Banco Postal –DEBAN Falta de Treinamento para Gerenciamento e Execução de Serviços Bancários** (falta de treinamento em atividades de supervisão e gerência da área financeira postal especial (bancária) em técnicas de vendas nas agências); **Documentação do Sistema Banco Postal em Desacordo com o Previsto no Contrato** (itens da documentação do Sistema da Solução do Banco Postal em desacordo com a MDS –Metodologia de Desenvolvimento de Software definida em contrato); **Implementação e Não-Implementação de Funcionalidades em Desacordo com o Contrato do Banco Postal** (implementação e a não-implementação de funcionalidades em desacordo com o previsto no Contrato 10.708/01); **Desvio das Atribuições dos Supervisores do Banco Postal nas Diretorias Regionais** (os supervisores do Banco Postal nas Diretorias Regionais tinham múltiplas funções, englobando funções não-previstas para a função de supervisão, demonstrando a inexistência de planejamento adequado para a previsão dos procedimentos do Banco Postal nas DRS); **Inexistência de Plano para a Continuidade Operacional e de Planos de Contingência** (Inexistência de um Plano de continuidade e de Planos de Contingências para garantir a recuperação do Banco Postal na ocorrência de incidentes); **Aproveitamento do Contrato do Banco Postal para Contratação de Projeto Distinto** (Contrato 10.708/2001, cuja gestão estava a cargo do DEBAN, tinha o seu primeiro termo aditivo gerenciado pela GEPAC, órgão vinculado à Diretoria de Tecnologia e Infra-Estrutura, a condução dos assuntos relativos ao acompanhamento da execução do 1º TA era tratada como sendo um projeto totalmente distinto do projeto Banco Postal e que o escopo do aditivo também previa a aquisição de licenças de uso do aplicativo do Banco Postal, contrariando totalmente o previsto no objeto do contrato); **Divergência Entre Atividades Desenvolvida e os Atestados de Capacidade Técnica Apresentados na Habilitação** (os atestados de capacidade técnica da empresa subcontratada pela IBM, a OPEN CONCEPT SERVIÇOS S/C LTDA, apresentavam capacidade para fornecer, instalar, customizar o software autorizador e *switcher* de transações financeiras, mas não se aplicavam aos softwares de atendimento (aplicativo das agências) que foram desenvolvidos, nem os atestados apresentados pela IBM, previam capacidade técnica para o desenvolvimento das atividades referentes a automação comercial (Projeto SARA), constantes do 1º TA); **Baixos Índices de Qualidade e Produtividade no Atendimento de Demandas de Clientes Internos do Banco Postal** (Grande volumes de chamadas efetuadas no “Help Desk”, com baixa eficácia no atendimento por parte das empresas responsáveis pela manutenção); **Deficiência na Organização e Indexação da Documentação Referente ao Projeto Banco Postal** (a documentação referente ao Projeto Banco Postal, arquivado no DEBAN, não apresentava organização adequada que permitisse fácil localização e entendimento do seu conteúdo, mostrando-se em desacordo com as orientações contidas na CI/PR-005/2002); **Divergência entre o Objeto do Contrato e o Objeto do 1º Termo Aditivo** (o objeto do contrato 10.708/01, de 26/06/2001, previa o fornecimento de uma solução integrada de automação bancária, na modalidade “Turn Key” (pronta e entregue para uso) para implementação em 1000 agências da ECT, comparativamente, constatou-se a existência de conflito e distorções, contrariando a Lei 8.666/93, no escopo do objeto do 1º Termo Aditivo, Contrato 10.824/01, de 28/09/2001, onde estava previsto a ampliação do número de licenças do software do Banco Postal e o desenvolvimento de uma aplicação completa de automação comercial (projeto SARA), portanto, diverso do objeto do contrato original); **Aceite de Licenças de Uso do Software de Aplicação do Banco Postal em Desacordo com o Objeto do Contrato** (Termos de Recebimento de licenças de uso de cópias do aplicativo do Banco Postal, assinados pela GEPAC, em desacordo com o objeto contratado e contrariando o previsto na lei 8.666/93); **Inexistência de Instrumentos de Subcontratação Exigidos no Edital da Concorrência 29/2000** (Inexistência de instrumento de subcontratação, conforme previsto na letra “e” do subitem 4.4 do edital da Concorrência 029/2000); **Falta de Termo Aditivo para a Prorrogação do Contrato 10.708/01 com a IBM** (renovação de contrato efetivado por intermédio da CARTA/DEBAN-069/2002 de 20 de junho de 2002 e não por meio de Termo Aditivo); **Deficiências e Fragilidades nos Aplicativos do Banco Postal** (deficiências e fragilidades na segurança física e lógica, nos aplicativos do Terminal no site de atendimento, no aplicativo do site autorizador, assim como a inexistência de ambiente de teste que refletisse o ambiente de produção e problemas quando da atualização de versões dos aplicativos de atendimento do Banco Postal); **Divergências entre as Informações dos Sistemas SCADA e Banco Postal** (na análise dos saldos relativos aos relató-

rios gerados pelos Sistemas Banco Postal e SCADA (Resumo das Contas do Banco Postal) nas Diretorias Regionais de Brasília de São Paulo Metropolitana, constataram-se divergências de saldos nos relatórios analisados); **Divergências entre os Saldos dos Sistemas SCADA e os do Bradesco** (na análise dos saldos relativos aos relatórios gerados pelos Sistemas SCADA (Resumo das Contas do Banco Postal) nas Diretorias Regionais de Brasília e de São Paulo Metropolitana e das fornecidas pelo Bradesco, constataram-se divergências de saldos nos relatórios analisados); **Divergência entre o Saldo Contábil e o Saldo do Banco Postal** (na análise dos saldo líquido extraído do Balancete Contábil (contas passivas menos contas ativas pertinentes ao Banco Postal), em comparação com o saldo constante no Banco de Dados do Banco Postal, do mês de janeiro de 2003, apresentava divergência de R\$19,0 bilhões); **Divergência entre o Saldo Contábil e o Saldo no SCADA** (na análise dos saldos das contas utilizadas para os registros contábeis da movimentação do Banco Postal nas Diretorias Regionais de Brasília e São Paulo Metropolitana, em comparação com os somatórios dos saldos existentes no Sistema SCADA (Resumo das Contas do Banco Postal foram constatadas divergências); **Falta de Acesso Tempestivo às Informações do Bradesco** (foram efetuadas solicitações de auditoria, relativamente a Informações (relatórios do Bradesco) sendo que algumas delas demoraram até um mês para serem atendidas, e outras, até o encerramento desta auditoria, não haviam sido atendidas, foi constatado que o DEBAN não tinha acesso tempestivo aos relatórios do Bradesco, com relação às transações registradas no Banco Postal, contrariando o subitem 44/2-2.3.2 do MANORG, que trata do relacionamento com o banco parceiro); **Abertura de Conta Bancária não Faturada pela ECT** (na análise da composição analítica do faturamento do Banco Postal e da contagem física dos cartões de autógrafo, constataram-se diferenças entre o montante faturado e as quantidades de contas existentes nas agências da ECT); **Serviço Prestado pela ECT sem a Correspondente Remuneração** (Contrato 10.805/2001 não contemplava a transação Extrato Outros Cartões (INSS) – código 314000, porém, este serviço vinha sendo prestado pela ECT sem a correspondente remuneração); **Transações Faturadas Não Previstas em Contrato** (nos LOGs e anexos operacionais de faturamento constava a terminologia "Saque com Recibo de Retirada e Pagamento de Cheques" em vez de "Saque em Conta Corrente e Saque em Conta Poupança, previsto no anexo 2 do Contrato); **Inconsistência Entre o "Relatório de Fechamento da Agência" e o Relatório "LOG"** (inconsistências, no mês de janeiro/03 entre as transações registradas no "LOG" de transações e o "Relatório de Fechamento da Agência" em agências da DR/SPM); **Inconsistências nos Registros das Transações** (inconsistências entre os "LOGs", os relatórios de Fechamento da Agência do Sistema Banco Postal e no Resumo das Contas do Banco Postal do sistema SCADA, relativamente ao mês de janeiro/03); **Saldo Inicial Diferente do Saldo Final do Dia Anterior** (com base nos relatórios "Resumo das Contas do Banco Postal", emitido pelo sistema SCADA e o "Fechamento da Agência" emitido pelo Sistema do Banco Postal, constatou-se que agências da DR/SPM iniciavam suas atividades bancárias com um saldo (inicial) diferente daquele que constava no encerramento do movimento do dia anterior); **Fechamento do Movimento do Banco Postal no Dia Seguinte** (com base no "Relatório de Fechamento da Agência" do Sistema Banco Postal (janeiro/03), constatou-se a existência de agências que efetuavam o fechamento do seu movimento no dia seguinte, gerando relatórios e informações com datas inconsistentes); **Distorções no Registro das Transações com Cheque** (pagamentos de títulos de concessionárias (despesas da ECT com água, luz etc) pela AC Central de Brasília, com a emissão de um único cheque pois, como o sistema não aceitava o pagamento de todos os títulos com o mesmo número de cheque, a agência era obrigada a lançá-lo no sistema como dinheiro, além disso, o cheque só era enviado pelo DEOFI após o recolhimento do malote da agência ao Bradesco e como o cheque só era recolhido ao Bradesco no dia seguinte, esse atraso no recolhimento distorcia a informação gerencial do saldo que pernoitava na agência, pois seu valor compunha o saldo em dinheiro, impossibilitando a agência de efetuar o fechamento do Banco Postal no mesmo dia); **Estabelecimento de Horário Limite para Solicitação do Recolhimento** (as agências Cangaíba – DR/SPM E Samambaia Norte – DR/BSB solicitavam o recolhimento do numerário até às 15:30h, pois, após esse horário a solicitação de recolhimento só era feita no dia seguinte, mesmo que atingisse o limite de encaixe, o que representava fragilidade para a ECT nos casos de assaltos, uma vez que o Bradesco só se responsabiliza por eventuais perdas, quando o recolhimento é solicitado tempestivamente); **Retenção de Numerário Acima do Limite de Encaixe Estabelecido pelo Bradesco** (nas Diretorias Regionais de São Paulo Metropolitana e de Brasília, constatou-se que o montante de numerário que passava de um dia para o outro, referente às operações do Banco Postal, estava superior aos valores máximos de encaixe a serem praticado pelas agências); **Inconsistência na Apuração de Delito** (a apuração do delito sobre o arrombamento na AC Nova Roma, da DR/BSB, no dia 10/07/02, não se procedeu com base nos registros financeiros da unidade); **Agências com Pendências para Inauguração** (existência de 309 agências com pendências para inauguração, até a data de 31/03/2003, ressaltando que essas pendências poderiam acarretar atraso no cronograma de instalação das agências e, consequen-

Respostas do Banco Postal, estava superior aos valores máximos de encaixe a serem praticado pelas agências);
Inconsistência na Apuração de Delito (a apuração do delito sobre o arrombamento na AC Nova Roma, da DR/BSB, no dia 10/07/02, não se procedeu com base nos registros financeiros da unidade);
Agências com Pendências para Inauguração (existência de 309 agências com pendências para inauguração, até a data de 31/03/2003, ressaltando que essas pendências poderiam acarretar atraso no cronograma de instalação das agências e, consequen-

3436

Doc.



temente, aplicação de penalidades à ECT de acordo com o Contrato 10.805/2001); **Falta de Definição da Responsabilidade sobre o Excesso de Numerário em Dias de Pagamento Expressivo** (o Bradesco não assume a responsabilidade sobre valores, em dias de pagamento expressivos (por exemplo: INSS), que extrapolem o encaixe da agência); **Confirmação do Saldo do Banco Postal com a Agência de Relacionamento (Bradesco) sem documento Comprobatório** (as agências da ECT estavam confirmando os saldos do Banco Postal com o Bradesco por telefone e a validação dos saldos era efetuada unilateralmente pelo Bradesco, não sendo disponibilizados, para as agências, documentos que confirmassem as informações do Bradesco, sendo constatado, inclusive, que o saldo informado pela agência de relacionamento (Bradesco) divergia do apresentado no relatório Extrato Mensal – EXRI CICSSP2, (fornecido pelo Bradesco); **Solicitação de Recolhimento de Numerário Direto a Transportadora** (as agências da DR/BSB vinham formulando seus pedidos de recolhimento de numerário diretamente à transportadora de valores (carro-forte), sem que esta mudança de procedimento estivesse formalmente orientada, o que contrariava, desta forma, o previsto no Contrato 10.805/2001); **Despesa de Diferencial de Alíquota de ICMS não Contemplada em Processo Licitatório e de Contratação** (embora o Contrato 10.708/01 tivesse estabelecido que todos os impostos estavam compreendidos nos preços contratados, era omissa quanto à despesa adicional com relação ao recolhimento do diferencial de alíquota do ICMS, o que obrigava as Diretorias Regionais solicitarem suplementações, dada a inexistência de previsão orçamentária, para os pagamentos desses diferenciais, com reflexos no valor contratado); **Controles Deficientes Quanto aos Equipamentos Adquiridos** (o gestor do Banco Postal não detinha o controle das notas fiscais de equipamentos emitidas pela IBM, o que permitiria confirmar a entrega dos equipamentos por meio de documentos fiscais atestados pelos responsáveis); **Divergência entre os Valores Pagos na Aquisição de Equipamentos em Relação ao Contratado** (aquisição de equipamentos somava R\$16.055.603,28, enquanto que o total de pagamentos efetuados à IBM somava R\$11.377.054,06, apresentando uma diferença de R\$4.678.549,22, sendo que, para o valor da diferença, foi emitida nota fiscal de serviço, quando deveria ser emitida como de equipamentos para não contrariar a legislação fiscal do ICMS); **Inconsistências na Documentação Suporte dos Pagamentos** (inconsistências na documentação como: pagamentos efetuados com base em informações constantes em CIs emitidas pelo DEBAN, sem os respectivos documentos fiscais, em desacordo com o Capítulo 7/5 do MANAFI; faturas emitidas pela IBM sem discriminar as notas fiscais, com seus anexos não compondo os totais nelas indicados; notas fiscais não atestadas, sendo que o atesto constou apenas das faturas correspondentes, as quais não discriminavam as notas fiscais a que se referiam; notas fiscais de serviço emitidas sem discriminação do valor correspondente a cada DR e AC, onde os serviços foram executados, acarretando distorção na apuração dos impostos e nos registros contábeis); **Multa não Descontada Tempestivamente** (a multa correspondente à CT/DEBAN/79, de 06/09/2002, de R\$469.443,75, aplicada por motivo de atraso no atendimento da manutenção corretiva dos equipamentos adquiridos, foi descontada, parceladamente, em 15/10/2002, no valor de R\$125.700,00, e em 01/11/2002, no valor de R\$343.743,75, quando deveria ter sido descontada integralmente em 15/10/2002, do pagamento de R\$985.203,29, correspondente ao 1º Termo Aditivo, no qual constou o desenvolvimento do Sistema SARA, o que postergou o recebimento da multa); **Falta de Controle de Todos os Custos Envolvidos no Projeto Banco Postal** (o DEBAN não detinha o controle dos custos do Projeto Banco Postal, com instrumentos atualizados para uma avaliação imediata dos custos, nem acompanhava os custos envolvidos na execução do 1º Termo Aditivo ao contrato 10.708/01, o qual tinha a responsabilidade sobre sua gestão).

Outros pontos foram constatados e constaram do Relatório Preliminar de Auditoria entregue ao DEBAN e ao DEORC por ocasião do encerramento dos trabalhos de campo. Todavia, em face das manifestações apresentadas pelos órgãos mencionados, estes pontos deixaram de constar deste relatório:

Departamento de Administração do Banco Postal - DEBAN:

- Utilização ineficiente da rotina de solicitação de recolhimento de Numerário.
- Limitação na geração do relatório de fechamento das agências.
- Não totalização das transações do relatório "log".
- Falha no controle das transações de recepção e encaminhamento de pedidos de empréstimo.
- Agências inauguradas sem atendimento do banco postal.

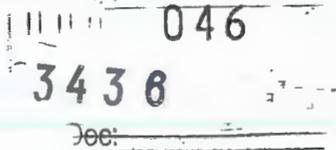
- Falha no arquivamento dos termos de abertura.
- Divergências no valor de encaixe da agência.
- Não-utilização de formulários de controle.
- Recolhimento de numerário não comprovado
- Atraso no cronograma de execução do contrato sem aplicação de penalidades.
- Intempetividade na disponibilização de relatórios.
- 21101.016189 - Fornecedor – IBM Brasil – Banco Postal - registro contábil inconsistente.

Departamento de Orçamento e Custos –DEORC:

- Mudança de critério dos registros orçamentários.

Os pontos levantados indicam fragilidades nos controles tecnológicos, financeiros e administrativos e podem vir a repercutir nos objetivos do Departamento. Tais fragilidades representam oportunidades de aprimoramento e devem servir de alerta para a adoção de medidas saneadoras com vistas à implementação dos controles pertinentes. Para tanto, foram formuladas recomendações, constantes no corpo do relatório, dentre as quais se destacam:

Departamento de Administração do Banco Postal: proceder a avaliações constantes dos empregados envolvidos com os serviços bancários nos procedimentos gerenciais, com objetivo de manter atualizado o corpo funcional, de acordo com as funcionalidades que foram licitadas e previstas originalmente no contrato 10.708/01; demonstrar, por intermédio da métrica (pontos de função) e em valores monetários (R\$) quais as funcionalidades que substituíram as que estavam previstas contratualmente, qual a quantidade de esforço que foi gerado e quando será utilizado em novas funcionalidades ou se haverá ressarcimento à ECT; viabilizar a implementação do Sistema *Host* para o Vale Internacional Eletrônico de forma a atender a funcionalidade prevista de emissão e resgate de Vales Postais Internacionais e tornar eficaz o Contrato 11.356/02, assinado com a EUROGIRO, minimizando os prejuízos com a não-utilização daquela rede; tendo em vista a interdependência entre os projetos Banco e o SARA; interagir com a Gerência do Programa de Automação do Atendimento da Rede de Agências (GEPAC), buscando as ações necessárias para solucionar as distorções constatadas, referentes às duplicidades de funcionalidades; proceder aos estudos com as áreas envolvidas objetivando um planejamento adequado das novas atividades do Banco Postal nas Diretorias Regionais; acompanhar as ações tratadas pela área técnica na implementação de um comitê corporativo de segurança com o objetivo de elaborar um plano de continuidade do negócio que direcione todos os planos de contingência; interagir com a Gerência do Programa de Atendimento da Rede de Agências (GEPAC), tendo em vista a interdependência entre os projetos Banco Postal e o SARA buscando as ações necessárias para solucionar as distorções constatadas, observando rigorosamente os artigos 65, 66 e 67 e artigo 27, inciso II e artigo 30, inciso II, parágrafos 1º e 3º da Lei 8.666/93; designar, formalmente, o gestor do contrato; seguir rigorosamente o previsto na CI/PR-005/2002, na qual estão definidos os procedimentos específicos para a gestão operacional e administrativa dos contratos e a sua adequada documentação; manter contato com a empresa contratada e solicitar os instrumentos compatíveis de subcontratação exigidos pelo edital de licitação, o que deveria ser entregue antes da assinatura do contrato, com o objetivo de compor a documentação do processo da solução; manter contato com área de tecnológica, com o intuito de proceder a estudos no sentido de se criar um laboratório que consiga prever um ambiente real (funcionalidades, base de dados, estruturas etc) de testes, para as novas versões dos aplicativos do Banco Postal; manter contato com o DERCO, especificamente com a DISEG (Divisão de Segurança da Informação), com o intuito de se avaliar e emitir um parecer sobre a segurança física e lógica dos elementos do Banco Postal, para que as deficiências sejam sanadas de forma tempestiva, antes do acontecimento de qualquer incidente; orientar e supervisionar as Diretorias Regionais quanto à necessidade de serem efetuadas conferências e conciliações rotineiras de modo a identificar e regularizar tempestivamente as divergências entre os saldos no Banco Postal em relação aos saldos no SCADA, os saldos das agências do Banco Postal e os saldos das agências de relacionamento do Bradesco, o saldo contábil e o saldo constante no banco de dados do Banco Postal; buscar alternativa com o Bradesco no sentido de disponibilizar às agências da ECT relatório diário das transações ocorridas no Bradesco, para que a agência do Banco Postal, em conjunto, com a agência de relacionamento, solucione as





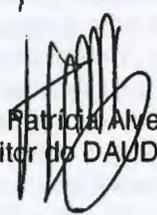
incorrções levantadas, de forma que o saldo no sistema SCADA seja igual ao saldo existente no controle do Bradesco; desenvolver funcionalidades no sistema que possibilitem a correspondência entre as transações registradas no LOG de transações e no relatório de Fechamento de Agência do Sistema Banco Postal; proceder ao desenvolvimento de funcionalidades nos aplicativos do Banco Postal para possibilitar o fechamento do movimento da agência e, nos casos de a agência ficar fora da rede corporativa, estabelecer mecanismos de contingência, para viabilizar o fechamento da agência compatibilizando o saldo do fechamento do dia com o do saldo da abertura do dia seguinte; estabelecer, em conjunto com as Diretorias Regionais, mecanismos no sentido de preservar a ECT, quando houver a solicitação de recolhimento de numerário e o Bradesco não proceder ao recolhimento no mesmo dia; estabelecer mecanismos de supervisão das operações do Banco Postal, de modo a possibilitar a detecção e regularização tempestiva de eventuais incorrções, tendo em vista que a permanência de valores superiores ao encaixes determinados para as operações do Banco Postal aumenta a atratividade para assaltos e arrombamentos e pode gerar prejuízos à ECT; reiterar as orientações às Diretorias Regionais quanto aos procedimentos de regularização relativa às operações do Banco Postal, em especial quanto à proporcionalidade pelos prejuízos provenientes de delitos; acompanhar e conciliar a conta prejuízos a apurar, quanto ao repasse do valor do delito ao Bradesco e quanto à detecção e regularização tempestivas das divergências; envidar esforços no sentido de proceder todas as ações necessárias para adequar todas agências previstas em contrato para inaugurá-las até 31/12/03; efetuar conferência rigorosa dos valores pagos em relação ao objeto do contrato, com vistas a adequá-los a legislação fiscal do ICMS e do ISS.

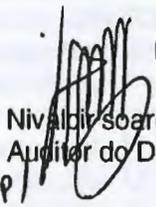
A auditoria não teve acesso aos códigos-fontes, o que impossibilitou a realização de exames em aspectos de segurança internos do sistema Banco Postal.

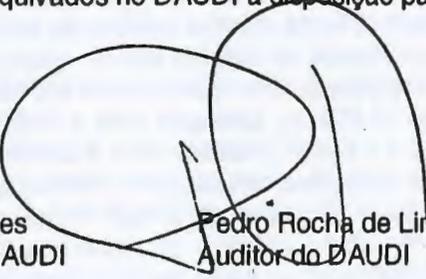
Os papéis de trabalho que serviram de suporte para a elaboração deste relatório encontram-se arquivados no DAUDI à disposição para eventuais esclarecimentos.

EQUIPE DE TRABALHO

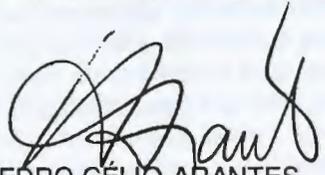

Fabrício Correia de Souza Neto
Coordenador de Grupo de Auditoria


Ana Patrícia Alves Brandão
Auditor do DAUDI


Nivaldir Soares
Auditor do DAUDI


Pedro Rocha de Lima Filho
Auditor do DAUDI

Brasília, DF, 02 de dezembro de 2003.


PEDRO CÉLIO ARANTES
Chefe da Divisão de Auditoria Interna

6 Parecer do Chefe do Daudi

Senhor Presidente do Conselho de Administração,

Submetemos à sua apreciação o presente relatório, que consolida o resultado da auditoria realizada, no período de 03/02 a 02/12/2003, nos controles internos do Departamento de Administração do Banco Postal. Esta auditoria teve por objetivo determinar se esses controles asseguram que as operações do Departamento, nos segmentos auditados, sejam:

- a) eficientes (o método empregado minimiza retrabalhos, desperdícios, atividades desnecessárias, etc);
- b) eficazes (as metas programadas para um determinado período de tempo são atingidas);
- c) econômicas (os insumos do processo são obtidos ao melhor preço);
- d) reconhecidas contabilmente de modo tempestivo, consistente e preciso;
- e) aderentes à legislação e normas a elas aplicáveis;
- f) seguras de modo a garantir a proteção dos ativos envolvidos.

As oportunidades de aprimoramento identificadas demonstraram que havia fragilidades de controle quanto à **eficiência** (deficiência na organização e indexação da documentação referente ao projeto Banco Postal, deficiências e fragilidades nos aplicativos do Banco Postal, falta de acesso tempestivo às informações do Bradesco, abertura de conta bancária não faturada pela ECT, serviço prestado pela ECT sem a correspondente remuneração, inconsistências entre o "Relatório de Fechamento da Agência" e o relatório "log", inconsistências nos registros das transações de operações, distorções no registro das transações com cheque, estabelecimento de horário limite para solicitação do recolhimento resultando em passagem com saldo acima do limite de encaixe previsto, retenção de numerário acima do limite de encaixe estabelecido pelo Bradesco, inconsistência na apuração de delitos, divergências entre os valores pagos na aquisição de equipamentos em relação ao contrato, inconsistências na documentação suporte dos pagamentos, multa não descontada tempestivamente), quanto à **eficácia** (agências com pendências para inauguração), quanto à **tempestividade e precisão dos registros contábeis** (saldo inicial diferente do saldo final do dia anterior, divergências entre as informações dos sistemas SCADA e Banco Postal, divergências entre os saldos dos sistemas SCADA e os do Bradesco, divergência entre o saldo contábil e o saldo do Banco Postal, divergência entre o saldo contábil e o saldo do SCADA), quanto ao **cumprimento de normas** (divergência entre atividade desenvolvida e os atestados de capacidade técnica apresentados na habilitação da licitação para aquisição do sistema de Banco Postal, aceite de licenças de uso do software de aplicação do Banco Postal em desacordo com o objeto do contrato, implementação e não-implementação de funcionalidades em desacordo com o contrato do Banco Postal, aproveitamento do contrato do Banco Postal para contratação de projeto distinto, divergência entre o objeto do contrato e o objeto do 1º termo aditivo), quanto à **segurança dos ativos** (inexistência de plano para a continuidade operacional e para contingências). Não se constataram, contudo, irregularidades relevantes quanto à **economicidade**.

É de se notar que foram detectadas oportunidades de aprimoramento para diversos segmentos das atividades auditadas do Banco Postal. As fragilidades de controle mencionadas podem repercutir no projeto do Banco Postal bem como na consecução dos objetivos da Empresa, na proporção da importância relativa do segmento auditado, não obstante seja importante registrar que o DEBAN, em suas manifestações, demonstrou já ter adotado diversas medidas corretivas para vários dos itens acima arrolados, bem como está adotando outras providências para os assuntos ainda não completamente solucionados. Contudo, do ponto de vista de controle, tomando-se por referência as seguintes classificações, que se baseiam no grau de risco das oportunidades de aprimoramento abordadas no corpo do relatório:

1. Atividade sob controle;

BASEADO NO GRUPO DE RISCO
CPMI - CORREIOS

1111 S: 047

3438

Doc:



2. Atividade sob controle, mas necessitando de ajustes;
3. Atividade com controles deficientes;
4. Atividade sem controle;

o parecer do Departamento de Auditoria é: **Atividade com controles deficientes.**

O encaminhamento do Parecer ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal da ECT será efetuado por meio do Relatório Mensal de Atividades de Auditoria.

Solicitamos-lhe autorização para encaminhar cópia do relatório aos Diretores de Área da ECT, aos Departamentos de Administração do Banco Postal (DEBAN), de Rede Corporativa (DERCO), de Sistemas (DESI), de Controladoria (DECON), de Orçamento e Custos (DEORC) e de Inspeção Geral (DINSP), à Gerência do Programa de Automação do Atendimento da Rede de Agências (GEPAC), à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOL), para posterior envio ao Conselho Fiscal da ECT e à Secretaria Federal de Controle, conforme solicitado em seu Relatório 117113, subitem 10.1.2.1 (RECOMENDAÇÃO), de 28/05/2003.

Solicitamos-lhe, também, autorizar a disponibilização do relatório no site <http://transfer.correios.com.br>, diretório Auditoria.

Brasília, DF, 02 de dezembro de 2003.

SILAS ROBERTO DE SOUZA
Chefe do DAUDI

7 Despacho do Presidente do Conselho de Administração

Senhor Chefe do Daudi,

Ao receber este relatório e dele me inteirar, autorizo encaminhar cópia aos órgãos indicados, para que observem, rigorosamente dentro dos prazos estabelecidos no corpo do relatório, as oportunidades de aprimoramento apontadas pela equipe de auditoria. Autorizo, também, disponibilizar o relatório por meio eletrônico. Determino arquivar o original deste documento no DAUDI.

Brasília, DF, 15 de *DEZEMBRO* 2003.


Ailton Langaro Dipp
Presidente do Conselho de Administração

| |
|---|
| RQS nº 03/2005 - CN - CPMI n.º CORREIOS 048 |
| Fls. _____ |
| 3436 |
| Doc: _____ |



Departamento de Armas

www.cil.pts.com

1510 - 2017

Relatório de Auditoria

19/2003

Departamento de Administração do Banco Postal
DEBAN

Departamento
de
Auditoria

Daudi

CONFIDENCIAL

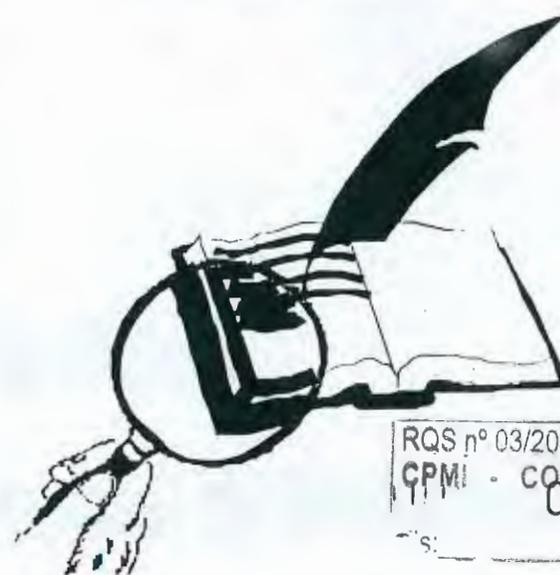
SCS DA
PRO...



11,22,12,22
31,13,13,13,23
84,06

INÍCIO: 03/02/2003

TÉRMINO: 02/12/2003



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
049

Doc: 3438



Relatório de Auditoria 19/2003

Departamento de Administração do Banco Postal - DEBAN



PRESIDENTE

Airton Langaro Dipp

DIRETORES

Antônio Osório Menezes Batista

Eduardo Medeiros de Moraes

Gabriel Pauli Fadel

Gerson Carrion de Oliveira

Maurício Coelho Madureira

Paulo Roberto Menicucci

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA

Silas Roberto de Souza

SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO

Edio Schwalm

ASSESSORES

Fabício Correia de Souza Neto

Helder Antônio de Oliveira Aguiar

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

José Maurício Ferreira

CHEFE DA DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA

Pedro Célio Arantes

CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E ACOMPANHAMENTO A AUDITORIAS EXTERNAS

Marcel Edilson da Silva Pequeno

AUDITORES

Ana Patrícia Alves Brandão

Fabício Correia de Souza Neto

Nivalcir Soares

Pedro Rocha de Lima Filho

Sumário

| | Página |
|--|--------|
| 1 Introdução..... | 5 |
| 2 Caracterização da Unidade Auditada..... | 7 |
| 3 Escopo do Trabalho de Auditoria..... | 8 |
| 4 Oportunidades de Aprimoramento, Causas, Manifestações do Auditado, Recomendações..... | 9 |
| 4.1 Departamento de Administração do Banco Postal - DEBAN..... | 9 |
| 4.1.1 Falta de Treinamento para Gerenciamento e Execução de Serviços Bancários..... | 9 |
| 4.1.2 Documentação do Sistema Banco Postal em Desacordo com o Previsto no Contrato..... | 11 |
| 4.1.3 Implementação e Não-Implementação de Funcionalidades em Desacordo com o Contrato do Banco Postal..... | 12 |
| 4.1.4 Desvio das Atribuições dos Supervisores do Banco Postal nas Diretorias Regionais..... | 17 |
| 4.1.5 Inexistência de Plano para Continuidade Operacional e de Planos de Contingência..... | 19 |
| 4.1.6 Aproveitamento do Contrato do Banco Postal para Contratação de Projeto Distinto..... | 21 |
| 4.1.7 Divergência Entre Atividade Desenvolvida e os Atestados de Capacidade Técnica Apresentados na Habilitação..... | 22 |
| 4.1.8 Baixos Índices de Qualidade e Produtividade no Atendimento de Demandas de Clientes Internos do Banco Postal..... | 24 |
| 4.1.9 Deficiência na Organização e Indexação da Documentação Referente ao Projeto Banco Postal..... | 26 |
| 4.1.10 Divergência entre o Objeto do Contrato e o Objeto do 1º. Termo Aditivo..... | 27 |
| 4.1.11 Aceite de Licenças de Uso do Software de Aplicação do Banco Postal em Desacordo com o Objeto do Contrato..... | 29 |
| 4.1.12 Inexistência de Instrumentos de Subcontratação Exigidos no Edital da Concorrência 29/2000..... | 31 |
| 4.1.13 Falta de Termo Aditivo para Prorrogação do Contrato 10.708/01 com a IBM..... | 32 |
| 4.1.14 Deficiências e Fragilidades nos Aplicativos do Banco Postal..... | 33 |
| 4.1.14.1 Impossibilidade de Simular Funcionamento do Aplicativo em Produção..... | 35 |
| 4.1.14.2 Deficiências na Segurança Física e Lógica do Aplicativo do Terminal..... | 36 |
| 4.1.14.3 Deficiências nos Aplicativos do Terminal – Site de Atendimento Bancário (Caixa Retaguarda e Caixa Atendimento)..... | 37 |
| 4.1.14.4 Deficiências no Aplicativo do Servidor – Site Autorizador..... | 41 |
| 4.1.14.5 Deficiências para Atualização de Versões..... | 42 |
| 4.1.15 Divergências entre as Informações dos Sistemas SCADA e Banco Postal..... | 43 |
| 4.1.16 Divergências entre Saldos dos Sistemas SCADA e do Bradesco..... | 45 |
| 4.1.17 Divergência entre o Saldo Contábil e o Saldo do Banco Postal..... | 47 |
| 4.1.18 Divergência entre Saldo Contábil e Saldo no SCADA..... | 48 |
| 4.1.19 Falta de Acesso Tempestivo às Informações do Bradesco..... | 50 |
| 4.1.20 Abertura de Conta Bancária não Faturada pela ECT..... | 51 |
| 4.1.21 Serviço Prestado pela ECT sem a Correspondente Remuneração..... | 52 |
| 4.1.22 Transações Faturadas Não Previstas em Contrato..... | 53 |
| 4.1.23 Inconsistências Entre o Relatório de Fechamento da Agência e o Relatório LOG..... | 58 |
| 4.1.24 Inconsistências nos Registros das Transações..... | 56 |
| 4.1.25 Saldo Inicial Diferente do Saldo Final do Dia Anterior..... | 59 |

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
050
3438
Doc. _____



| | |
|--|----|
| 4.1.26 Fechamento do Movimento do Banco Postal no Dia Seguinte..... | 60 |
| 4.1.27 Distorções no Registro das Transações com Cheque | 61 |
| 4.1.28 Estabelecimento de Horário Limite para Solicitação do Recolhimento | 62 |
| 4.1.29 Retenção de Numerário Acima do Limite de Encaixe Estabelecido pelo Bradesco | 63 |
| 4.1.30 Inconsistência na Apuração de Delito..... | 66 |
| 4.1.31 Agências com Pendências para Inauguração..... | 70 |
| 4.1.32 Utilização de Numerário do Banco Postal sem Formalização Prévia pelo DEBAN Com o Bradesco | 71 |
| 4.1.33 Falta de Definição da Responsabilidade sobre Excesso de Numerário em Dias de Pagamento Expressivo..... | 72 |
| 4.1.34 Confirmação do Saldo do Banco Postal com a Agência de Relacionamento (Bradesco) sem Documento Comprobatório | 73 |
| 4.1.35 Solicitação de Recolhimento de Numerário Direto à Transportadora | 74 |
| 4.1.36 Despesa de Diferencial de Alíquota de ICMS não Contemplada em Processo Licitatório e de Contratação..... | 75 |
| 4.1.37 Falta de Controle Orçamentário do Projeto do Banco Postal | 76 |
| 4.1.38 Controles Deficientes Quanto aos Equipamentos Adquiridos | 77 |
| 4.1.39 Divergência entre os Valores Pagos na Aquisição de Equipamentos em Relação ao Contratado | 78 |
| 4.1.40 Inconsistências na Documentação Suporte dos Pagamentos..... | 80 |
| 4.1.41 Alteração Informal dos Locais para Implantação das Agências..... | 82 |
| 4.1.42 Multa não Descontada Tempestivamente..... | 82 |
| 4.1.43 Falta de Controle de Todos os Custos Envolvidos no Projeto Banco Postal | 83 |
| 4.2 Departamento de Controladoria - DECON..... | 84 |
| 4.2.1 Conta 21101.016189 - Fornecedor – IBM Brasil – Banco Postal..... | 84 |
| 4.2.1.1 Registro Contábil Inconsistente | 84 |
| 4.2.2 Conta 13203.035020 - IBM Contrato 10708 - Banco Postal..... | 86 |
| 4.2.2.1 Registro Contábil Inconsistente | 86 |
| 5 Conclusão | 88 |
| 6 Parecer do Chefe do Daudi | 93 |
| 7 Despacho do Presidente do Conselho de Administração | 95 |

1 Introdução

A Instrução SEST nº 2, de 05/11/86, define que "Auditoria Interna é uma atividade de avaliação independente dentro da organização, a fim de assessorar a Administração e constituir um controle gerencial que atue por meio do exame e avaliação de adequação e eficácia de outros controles", ou seja, do sistema de controle interno da organização, o qual tem por objetivo assegurar: a fidedignidade dos dados e informações gerados pela Empresa; a salvaguarda dos ativos; o emprego eficiente, eficaz e econômico dos recursos; a consecução dos objetivos da organização; e a observância às normas, às leis, aos regulamentos, etc.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAAI de 2003, aprovado pelo Conselho Fiscal, foi elaborado em consonância com a Instrução SEST nº 2 e com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração. Entre as diretrizes estabelecidas para as auditorias do exercício de 2003, destacam-se: fortalecimento da atividade de auditoria interna como avaliadora de controles internos da Empresa e não como executora de controles; alinhamento permanente das atividades de auditoria aos objetivos da ECT; minimização dos custos de auditoria e maximização da qualidade das evidências de auditoria; emprego das modalidades de auditorias necessárias para a cobertura dos segmentos de maior risco, realçando o enfoque operacional e acompanhamento direto da solução de pontos de auditoria relatados nos últimos cinco anos, classificados como de alto risco.

Assim, em cumprimento ao PAAAI de 2003, realizou-se auditoria ordinária no Departamento de Administração do Banco Postal, com o propósito de avaliar se suas operações são: eficientes (o método empregado minimiza retrabalhos, desperdícios, atividades desnecessárias, etc); eficazes (as metas programadas para um determinado período de tempo são atingidas); econômicas (os insumos do processo são obtidos ao melhor preço); reconhecidas contabilmente de modo tempestivo, consistente e preciso; aderentes à legislação e normas a elas aplicáveis; seguras de modo a garantir a proteção dos ativos envolvidos. Os trabalhos compreenderam as seguintes fases do processo de auditoria: **planejamento** (por meio da elaboração de Plano e de Programas de Auditoria); **trabalhos de campo**, realizados nas Diretorias Regionais de São Paulo Metropolitana, de Brasília e no Departamento de Administração do Banco Postal (coleta de evidências com base em exames efetuados por meio de testes de observância e testes substantivos diretos); e **relatório** (preliminar e final). A última fase do processo de auditoria, que é a de **acompanhamento**, terá início com a distribuição deste Relatório.

O relatório final, por ser de exceção, contempla apenas os pontos para os quais foram formuladas recomendações pelo Daudi. Todavia, os pontos positivos estão registrados nos papéis de trabalho e foram considerados quando da elaboração da conclusão e do Parecer do Chefe do Daudi. Os resultados da auditoria realizada estão consolidados no item quatro (corpo do relatório), que tem natureza operacional, pois apresenta detalhadamente as evidências coletadas; no item cinco (conclusão), que tem natureza tática, pois, a partir das evidências das fraquezas de controles relatadas no corpo do relatório, identifica as repercussões na consecução dos objetivos da unidade auditada; e no item seis (Parecer do Chefe do DAUDI) que tem natureza estratégica, pois, à vista dos objetivos de auditoria, e, enfim, dos objetivos da própria Empresa, apresenta uma opinião final sobre o estado dos controles da unidade auditada, classificada da seguinte forma:

| Classificação | Risco |
|---|--|
| Atividade sob controle | Todos os pontos de auditoria são de risco baixo (B). |
| Atividade sob controle, mas necessitando de ajustes | Há pelo menos um ponto de auditoria de risco médio (M) ou pontos de risco alto (A) localizados em segmentos específicos do processo auditado, sem comprometimento do todo. |
| Atividade com controles deficientes | Há pelo menos um ponto de auditoria de risco alto (A) que compromete todo o processo auditado. |
| Atividade sem controle | Não há sistema de controle interno (MA). |

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Nº: 051

3438

Doc:



Para tanto os pontos de auditoria são classificados como de risco baixo, médio, alto ou muito alto em função do fato de terem sido causa ou conseqüência de um ou mais dos seguintes itens:

B - Baixo

- distorção real ou potencial (quanto a tempestividade e precisão) não significativa de demonstrações financeiras ou de relatórios gerenciais relevantes;
- transgressão real ou potencial de leis, normas e regulamentos para a qual não há cominação de pena;
- pequena inobservância real ou potencial de políticas ou normas internas da Empresa;
- consecução quase total, real ou potencial, de objetivos organizacionais;
- perda real ou potencial de ativos de pequeno valor tangíveis ou intangíveis, de dados e inclusive de reputação da Empresa;
- potencial ou real emprego ineficiente, ineficaz ou antieconômico de recursos de pequeno valor (humanos, financeiros, equipamentos, etc.);
- problemas potenciais ou reais cujo custo do controle é maior do que o custo do objeto controlado.

M - Médio

- distorção potencial (quanto a tempestividade e precisão) significativa de demonstrações financeiras ou de relatórios gerenciais relevantes;
- transgressão potencial de leis, normas e regulamentos para a qual há cominação de pena;
- não observância real de políticas ou normas internas da Empresa em proporções medianamente relevantes;
- potencial ou real não consecução de objetivos organizacionais em proporções medianamente relevantes; inclusive reincidência em pontos de baixo risco;
- perda real de ativos medianamente relevantes e perda potencial de ativos relevantes tangíveis ou intangíveis, de dados e inclusive de reputação da Empresa;
- potencial emprego ineficiente, ineficaz ou antieconômico de recursos relevantes (humanos, financeiros, equipamentos, etc.).

A - Alto

- distorção real (quanto a tempestividade e precisão) significativa de demonstrações financeiras ou de relatórios gerenciais relevantes;
- transgressão real de leis, normas e regulamentos para a qual há cominação de pena;
- não observância real de políticas ou normas internas da Empresa em proporções relevantes;
- não consecução real de objetivos organizacionais em proporções relevantes, inclusive reincidência em pontos de médio e alto risco;
- perda real de ativos relevantes tangíveis ou intangíveis, de dados e inclusive de reputação da Empresa;
- real emprego ineficiente, ineficaz ou antieconômico de recursos relevantes (humanos, financeiros, equipamentos, etc.).

MA - Muito Alto

- inexistência de sistema de controle interno.

Os valores envolvidos, quando mencionados, referem-se, em regra, aos saldos das contas, aos valores globais dos projetos ou contratos auditados ou aos valores das amostras examinadas. Os valores envolvidos dizem respeito, portanto, aos valores afetados pelo problema indicado no ponto de auditoria. Quando os valores envolvidos não são mencionados, a oportunidade de aprimoramento tem caráter procedimental ou organizacional, sem, portanto, tradução monetária imediata.

Por ocasião do encerramento dos trabalhos de campo, em 10/07/2003, a Equipe de Auditoria e o chefe do DAUDI realizaram reunião com o Chefe de Departamento e sua equipe gerencial, para apresentação verbal do resultado da auditoria realizada e entrega do Relatório Preliminar, para que o Departamento se manifestasse, por escrito, sobre os pontos levantados e para que aproveitasse, de imediato, as oportunidades de aprimoramento identificadas. A elaboração deste Relatório deu-se após o recebimento das manifestações do auditado, o que ocorreu em 18/09/2003.

| Documentos Vinculados | | | Período | Início | Fim | Orçamento de Horas Previsto ¹ | | | | Orçamento de Horas Executado ¹ | | | |
|-----------------------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|--|-----|-----|----|---|-----|-------|-----|
| PAAAI | Processo | PRT/DAUDI | Previsto | 10/02/2003 | 14/03/2003 | Total | PL | TC | RL | Total | PL | TC | RL |
| 01 | 0113/2003 | 006/2003 | Executado | 03/02/2003 | 02/12/2003 | 720 | 192 | 456 | 72 | 3.648 | 160 | 3.328 | 160 |

¹ PL= Planejamento; TC= Trabalho de Campo e RL= Relatório



2 Caracterização da Unidade Auditada

O Departamento de Administração do Banco Postal (DEBAN), é a unidade encarregada de desenvolver as ações da área de Serviços Financeiros Postais Especiais, ações para a implementação das operações do Banco Postal, estudos de viabilidade da introdução de novos produtos e serviços bancários e de operações ao negócio, encarregado de orientar e acompanhar o desenvolvimento do modelo de alocação de recursos e custos e do modelo contábil-tributário, em atendimento às normas do Sistema Financeiro Nacional e regras prudenciais ditadas pelo Banco Central do Brasil, e pelo relacionamento com o Banco parceiro, estabelecimento de normas e acompanhamento da documentação e gestão da plataforma bancária.

O serviço Financeiro Postal Especial, denominado Banco Postal, foi instituído por meio da Portaria 588, de 04/10/2000, do Ministério das Comunicações, que atribuiu esse serviço à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Nessa Portaria foi definido que os serviços relativos ao Banco Postal caracterizam-se pela utilização da rede de atendimento da ECT para a prestação de serviços bancários básicos, em todo território nacional, como correspondente de instituições bancárias, na forma definida pela Resolução 2707, de 30/03/2000, do Conselho Monetário Nacional; que os serviços deveriam ser implantados prioritariamente nos municípios desassistidos de atendimento bancário, como instrumento de inserção social, assim entendidos aqueles que não possuem agências bancárias, Posto de Atendimento Bancário (PAB) ou Posto Avançado de Atendimento (PAA); e, que os serviços deveriam ser prestados em parceria com instituições bancárias pertencentes ao Sistema Financeiro Nacional.

Os principais serviços a serem prestados são: recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósito à vista, a prazo e de poupança; recebimentos e pagamentos relativos a contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança, bem como aplicações e resgates em fundos de investimentos; recebimentos e pagamentos decorrentes de convênios de prestação de serviços mantidos pelo banco parceiro, na forma de regulamentação em vigor; execução ativa ou passiva de ordens de pagamento em nome do banco parceiro; recepção e encaminhamento de pedidos de empréstimos e de financiamentos; análise de créditos e cadastro; execução de cobrança de títulos; outros serviços de controle, inclusive processamento de dados das operações pactuadas.

A meta é implantar os serviços bancários básicos em 5.300 agências até 31/12/2003, sendo que 1.000 foram implementadas até 31/12/2001, e obter, até 31/12/2006, 3% do mercado de contas e 8% do mercado de pagamentos e recebimentos.

A gestão do projeto, até julho de 2001, era de responsabilidade do Grupo Executivo da Reforma Estrutural - GERE, subordinado diretamente ao Presidente da ECT, e, a partir do mês de agosto de 2001, com a criação do Departamento de Administração do Banco Postal - DEBAN, subordinado à Diretoria Econômico-Financeira, a gestão do projeto passou para a responsabilidade desse Departamento.

Inicialmente, o projeto foi desenvolvido em parceria com o Banco do Brasil S.A., conforme contrato 2000/001, assinado em 30/03/2000, e teve a primeira agência implantada em Soretama, no Espírito Santo, em 03/04/2000.

Em 14/02/2001, pela PRT/PR-035/2001, foi designada Comissão Especial de Seleção para realizar o processo seletivo público para escolha de instituição financeira para a parceria com a ECT na execução dos serviços financeiros especiais, definidos pela Portaria MC 588/2000, sob a denominação de Banco Postal. O Processo foi concluído em 21/08/2001 e a instituição financeira vencedora foi o Banco Bradesco S.A., cujo contrato foi assinado em 24/09/2001.

A movimentação financeira referente aos saques, depósitos e outras operações, é registrada contabilmente nas contas 112.11.02-Instituições Financeiras do Brasil e 212.02.19 - Captações de Depósitos Bancários.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Ass:

3438

7



3 Escopo do Trabalho de Auditoria

Com o propósito de atingir os objetivos estabelecidos para esta auditoria, foi examinado o seguinte:

- Estudo de Viabilidade para Serviços Financeiros Postais no Brasil, de novembro de 1998, efetuado pela consultoria POSTBANK International Consultancy, contratada após licitação realizada pela União Postal Universal (UPU) em 6 de agosto de 1998.
- Anteprojeto – P3.
- Processo licitatório realizado para o fornecimento de solução completa "Turn Key" para automização Bancária (Banco Postal).
- Proposta da empresa IBM, para o fornecimento da solução completa "Turn Key", para a automização do Banco Postal.
- Contrato 10.805/01 com o Banco Bradesco S.A.
- Contrato 10.708/01, de 26/06/2001, para aquisição da solução automatizada dos serviços financeiros postais (Banco Postal).
- 1º Termo Aditivo 10.824/01, de 28/09/2001, e seu Anexo 12, referente ao Contrato 10.708/01.
- Proposta da empresa IBM, para o fornecimento da solução para a automização comercial (1º TA e seu Anexo 12).
- Contrato 11.346/2002, de 02/08/2002, para aquisição de equipamentos com assistência técnica, firmado com o Consórcio ALPHA ECT 42.
- Gestão de Tecnologia da Informação relativa aos códigos objetos dos aplicativos.
- Aspectos organizacionais do DEBAN relativos à gestão dos recursos humanos, funcionais e administrativos.
- Verificação da movimentação financeira e dos saldos orçamentários e contábeis (DEBAN, DR/SPM E DR/BSB).
- Pontos de Alto Risco de Auditorias Anteriores.

**4 Oportunidades de Aprimoramento, Causas, Manifestações do Auditado, Recomendações**

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|---|--|--|
| 4.1 | Departamento de Administração do Banco Postal - DEBAN | | | |
| 4.1.1 | <u>Falta de Treinamento para Gerenciamento e Execução de Serviços Bancários</u> | | | |
| | <p>Em avaliação ao Relatório Final do Estudo de Viabilidade para os Serviços Financeiros Postais no Brasil, elaborado pela consultoria POSTBANK International Consultancy, em 06/08/1998, verificou-se que, nos itens Diagnóstico da ECT, subitem 3.3 - Estrutura Organizacional, subitem 3.3 PESSOAL e subitem 3.5 Considerações Finais, constava que os empregados deviam ser treinados para adquirir habilidades especiais para transacionar os serviços financeiros postais (bancários) e que os gerentes deveriam ser diferentes no gerenciamento de serviços financeiros (bancários), tanto em atitude quanto em habilidades, carecendo desta forma de um treinamento específico:</p> <p>Portanto, o estudo de viabilidade identificou que os profissionais, que fossem trabalhar com o Banco Postal, deveriam estar preparados para exercer as atividades pertinentes aos serviços financeiros especiais (bancários). A fim de verificar o cumprimento des-</p> | <p>Inexistência de previsão de treinamento sobre técnicas gerenciais e vendas em atividades de serviços financeiros especiais (bancários) e de outros cursos específicos da área.</p> <p>Falta da avaliação dos procedimentos gerenciais financeiros (bancários) necessários, para viabilização de rotinas no Banco Postal.</p> | <p>DEBAN</p> <p>O Relatório Final do Estudo de Viabilidade para os Serviços Financeiros Postais no Brasil, elaborado pela consultoria do POSTBANK, mostra que o estudo previa um outro modelo de prestação de serviço bancário, com a criação de uma empresa para tal finalidade.</p> <p>O modelo implantado no Brasil foi o de Correspondente Bancário, conforme prevê a Resolução 2707/2000 do Conselho Monetário Nacional. Neste caso, o Correspondente Bancário deve atuar dentro das regras do Banco Parceiro (CONTRATANTE).</p> <p>Contudo, houve o cuidado de ministrar treinamento para todos aqueles que passaram a trabalhar na prestação dos serviços bancários. Para tanto, várias turmas foram montadas em Brasília e em São Paulo para receber o treinamento específico.</p> | <p>DEBAN</p> <p>Proceder a avaliações constantes dos empregados envolvidos com os serviços bancários, no que diz respeito aos procedimentos gerenciais, com o objetivo de manter atualizado o corpo funcional.</p> <p>Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

M

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 053
 3438



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Audltado | Recomendações |
|--------|---|--------|---|---------------|
| | <p>As recomendações, foram visitadas as Diretorias Regionais de São Paulo Metropolitana e Brasília, onde foram avaliados os perfis profissionais dos empregados (gerentes, atendentes, supervisores), nas seguintes agências:</p> <p>a) Augusta (DR-SPM); b) Gopouva (DR-SPM); c) Cangaíba (DR-SPM); d) Vila Matilde (DR-SPM); e) Shopping Center Norte (DR-SPM); f) Central de Brasília (DR-BSB); g) W3 Norte (DR-BSB); h) Nova Roma (DR-BSB); i) W3 Su (DR-BSB); j) São Sebastião (DR-BSB); k) Samambaia Norte (DR-BSB);</p> <p>Constatou-se que os Atendentes Comerciais foram treinados acerca dos procedimentos bancários de acordo com as orientações do Banco parceiro (Bradesco).</p> <p>Entretanto, por falta de treinamento em atividades de supervisão e gerência da área financeira postal especial (bancária) e em técnicas de vendas nas agências etc, foram constatadas freqüentes consultas às agências de relacionamento (Bradesco), inclusive, com intervenções de supervisores do Banco parceiro nas agências (ECT), interferindo nas atividades normais das unidades.</p> | | <p>co com duração de 6 dias, por turma, tendo-se treinado mais de 13.000 empregados.</p> <p>A implantação do Banco Postal teve início prioritário pelas cidades que, até então, eram desprovidas de atendimento bancário, sendo na sua maioria unidades unipessoais. Nessas unidades, os Gerentes também são atendentes. Por isso priorizou-se o treinamento para os atendentes, inclusive pelo prazo exíguo definido em contrato para implantação. Em seguida, foram formadas turmas específicas de Gerentes de Agências que não haviam recebido o treinamento anteriormente.</p> <p>Em que pese ter sido dado o treinamento para os empregados da ECT, em um projeto da magnitude do Banco Postal, contendo tantas informações novas em relação aos trabalhos até então executados nas agências da ECT, é perfeitamente normal que haja dúvidas e que consultas sejam efetuadas às agências de Relacionamento, da mesma forma como ocorre com o Banco Parceiro em relação à ECT.</p> <p>Os supervisores do Banco Postal, lotados nas Diretorias Regionais, também receberam trei-</p> | |



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

Exemplo: e-mail de 28 de maio de 2002, às 10:40, assunto: Atuação dos supervisores do Banco Postal, encaminhado do DPPS/DEBAN a vários empregados.

Valor Envolvido: Não quantificável

4.1.2 Documentação do Sistema Banco Postal em Desacordo com o Previsto no Contrato

Em avaliação à documentação (Manuais de Sistema, Usuário e Produção e subitem 6.1.9 do anexo 1, do Contrato 10.708/01, de 26 de junho de 2001, - Solução do Banco Postal), disponibilizada pelo DEBAN, e às CI/ASS/DESI-073/2002, de 18/12/2002, e CI/ASS/DESI-201/2003, de 17/03/2003, nas quais havia o posicionamento do DESIS, com referência à avaliação do Sistema da Solução do Banco Postal, constatou-se que alguns itens estavam em desacordo com o definido para o desenvolvimento, a operação e a manutenção de sistemas de informação, contrariando o previsto na metodologia (MDS - Metodologia de Desenvolvimento de Software) definida em contrato. Exemplos:

a) Inexistência de diagrama de contexto; Casos de Uso - (Diagrama e descrição dos casos de uso). O que estava demonstrado na documenta-

Falta de acompanhamento e envolvimento da área de sistemas, desde o início do processo.

Não observância pela contratada dos aspectos contratuais referentes à metodologia de desenvolvimento a ser seguida.

DEBAN

O DEBAN sinalizou à IBM do não atendimento dessa cláusula contratual e exigiu o cumprimento através de várias cartas (ex. CT/DEBAN - 033/2002), à medida que essa documentação foi sendo entregue foi submetida ao DESIS para aceite. Parte da documentação já foi entregue e está de acordo com a MDS da ECT.

Entrega dos códigos Fonte: o DEBAN já vem tratando este assunto com a IBM, conforme informado a essa auditoria no início dos trabalhos. O processo continua em negociação.

Como medida, o DEBAN vem retendo o pagamento das faturas à contratada, em função do não atendimento dessas cláusulas.

DEBAN

Proceder conforme sua manifestação.

Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.

M

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
 054
 3438
 Doc:

[Handwritten mark]



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

- ção eram as funcionalidades, as telas e a especificação;
- b) Não havia contagem detalhada do *software* aplicativo utilizando a análise por ponto de função;
 - c) Não havia sido entregue o Termo de Aceite e Homologação do Sistema;
 - d) Não havia sido entregue o Código fonte de tudo que foi desenvolvido;

Valor Envolvido: Não quantificável

4.1.3 Implementação e Não-Implementação de Funcionalidades em Desacordo com o Contrato do Banco Postal

Na análise do Contrato 10.708/01, da documentação do Projeto Banco Postal apresentada pela IBM, dos Manuais de Operação (Caixa Retaguarda e Caixa Atendimentos) e das especificações técnicas do *site* de Atendimento do Banco Postal, apresentadas pela IBM, verificou-se que as funcionalidades **Reembolso Postal** (remessa e acolhimento), **Baú da Felicidade** (venda de carnê, recebimento da mensalidade e recebimento de contas) e **Cheque Correios** (emissão, remessa e pagamento), para o tratamento em tempo real (*real-time*), contrariando o previsto nos subitens 4.6.1 e 4.6.2 do anexo 1 do contrato, não haviam sido implementadas na solução (aplicativo do *site* de atendimento e aplicativo do *site* autoriza-

↻ Descumprimento das cláusulas contratuais previstas.

↻ Testes, aceitação e homologação das aplicações sem verificação da implementação de todas as funcionalidades previstas em contrato

↻ Falta de ação efetiva por parte do gestor do contrato, referente ao cumprimento de suas cláusulas.

↻ Ausência de acompanhamento tempestivo para assegurar a integração entre os diversos projetos envolvidos.

↻ Planejamento incompleto,

DEBAN

Na primeira fase foram priorizadas as transações essenciais para implementação do Banco Postal, ficando as demais para serem implementadas nas fases seguintes. Algumas transações não foram implementadas, contudo, foram mensuradas através de contagem de ponto de função, gerando um crédito de esforço para a ECT, para utilização em outras transações inicialmente não previstas.

O contrato com a EUROGIRO foi assinado posteriormente à assinatura do contrato do Banco Postal, portanto não poderia estar previsto neste. O que está

DEBAN

De acordo com as funcionalidades que foram licitadas e previstas originalmente no Contrato 10.708/01, demonstrar por intermédio da métrica citada e em valores monetários (R\$): quais as funcionalidades que substituíram as que estavam previstas contratualmente; qual a quantidade de esforço que foi gerada e quando será utilizada em novas funcionalidades.

Relativamente ao sistema EUROGIRO, ressaltamos que ele já estava previsto no estudo de viabilidade feito para os Serviços Financeiros Postais no Brasil -



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|---|---|---|
| | <p>dor).</p> <p>E importante atentar para o detalhe de que tais funcionalidades já eram contempladas no aplicativo SCADA (responsável atualmente pelo tratamento das transações postais da empresa), com operação fora da rede corporativa (<i>off-line</i>).</p> <p>Os Vales Postais Nacional e Internacional eletrônicos apareciam na documentação do Projeto, mas não foram efetivamente implementadas.</p> <p>Foi constatado, ainda, que estava sendo desenvolvida uma aplicação (projeto SARA) nos moldes do legado (Sistema SCADA) para tratamento do vale postal <i>off-line</i>.</p> <p>O projeto SARA (automação comercial postal), tinha como objetivo atender a todas as funcionalidades postais, entretanto, não atenderia à nova concepção de Vale Eletrônico.</p> <p>Verificou-se, também, que diversas funcionalidades previstas no anexo 1, subitens 4.3 e 4.4 do contrato (Caixa e Caixa Retaguarda), não se apresentavam disponibilizadas nos aplicativos em produção, entretanto haviam sido pagas, conforme demonstrado a seguir:</p> <p>a) FUNCIONALIDADES PREVISTAS E NÃO IMPLEMENTADAS:</p> <p>I - CAIXA DE ATENDIMENTO</p> <p>Consulta de Posição de Caixa;</p> | <p>pois não previu as diferentes interfaces do Banco Postal com os demais subsistemas da Empresa.</p> | <p>previsto em seu escopo é uma transação de Vale Postal (emissão e resgate). Estamos negociando com a IBM a implementação de algumas funcionalidades que atendam ao Eurogiro. Todavia, não há obrigação contratual para a implementação de funções específicas do Eurogiro, sistema que foi implantado depois da contratação do Banco Postal.</p> <p>A forma de pagamento à IBM, contratualmente, obedece a etapas de implantação, e não por funcionalidades concluídas.</p> <p>Considerando-se que existem 84 funcionalidades previstas, das quais 66 foram implementadas e 18 substituídas por outras de maior interesse para a ECT, o DEBAN está elaborando Termo Aditivo para formalizar essas alterações.</p> <div data-bbox="1400 1104 1682 1246" style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px 0;"> RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS S: 055 </div> <div data-bbox="1400 1305 1659 1385" style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px 0;"> 3438 Doc. </div> | <p>Banco Postal, pela Empresa de Consultoria Postbank Internacional Consultancy da Holanda, que subsidiou a licitação e o contrato IBM/ECT, quando ficou demonstrado que as transações de envio e recebimento de numerário entre países (Vale Postal Internacional) poderiam ser feitas pelo sistema GIRO. Desta forma, viabilizar a implementação do Sistema Host para o Vale Internacional Eletrônico de forma a atender a funcionalidade prevista de emissão e resgate de Vale Postais Internacionais e tornar eficaz o Contrato 11.356/02, assinado com a EUROGIRO, de forma a minimizar os prejuízos com a não utilização daquela rede.</p> <p>Tendo em vista a interdependência entre os projetos Banco Postal e o SARA, interagir com Gerência do Programa de Automação do Atendimento da Rede de Agências - GEPAC, implementando as ações necessárias para solucionar as distorções constatadas, referentes às duplicidades de funcionalidades.</p> <p>Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas</p> |



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--------|---------------------------|---------------|
| | <p>Consulta de Transações Efetuadas; Cobrança de Tarifa; Transferência entre C/C e C/C; Transferência entre C/C e Poupança; Transferência entre C/C e C/C; Transferência entre Poupança e Poupança; Agendamento de Pagamento de IPVA; Agendamento de Pagamento de IPTU; Agenda de Pagamentos de Títulos com Códigos de Barras; Agenda de Pagamento de Fatura de Cartão de Crédito; Agenda de Pagamento de Tributos; Agenda de Pagamento de Tarifas (Água, Luz, Gás, Telefone); Agendamento de DOC Eletrônico; Agendamento de Transferência Eletrônica; Movimentação de Fundos (Aplicação, Resgate, Cancelamento, Extrato, Cancelamento de Aplicação); Pagamento de Contra Recibo; Solicitação e Entrega de Cartão INSS; Título de Capitalização: Venda e Resgate; Pagamento de Impostos; Recebimento de Arrecadação de Tributos; Recebimento de Títulos; Recebimento de Convênios; Recebimento de IPVA; Recebimento das demais Taxas do Detran; Recebimento do Cartão de Crédito; Recebimento GRPS; Recebimento DARF Simples; Emissão de Doc D Poupança; Câmbio (Compra e Venda de Moeda).</p> <p>II - CAIXA RETAGUARDA</p> <p>Abertura de C/C; Abertura de Poupança; Recadastramento de C/C; Recadastramento de Poupança; Requisição de Cartão de Débito; Alteração da Situação do Cartão de Débito (Recebimento, Entrega, Bloqueio e Desbloqueio);</p> | | | adotadas. |



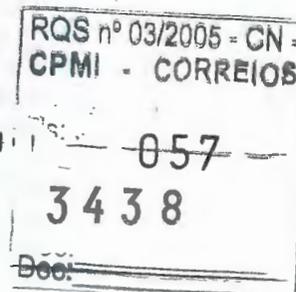
| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--------|---------------------------|---------------|
| | <p>Requisição de Cartão de Crédito; Alteração da Situação do Cartão de Crédito (Recebimento, Entrega, Bloqueio, Desbloqueio); Cadastramento de Senha de Cliente; Alteração de Senha de Cliente; Bloqueio de Senha de Cliente; Desbloqueio de Senha de Cliente; Cadastramento de Cartão INSS; Alteração da Situação do Cartão INSS (Recebimento e Entrega); Cadastramento de Benefícios INSS; Movimentação de Produtos entre o Caixa e o Almoxtarifado das Agências; Débito em C/C; Crédito em C/C; Débito em Poupança; Crédito em Poupança; Pedido de Talão de Cheque; Recebimento de Talão de Cheque; Entrega de Talão de Cheque; Captura de Cheques; Consulta on-line de todas as transações com critérios de pesquisa; Consulta on-line de totais de caixa; Extrato de C/C; Extrato de Poupança; Extrato de Valores Bloqueados.</p> <p>b) Foram detectadas, também, funcionalidades de Caixa Retaguarda que não estavam previstas no contrato e que foram implementadas, a saber:</p> <p>Suprimento da Reserva da Agência; Solicitação de Recolhimento de Numerário; Recolhimento da Reserva da Agência; Alteração de Senha de Operador; Reimpressão de Ticket; Relatório Posição da Agência; Relatório Total dos Caixas; Relatório Total de Solicitação de Empréstimo; Ajuda para o Aplicativo do Banco Postal.</p> <p><u>Importante salientar que, até o encer-</u></p> | | | |

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 056
 3438
 Doc: _____



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--------|---------------------------|---------------|
| | <p>ramento das atividades desta auditoria, não foi localizado nenhum termo aditivo que procedesse à readequação das cláusulas contratuais e a uma repactuação financeira, para justificar a não-inclusão das funcionalidades, inicialmente previstas no contrato.</p> <p>Constatou-se, ainda, que existia, em vigor, o Contrato 11.356/02, assinado em 02/07/2002, entre a ECT e a empresa EUROGIRO A/S, da Dinamarca, para realização de transferência eletrônica de valores (VPI) entre a ECT e outros países membros da rede Eurogiro. Tal contrato ainda não tinha se tornado eficaz, em decorrência da dependência do desenvolvimento e implantação da referida funcionalidade no Sistema Banco Postal, embora já estivessem sendo pagos os encargos de serviço previstos naquele contrato.</p> <p><u>Ressalte-se que as funcionalidades de Vale Postal, Reembolso Postal, Baú da Felicidade e Cheque Correios, previstas no Contrato 10.708/01, constavam do valor global (35 milhões) previsto para a solução do Banco Postal, (Turn Key) e também estavam incluídas, em duplicidade, portanto, no 1º Termo Aditivo ao Contrato 10.824/01, de 28/09/01 (7,9 milhões).</u></p> <p><i>Valor envolvido: R\$131,4 mil (Pagamentos para a empresa EUROGIRO)</i></p> | | | |

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|---|--|--|
| 4.1.4 | Desvio das Atribuições dos Supervisores do Banco Postal nas Diretorias Regionais | | | |
| | <p>☞ Constatou-se que, na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, existem, à época da auditoria, 3 supervisores, com lotação na GERAT/DR-SPM, para atender a todas as atividades operacionais das agências com Banco Postal (73 agências). Tais supervisores tinham múltiplas funções, descritas a seguir:</p> <p>M</p> <ul style="list-style-type: none">a) ativação de agências (verificações de cartões de acesso);b) treinamento de funcionários;c) verificação do funcionamento de equipamentos, software, emissão de relatório com um parecer sobre as condições das agências, inauguração das agências, contato com o Banco parceiro (Bradesco);d) contatos comerciais, suporte operacional e tecnológico quando as agências consultarem;e) montagem de equipamentos;f) prestação de serviços de suporte operacional, em situações de contingências, por falhas de operação ou funcionamento dos sistemas;g) verificação do grau de satisfação dos usuários do Banco Postal e acompanhamento da solução de reclamações sobre o serviço;h) acompanhamento da atuação do | <p>☞ Inexistência de um planejamento adequado para a previsão de procedimentos e atividades do Banco Postal nas Diretorias Regionais.</p> | <p>DEBAN</p> <p>☞ O Banco Postal encontra-se em fase de implantação. Até a instalação em todas as agências da ECT, várias adequações poderão ser efetuadas. Inclusive está prevista a criação de uma estrutura regional para o Banco Postal, com vista à solução desse problema.</p> | <p>DEBAN</p> <p>☞ Proceder aos estudos com as áreas envolvidas objetivando um planejamento adequado das novas atividades do Banco Postal nas Diretorias Regionais.</p> <p>☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |





| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--------|---------------------------|---------------|
| | <p>Supervisor do Banco parceiro (Bradesco), para apoio comercial;</p> <ul style="list-style-type: none">i) acompanhamento da monitoração dos resultados pós-venda;j) acompanhamento da necessidade do mercado por serviços bancários;k) acompanhamento, por meio de relatórios, dos dados estatísticos de vendas;l) apoio às agências no atendimento a clientes, para a melhoria da qualidade;m) realização de contatos comerciais com prefeitos, empresários e público-alvo em geral para apresentação dos novos serviços. <p>Para o tratamento das funcionalidades financeiras e de treinamento, existiam dois empregados na GECOF/DR-SPM, sem a descrição de suas atribuições no MANORG.</p> <p>Vale ressaltar que a Diretoria Regional de São Metropolitana, assim como as demais Regionais, têm em suas estruturas todas as unidades necessárias para o acompanhamento de todos os procedimentos funcionais e operacionais previstos para o Banco Postal, por exemplo: Gerência de Sistemas – GESIT, Gerência de Atendimento – GERAT, Gerência Comercial - GECOM, Gerência de Operações – GEOPE etc, bastando apenas algumas adequações para o tratamento, pelo DEBAN,</p> | | | |



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

dos procedimentos funcionais e operacionais das atividades financeiras (bancárias).

Valor Envolvido: Não quantificável

4.1.5 Inexistência de Plano para Continuidade Operacional e de Planos de Contingência

RQS nº 03/2008 - CN =
CPMI = CORREIOS
058
3438

☞ O DEBAN não previu Plano de Continuidade das operações financeiras (bancárias) contendo a análise de riscos (ameaças, levantamento dos ativos, fatores de redução de risco), identificação dos processos críticos, avaliação do projeto, análise de impacto nos negócios, desenvolvimento dos planos de recuperação de desastres (planos de contingências), treinamento e teste dos planos, implementação e manutenção dos planos.

A Inexistiam, também, Planos de Contingências (soluções de contorno provisório do problema), devidamente testados em simulações periódicas, que previssem procedimentos, controles e regras, para repor da maneira mais rápida possível a capacidade da empresa continuar realizando os negócios do Banco Postal, na eventualidade de incidentes ou desastres, e para criar alternativas de transferência de processamento para outra localidade da empresa, *sites* alternativos (próprios ou de terceiros), etc.

↻ Inexistência de critério para aceitação do plano previsto em contrato.

↻ Inexistência de política geral da Empresa acerca da elaboração de Planos de Continuidade.

DEBAN

☞ O plano de contingência, no que se refere à aplicação on-line, real time, para solução web, com consulta à base de dados no, não se aplica, considerando cliente o tipo de solução adotada pela ECT. As transações são simplesmente suspensas enquanto o sistema estiver fora do ar, sem, contudo, haver prejuízo para os controles financeiros e contábeis. Isso acontece em bancos comerciais. Não há como operar o Banco Postal em modo manual, uma vez que é dependente da confirmação da operação pelo banco parceiro, em modo on-line.

Já o Plano de Contingência para recuperação de desastre, está contemplado no plano de contingência do Centro Corporativo de Dados da ECT.

DEBAN

☞ A definição dos aspectos de continuidade do negócio devem partir de uma política corporativa de segurança empresarial que contemple em seu escopo o direcionamento relativo à continuidade dos negócios e os planos de contingência necessários para as atividades consideradas críticas e vitais para a sobrevivência da Empresa, principalmente as relacionadas com o ativo informação. Sendo assim recomenda-se que o DEBAN acompanhe as ações tratadas pela área técnica na implementação de um comitê corporativo de segurança com o objetivo de elaborar um plano de continuidade dos negócios que seja formal e regularmente revisado e testado e que direcione todos os planos de contingência formais regularmente revistos e testados para todas as atividades de missão crítica na empresa.

113



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--------|---|---|
| | <p>Ressalte-se a possibilidade de a empresa ser forçada em muitos casos a operar o Banco Postal em modo manual, por um período de tempo significativo.</p> <p>Constatou-se, na documentação do Projeto do Banco Postal – Manual de Produção, apresentada pela IBM Brasil - Indústria, Máquinas Serviços Ltda, conforme Contrato 10.708/01, disponibilizada pelo DEBAN, a existência de um Plano de Contingência incompleto, (subitem 14.13 – Documentação do Projeto e subitem 14.16 – Plano de Contingência em caso de falhas nos procedimentos operacionais), referente aos procedimentos operacionais em caso de falhas dos elementos de <i>hardware</i> (o cluster transfere as funcionalidades automaticamente para o outro Servidor no mesmo ambiente) e do <i>software</i> (Em caso de falha de <i>software</i>, o processo de contingência é manual, discriminado na planilha do subitem 14.6, que contém as colunas funções, descrição, objetivo e Em caso de falha – 2º. opção), os quais deveriam ser utilizados no Banco Postal para 1000 agências, conforme contrato.</p> | | <p>✍ Em caso de <i>software</i>, as falhas que podem ocorrer vão gerar alertas e na maioria dos casos a contingência será através de intervenção no sistema por se tratar de <i>restarts</i> de processo, após a análise e correção do problema identificado.</p> | <p>✍ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

Valor Envolvido: Não quantificável

Class. Oportunidades de Aprimoramento

4.1.6

Aproveitamento do Contrato do Banco Postal para Contratação de Projeto Distinto

O Contrato 10.708/2001, de 26/06/2001, no valor de R\$35,4 milhões, cuja gestão estava a cargo do DEBAN, órgão vinculado a Diretoria Econômico-Financeira, tinha o seu primeiro termo aditivo gerenciado pela GEPAC, órgão vinculado à Diretoria de Tecnologia e Infra-Estrutura.

Observou-se que os assuntos relativos ao acompanhamento da execução do 1º Termo Aditivo 10824/2001, de 28/09/2001, no valor de R\$7,9 milhões, eram tratados como sendo um projeto totalmente distinto do projeto Banco Postal. Assim, o DEBAN atuava exclusivamente nos assuntos referentes à automação bancária, escopo do contrato original, e a GEPAC, nos assuntos referentes à automação comercial - SARA, escopo do 1º TA.

A própria IBM, fornecedora da solução, tratava os processos de implantação do SARA e do Banco Postal como projetos distintos e independentes entre si. Toma-se, por exemplo, o conteúdo da carta CT-IBM-0042-24042003, a qual citava que os servidores adquiridos por meio do Contrato 10.708/01 foram dimensionados, unicamente, para atender à aplicação do Banco Postal e que não previa compartilhamento de recursos e nem intervenções de qualquer

Causas

Deliberação do COPET para incorporação do projeto SARA como aditivo do Banco Postal.

Manifestações do Auditado
DEBAN

A resposta para este item fica prejudicada em face do DEBAN não ter participado do estudo e decisão para contratação do desenvolvimento do projeto SARA.

GEPAC

Ponto de responsabilidade do Banco Postal (DEBAN), conforme reunião com DAUDI em 31/07/2003.

Recomendações
DEBAN

Tendo em vista a interdependência entre os projetos Banco Postal e o SARA interagir com a Gerência do Programa de Atendimento da Rede de Agências - GEPAC, buscando as ações necessárias para solucionar as distorções constatadas, observando rigorosamente os artigos 65, 66 e 67 da lei 8666/93.

Esclarecer ao fornecedor que a solução Banco Postal e o projeto SARA estão englobados em um único contrato cuja responsabilidade da gestão e do DEBAN, e ainda, que o percentual de disponibilidade estabelecido deverá ser plenamente atendido inclusive no que se refere às penalidades.

Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
059
3438
Doc:



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|---|--|--|
| | <p><u>outra aplicação, no caso específico, o SARA.</u></p> <p>Era citado, também, no parágrafo final da carta da IBM, o seguinte: "Portanto, caso a ECT faça a opção por implantar o SARA na mesma máquina do Banco Postal e sendo responsabilidade da ECT gerenciar o ambiente de produção, a IBM estará impossibilitada de controlar as variáveis que podem garantir a disponibilidade de 99,9 % do ambiente, não sendo mais cabíveis as penalidades estabelecidas no contrato no. 10.708/2001, anexo 8, item 1, relativo à alta disponibilidade de 99,9 % do Banco Postal".</p> <p>Desse modo, a alocação de recursos adicionais, por meio do 1º Termo Aditivo, para o desenvolvimento do SARA não significava o aumento proporcional também de recursos de hardware, fazendo com que o servidor inicialmente destinado ao Banco Postal fosse compartilhado com o SARA.</p> <p>Valor Envolvido: R\$ 7,90 milhões (valor do Termo Aditivo)</p> | | | |
| 4.1.7 | <p><u>. Divergência Entre Atividade Desenvolvida e os Atestados de Capacidade Técnica Apresentados na Habilitação.</u></p> | | | |
| | <p>Em Análise aos documentos de habilitação apresentados pela empresa IBM, constatou-se que os atestados de capacidade técnica da subcontratada</p> | <p>Ausência de acompanhamento da situação das exigências de habilitação durante a execução do contrato;</p> | <p>DEBAN</p> <p>A resposta para este item também fica prejudicada, pois se</p> | <p>DEBAN</p> <p>Tendo em vista a interdependência entre os projetos, interagir</p> |

110



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--|--|---|
| A | <p>"OPEN CONCEPT SERVIÇOS S/C LTDA" apresentavam capacidade técnica para fornecer, instalar, customizar o software do site autorizador e <i>switcher</i> de transações financeiras "IST - <i>Switcher</i>"; mas não se aplicavam aos softwares do site de atendimento que foram desenvolvidos pela referida empresa.</p> <p>Outro aspecto observado era que os atestados de capacidade técnica não se referiam às atividades de implementação, operação e manutenção para o site de atendimento, conforme expresso na declaração de percentual de participação de subcontratadas.</p> <p>Os atestados de capacidade técnica apresentados pela própria IBM, conforme exigido no edital de licitação, apresentavam capacidade técnica para fornecer e implantar uma solução de automação Bancária, compreendendo <i>hardware</i>, <i>software</i> e serviços de integração, e não contemplam também os serviços estabelecidos no 1º. Termo Aditivo, específicos de automação comercial.</p> <p>Não foram localizados documentos comprobatórios de capacidade técnica da IBM para desenvolvimento das atividades referentes a automação comercial (projeto SARA).</p> <p>Vale ressaltar que o edital da concor-</p> | <p>Aproveitamento de contratação já efetivada para dar suporte ao desengateamento de projeto distinto;</p> | <p>trata de questão observada pela Comissão Especial de Licitação por ocasião da habilitação dos licitantes no processo licitatório, antes da criação do Departamento de Administração do Banco Postal.</p> <p>GEPAC</p> <p>Ponto de responsabilidade do Banco Postal (DEBAN), conforme reunião com DAUDI em 31/07/2003.</p> <p>Questão a ser respondida pelo DEBAN ou COPET</p> | <p>com a Gerência do Programa de Automação do Atendimento da Rede de Agências -GEPAC, buscando as ações necessárias para solucionar as distorções constatadas, observando rigorosamente artigo 27, inciso II e artigo 30, inciso II, parágrafos 1º e 3º da Lei 8666/93.</p> <p>Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

S: 060

438

Doc: _____

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--|--|--|
| | <p>e) Encerramentos das ordens de serviços pela equipe solucionadora sem a adequada solução do problema.</p> <p>Vale ressaltar que o atendimento monitorado pelo "help desk" tem sido utilizado como parâmetro para a aplicação de multas, pelo não atendimento dos prazos estipulados nos contratos, e que, conforme CI/DCAU/DCAMP/435-2003, têm sido efetuadas as baixas das solicitações de atendimentos sem a efetiva solução dos problemas. Desta forma, havia a redução do volume das solicitações não atendidas no prazo estipulado e, conseqüentemente, redução, do montante da multa aplicada.</p> <p><i>Valor Envolvido: Não quantificado</i></p> | | | |
| 4.1.9 | <p>Deficiência na Organização e Indexação da Documentação Referente ao Projeto Banco Postal</p> <p>Observou-se que a documentação referente ao Projeto Banco Postal, arquivada no DEBAN, não apresentava uma organização adequada que permitisse a fácil localização e entendimento do seu conteúdo.</p> <p>Tal situação mostrava-se em desacordo com as orientações contidas na CI/PR-005/2002, na qual estão definidos os procedimentos específicos para gestão operacional e administrativa dos contra-</p> | <p>↻ Estrutura organizacional inadequada para gestão e condução das atividades bancárias na ECT.</p> <p>↻ Inobservância dos aspectos e princípio da formalidade.</p> | <p>DEBAN</p> <p>A estrutura organizacional foi aprovada na Redir 027/2001 de 04/07/2001 mediante relatório DICOM 016/2001. A estrutura aprovada atende ao desenvolvimento das atividades de correspondente bancário. No entanto, o efetivo existente é insuficiente para a demanda.</p> <p>A documentação se encontra</p> | <p>DEBAN</p> <p>↻ Seguir rigorosamente o previsto na CI/PR-005/2002, na qual estão definidos os procedimentos específicos para gestão operacional e administrativa dos contratos e sua adequada documentação.</p> <p>↻ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas</p> |

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|---|--|---------------|
| | <p>de serviço registradas no <i>site</i>. Vale esclarecer que o <i>site</i> Brasília atendia todas as Regionais com relação aos sistemas Banco Postal, SCADA, ERP e SGEA. Em nível nacional as demandas do Banco Postal correspondiam a 32,54% do total movimentado pelo <i>Help Desk</i>;</p> <p>b) Aumento crescente de chamados originados pela intranet em decorrência da dificuldade das agências de completarem as chamadas para o telefone de prefixo 0800, que se apresentava freqüentemente ocupado e com as posições de atendimento insuficientes para atender as demandas do Banco Postal;</p> <p>c) Grande número de chamados desviados para atendimento pela placa anunciadora (mensagem gravada) em decorrência da inexistência de posições de atendimento, que estejam livres para atender as chamadas do Banco Postal;</p> <p>d) A equipe solucionadora das demandas de manutenção dos equipamentos do Banco Postal (AC-BP-ALPHA) apresentava o maior número de pendências de soluções, cujo quantitativo, de 50,32% das demandas, apresentava tempo de pendência acima de 30 dias;</p> | <p>para obtenção da qualidade necessária ao projeto.</p> <p>↪ Treinamento insuficiente do pessoal que opera o sistema nas Agências.</p> | <p>Foram realizadas ações de treinamento, pelo DEBAN, das equipes regionais para prestar suporte descentralizado com a finalidade de descongestionar o Help Desk nacional, bem como agilizar o atendimento das OS.</p> <p>Demais desconformidades informadas por este DEBAN à auditoria já foram ou estão em processo de correção.</p> <p>Os casos de OS encerradas com pendência foram considerados como não encerradas para efeito de cálculo de multa contratual.</p> | |

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 061

3438
 Doc: _____



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--|--|--|
| | <p>e) Encerramentos das ordens de serviços pela equipe solucionadora sem a adequada solução do problema.</p> <p>Vale ressaltar que o atendimento monitorado pelo "help desk" tem sido utilizado como parâmetro para a aplicação de multas, pelo não atendimento dos prazos estipulados nos contratos, e que, conforme CI/DCAU/DCAMP/435-2003, têm sido efetuadas as baixas das solicitações de atendimentos sem a efetiva solução dos problemas. Desta forma, havia a redução do volume das solicitações não atendidas no prazo estipulado e, conseqüentemente, redução, do montante da multa aplicada.</p> <p><i>Valor Envolvido: Não quantificado</i></p> | | | |
| 4.1.9 | <p>Deficiência na Organização e Indexação da Documentação Referente ao Projeto Banco Postal</p> <p>M Observou-se que a documentação referente ao Projeto Banco Postal, arquivada no DEBAN, não apresentava uma organização adequada que permitisse a fácil localização e entendimento do seu conteúdo.</p> <p>Tal situação mostrava-se em desacordo com as orientações contidas na CI/PR-005/2002, na qual estão definidos os procedimentos específicos para gestão operacional e administrativa dos contra-</p> | <p>↻ Estrutura organizacional inadequada para gestão e condução das atividades bancárias na ECT.</p> <p>↻ Inobservância dos aspectos e princípio da formalidade.</p> | <p>DEBAN</p> <p>A estrutura organizacional foi aprovada na Redir 027/2001 de 04/07/2001 mediante relatório DICOM 016/2001. A estrutura aprovada atende ao desenvolvimento das atividades de correspondente bancário. No entanto, o efetivo existente é insuficiente para a demanda.</p> <p>A documentação se encontra</p> | <p>DEBAN</p> <p>✍ Seguir rigorosamente o previsto na CI/PR-005/2002, na qual estão definidos os procedimentos específicos para gestão operacional e administrativa dos contratos e sua adequada documentação.</p> <p>✍ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas</p> |

Class. Oportunidades de Aprimoramento
Causas
Manifestações do Auditado
Recomendações

tos e sua adequada documentação.

Como exemplo, pode-se citar a demora no atendimento das Solicitações de Auditoria nº 003/2003, de 27/02/2003, atendida em 16/04/2003; Solicitação de Auditoria nº 007/2003, de 28/03/2003, atendida em 24/04/2003 (porém, com o não-fornecimento da totalidade dos documentos solicitados); Solicitação de Auditoria nº 008/2003, de 05/05/2003, atendida em 02/06/2003.

Valor Envolvido: Não Quantificado

4.1.10 Divergência entre Objeto do Contrato e Objeto do 1º. Termo Aditivo

Em análise ao conteúdo do Contrato 10.708/01, de 26/06/2001, cujo objeto era o fornecimento de uma solução integrada de automação bancária, na modalidade *Turn Key* (solução entregue pronta para uso), para implementação em 1000 agências da ECT dos Serviços Financeiros Postais Especiais, denominado Banco Postal; comparativamente com o teor do 1º. Termo Aditivo (nº 10.824/01, de 28/09/2001), em especial do seu anexo 12, que detalhava as funcionalidades postais a serem desenvolvidas, constatou-se a existência de conflito entre o escopo do fornecimento proposto originalmente e a referida repactuação.

Pelo 1º. T.A. contratou-se a ampliação

- ↻ Deliberação do COPET para incorporação do projeto SARA como aditivo do Banco Postal.
- ↻ Ausência de adequada avaliação dos impactos financeiros, técnicos e jurídicos do referido aditivo.
- ↻ Aproveitamento de contratação já efetivada para dar suporte ao desencadeamento de projeto distinto.

organizada, porém, nem todo o acervo se encontra em meio magnético para disponibilização automática.

Em face da demanda e do número reduzido de colaboradores do Departamento, nem sempre foi possível disponibilizar de imediato a documentação requerida pela auditoria. Todavia, todos os documentos disponíveis ficaram à disposição da Auditoria.

DEBAN

A resposta para este item fica prejudicada em face do DEBAN não ter participado do estudo e decisão para contratação do desenvolvimento do Projeto SARA, conforme já informado anteriormente (durante a execução dos trabalhos) ao Departamento de Auditoria.

GEPAC

- ↻ Ponto de responsabilidade do Banco Postal (DEBAN), conforme reunião com DAUDI em 31/07/2003.

adotadas.

DEBAN

- ↻ Tendo em vista a interdependência entre os projetos Banco Postal e o SARA, interagir com o Departamento de Administração do Banco Postal -DEBAN, buscando as ações necessárias para solucionar as distorções constatadas, observando rigorosamente os artigos 65, 66 e 67 da Lei 8666/93.

- ↻ Haja vista a indefinição de responsabilidades na gestão do contrato e de seu 1º. TA, designar o gestor do contrato, formalmente, conforme previsto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

| | |
|-----------------------|-----|
| RQS nº 03/2005 - CN - | |
| CPMI - CORREIOS | |
| 173:1 | 062 |
| 3438 | |
| Doc: | |



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--------|---------------------------|---|
| | <p>do número de licenças do software do Banco Postal e a incorporação, na solução, de todas as funcionalidades necessárias à automação comercial da ECT (funcionalidades postais), previstas para serem atendidas pelo projeto <u>SARA (Sistema de Automação da Rede de Agências)</u>.</p> <p>Os termos consignados no aditivo, específicos de automação comercial, não foram contemplados no estudo de viabilidade econômico-financeira do projeto, nem no Edital da Licitação (concorrência 029/2000), nem nas propostas técnicas da IBM nem dos demais concorrentes, nem no contrato firmado com a IBM. Ademais, não se enquadravam na fundamentação legal apresentada na cláusula décima (art 65, inciso II, letra "b" e seu parágrafo 1º da lei 8666/93), pois não se tratava de inaplicabilidade dos <u>termos contratuais originais ao objeto inicialmente contratado, que foi executado.</u></p> <p>Outro aspecto observado era que a forma como foi estabelecida a alteração do contrato no 1º Termo Aditivo permitia o entendimento de que a solução de <i>software</i> empregada no Banco Postal e, conseqüentemente, no próprio aplicativo SARA, era a de um <i>software</i> caracterizado como "de prateleira", ou seja, de um aplicativo pronto e já existente no mercado e apenas fornecido por intermédio do referido contrato. Tal aditivo delimitava, para a ECT, apenas</p> | | | <p>☒ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

o direito de uso das respectivas licenças e, ainda, gerava a necessidade de aquisição de outras licenças do aplicativo, quando da implantação e expansão para novas agências dos Correios. Todavia, o contrato principal previa, em seu Anexo 1, subitens 1.2 e 6.1.9 que a ECT seria a proprietária dos aplicativos desenvolvidos para o Banco Postal, recebendo, inclusive os códigos fontes pertinentes.

Valor Envolvido: R\$ 43,4 milhões (contrato e 1º. TA)

4.1.11

Aceite de Licenças de Uso do Software de Aplicação do Banco Postal em Desacordo com o Objeto do Contrato

☞ Conforme Termos de Recebimento/TR 1.1, de 27/11/01; 1.2, de 28/12/01; 1.3, de 28/12/01 e 1.4, de 28/12/01; foram aceitas, pela ECT, respectivamente, 500, 5.500, 6.000 e 7.000 cópias de licenças de uso do aplicativo do Banco Postal, que seriam supostamente de propriedade da Empresa OPEN CONCEPT, subcontratada da IBM.

A

Tais aceites não estavam de acordo com o objeto contratado, que previa o seguinte: "CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO subitem 1.1 "O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de uma Solução Integrada da Automação Bancária...", uma solução turn key,

☞ Falhas na gestão contratual de forma a garantir uniformidade de procedimentos em sua execução.

☞ Aproveitamento de contratação já efetivada para dar suporte ao desencadeamento de projeto distinto.

DEBAN

☞ A resposta para este item fica prejudicada em face do DEBAN não ter participado do estudo e decisão para contratação do desenvolvimento do projeto SARA.

Os termos de aceite não foram assinados pela equipe DEBAN.

GEPAC

☞ Ponto de responsabilidade do Banco Postal (DEBAN), conforme reunião com DAUDI em 31/07/2003.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

S: _____
343063
Doc: _____

DEBAN

☞ Tendo em vista a interdependência entre os projetos Banco Postal e o SARA, interagir com o Departamento de Administração do Banco Postal -DEBAN, buscando as ações necessárias para solucionar as distorções constatadas, observando rigorosamente os artigos 65, 66 e 67 da Lei 8666/93.

☞ Haja vista a indefinição de responsabilidades na gestão do contrato e de seu 1º. TA, designar o gestor do contrato, formalmente, conforme previsto no artigo 67 da

100



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--------|---------------------------|--|
| | <p>sendo uma solução integrada, desta forma, tais aceites contrariavam o contrato original que não traz como objeto a aquisição de "Licenças de uso", portanto não deveria se falar em aquisição de licença de uso.</p> <p>Somente determinados <i>softwares</i> estavam definidos como "licença de uso de software", por exemplo: software <i>HACMP</i> (gerência da redundância de componentes), licenças <i>AIX</i>, <i>MQSeries</i> (Gerenciador de filas de mensagens), Sistema Gerenciador de Banco de Dados <i>Oracle</i>, licenças de Software para Placas Gráficas Digitais, entre outros.</p> <p>Entretanto, por outro lado, conforme citado no anexo 1 do contrato 10.708/01, subitem 1.2, "A IBM fornecerá todos os aplicativos desenvolvidos no Banco Postal, que serão propriedade exclusiva da ECT que poderá, a seu critério, disseminar quantas cópias desejar e alterar o produto para suas necessidades", deixando claro o que realmente era licença de uso e o que seria desenvolvido. Entende-se, dessa forma, que tudo o que foi definido e especificado pela equipe da ECT e repassado para a IBM para ser desenvolvido, é de propriedade da ECT.</p> <p>Ressalta-se, assim, que existiam fragilidades no detalhamento do contrato, dos seus anexos e do escopo do 1º T.A., o que teria levado ao aceite indevido de licenças de uso do aplicativo do Banco Postal, quando, na realidade, a</p> | | | <p>Lei 8.666/93.</p> <p>☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

Class. Oportunidades de Aprimoramento Causas Manifestações do Auditado Recomendações

IBM deveria disponibilizar todos os códigos fontes dos aplicativos (Site atendimento e Site autorizador) desenvolvidos, conforme anexo 1, subitem 6.1.9 do Contrato 10.708/01.

Valor Envolvido: R\$ 43,4 milhões (contrato e 1º. TA)

4.1.12

Inexistência de Instrumentos de Subcontratação Exigidos no Edital da Concorrência 29/2000

Em análise aos documentos referentes ao processo de contratação da IBM para a execução do Contrato 10.708/2001, verificou-se que não existiam os documentos citados na letra "e" do subitem 4.4 do edital da Concorrência 029/2000, no qual a subcontratada comprometer-se-ia a apresentar, antes da assinatura do contrato, o instrumento formal de subcontratação. Apresentam-se, a seguir, os percentuais de participação inicial das subcontratadas:

| EMPRESA SUBCONTRATADA | PARTICIPAÇÃO % |
|--|----------------|
| Open Concept Serviços S/c | 7,00 |
| Shalon Sistemas de Processamento de Dados Ltda | 21,00 |
| Barco Ltda | 1,00 |
| FK Equipamentos para Escritórios. Ltda | 0,35 |
| Participação Percentual Total | 29,35 |

Valor Envolvido: R\$ 12,7 milhões (participação das sub-contratadas)

Falta de acompanhamento da situação das condições de habilitação durante a execução do contrato.

DEBAN

A resposta para este item fica prejudicada, pois se trata de questão observada pela Comissão Especial de Licitação por ocasião da habilitação dos licitantes no processo licitatório, antes da criação do Departamento de Administração do Banco Postal. Isto foi informado ao DAUDI durante a execução dos trabalhos de campo.

CEL-PRT/PR-191/2000

Por intermédio da CI/CEL/AC-0001/2003 o ex-presidente do processo de licitação - Concorrência 029/2000, informa o seguinte: as observações são impropriedades, porque os documentos supostamente faltantes foram apresentados tempesti-

DEBAN

Manter contato com a empresa contratada e solicitar os instrumentos compatíveis de subcontratação exigidos pelo edital de licitação, que deveriam ser entregues antes da assinatura do contrato, com o objetivo de compor a documentação do processo da solução. Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls: 064

3438

Doc:



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|---|--|--|
| 4.1.13 | <p>Falta de Termo Aditivo para Prorrogação do Contrato 10.708/01 com a IBM</p> <p>Em análise ao contrato 10.708/01 de 26/06/2001, verificou-se que a vigência do contrato era de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, sendo prorrogável por períodos iguais e sucessivos, desde que não haja manifestação contrária expressa da CONTRATANTE, até o limite de cinco anos, conforme Clausula Décima Terceira – DA VIGÊNCIA, subitem 13.1.</p> <p>Constatou-se que a primeira prorrogação do contrato, para o período de 26/06/02 a 25/06/03, portanto, por mais 12 meses, efetivou-se por meio da CT/DEBAN-069/2002, de 20/06/2002. Por decisão do Tribunal de Contas da União - TCU, conforme documento DC-0254-09/02-P, para cada nova prorrogação deverá corresponder um termo aditivo, e, ainda, deverá ser realizada a correspondente publicação na imprensa oficial (Lei 8666/93, art. 61, Parágrafo único), não sendo, portanto, suficiente</p> | <p>Desconhecimento do Gestor do Contrato de orientações emanadas por órgão de controle externo (TCU).</p> | <p>vamente pelos então prováveis subcontratados da IBM (Open Concept Serviços S/C; Shalon Sistemas de Processamento de Dados Ltda; Barco Ltda e FK Equipamentos para Escritório Ltda) e constam do processo licitatório às folhas 0704 a 0707.</p> | <p>Nas próximas renovações proceder conforme documento DC-0254-09/02-P do Tribunal de Contas da União – TCU e CI/DECAM-2104.</p> <p>Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

DEBAN

A renovação de contrato ocorreu por intermédio da CT/DEBAN – 69/2002 de 20/06/02 e a obrigatoriedade para emissão de Termo Aditivo, foi comunicada por intermédio da CI/DECAM-2104 datada de 16/01/03, posterior à renovação do contrato.

DEBAN

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

para sua validade e eficácia a mera previsão contratual, já que o período (cláusula contratual), está sendo modificado, devendo ser de conhecimento e autenticação das partes.

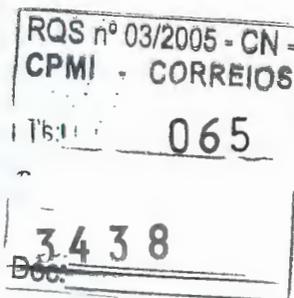
Valor Envolvido: R\$ 43,4 milhões (contrato e 1º. TA)

4.1.14**Deficiências e Fragilidades nos Aplicativos do Banco Postal.**

Em virtude da indisponibilidade dos códigos fontes dos aplicativos desenvolvidos para uso no Banco Postal, os exames de auditoria realizados limitaram-se à entrada e à saída de dados (*Input / Output Data*).

Para a devida elucidação dos termos técnicos utilizados, considerou-se o seguinte:

- a) Agências de Relacionamento: as Agências do Bradesco ligadas ao Banco Postal;
- b) Aplicativo: programas (*Softwares*) desenvolvidos para o Terminal, para a Monitoração, para o Servidor e para o Banco de Dados;
- c) Atualização de Versão: procedimento adotado para atualizar os Aplicativos do Terminal;
- d) Banco de Dados: repositórios de informações dados geradas gerados pelo processamento das Transações;





| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--------|---------------------------|---------------|
| | <p>e)Bobina: fita de papel utilizada pelo Terminal;</p> <p>f)CMC-7: equipamento leitor de código magnético das folhas de cheques e código de barras de documentos;</p> <p>g)Monitoração: o ato de acompanhamento de funcionamento das Unidades;</p> <p>h)PIN-PAD: equipamento leitor da trilha magnética de cartão e teclado auxiliar para Clientes.</p> <p>i) Scanner: equipamento leitor de código de barras de documentos;</p> <p>j) Servidor: o computador que encaminha e controla as Transações entre as Unidades e Agências de Relacionamento;</p> <p>k)Terminal: o microcomputador "Personal Computer-PC" que efetua as Transações;</p> <p>l) Transações: as operações bancárias efetuadas nas Unidades as ou trocas de dados, por necessidade do sistema, entre o terminal e o servidor;</p> <p>m)Unidades: as Agências e seus Terminais que atuam como Banco Postal.</p> <p>Na avaliação do código objeto disponibilizado em ambiente de laboratório, contra um equipamento (com um software rebatedor) que simulava o banco parceiro (Bradesco), verificou-se o seguinte:</p> | | | |

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|----------|---|--|---|---|
| 4.1.14.1 | <p>Impossibilidade de Simular Funcionamento do Aplicativo em Produção.</p> <p>☞ Inexistência de um laboratório (local, equipamentos e rede de comunicação de informações, estrutura e simulações) de testes dos Aplicativos que refletisse, de forma experimental, a realidade de produção.</p> <p>O Laboratório onde foram realizados os testes de auditoria, situado nas dependências da Administração Central - AC da ECT, não permitia simular de forma completa o Aplicativo em produção, já que não apresentava um ambiente com todas as condições reais (rede WAN, Site autorizador, Banco Parceiro etc).</p> | <p>☞ Inexistência de um planejamento formal para gestão e manutenção dos Aplicativos de Atendimento, Segurança Física e Lógica do Terminal e de seu Aplicativo.</p> <p>☞ Falta de testes extensivos e exaustivos, inclusive com acompanhamento em campo dos Aplicativos de Atendimento Bancário.</p> | <p>DEBAN</p> <p>☞ Não existe na empresa ambientes configurados, em separado, para atendimento das demandas de homologação, que é o espelho da produção. Essa demanda deverá ser atendida na expansão do CCD e apoiará a todos os demais projetos, não só o Banco Postal.</p> <p>O referido laboratório é utilizado para testes preliminares. A homologação do sistema (simulando a produção) é realizada em conjunto com o Bradesco, inicialmente nas dependências da IBM, acessando uma base de dados espelho da produção Bradesco.</p> <p>Todo processo de manutenção do aplicativo é documentado e controlado através de registro em formulário de solicitação de manutenção padronizado. A validação é realizada através de roteiros documentados (scripts de testes) seguidos rigorosamente, aferindo-se a obtenção dos resultados esperados.</p> | <p>DEBAN</p> <p>☞ Tendo em vista a importância das aplicações do Banco Postal para os negócios da empresa, manter contato com área de tecnológica, com o intuito de proceder estudos no sentido de se criar um laboratório que consiga prever um ambiente real (funcionalidades, base de dados, estruturas etc) de testes, para as novas versões dos aplicativos do Banco Postal, disponibilizadas pelo fornecedor, objetivando a necessária segregação dessas novas versões em homologação, com relação aos aplicativos que estão sendo utilizados na produção.</p> <p>☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

Valor Envolvido: Não quantificado

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

066

3438

Doc:

115



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|----------|---|---|---|---|
| 4.1.14.2 | Deficiências na Segurança Física e Lógica do Aplicativo do Terminal. | | | |
| | <p>☞ Constataram-se as seguintes fragilidades na Segurança Física e Lógica do Aplicativo do Terminal:</p> <p>a) Existia uma unidade leitora de disquete e unidade leitora de CD-ROM, sem um devido bloqueio de sua utilização, salvo quando o acesso era tentado a partir do próprio Aplicativo. Essas unidades comprometiam a segurança do Terminal, pois permitia a inclusão e a extração de dados;</p> <p>b) Existia uma unidade leitora de Cartão Magnético sem um devido bloqueio de sua utilização, salvo quando o acesso é tentado a partir do próprio Aplicativo. Essa unidade comprometia o sigilo das informações residentes no Cartão Magnético;</p> <p>c) Terminal não bloqueado no Aplicativo, ou seja, existia a possibilidade de se acessarem outros Aplicativos, bem como o Sistema Operacional do Terminal ("Windows 2000"), fato que comprometia a Segurança e Integridade das Transações Efetuadas;</p> <p>d) Fragilidade da senha de Administrador do Sistema Operacional ("Windows 2000"), pois era amplamente</p> | <p>↻ Inexistência de planejamento formal para gestão e manutenção dos Aplicativos de Atendimento, Segurança Física e Lógica do Terminal e de seu Aplicativo.</p> <p>↻ Falta de testes extensivos e exaustivos, inclusive com acompanhamento em campo dos Aplicativos de Atendimento Bancário.</p> | <p>DEBAN</p> <p>☞ O Banco Postal tem base de dados centralizada não sendo armazenado nenhum dado na estação de trabalho que possa ser copiado ou adulterado. O processamento é remoto. Conforme informado a essa auditoria foi elaborada uma documentação técnica para subsidiar a ativação das agências. Nessa documentação constam todas as informações necessárias à configuração da estação de trabalho para ativação da solução integrada. Todas as informações ali contidas são fornecidas pelas áreas responsáveis, e estão também publicadas na Intranet. Essa é uma prática adotada pela Empresa.</p> <p>O Pcaneware é o software de acesso remoto padrão da ECT. Foi colocado nas estações do Banco Postal para agilizar o suporte, bem como gerar logs de auditoria sobre todas as operações realizadas na estação.</p> <p>Mesmo que se tivesse acesso à máquina, a aplicação também tem um nível de segurança. Pa-</p> | <p>DEBAN</p> <p>☞ Manter contato com o DERCO, especificamente com a DISEG – Divisão da Segurança da Informação com intuito de se avaliar e emitir um parecer sobre a segurança física e lógica dos elementos do Banco Postal, para que as deficiências sejam sanadas de forma tempestiva antes do acontecimento de qualquer incidente.</p> <p>☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

A

100

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|----------|--|--|---|---|
| | <p>divulgada por meio da documentação publicada acerca dos Aplicativos, a qual permitia o controle total sobre os Terminais;</p> <p>e) Fragilidade nos endereços eletrônicos do Terminal (endereços IP e DMS), pois os mesmos eram divulgados, pelos manuais de instalação e implantação dos Aplicativos possibilitando um acesso não monitorado aos Terminais;</p> <p>f) Instalação do Aplicativo PC ANY-WHERE em todos os Terminais de atendimento (Agência Água Branca/SPM). Tal aplicativo não fazia parte do conjunto de softwares que deveriam estar instalados no terminal para monitoramento remoto.</p> <p><i>Valor Envolvido: Não quantificado</i></p> | | <p>ra acessar a aplicação existe um login e senha através do cartão do operador que só o funcionário da ECT possui.</p> | |
| 4.1.14.3 | <p>Deficiências nos Aplicativos do Terminal – "Site" de Atendimento Bancário (Caixa Retaguarda e Caixa Atendimento).</p> | | | |
| A | <p>☞ Constataram-se as seguintes deficiências nos Aplicativos do Terminal (denominado no contrato nº 10708 / 2001, de "Site" de Atendimento), que compunham o Caixa Retaguarda e o Caixa Atendimento:</p> <p>a) Inexistência de facilitadores para a</p> | <p>↻ Inexistência de planejamento formal para gestão e manutenção dos Aplicativos de Atendimento, Segurança Física e Lógica do Terminal e de seu Aplicativo.</p> <p>↻ Falta de testes extensivos e</p> | <p>DEBAN</p> <p>☞ b) Pela Aplicação: isso implica em disponibilização de recurso de monitoração em cada terminal de verificação de tempos em tempos, o que onerava os recursos da rede, dada a dimen-</p> | <p>DEBAN</p> <p>☞ Proceder conforme sua manifestação nos itens "d" e "j".</p> <p>☞ Com referência ao item "b" proceder aos estudos, em conjunto com área de tecnologia, no senti-</p> |

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 067
 3438
 Doc.:

113



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--|---|---|
| | utilização dos Aplicativos (Caixa Retaguarda e o Caixa Atendimento), que não apresentam, por exemplo: | exaustivos, inclusive com acompanhamento em campo dos Aplicativos de Atendimento Bancário. | são do parque tecnológico (nº de terminais). Via Rede: Limitações de percurso (nº de Lic x servidor): só é possível monitorar os elementos de redes VSAT ou Roteador. | do de viabilizar uma forma de monitorar todos os terminais ativos do Banco Postal. |
| | I) uma ajuda por demanda (orientações quando do preenchimento); | | | ☞ Com referência ao item "c" avaliar e viabilizar um relatório que espelhe a realidade das movimentações parciais, tornando-se um facilitador para o correto envio dos lotes de documentos, que foram tratados nos fechamentos parciais, visando minimizar as incorreções nas apropriações desses documentos. |
| | II) "navegação" entre campos (salto com tecla "tab" ou "enter", ou salto automático com preenchimento total do campo) e; | | ☞ c) No terminal existe um demonstrativo com quantidade e valor de todas as transações realizadas. O log de transações de fechamento, está disponível no site autorizador. | |
| | III) navegação entre telas por intermédio do teclado. | | ☞ e) A ECT não tem controle sobre a base de dados do Bradesco. Estamos negociando a troca de arquivos de saldo com o Bradesco para ser disponibilizado, via consulta no terminal (agência). | ☞ Com referência ao item "e", proceder conforme sua manifestação, levando-se em consideração a importância desse controle para alcançar o saldo correto. Tal instrumento deve permitir que os lançamentos efetivados na base de dados do Banco parceiro (Bradesco) sejam disponibilizados nas formas sintética e analítica, possibilitando a conciliação dos lançamentos e a validação destes na Base de dados do Banco Postal. |
| | b) Inexistência de monitoração ativa (<i>no-sleep, no-out</i>) do estado da conexão da comunicação (funcionamento <i>on line</i>) entre o Terminal (<i>Site de Atendimento</i>) e o Servidor Central (<i>Site Autorizador</i>), o que é essencial para a efetividade das Transações; | | ☞ f) O próprio funcionamento dos periféricos atesta a sua conformidade. | |
| | c) Inexistência de relatório, emitido pelo terminal, que discrimine todas as transações por ele realizadas, em um dado período, de modo que possam ser conciliadas antes de os documentos pertinentes serem remetidos para as Agências de Relacionamento; | | ☞ g) É por questão de segurança. | |
| | d) Erro na denominação da atual Transação de Fechamento Parcial, pois ela é na verdade uma consulta de totais do Terminal e não um fechamen- | | ☞ h) Esse fato não impediu o uso das bobinas de 76mm nas autenticadoras Olivetti. | ☞ Com referência ao item "f", proceder a revisão das rotinas de habilitação dos periféricos para que reflitam o real status de funcionamento. |
| | | | ☞ i) Esse problema não tem conexão com o tamanho da bobina. Trata-se apenas de se saber regular o sensor da autenticadora. | ☞ Com referência ao item "g", proceder ao estudo no sentido de vi- |

123

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--------|--|--|
| | <p>to parcial das transações realizadas em um dado período;</p> <p>e) Inexistência de Transação de Consulta na base de dados do Banco parceiro (Bradesco), com impressão de relatórios, em tempo real (<i>on line</i>), que permitissem que os lançamentos efetivados na base de dados do Banco parceiro (Bradesco) fossem disponibilizados nas formas sintética e analítica, e possibilitassem a conciliação das transações efetivadas e a validação das informações quando dos fechamentos parcial e final da agência, permitindo, assim, um acompanhamento adequado do movimento financeiro (transações bancárias) e faturamento da unidade;</p> <p>f) Inexistência de procedimentos no aplicativo de atendimento, para a verificação da presença do correto funcionamento dos periféricos (Impressora, CMC-7, Scanner e PIN-PAD) do Terminal, fato que gerava a não efetividade das Transações;</p> <p>g) Dependência da utilização do cartão magnético do operador que abriu o Terminal, quando do fechamento do guichê (terminal), sem o qual não era permitido encerrar o aplicativo, o que inviabiliza a realização dessas operações em casos emergenciais pelos próprios "supervisores";</p> | | <p>j) Problema solucionado com a aplicação da release – nº 59.</p> <p>Relativo a consulta à base de dados do Banco Parceiro, esta não fez parte do desenho da solução. Contudo, já foi negociado com aquele banco uma forma de disponibilização à ECT dos saldos a serem enviados através de troca de arquivos.</p> <p>Demais inconformidades apontadas pela equipe DEBAN a essa auditoria estão sendo corrigidas.</p> | <p>abilizar a mudança da rotina de fechamento final do terminal, vislumbrando uma alternativa, quando da ausência do caixa responsável por sua abertura.</p> <p>Com referência ao item "h" e "i", acompanhar tempestivamente os relatórios de atendimento a chamados de manutenção de equipamentos do Banco Postal, com objetivo de acompanhar e solucionar os problemas surgidos nos equipamentos utilizados em produção.</p> <p>Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

| |
|-----------------------|
| RQS nº 03/2005 - CN - |
| CPM - CORREIOS |
| Tit: 068 |
| 3438 |
| Doc: |



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--------|---------------------------|---------------|
| | <p>h) Incompatibilidade entre as Bobinas adquiridas pela ECT e as utilizadas pela impressora do fabricante <i>Olivetti</i>, que exigia uma Bobina de 83mm de largura contra as de 76mm de largura adquiridas. Problemas constantes do Relatório Mensal de Recomendações do Departamento de Atendimento de Campo - DCAMP;</p> <p>i) Com o uso continuado, nas unidades, algumas impressoras do fabricante <i>Olivetti</i> estavam rejeitando a Bobina antes do efetivo término da mesma. Problemas constantes do Relatório Mensal de Recomendações do Departamento de Atendimento de Campo - DCAMP;</p> <p>j) Com o uso continuado, nas Unidades (Agências), algumas impressoras do fabricante "<i>Okidata</i>" vinham apresentando as seguintes mensagens de erro: "impressora sem papel" e "impressora desligada", tornando-a indisponível. Problemas relatados no Relatório Mensal de Recomendações do Departamento de Atendimento de Campo - DCAMP.</p> | | | |

Valor Envolvido: Não quantificado



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|----------|---|---|--|--|
| 4.1.14.4 | Deficiências no Aplicativo do Servidor – Site Autorizador. | | | |
| | <p>☞ Constataram-se as seguintes deficiências no <u>Aplicativo do Servidor</u> (denominado, no contrato nº 10.08/2001, de <u>Site Autorizador</u>):</p> <p>a) Degradação do desempenho (Transações que são enviadas pelas Agências e não são efetivadas) que se acentua até a paralisação total do <u>Site Autorizador</u>, fato ocorrido, por exemplo, nos dias 11/02/2003, 11/03/2003, 13/03/2003 e 14/03/2003, comprovado por correspondência eletrônica (e-mail de 26/03/2003) entre o DEBAN e a IBM;</p> <p>b) Transações consideradas canceladas em Agências do Banco Postal, em decorrência do esgotamento do tempo de resposta do sistema, mas que, apesar disso, permaneciam como válidas no Banco Parceiro. Tal deficiência causava transtornos para os clientes e diferenças de saldos nas Unidades, e vinha sendo recorrente e não solucionado, tempestivamente, problemas relatados nas correspondências (CT/DEBAN – 029/2003, CT/DEBAN – 025/2003 e CT/DEBAN – 013/2003) entre o DEBAN e a IBM;</p> <p>c) Na monitoração das transações (realizada na sala de monitoração re-</p> | <p>↻ Inexistência de planejamento formal para gestão e manutenção dos Aplicativos de Atendimento, Segurança Física e Lógica do Terminal e de seu Aplicativo.</p> <p>↻ Falta de testes extensivos e exaustivos, inclusive com acompanhamento em campo dos Aplicativos de Atendimento Bancário.</p> | <p>DEBAN</p> <p>☞ Conforme informado pelo DEBAN a essa auditoria, foram tomadas todas as medidas punitivas contra a IBM para garantir e assegurar a qualidade dos serviços prestados.</p> <p>As operações que são negadas na ECT e confirmadas no Host Bradesco são ocasionadas por problema no sistema interno daquele Banco. Esse problema já foi endereçado ao parceiro, sendo acordado que essas ocorrências serão desconsideradas da sua base de dados a fim de evitar divergências de saldos nas agências, bem como transtornos para os clientes.</p> <p>Demais inconformidades já foram corrigidas.</p> <p>Com relação à monitoração das Transações, tratava-se apenas de monitoração do funcionamento do sistema, e restrito apenas à equipe técnica. Os dados da trilha do cartão magnético e senha são encriptados, não havendo possibilidade de violação nem mesmo pelo operador.</p> | <p>DEBAN</p> <p>☞ Proceder conforme sua manifestação, relativamente ao item "b".</p> <p>☞ Relativamente ao item "a", proceder aos estudos visando descobrir a causa da queda de desempenho e sanar essas deficiências.</p> <p>☞ Relativamente ao item "c", proceder aos estudos visando a preservação das informações sigilosas dos clientes do Banco Postal. Ressalte-se que os técnicos da sala de monitoração não possuem vínculos formais que garantam a preservação dessas informações.</p> <p>☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 069
 3438
 Doc: _____

10



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|----------|---|---|---|--|
| | <p>mota da Administração Central da ECT) estavam sendo exibidas as informações sigilosas (exemplo: nome do cliente, saldo, número da conta, trilha do cartão magnético etc), fato que, além de não ser um procedimento efetivo de monitoração, comprometia o sigilo bancário das transações.</p> <p><i>Valor Envolvido: Não quantificado</i></p> | | | |
| 4.1.14.5 | <p>Deficiências para Atualização de Versões.</p> <p>A O contrato nº 10.708/2001 previa, no Anexo 1, Parágrafo 4.1.3, Item B, a facilidade de Atualização de Versões. Porém, constatou-se que este procedimento tinha gerado transtornos e falta de efetividade nas Unidades. Cita-se, como exemplo, o dia 18/02/2003, em que 1.407 Unidades estavam inativas, para o Banco Postal, fato ocorrido após uma atualização de versão. Vale ressaltar que o procedimento de atualização de versão sempre ocorrerá quando houver correções, modificações, atualizações de parâmetros etc., o que caracteriza a natureza dinâmica do Aplicativo.</p> <p><i>Valor Envolvido: Não quantificado.</i></p> | <p>↻ Inexistência de planejamento formal para gestão e manutenção dos Aplicativos de Atendimento, Segurança Física e Lógica do Terminal e de seu Aplicativo.</p> <p>↻ Falta de testes extensivos e exaustivos, inclusive com acompanhamento em campo dos Aplicativos de Atendimento Bancário.</p> | <p>DEBAN</p> <p>✍ O redesenho da aplicação já está em estudo e deverá ser implementado em até 6 meses.</p> <p>Medida preventiva já foi tomada a fim de minimizar o impacto na rede, através do <i>download</i> escalonado.</p> | <p>DEBAN</p> <p>✍ Proceder conforme sua manifestação.</p> <p>✍ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

Class. Oportunidades de Aprimoramento

Causas

Manifestações do Auditado

Recomendações

4.1.15 Divergências entre as Informações dos Sistemas SCADA e Banco Postal

Em análise efetuada nos saldos relativos aos relatórios gerados pelos Sistemas do Banco Postal e SCADA (Resumo das Contas do Banco Postal), provenientes do total das Agências do Banco Postal das Diretorias Regionais de Brasília e de São Paulo Metropolitana, constatou-se que, das 50 Agências da DR/BSB e das 73 da DR/SPM, 52% e 26%, respectivamente, apresentavam divergências, que, em 31/01/2003, eram as seguintes:

| DR/BSB | DEBAN | SCADA | Dif. R\$ |
|-----------------------|--------|--------|----------|
| Águas L. Goiás | 4.743 | 5.625 | (882) |
| Alexania | 7.864 | 8.165 | (301) |
| Alto Paraíso de Goiás | 21.392 | 36.412 | (15.020) |
| Câmara dos Deputados | 8.066 | 2.518 | 5.548 |
| Campos Belos | 5.351 | 7.926 | (2.576) |
| Ceilândia Centro | 4.265 | 3.417 | 848 |
| Central de Brasília | 52.235 | 51.394 | 841 |
| Cidade Ocidental | 15.186 | 13.726 | 1.460 |
| Colinas do Sul | 47.150 | 31.789 | 15.361 |
| Cruzeiro Velho | 26.556 | 6.954 | 19.602 |
| EQN 204 404 | 7.744 | 4.865 | 2.879 |
| EQS 208 408 | 500 | 0 | 500 |
| Iaciara | 100 | 0 | 100 |
| Jardim Ingá | 473 | 821 | (348) |

Falta de acompanhamento eficaz de modo a identificar e regularizar tempestivamente as divergências dos saldos no Banco Postal e dos saldos no SCADA.

Falhas na supervisão das operações do Banco Postal, o que impossibilitava a detecção e regularização tempestiva das diferenças.

DEBAN

Com a entrada do Sistema de Automação Bancária, em produção, surgiram alguns problemas técnicos que necessitaram de ajustes, inclusive, no ambiente de produção do Banco Bradesco, e ainda a não verificação do demonstrativo financeiro do SCADA pelo Chefe da Agência, conforme orientação passada nos treinamentos.

Estes fatos ocasionaram divergências entre os saldos do Aplicativo do Banco Postal, SCADA e BRADESCO. Para regularizar as diferenças, foi acordado que o BRADESCO desenvolveria um aplicativo de Gerenciamento de Diferenças. Para tal precisaria fazer um batimento entre o IST e seu mainframe para posterior envio à ECT. Esse aplicativo ficou pronto no final de setembro de 2002.

Considerando o atraso no desenvolvimento do aplicativo, o DEBAN enviou orientações às Regionais para que os problemas fossem regula-

DEBAN

Proceder conforme sua manifestação.

Orientar e supervisionar as Diretorias Regionais quanto à necessidade de efetuar conferências e conciliações rotineiras de modo a identificar e regularizar tempestivamente as divergências entre os saldos no Banco Postal em relação aos saldos no SCADA, de forma que as divergências sejam regularizadas no mesmo dia da ocorrência.

Cabe ao DEBAN, em conjunto com as Diretorias Regionais criar mecanismo de controle que possibilitem a detecção automática das divergências.

Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.

 RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

 070
 3438



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

| | | | |
|--------------------|---------|--------|----------|
| Mimoso de Goiás | 11.522 | 11.787 | (265) |
| Min. Marinha | 11.755 | 12.821 | (1.066) |
| Nova Roma | 36.090 | 41.329 | (5.239) |
| Novo Gama | 95 | 695 | (600) |
| Recanto Emas | 17.832 | 1.479 | 16.353 |
| Riacho Fundo | 7.954 | 927 | 7.027 |
| Samambaia Norte | 138.934 | 8.266 | 130.668 |
| Santa Maria | 112.065 | 16.616 | 95.450 |
| São Sebastião | 367.876 | 2.974 | 364.902 |
| STJ | 408 | 568 | (161) |
| Taquatinga Sul | 2.390 | 3.000 | (610) |
| Teresina de Goiás | 107.551 | 24.246 | 83.304 |
| DR/SPM | | | |
| Barueri | 28.326 | 9.737 | 18.590 |
| Biritiba Mirim | 16.655 | 18.034 | (1.379) |
| Caleiras | 7.022 | 7.298 | (277) |
| Cambuci | 8.658 | 9.095 | (437) |
| Cangaíba | 22.224 | 3.277 | 18.946 |
| Engenheiro Goulart | 3.404 | 4.617 | (1.212) |
| Ilha Comprida | 61.214 | 17.312 | 43.903 |
| Lapa | 8.706 | 8.612 | 94 |
| Pariquera Açu | 3.300 | 5.847 | (2.547) |
| Perúbe | 2.341 | 0 | 2.341 |
| Santa Isabel | 3.540 | 13.540 | (10.000) |
| Santos | 33.508 | 6.730 | 26.778 |
| Saúde | 9.181 | 7.654 | 1.527 |
| Taboão da Serra | 6.541 | 8.280 | (1.739) |

rizados em conjunto com a Agência de Relacionamento do Bradesco, à medida que fossem surgindo. Depois de desenvolvido, verificou-se que o aplicativo não é um gerenciador de diferenças e sim um identificador. Diante desse fato, no final de setembro/02, as duas empresas resolveram formar uma equipe, na matriz do BRADESCO, com a participação de 2 empregados da ECT e 8 do Banco, para dar início à regularização das diferenças, principalmente porque 95% delas são transações que foram anuladas na ECT e confirmadas no Mainframe Bradesco. Portanto, em 95% dos casos, não houve erro. Com o desenrolar dos trabalhos, verificou-se a necessidade de consultas constantes, tanto à Agência de Relacionamento do BRADESCO quanto à Agência do Banco Postal da ECT, fato que gerava grandes atrasos na solução dos problemas. Diante desses fatos, ECT e BRADESCO resolveram descentralizar a regularização das pendências. Então, foi emitida a CI/DEBAN - 1698/2002 -

**Class. Oportunidades de Aprimoramento****Causas****Manifestações do Auditado****Recomendações**

| | | | |
|----------------|--------|--------|---------|
| Tamanduatei | 1.791 | 1.762 | 29 |
| Vila Barcelona | 8.189 | 10.084 | (1.895) |
| Vila Esperança | 7.869 | 7.806 | 63 |
| Vila Matilde | 20.884 | 18.345 | 2.540 |
| Vila Re | 6.416 | 7.185 | (769) |

Valor Envolvido: R\$869,6 mil (diferenças para mais) e R\$47,3 mil (para menos)

Circular de 09/12/02, contendo orientações, com cópia ao DAUDI.
As Regionais deram início ao processo de regularização das pendências, inclusive àquelas anteriores ao recebimento da CI. Algumas já as concluíram, outras estão em fase de conclusão.

4.1.16 Divergências entre Saldos dos Sistemas SCADA e do Bradesco

Em análise efetuada nos saldos relativos aos relatórios gerados pelos Sistemas SCADA (Resumo das Contas do Banco Postal) e das informações fornecidas pelo Bradesco, provenientes das Agências do Banco Postal das DRs de BSB e SPM, constatou-se que, das 21 Agências analisadas, 17 delas apresentavam divergências, a saber:

Falta de acompanhamento eficaz de modo a identificar e regularizar tempestivamente as divergências dos saldos das Agências do Banco Postal com os saldos das Agências de Relacionamento do Bradesco.

DEBAN
Idem ao item 4.1.15.

DEBAN

- Proceder conforme a sua manifestação.
- Orientar e supervisionar as Diretorias Regionais quanto à necessidade de se efetuar sistematicamente o confronto dos saldos das agências do Banco Postal com os saldos das agências de Relacionamento do Bradesco, de modo a identificar a regularizar as divergências.

A

| Data | Saldo SCADA | Saldo Bradesco | Diferença R\$ |
|---------------------------------|-------------|----------------|---------------|
| Ac - Central de Brasília | | | |
| 31/1/03 | 51.394 | 6.600 | 44.794 |
| Ac - Augusta | | | |
| 31/1/03 | 3.306 | 8.648 | (5.342) |
| Ac - Biritiba Mirim | | | |
| 31/1/03 | 18.034 | 18.029 | 5 |
| Ac - Cangambá | | | |
| 31/1/03 | 3.277 | 3.721 | (444) |

Falhas na supervisão das operações do Banco Postal, que impossibilitava a detecção e regularização tempestiva das diferenças.

Falta de relatório diário das transações ocorridas no Bradesco, para que a Agência do Banco Postal, em conjunto com a sua Agência de Relacionamento, solucione as incorreções levantadas.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
071
3438
Dec:

- Buscar alternativa junto ao Bradesco no sentido de disponibilizar às Agências da ECT, um relatório diário das transações ocorridas no Bradesco, para que a Agência do Banco Postal, em conjunto com a Agência de Relacionamento, solucione as incorreções.



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--------|---------------------------|---------------|
| | Ac - Capela do Socorro | | | |
| | 31/1/03 | 1.574 | 2.534 | (961) |
| | Ac - Ferraz de Vasconcelos | | | |
| | 31/1/03 | 3.125 | 3.159 | (34) |
| | Ac - Gopouva | | | |
| | 31/1/03 | 3.166 | 1.746 | 1.420 |
| | Ac - Ilha Comprida | | | |
| | 31/1/03 | 17.312 | 33.821 | (16.509) |
| | Ac - Jundiapéba | | | |
| | 31/1/03 | 9.747 | 9.450 | 297 |
| | Ac - Pirapora B. Jesus | | | |
| | 31/1/03 | 16.234 | 3.650 | 12.584 |
| | Ac - Santa Isabel | | | |
| | 31/1/03 | 13.540 | 3.540 | 10.000 |
| | Ac - Taboão da Serra | | | |
| | 31/1/03 | 8.280 | 8.334 | (54) |
| | Ac - Vila Matilde | | | |
| | 31/1/03 | 18.345 | 9.635 | 8.710 |
| | Ac - São Sebastião | | | |
| | 10/3/03 | 5.735 | 5.872 | (137) |
| | Ac - W 3 Norte | | | |
| | 27/2/03 | 9.267 | 9.617 | (350) |
| | Ac - W 3 Sul | | | |
| | 6/3/03 | 12.136 | 19.544 | (7.408) |
| | Ac Samambaia Norte | | | |
| | 31/1/03 | 8.266 | 9.006 | (740) |
| | Valor Envolvido: R\$77,8 mil (diferenças para mais) e R\$31,9 mil (para menos) | | | |

Ve

ções levantadas, de forma que o saldo no sistema SCADA seja igual ao saldo existente no controle do Pradesco.

- ☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--------|---------------------------|---------------|
| 4.1.17 | Divergência entre o Saldo Contábil e o Saldo do Banco Postal | | | |

☞ Constatou-se que o saldo líquido extraído do Balancete Contábil (contas passivas menos contas ativas pertinentes ao Banco Postal), em comparação com o saldo constante no banco de dados do Banco Postal, do mês de janeiro de 2003, apresentava divergência de R\$ 19,0 bilhões, conforme abaixo:

Em R\$ 1.000

A

| DR | Saldo Contábil | Saldo DEBAN | Diferença |
|-----|----------------|-------------|------------|
| AL | 868 | 946 | -78 |
| AM | 2.645 | 1.001.485 | -998.840 |
| BA | 1.151 | 1.363 | -212 |
| BSB | 793 | 1.186 | -393 |
| CE | 5.438 | 1.904 | 3.534 |
| ES | 437 | 1.050 | -613 |
| GT | 1.680 | 2.117 | -437 |
| MA | 820 | 674 | 146 |
| MG | 2.520 | 3.576 | -1.056 |
| MS | 2.534 | 925 | 1.609 |
| MT | 990 | 2.000.770 | -1.999.780 |
| NO | 3.254 | 1.153 | 2.102 |
| PA | 3.217 | 2.905 | 312 |
| PB | 1.346 | 1.705 | -360 |
| PE | 1.728 | 9.386.473 | -9.384.745 |
| PI | 1.342 | 6.686.739 | -6.685.397 |
| PR | 1.395 | 1.988 | -593 |
| RJ | 1.215 | 1.088 | 127 |

↻ Falta de acompanhamento eficaz de modo a assegurar que as conciliações e as análises contábeis sejam realizadas tempestivamente.

↻ Falhas na supervisão das operações do Banco, que não detectava, nem regularizava tempestivamente as diferenças;

DEBAN

✍ Valores de Bilhão: O sistema apresentava uma incorreção já sanada. Por um erro operacional, o atendente, no campo valor, passava o cartão do operador e a trilha magnética era armazenada no banco de dados.

Dos 13 casos identificados 2 estão ainda em processo de verificação pela DR.

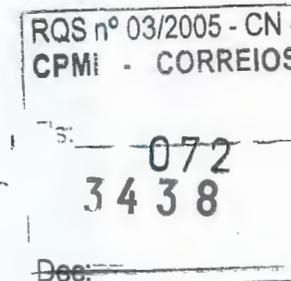
O DEBAN entende que a correção desse item no Balancete Contábil é assunto afeto aos órgãos de Contabilidade das Regionais. O Plano de Contas da ECT define as providências que devem ser observadas pelos órgãos Regionais de Contabilidade, para a conciliação dos saldos das contas que envolvem a movimentação dos serviços bancários prestados pelas agências da ECT. Todavia, cabe ressaltar que, apesar de se tratar de número vultoso, foi facilmente identificado, e, o que é mais importante, não trouxe prejuízo à ECT ou aos empregados envolvidos.

DEBAN

✍ Orientar e supervisionar as Diretorias Regionais quanto à necessidade de se efetuar sistematicamente a conciliação do saldo contábil com o saldo constante no banco de dados do Banco Postal, com vistas a identificar e regularizar as divergências e ainda para que o saldo contábil seja igual ao saldo no controle do Banco Postal e possa representar adequadamente o valor da obrigação da ECT para com o Banco parceiro.

✍ Utilizar os recursos disponibilizados pelo BDF, como ferramenta auxiliar na apuração das divergências.

✍ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.



**Class. Oportunidades de Aprimoramento****Causas****Manifestações do Auditado****Recomendações**

| | | | |
|-----|-------|-------|-------|
| RN | 1.113 | 1.704 | -591 |
| RS | 1.467 | 1.594 | -127 |
| SC | 2.498 | 919 | 1.579 |
| SE | 470 | 443 | 28 |
| SPM | 475 | 578 | -104 |
| SPI | 3.781 | 1.644 | 2.138 |

As Agências que mais contribuíram para essa diferença foram:

- a) Acorizal/MT - R\$ 2,0 bilhões;
- b) Altinho/PE - R\$ 9,3 bilhões;
- c) Barras/PI - R\$ 6,6 bilhões;
- d) Nova Olinda do Norte/AM - R\$1,0 bilhão.

Valor Envolvido: R\$ 19,0 bilhões (valor das diferenças entre balancete contábil e banco de dados do Banco Postal)

4.1.18 Divergência entre Saldo Contábil e Saldo no SCADA

A Em análise aos saldos das contas utilizadas para os registros contábeis da movimentação do Banco Postal, nas DRs BSB e SPM, relativos ao mês de janeiro de 2003, em comparação com os somatórios dos saldos existentes no sistema SCADA, por meio do Resumo das Contas no Banco Postal, do mesmo período, constataram-se as seguintes divergências:

| | |
|----------------------------|---------------|
| Saldo Contábil em 31/01/03 | R\$792.692,30 |
| Saldo no SCADA em 31/01/03 | R\$468.118,86 |
| Diferença..... | R\$324.573,44 |

↻ Falta de acompanhamento eficaz de modo a assegurar que as conciliações e as análises contábeis sejam realizadas tempestivamente.

↻ Inexistência de mecanismos e de documentação suporte que permitam à área financeira efetuar a análise dos saldos contábeis.

DEBAN

📎 O DEBAN orientou as DR's como conciliar esses saldos; bem como disponibilizou os relatórios necessários. Somando-se a diferença apontada nesse relatório, mais os valores de 2003, na DR/SPM, as regularizações totalizam R\$ 30.869,92, e na DR/BSB R\$ 610.490,98.

O Plano de Contas da ECT

DEBAN

📎 Proceder conforme a sua manifestação.

📎 Manter o saldo contábil da conta sistematicamente conciliado usando para tal os recursos disponibilizados pelo BDF, com vistas a detectar tempestivamente possíveis desconformidades.

📎 Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcança-



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--------|---|--|
| | <p>DR/SPM</p> <p>Saldo Contábil em 31/01/03 R\$474.625,32</p> <p>Saldo no SCADA em 31/01/03 R\$467.855,03</p> <p>Diferença R\$ 6.770,29</p> | | <p>define as providências que devem ser observadas pelos órgãos Regionais de Contabilidade, para a conciliação dos saldos das contas que envolvem a movimentação dos serviços bancários prestados pelas agências da ECT.</p> <p>Informamos que existem mecanismos que podem auxiliar de forma eficaz as Diretorias Regionais na conciliação das contas que recebem o registro das operações bancárias.</p> <p>O Sistema SCADA emite, no fechamento diário, um relatório de resumo contas Banco Postal, que registra toda a movimentação efetuada no dia, que pode ser comparado com o detalhamento da fita da máquina autenticadora de caixa.</p> | <p>dos com as medidas corretivas adotadas.</p> |
| | <p>Ressalta-se que, para obter acesso às informações relativas aos saldos no Sistema SCADA, foi necessário recorrer ao Resumo das Contas no Banco Postal que somente existia nas agências da ECT.</p> <p><i>Valor Envolvido: R\$ 331,3 mil (soma das diferenças)</i></p> | | | |

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

073

3438

Doc: _____

Handwritten mark



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--|--|---|
| 4.1.19 | <p>Falta de Acesso Tempestivo às Informações do Bradesco</p> <p>A O Departamento de Administração do Banco Postal não tinha acesso tempestivo aos relatórios do Bradesco, em relação às transações registradas no Banco Postal, contrariando o subitem 44/2-2.3.2 do MANORG, que trata do relacionamento com o Banco parceiro (Bradesco).</p> <p>Informações solicitadas pela auditoria demoraram um mês para serem atendidas e, ainda, a solicitação das quantidades de contas abertas por agência, desde o início das operações do Banco Postal, não tinha sido atendida até o encerramento deste trabalho.</p> <p><i>Valor Envolvido: Não quantificável</i></p> | <p> Falta de ação eficaz no sentido de cumprir as rotinas estabelecidas do MANORG.</p> <p> Falha na interação dos gestores do contrato (Banco Postal) com o Banco parceiro (Bradesco).</p> | <p>DEBAN</p> <p> O subitem citado pela equipe, define as atribuições da Coordenação de Relacionamento com Bancos subordinada à Divisão de Desenvolvimento de Parcerias, Produtos e Serviços – DPPS.</p> <p>Tão logo a quantidade de contas abertas, que constavam nos registros do BRADESCO foi solicitada pelos auditores, o pedido foi encaminhado ao Banco Bradesco. Contudo, houve uma demora significativa daquele Banco em remeter a informação.</p> <p>A ECT tem domínio sobre todas as informações que passam pelo nosso sistema. Não se trata de falha no sistema.</p> | <p>DEBAN</p> <p> Interagir com o Bradesco, com vistas possibilitar consultas tempestivas e identificar possíveis divergências de informações.</p> <p> Observar as orientações do subitem 44/2-2.3.2 do MANORG, em especial quanto à conciliação de bases de dados com o banco parceiro.</p> <p> Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |



Class. Oportunidades de Aprimoramento Causas Manifestações do Auditado Recomendações

4.1.20 Abertura de Conta Bancária não Faturada pela ECT

De acordo com o Anexo 2 da Cláusula Décima Primeira do Contrato 10.805/01, de 25/09/2001, o Bradesco pagará à ECT R\$15,00, pela abertura de conta corrente, e R\$12,00 pela abertura de conta poupança.

Após a análise da composição analítica do faturamento e da contagem física dos Cartões de Autógrafo, efetuada pelas próprias Agências, relativamente ao período compreendido entre a abertura das agências e 31/03/2003, constataram-se diferenças entre o montante faturado e as quantidades de contas existentes nas agências da ECT, indicando, com isso, fragilidades nos controles e, por conseguinte, evasão de receitas. Exemplos:

A

| DR | Agência | Saldo-DEBAN | Saldo-AC | Dif. |
|----|------------------|-------------|----------|------|
| AL | Porto R. Colégio | 743 | 916 | 173 |
| AL | Olho D Agua Gde | 700 | 798 | 98 |
| AL | Monteirópolis | 625 | 703 | 78 |
| AL | Ouro Branco | 1103 | 1220 | 117 |
| AM | Autazes | 1117 | 1352 | 235 |
| BA | Pintadas | 595 | 613 | 18 |
| BA | João Dourado | 428 | 468 | 40 |
| BA | Santa Luzia | 682 | 743 | 61 |
| BA | Nova Fátima | 613 | 724 | 111 |
| BA | Sítio do Quinto | 790 | 806 | 16 |

Falta de mecanismos para garantir que todas as contas abertas para movimentação no Banco Postal sejam realmente faturadas.

Falha nos controles e na liberação indevida da seqüência numérica de contas para o Bradesco, em desacordo com o item 2.6. do Anexo Operacional n°. 001 do Contrato 10805/01.

As contas que foram abertas fora do sistema do Banco Postal, e levantadas em conjunto com o Bradesco, já foram faturadas.

O DEBAN tem como rastrear as contas que transitam no sistema e identificar se foram abertas na ECT ou no Bradesco.

A seqüência numérica das contas a serem abertas no Banco Postal é fornecida pela agência de relacionamento.

A abertura de contas na própria agência de relacionamento (Bradesco) tem o objetivo de colaborar com a ECT. Todas essas contas são rastreadas e faturadas como se tivessem sido abertas nas nossas agências.

DEBAN

- Proceder conforme sua manifestação.
- Orientar às Diretorias Regionais no sentido de efetuar o controle rigoroso da seqüência numérica das etiquetas disponibilizadas para cada agência.
- Atentar para o que determina o item 2.6. do Anexo Operacional n°. 001 do Contrato 10.805/01, quanto à seqüência numérica das contas.
- Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
074
3436
Doc:



Class. Oportunidades de Aprimoramento Causas Manifestações do Auditado Recomendações

| | | | | |
|------------------|---------------------|------|------|------|
| GT | Mairipotaba | 534 | 599 | 65 |
| NO | Gov. Jorge Telxeira | 474 | 493 | 19 |
| PA | Currallinho | 733 | 655 | 78 |
| PI | Matias Olimpio | 887 | 931 | 44 |
| PI | Avelino Lopes | 1091 | 1100 | 9 |
| SPI | Esp. Sto do Turvo | 406 | 671 | 265 |
| RJ | Japeri | 2153 | 3714 | 1561 |
| BSB | Enc SCN | 3 | 28 | 25 |
| BSB | EQS 104 304 | 10 | 100 | 90 |
| BSB | EQS 208 408 | 5 | 35 | 30 |
| BSB | Min. Fazenda | 1 | 55 | 54 |
| BSB | Min. Comunicações | 4 | 34 | 30 |
| BSB | Palácio do Planalto | 1 | 51 | 50 |
| BSB | Samambaia Norte | 342 | 365 | 23 |
| BSB | STJ | 7 | 42 | 35 |
| BSB | W 3 Norte 508 | 25 | 57 | 32 |
| BSB | Nova Roma | 427 | 440 | 13 |
| BSB | Águas L. Goiás | 334 | 370 | 36 |
| Total da amostra | | | | 3406 |

Valor Envolvido: Não quantificado

4.1.21 Serviço Prestado pela ECT sem a Correspondente Remuneração

☞ O Contrato 10.805/2001 não contemplava a transação Extrato Outros Cartões (INSS) – código 314000. Entretanto, estes serviços vinham sendo prestados pela ECT sem a correspondente remuneração. Conforme o relatório denominado

↻ Prestação de serviço não contemplado em contrato.

↻ Falta de procedimentos sistemáticos que assegurem o faturamento de todos os serviços prestados.

☞ O DEBAN já havia detectado essa falha e a corrigiu. Todas as transações foram faturadas.

DEBAN

☞ Proceder conforme sua manifestação.

☞ Implantar mecanismos que possibilitem que todas as transações do Banco Postal sejam faturadas.

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|---|---|--|
| A | <p>"LOG" de Transações, do início das operações do Banco Postal até 31/03/2003, foram realizadas 22.789 transações de Extrato Outros Cartões (INSS) que, se comparados com a média das transações de um serviço similar, como por exemplo, Extrato de Conta Corrente, equivaleria a R\$21.786,28 não faturados. <i>Deixo</i></p> <p><i>Valor Envolvido: R\$21,7 mil (valor do serviço prestado pela ECT)</i></p> | | | <p><input checked="" type="checkbox"/> Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas. RQS nº 03/2005 = CN = CPMI - CORREIOS</p> <p>075 3438</p> |
| 4.1.22 | <p>Transações Faturadas Não Previstas em Contrato</p> | <p><i>peita relevância</i></p> | | |
| M | <p><input checked="" type="checkbox"/> Nos "LOGs" e Anexos Operacionais de faturamento constava a terminologia "Saque com Recibo de Retirada e Pagamento de Cheques" em vez de "Saque em Conta Corrente e Saque em Conta Poupança", previsto no Anexo 2 do Contrato nº 10.805/2001.</p> <p><i>Valor Envolvido: Não quantificável</i></p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Emprego de palavras sem vínculos precisos com o Contrato.</p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> A terminologia utilizada no aplicativo é usual no sistema financeiro. O serviço prestado é o que consta do contrato, que se dá de 3 formas (saque com cartão, saque com recibo de retirada e pagamento de cheques). Não houve faturamento de transação não prevista em contrato.</p> | <p>DEBAN</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Implantar mecanismos que possibilitem a correspondência entre as transações do Banco Postal e as previstas em contrato.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |
| 4.1.23 | <p>Inconsistências Entre o Relatório de Fechamento da Agência e o Relatório LOG</p> | | | |
| | <p><input checked="" type="checkbox"/> Em análise às transações registradas no "LOG" de transações e ao "Relatório de Fechamento da Agência" (RFA) do Sistema Banco Postal, do mês de ja-</p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Deficiência das funcionalidades desenvolvidas no sistema pela IBM.</p> | <p>DEBAN</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Todo sistema passa por um período de ajustes, embora</p> | <p>DEBAN</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Desenvolver funcionalidades no sistema que possibilitem a cor-</p> |

103



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------|---|--|---|---|--|--|-----|-----|------|-----------|-------|-------|-----|-----|-----------------|-----|-----|-----|-----|-----------------|-------|--------|-------|-----|-----------|----|----|---|-----|-----------------|-------|-------|-----|-----|--|--|--|
| A | neiro de 2003, constatou-se a existência de inconsistências entre esses dois documentos. Exemplos: | <p>↻ Falta de ação eficaz no sentido de identificar e corrigir as deficiências no sistema.</p> <p>↻ "Relatório de Fechamento da Agência" estruturalmente incompatível com o Relatório "LOG", embora suas composições devessem ser basicamente as mesmas.</p> | <p>tenha passado por exaustivos testes em laboratório, nesse período é natural que desconformidades sejam detectadas. À medida que as deficiências foram identificadas, foram encaminhadas à IBM para as devidas correções com o acompanhamento e gerência deste Departamento.</p> <p>O relatório de log traz em sua estrutura diversas informações analíticas não inteligíveis e desnecessárias para o atendente, diferentemente do relatório de Fechamento de Agência, sintético, que é direcionado ao operador.</p> <p>O relatório atual de "Log" discrimina as transações, de forma analítica. Totaliza por terminal cada transação, se ela foi efetuada em dinheiro ou cheque e da mesma forma demonstra o total da agência.</p> | <p>respondência entre as transações registradas no LOG de transações e no relatório de Fechamento de Agência do Sistema Banco Postal.</p> <p>✎ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | a) AC Capela do Socorro – DR/SPM | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Data Transação</th> <th colspan="3">Valor - R\$</th> <th rowspan="2"></th> </tr> <tr> <th>Log</th> <th>RFA</th> <th>Dif.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Depósitos</td> <td>1.211</td> <td>1.361</td> <td>150</td> <td>(1)</td> </tr> <tr> <td>16/01 Recebtos.</td> <td>644</td> <td>774</td> <td>130</td> <td>(2)</td> </tr> <tr> <td>21/01 Depósitos</td> <td>2.219</td> <td>10.947</td> <td>8.729</td> <td>(3)</td> </tr> <tr> <td>Depósitos</td> <td>89</td> <td>94</td> <td>5</td> <td>(4)</td> </tr> <tr> <td>29/01 Recebtos.</td> <td>2.545</td> <td>3.029</td> <td>484</td> <td>(5)</td> </tr> </tbody> </table> | Data Transação | Valor - R\$ | | | | Log | RFA | Dif. | Depósitos | 1.211 | 1.361 | 150 | (1) | 16/01 Recebtos. | 644 | 774 | 130 | (2) | 21/01 Depósitos | 2.219 | 10.947 | 8.729 | (3) | Depósitos | 89 | 94 | 5 | (4) | 29/01 Recebtos. | 2.545 | 3.029 | 484 | (5) | | | |
| Data Transação | Valor - R\$ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Log | RFA | Dif. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Depósitos | 1.211 | 1.361 | 150 | (1) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 16/01 Recebtos. | 644 | 774 | 130 | (2) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 21/01 Depósitos | 2.219 | 10.947 | 8.729 | (3) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Depósitos | 89 | 94 | 5 | (4) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 29/01 Recebtos. | 2.545 | 3.029 | 484 | (5) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <p>(1) Depósito em conta corrente no valor de R\$150,00 duplicado no "Relatório de Fechamento da Agência".</p> <p>(2) Recebimentos de contas de concessionárias no valor total de R\$72,08 e R\$58,02, duplicados no "Relatório de Fechamento da Agência".</p> <p>(3) Depósito em conta corrente no valor de R\$2.182,19 quadruplicado no sistema "Relatório de Fechamento da Agência".</p> <p>(4) Depósito em conta corrente no valor de R\$5,00, duplicado "Relatório de Fechamento da Agência".</p> <p>(5) Recebimentos de contas de concessionárias no valor de R\$84,01 e recebimento de título no valor de R\$400,00, duplicados no "Relatório de Fechamento da Agência".</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | b) AC Biritiba Mirim – DR/SPM | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | No "Relatório de Fechamento da Agência", de 02/01/2003, constava como saldo anterior R\$15.408,53. Esse saldo, reduzido do recolhimento da reserva | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

113

**Class. Oportunidades de Aprimoramento****Causas****Manifestações do Auditado****Recomendações**

de cheques, de R\$2.429,83, totalizava R\$12.978,70, enquanto que o saldo final do relatório era R\$17.231,14. Dessa forma, havia uma diferença de R\$4.252,44, que se referia a transações não discriminadas no relatório, mas que compuseram o cálculo do seu saldo final.

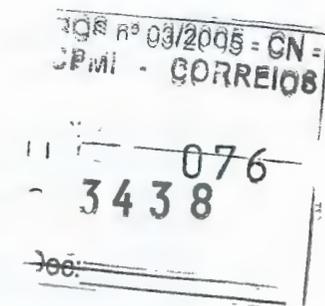
Em se tomando por referência relatórios de outras datas, os valores dos depósitos que constavam dos "LOGs" de transações eram iguais aos do "Relatório de Fechamento da Agência". No entanto, em relação às quantidades, apresentavam divergências. Exemplos:

| Data | LOG | RFA | Diferença |
|----------|-----|-----|-----------|
| 08/01/03 | 14 | 15 | 1 |
| 16/01/03 | 13 | 14 | 1 |
| 21/01/03 | 14 | 17 | 3 |
| 30/01/03 | 9 | 10 | 1 |

c) AC Ilha Comprida – DR/SPM

O somatório dos valores das operações que constavam dos "LOGs" de transações do mês de janeiro de 2003 era igual ao do relatório de Fechamento da Agência. No entanto, em relação às quantidades, apresentavam divergências:

| Transação | LOG | Banco Postal | Diferença |
|--------------|-------|--------------|-----------|
| Extrato | 514 | 536 | 22 |
| Depósito | 1.559 | 1.766 | 207 |
| Recebimentos | 1.367 | 1.376 | 9 |
| Saques | 1.488 | 1.499 | 11 |





| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

d) AC Vila Matilde – DR/SPM

No "Relatório de Fechamento da Agência", de 18/02/2003, constava como saldo anterior R\$14.986,78, que, acrescido dos depósitos (R\$2.320,00) e dos recebimentos (R\$5.971,56) e deduzidos o recolhimento da reserva de cheques (R\$1.160,00) e os saques (R\$416,00), totalizava R\$21.702,34, enquanto que o saldo final desse mesmo relatório era R\$5.620,06. Dessa forma, havia uma diferença de R\$16.082,28, que se referia a transações não discriminadas no relatório, mas que estavam inclusas no saldo final. Cita-se, como exemplo, o recolhimento da reserva de dinheiro (R\$12.000,00), que constou do relatório de Posição de Agência e que foi excluído no relatório de Fechamento.

Valor Envolvido: Não quantificado

4.1.24 Inconsistências nos Registros das Transações

Em análise às transações registradas nos "LOGs", nos "Relatório de Fechamento da Agência" do Sistema Banco Postal e no "Resumo das Contas do Banco Postal" do SCADA, relativamente ao mês de janeiro de 2003, constatou-se o seguinte:

a) AC Gopouva – DR/SPM

↻ Deficiência das funcionalidades desenvolvidas no sistema pela IBM.

↻ Falta de ação eficaz no sentido de identificar e corrigir as deficiências no sistema.

DEBAN

Esses casos não se tratam de deficiências de sistema. Segue comentários caso a caso: (item a) Os lançamentos foram feitos no mesmo atendimento, nesse caso, conta como uma única transação.

DEBAN

Desenvolver funcionalidades no sistema que possibilitem a correspondência entre as transações registradas no LOG de transações e no relatório Resumo das Contas do Banco Postal do sistema SCADA.



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------|---|-----------|---------------------------|-----------------|---|-------------|---|--------------|----|-----------|---|-----------|-------|-----------------|---|-------------|---|-----------|---|--|---|---|
| A | <p>O "LOG" de transações do dia 10/01/2003 registrou um depósito de R\$400,00, sendo R\$200,00 em dinheiro e R\$200,00 em cheque, desdobrado em duas operações. Porém, só foi faturada uma.</p> <p>b) AC Biritiba Mirim – DF/SPM</p> <p>No dia 02/01/2003, houve transações registradas no "LOG" que foram faturadas, entretanto, estas operações não constavam do "Relatório de Fechamento da Agência". As operações eram as seguintes:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Transação</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Depósito em c/c</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>Extrato c/c</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Recebimentos</td> <td>12</td> </tr> <tr> <td>Saque c/c</td> <td>2</td> </tr> </tbody> </table> <p>c) AC Central de Brasília – DF/BSB</p> <p>No Relatório de Fechamento da Agência", de 19/01/2003 (domingo), não havia movimento, enquanto que no LOG constavam operações que foram faturadas. As operações foram as seguintes:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Transação</th> <th>Qtde.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Depósito em c/c</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Extrato c/c</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Saque c/c</td> <td>2</td> </tr> </tbody> </table> | Transação | Quantidade | Depósito em c/c | 7 | Extrato c/c | 1 | Recebimentos | 12 | Saque c/c | 2 | Transação | Qtde. | Depósito em c/c | 1 | Extrato c/c | 2 | Saque c/c | 2 | | <p>(item b) O fechamento do terminal e da agência ocorreu somente no dia 03/01/03.</p> <p>(item c) Esses lançamentos foram feitos como teste e estornados imediatamente, para certificação de funcionamento na produção no terminal do DEBAN.</p> <p>As transações faturadas que apareceram no LOG não possuíam valor (Ex. extrato).</p> <p>(item d) Nessa data existia uma divergência nos relatórios de Posição de Agência e Fechamento que já foi corrigida.</p> <p>(item e) No dia 10/01 foi feito o recolhimento da reserva de R\$ 26.000,00, mas não foi feito o fechamento da agência. O fechamento foi efetuado apenas no dia 13/01.</p> <p>Após identificação no sistema da data anterior com o valor do dia atual, foi verificado que a unidade não possuía saldo no sistema para realizar o recolhimento. A diferença já era de data anterior.</p> | <p>Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |
| Transação | Quantidade | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Depósito em c/c | 7 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Extrato c/c | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Recebimentos | 12 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Saque c/c | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Transação | Qtde. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Depósito em c/c | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Extrato c/c | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Saque c/c | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 077
 3438
 Doc: _____

110



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--------|---------------------------|---------------|
| | <p>No dia 27/01/2003 houve recolhimento da reserva de R\$67.164,57, não confirmado no LOG e nem discriminado no "Relatório de Fechamento da Agência", entretanto, o valor foi deduzido do saldo final da unidade.</p> <p>d) AC Ilha Comprida – DR/SPM</p> <p>No relatório "Resumo das Contas do Banco Postal", do dia 22/01/2003, emitido pelo SCADA, constava que foram recolhidos R\$21.405,00, enquanto que no "Relatório de Fechamento da Agência" haviam sido registrados R\$13.500,00. A diferença de R\$7.905,00 referia-se a recolhimento de cheques que constou no "LOG", como operação não-confirmada.</p> <p>e) AC Cangaíba – DR/SPM</p> <p>No comprovante "Recolhimento de Agência", de 10/01/2003, foi registrado o recolhimento de R\$26.000,00, às 16:43hs, entretanto, este recolhimento só foi registrado no "Relatório de Fechamento da Agência" no dia seguinte.</p> <p>Em 19/02/2003 foram recolhidos ao Banco parceiro (Bradesco) R\$16.000,00, sendo registrados no sistema R\$15.000,00 no mesmo dia, e R\$1.000,00 no dia seguinte, uma vez que o saldo no Sistema Banco Postal era de R\$15.254,97, enquanto que o</p> | | | |



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

saldo físico era de R\$16.254,97, o que impossibilitou o registro do valor total recolhido na mesma data, com a geração de distorções no saldo da Agência.

Valor Envolvido: Não quantificado

4.1.25 Saldo Inicial Diferente do Saldo Final do Dia Anterior

Com base nos relatórios "Resumo das Contas do Banco Postal", emitido pelo SCADA e "Fechamento da Agência", emitido pelo Sistema do Banco Postal, constatou-se que as agências iniciavam suas atividades bancárias com saldo inicial diferente daquele que constava no encerramento do movimento do dia anterior. Exemplos:

A

AC Biritiba Mirim – DR/SPM

| Data | Saldo SCADA | |
|-------|-------------|-----------------------|
| | Inicial | Final do dia anterior |
| 13/01 | 16.916,83 | 18.296,14 |
| 14/01 | 32.225,56 | 30.846,25 |

AC Santa Isabel– DR/SPM

| Data | Saldo Banco Postal | |
|------|--------------------|-----------|
| | 8/01 | 12.688,29 |

AC Taboão da Serra– DR/SPM

| Data | Saldo SCADA | |
|------|-------------|----------|
| | 24/01 | 4.256,17 |

Acertos efetuados pelo DEBAN não demonstrados no "Relatório de Fechamento da Agência" do Sistema Banco Postal, dificultando análises futuras.

Falta de ação eficaz no sentido de identificar e corrigir as deficiências no sistema.

DEBAN

Esta situação ocorre quando o caixa do SCADA não está instalado no mesmo equipamento do Caixa Retaguarda do Banco Postal, impedindo que os lançamentos sejam efetuados automaticamente e o operador não efetua, no SCADA, o lançamento manualmente, seja de suprimento ou recolhimento da reserva. Também quando há solicitação de acertos a serem efetuados pelo DEBAN, os valores não são demonstrados no relatório, contudo, existem documentos que comprovam tais acertos.

DEBAN

Desenvolver funcionalidades no sistema que possibilitem que os acertos sejam demonstrados no relatório de Fechamento da Agência, visando à correspondência entre o saldo final de um dia e o saldo anterior do dia seguinte.

Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.

RQS nº 03/2005 - CN =
 CPMI - CORREIOS
 078
 3438
 Doc:



Class. Oportunidades de Aprimoramento

Causas

Manifestações do Auditado

Recomendações

AC Vila Matilde – DR/SPM

| | Saldo Banco Postal | |
|-------|--------------------|-----------|
| 18/02 | 14.986,78 | 23.986,78 |

AC São Sebastião– DR/BSB

| | Banco Postal | |
|-------|--------------|------------|
| 11/01 | 382.300,35 | 382.881,83 |
| 29/01 | 368.110,51 | 365.153,00 |

Valor Envolvido: Não quantificável

4.1.26 Fechamento do Movimento do Banco Postal no Dia Seguinte



Com base no "Relatório de Fechamento da Agência" do Sistema Banco Postal (mês janeiro de 2003), constatou-se a existência de agências que efetuavam o fechamento do seu movimento no dia seguinte, gerando relatórios e informações com datas inconsistentes. Exemplos:

| Agências DR/SPM | Data | | Horas |
|--------------------|------|-------|-------|
| | Base | Fech. | |
| Água Branca | 2 | 3 | 09:00 |
| Arujá | 2 | 3 | 08:32 |
| | 6 | 7 | 08:02 |
| | 22 | 23 | 08:25 |
| Augusta | 2 | 3 | 08:27 |
| | 21 | 22 | 08:24 |
| Biritiba Mirim | 2 | 3 | 09:51 |
| | 9 | 10 | 08:29 |
| | 21 | 22 | 08:39 |
| Cangaíba | 2 | 3 | 08:43 |
| | 21 | 22 | 08:45 |
| | 22 | 23 | 09:03 |

↪ Agência com o Sistema Banco Postal fora do ar.

DEBAN



Se ocorrer um defeito no equipamento ou falha que impeça o funcionamento do sistema, não é possível fazer o fechamento do movimento da agência. Nesse caso, o fechamento só poderá ocorrer quando voltar a disponibilidade do sistema. O Banco Postal trabalha com a data do servidor. Portanto, mesmo que o movimento do dia seguinte refira-se a movimentação do dia anterior, a data atual será apresentada no relatório.

DEBAN



Orientar as Diretorias Regionais para que procedam ao fechamento das agências do Banco Postal ao final do expediente.



Proceder ao desenvolvimento de funcionalidades nos aplicativos do Banco Postal para possibilitar o fechamento do movimento da agência em outro guichê da agência. Nos casos, da agência ficar fora da rede corporativa, estabelecer mecanismos de contingência, para viabilizar o fechamento da agência compatibilizando o saldo do fechamento do dia com do saldo da abertura do dia seguinte



Informar ao DAUDI, no prazo de

M



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|----------|--|---|---|--|
| | <i>Valor Envolvido: Não quantificável</i> | | | 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas. |
| 4.1.27 | Distorções no Registro das Transações com Cheque | | | |
| A | <p>☞ A AC Central de Brasília – DR/BSB efetuava o pagamento de títulos de concessionárias (despesas da ECT com água, luz etc.), por meio do Banco Postal, com cheque emitido pelo Departamento de Operações Financeiras - DEOFI. Em razão da quantidade de títulos recebidos, era emitido um único cheque. Como o sistema não aceitava o pagamento de todos os títulos com o mesmo número de cheque, a agência era obrigada a lançá-lo no sistema como dinheiro. Além disso, o cheque só era enviado pelo DEOFI após o recolhimento do malote da agência para o Bradesco. Como o cheque só era recolhido ao Bradesco no dia seguinte, esse atraso no recolhimento distorcia a informação gerencial do saldo que pernoitava na Agência, pois o seu valor compunha o saldo em dinheiro, e, ainda, impossibilitava a Agência de efetuar o fechamento do Banco Postal no mesmo dia. No mês de janeiro de 2003 foram recebidos R\$830.475,04 em cheques, os quais elevaram o saldo médio para R\$46,0 mil quando o encaixe da agência era de R\$10,0 mil.</p> | <p>☞ Procedimentos de pagamento de vários títulos com mesmo cheque não previsto no sistema.</p> <p>☞ Encaminhamento do cheque para pagamentos de títulos, após o horário de recolhimento dos cheques.</p> | <p>DEBAN</p> <p>☞ Nesta época, o DEOFI efetuava os seus pagamentos por intermédio do Banco Postal. Como se tratava de uma quantidade considerável (350 a 700 pagamentos/dia), tornava-se impraticável a emissão de um cheque para cada pagamento. Portanto, negociou-se com o Bradesco o recebimento por intermédio de um único cheque da ECT.</p> <p>Esse procedimento trazia ganhos à ECT, tanto em relação à redução de despesas bancárias, quanto a ganhos com o faturamento das transações de pagamento de faturas.</p> | <p>DEBAN</p> <p>☞ Orientar a agência Central de Brasília no sentido de enviar esforços para que o cheque relativo aos pagamentos de títulos recebidos do DEOFI seja remetido ao Bradesco no mesmo dia dos respectivos pagamentos.</p> <p>☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
079

3438

Doc:

Class. Oportunidades de Aprimoramento
Causas
Manifestações do Auditado
Recomendações

Valor Envolvido: R\$830,5 mil (valor dos cheques recebidos)

4.1.28 Estabelecimento de Horário Limite para Solicitação do Recolhimento

A  Constatou-se que as Agências Cangaíba – DR/SPM e Samambaia Norte – DR/BSB solicitavam o recolhimento de numerário até as 15h:30. Após esse horário a solicitação de recolhimento só era feita no dia seguinte, mesmo que atingisse o limite de encaixe. Com isso, o saldo que passava dessas agências vinha excedendo seu limite, conforme se constatou ao se analisar o comportamento do saldo no mês de janeiro de 2003. Os excessos de saldo constatados foram os seguintes:

a) AC Cangaíba – DR/SPM – Encaixe R\$10.000,00

| Data | Saldo | Excesso Encaixe |
|----------|-----------|-----------------|
| 03/01/03 | 13.065,99 | 3.065,99 |
| 07/01/03 | 12.993,09 | 2.993,09 |
| 09/01/03 | 17.851,97 | 7.851,97 |
| 13/01/03 | 13.402,04 | 3.402,04 |
| 15/01/03 | 14.657,37 | 4.657,37 |
| 20/01/03 | 17.570,63 | 7.570,63 |
| 30/01/03 | 13.361,48 | 3.361,48 |

b) AC Samambaia Norte – DR/BSB – Encaixe R\$10.000,00

 Desconhecimento do estabelecido no subitem 2.2.2.1.2 do Anexo Operacional 004 ao contrato, que define o horário limite para recolhimento do numerário, como sendo o de atendimento da Agência.

 O Chefe da Agência não solicitava o recolhimento do numerário excedente, em virtude da possibilidade do carro transportador de valores não efetuar o recolhimento do numerário até o horário de encerramento do atendimento da agência.

DEBAN

 O horário para solicitação do recolhimento da reserva bancária é até o fechamento da unidade. O DEBAN sugere que esse ponto seja encaminhado para a manifestação da DR/SPM e da DR/BSB.

DEBAN

 Orientar as Diretorias Regionais, quanto ao horário estabelecido em contrato com o Bradesco, onde está definido o horário limite para solicitação de recolhimento do excesso de numerário.

 Estabelecer, em conjunto com as Diretorias Regionais, mecanismos no sentido de preservar a ECT, quando houver a solicitação de recolhimento de numerário e o Bradesco não proceder o recolhimento no mesmo dia

 Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.

Class. Oportunidades de Aprimoramento
Causas
Manifestações do Auditado
Recomendações

| Data | Saldo | Excesso Encaixe |
|-----------|-----------|-----------------|
| 3/1/2003 | 19.324,16 | 9.324,16 |
| 10/1/2003 | 15.958,99 | 5.958,99 |
| 17/1/2003 | 18.997,12 | 8.997,12 |
| 20/1/2003 | 19.294,93 | 9.294,93 |
| 29/1/2003 | 20.455,00 | 10.455,00 |

O procedimento adotado representa fragilidade para a ECT em casos de assaltos, uma vez que o Bradesco só se responsabiliza por eventuais perdas, em assaltos ou sinistros, quando o recolhimento é solicitado tempestivamente.

Valor Envolvido: Não quantificável

4.1.29 Retenção de Numerário Acima do Limite de Encaixe Estabelecido pelo Bradesco

Em análise efetuada nos saldos das Agências do Banco Postal nas Diretorias Regionais de São Paulo Metropolitana – DR-SPM e Brasília - BSB, constatou-se que o montante de numerário que passava de um dia para o outro, referente às operações do Banco Postal, estava superior aos valores máximos de encaixes a serem praticados pelas Agências.

A permanência desses valores no Caixa da Agência aumentava a atratividade para assaltos e arrombamento. As Agências não vinham comunicando

Falta de ação efetiva junto ao Bradesco, no sentido de efetuar o recolhimento do numerário no mesmo dia de sua solicitação.

Falta de uma ferramenta eficaz que possibilitasse um melhor acompanhamento do saldo em poder das Agências, uma vez que o saldo do Banco Postal, no sistema SCADA, é contabilizado junto com o saldo da Agência.

DEBAN

As Diretorias Regionais foram orientadas a comunicarem às Agências de Relacionamento, quando o limite do encaixe for atingido:

RQS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
 080
 3438
 Doc: _____

DEBAN

Estabelecer mecanismos de supervisão as operações do Banco Postal, de modo a possibilitar a detecção e regularização tempestiva de eventuais incorreções, tendo em vista que a permanência de valores superiores aos encaixes determinados para as operações do Banco Postal, aumenta a atratividade para assaltos e arrombamentos e pode gerar prejuízos à ECT, uma vez que apenas

A



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|---|---------|---------------------------|---|-----|----------|---------|--------|--------|----------|--------|--------|--------|----------|--------|--------|--------|----------|--------|--------|-------|----------|--------|--------|--------|--|--|--|
| | <p>formalmente, ao Bradesco, o atingimento do nível máximo de encaixe a ser recolhido. Por força de contrato, O Bradesco somente se responsabiliza por delitos (assaltos, arrombamentos) quando a ECT solicita, tempestivamente, o recolhimento dos excessos de caixa. Exemplos:</p> | | | <p>os valores até o limite de encaixe são cobertos pelo Bradesco, em caso de roubos, assaltos e arrombamentos.</p> <p>✎ Adotar medidas mais eficazes com vistas ao cumprimento do contrato com o Bradesco, no sentido de que seja efetuado o recolhimento do numerário, pelo Bradesco, no mesmo dia da solicitação de recolhimento.</p> <p>✎ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <p>AC Gopouva</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Saldo</th> <th>Encaixe</th> <th>Dif</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>09/01/03</td> <td>19.820</td> <td>10.000</td> <td>9.820</td> </tr> <tr> <td>14/01/03</td> <td>12.634</td> <td>10.000</td> <td>2.634</td> </tr> <tr> <td>27/01/03</td> <td>13.278</td> <td>10.000</td> <td>3.278</td> </tr> <tr> <td>28/01/03</td> <td>14.167</td> <td>10.000</td> <td>4.167</td> </tr> <tr> <td>10/02/03</td> <td>40.635</td> <td>10.000</td> <td>30.635</td> </tr> </tbody> </table> | Data | Saldo | Encaixe | Dif | 09/01/03 | 19.820 | 10.000 | 9.820 | 14/01/03 | 12.634 | 10.000 | 2.634 | 27/01/03 | 13.278 | 10.000 | 3.278 | 28/01/03 | 14.167 | 10.000 | 4.167 | 10/02/03 | 40.635 | 10.000 | 30.635 | | | |
| Data | Saldo | Encaixe | Dif | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 09/01/03 | 19.820 | 10.000 | 9.820 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 14/01/03 | 12.634 | 10.000 | 2.634 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 27/01/03 | 13.278 | 10.000 | 3.278 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 28/01/03 | 14.167 | 10.000 | 4.167 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10/02/03 | 40.635 | 10.000 | 30.635 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <p>AC Ilha Comprida</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Saldo</th> <th>Encaixe</th> <th>Dif</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>06/01/03</td> <td>103.431</td> <td>15.000</td> <td>88.431</td> </tr> <tr> <td>30/01/03</td> <td>24.164</td> <td>15.000</td> <td>9.164</td> </tr> <tr> <td>27/01/03</td> <td>25.454</td> <td>15.000</td> <td>10.454</td> </tr> </tbody> </table> | Data | Saldo | Encaixe | Dif | 06/01/03 | 103.431 | 15.000 | 88.431 | 30/01/03 | 24.164 | 15.000 | 9.164 | 27/01/03 | 25.454 | 15.000 | 10.454 | | | | | | | | | | | |
| Data | Saldo | Encaixe | Dif | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 06/01/03 | 103.431 | 15.000 | 88.431 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 30/01/03 | 24.164 | 15.000 | 9.164 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 27/01/03 | 25.454 | 15.000 | 10.454 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <p>AC Jundiapéba</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Saldo</th> <th>Encaixe</th> <th>Dif</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>07/01/03</td> <td>28.072</td> <td>10.000</td> <td>18.072</td> </tr> <tr> <td>21/01/03</td> <td>22.786</td> <td>10.000</td> <td>12.786</td> </tr> <tr> <td>23/01/03</td> <td>27.346</td> <td>10.000</td> <td>17.346</td> </tr> </tbody> </table> | Data | Saldo | Encaixe | Dif | 07/01/03 | 28.072 | 10.000 | 18.072 | 21/01/03 | 22.786 | 10.000 | 12.786 | 23/01/03 | 27.346 | 10.000 | 17.346 | | | | | | | | | | | |
| Data | Saldo | Encaixe | Dif | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 07/01/03 | 28.072 | 10.000 | 18.072 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 21/01/03 | 22.786 | 10.000 | 12.786 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 23/01/03 | 27.346 | 10.000 | 17.346 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <p>AC Cajamar</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Saldo</th> <th>Encaixe</th> <th>Dif</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>06/01/03</td> <td>15.104</td> <td>10.000</td> <td>5.104</td> </tr> <tr> <td>07/01/03</td> <td>16.679</td> <td>10.000</td> <td>6.679</td> </tr> <tr> <td>10/01/03</td> <td>21.950</td> <td>10.000</td> <td>11.950</td> </tr> <tr> <td>23/01/03</td> <td>13.925</td> <td>10.000</td> <td>3.925</td> </tr> <tr> <td>30/01/03</td> <td>16.872</td> <td>10.000</td> <td>6.872</td> </tr> </tbody> </table> | Data | Saldo | Encaixe | Dif | 06/01/03 | 15.104 | 10.000 | 5.104 | 07/01/03 | 16.679 | 10.000 | 6.679 | 10/01/03 | 21.950 | 10.000 | 11.950 | 23/01/03 | 13.925 | 10.000 | 3.925 | 30/01/03 | 16.872 | 10.000 | 6.872 | | | |
| Data | Saldo | Encaixe | Dif | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 06/01/03 | 15.104 | 10.000 | 5.104 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 07/01/03 | 16.679 | 10.000 | 6.679 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10/01/03 | 21.950 | 10.000 | 11.950 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 23/01/03 | 13.925 | 10.000 | 3.925 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 30/01/03 | 16.872 | 10.000 | 6.872 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <p>AC Francisco Morato</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Saldo</th> <th>Encaixe</th> <th>Dif</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>08/01/03</td> <td>23.806</td> <td>10.000</td> <td>13.806</td> </tr> <tr> <td>16/01/03</td> <td>24.400</td> <td>10.000</td> <td>14.400</td> </tr> <tr> <td>31/01/03</td> <td>19.657</td> <td>10.000</td> <td>9.657</td> </tr> </tbody> </table> | Data | Saldo | Encaixe | Dif | 08/01/03 | 23.806 | 10.000 | 13.806 | 16/01/03 | 24.400 | 10.000 | 14.400 | 31/01/03 | 19.657 | 10.000 | 9.657 | | | | | | | | | | | |
| Data | Saldo | Encaixe | Dif | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 08/01/03 | 23.806 | 10.000 | 13.806 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 16/01/03 | 24.400 | 10.000 | 14.400 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 31/01/03 | 19.657 | 10.000 | 9.657 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

708



Class. Oportunidades de Aprimoramento Causas Manifestações do Auditado Recomendações

| AC Santa Isabel | | | |
|-----------------|--------|--------|-------|
| 09/01/03 | 17.470 | 10.000 | 7.470 |
| 28/01/03 | 15.725 | 10.000 | 5.725 |

| AC Cangaíba | | | |
|-------------|--------|--------|-------|
| 09/01/03 | 19.543 | 10.000 | 9.543 |
| 20/01/03 | 19.261 | 10.000 | 9.261 |
| 30/01/03 | 14.945 | 10.000 | 4.945 |

| AC SP Market | | | |
|--------------|--------|--------|--------|
| 21/01/03 | 18.722 | 10.000 | 8.722 |
| 22/01/03 | 20.841 | 10.000 | 10.841 |
| 23/01/03 | 22.261 | 10.000 | 12.261 |

| AC Barueri | | | |
|------------|--------|--------|--------|
| 06/01/03 | 20.279 | 10.000 | 10.279 |
| 18/01/03 | 17.182 | 10.000 | 7.182 |
| 22/01/03 | 19.139 | 10.000 | 9.139 |
| 28/01/03 | 20.526 | 10.000 | 10.526 |

| AC Juquitiba | | | |
|--------------|--------|--------|--------|
| 14/01/03 | 35.139 | 15.000 | 20.139 |
| 28/01/03 | 20.133 | 15.000 | 5.133 |

| AC Pirapora do Bom Jesus | | | |
|--------------------------|--------|--------|--------|
| 13/01/03 | 20.236 | 10.000 | 10.236 |
| 14/01/03 | 25.956 | 10.000 | 15.956 |
| 20/01/03 | 24.910 | 10.000 | 14.910 |
| 31/01/03 | 16.234 | 10.000 | 6.234 |

| AC Itaim Paulista | | | |
|-------------------|--------|--------|--------|
| 13/01/03 | 18.760 | 10.000 | 8.760 |
| 29/01/03 | 26.007 | 10.000 | 16.007 |

| AC Biritiba Mirim | | | |
|-------------------|--------|--------|--------|
| 07/01/03 | 38.881 | 15.000 | 23.881 |
| 14/01/03 | 42.003 | 15.000 | 27.003 |
| 24/01/03 | 37.044 | 15.000 | 22.044 |

| AC W3 Sul | | | |
|-----------|--------|--------|--------|
| 22/01/03 | 19.704 | 10.000 | 9.704 |
| 28/01/03 | 21.218 | 10.000 | 11.218 |

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
081

3438

Doc:



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

| AC W3 Norte | | | |
|------------------------------|--------|--------|--------|
| 10/01/03 | 15.611 | 10.000 | 5.611 |
| 25/01/03 | 14.736 | 10.000 | 4.736 |
| AC Sto Antonio do Descoberto | | | |
| 06/01/03 | 41.262 | 15.000 | 26.262 |
| 11/01/03 | 33.323 | 15.000 | 18.323 |
| AC Alto Paraíso | | | |
| 22/01/03 | 34.522 | 20.000 | 14.522 |
| 29/01/03 | 36.412 | 20.000 | 16.412 |

Valor Envolvido: Não quantificado

4.1.30 Inconsistência na Apuração de Delito

A

Conforme Anexo Operacional 004, subitem 2.2.4.2, nos casos de assaltos ou sinistros, que gerem a perda de valores, as partes se responsabilizarão proporcionalmente pelos prejuízos que venham a ocorrer. Tais prejuízos devem ser apurados com base nos registros da unidade onde as perdas ocorreram, indicando se as perdas se referem a serviços postais ou bancários. Em análise à documentação suporte dos dias 10 e 11/07/02, bem como do Relatório de Sindicância de apuração relativo ao arrombamento ocorrido na AC Nova Roma, da DR/BSB, no dia 10/07/02, constatou-se que a apuração do delito não se procedeu com base nos registros financeiros da unidade, conforme abaixo:

a) Valor do Delito Apurado a Mais

- ↻ Falta de treinamento adequado aos empregados das Agências.
- ↻ Falta de acompanhamento e análise da composição da conta de Prejuízos a Apurar pelas áreas Financeiras e de Inspeção (DR/BSB).
- ↻ Falhas na supervisão das operações do Banco Postal, de modo a possibilitar a detecção e regularização tempestiva das diferenças.

DEBAN

As orientações sobre a forma de cálculo dos eventuais prejuízos foram exaustivamente transmitidas por intermédio de treinamento, anexos operacionais, Comunicações Internas e videoconferências. O DEBAN entende que esse ponto não deve ser colocado para a sua responsabilidade,

DEBAN

Reiterar as orientações às Diretorias Regionais quanto aos procedimentos de regularização relativa as operações do Banco Postal, em especial quanto à proporcionalidade pelos prejuízos provenientes de delitos, quanto ao acompanhamento e conciliação da conta de Prejuízos a Apurar, quanto ao repasse do valor do delito ao Bradesco e à detecção e regularização tempestivas das divergências.

DINSP

Prosseguir com as apurações relativas ao assalto na Agência Nova Roma, tendo em vista que o valor subtraído não foi correta-

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--------|---------------------------|--|
| | <p>Conforme Relatório de Movimentação Financeira e Fita Detalhe do Caixa da Agência do dia do arrombamento (10/07/02), o saldo registrado era de R\$49.541,47, que, depois de deduzido o valor dos cheques recebidos no mesmo dia, R\$6.785,00, e do restante do numerário não roubado, R\$1.289,89, totalizou um montante de R\$41.466,58.</p> <p>No entanto, no relatório de apuração da GINSP/DR/BSB, constou que o valor do delito foi, R\$48.251,58 em dinheiro. Dessa forma, o delito foi apurado a mais em R\$6.785,00, que se referiam ao valor dos cheques não roubados, os quais foram depositados no dia seguinte.</p> <p>b) Responsabilidade do Bradesco Apurada a Menos</p> <p>O saldo no SCADA (Resumo das Contas no Banco Postal), no dia do arrombamento (10/07/02), era de R\$45.761,12, que depois de deduzido o valor dos cheques, R\$6.785,00, que foram recolhidos no dia 11/07/02, resultou em R\$38.976,12.</p> <p>No entanto, o relatório de Sindicância da GINSP/DR/BSB, que foi baseado no depoimento do Gerente da Agência, constou que o valor do delito foi de R\$32.137,39, que resultou em um valor apurado a menos de R\$6.838,73.</p> | | | <p>mente apurado e encontra-se pendente de regularização, e ainda, o valor do prejuízo a apurar baixado não correspondia ao valor do prejuízo da ECT, conforme processo de apuração elaborado pela GINSP/DR/BSB.</p> <p>☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

| |
|-----------------------|
| RQS nº 03/2005 - CN = |
| CPMI - CORREIOS |
| 11/11 082 |
| 3438 |
| Doc: |



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--------|---------------------------|---------------|
| | <p>c) Falta de Apuração da Proporcionalidade do Valor Não-Roubado</p> <p>O saldo da Agência era de R\$49.541,47 e o saldo no Banco Postal de R\$38.976,12 (R\$45.761,12 - R\$6.785,00), que representava 79% do saldo total da unidade.</p> <p>O valor que não tinha sido roubado era de R\$1.289,89, em dinheiro. Aplicando-se a proporcionalidade de 79% que correspondem à parcela do Banco Postal, apurou-se um valor de R\$1.019,00, que estaria sob a responsabilidade do Bradesco. Assim, o valor total a ser atribuído ao Bradesco seria de R\$37.957,12 (38.976,12 - 1.019,00)</p> <p>d) Valor Total do Delito Baixado como Prejuízo da ECT</p> <p>Conforme item "a", o valor correto do delito seria de R\$41.466,58, sendo R\$37.957,12 como prejuízo do Bradesco e R\$3.509,46, como prejuízo da ECT.</p> <p>No entanto, foi baixado em 08/11/02, quatro meses após o ocorrido, o valor de R\$48.251,58 como prejuízo da ECT, quando, na realidade, parte deste valor (R\$37.957,12) deveria ter sido baixado como prejuízo do Bradesco, uma vez que a Agência de Relacionamento (Bradesco) foi comunicada tempestivamente, por telefone, e não recolheu</p> | | | |

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

o valor.

Como o valor baixado contabilmente foi maior do que o apurado, presume-se que essa diferença estaria disponível no caixa da agência, conforme quadro:

Valor conforme registros financeiros:

| Descrição | Valor R\$ |
|-------------------|------------|
| Valor SCADA | 49.541,47 |
| Cheques | (6.785,00) |
| Sobras | (1.289,89) |
| Saldo em dinheiro | 41.466,58 |

Valores do delito:

| | Balancete | Apuração | Diferença |
|----------|-----------|-----------|-------------|
| ECT | 3.509,46 | 16.114,19 | (12.604,73) |
| Bradesco | 37.957,12 | 32.137,39 | 5.819,73 |
| Total | 41.466,58 | 48.251,58 | (6.785,00) |

Ressalta-se que a demora para regularização da baixa do prejuízo produziu distorção relevante nas informações disponíveis para a gestão financeira do saldo da Agência.

e) Valor do Delito Não Repassado ao Bradesco

O valor do prejuízo de responsabilidade do Bradesco, de R\$37.957,12, não tinha sido baixado no saldo do Banco Postal da AC Nova Roma, até o encerramento dos trabalhos desta Auditoria.

| |
|--|
| RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS |
| 083 |
| 3438 |
| Doc: _____ |





| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--|--|--|
| | <p>No entanto, o Bradesco efetuou em seu sistema a baixa de R\$32.137,39, visto que o saldo do dia 13/02/03, no SCADA, era de R\$40.914,90 e na Agência de Relacionamento era de R\$5.095,84. Ressalta-se que a baixa do prejuízo a apurar foi realizada no SCADA da ECT e não no Banco Postal.</p> <p><i>Valor Envolvido: R\$37,9 mil (valor do prejuízo de responsabilidade do Bradesco)</i></p> | | | |
| 4.1.31 | <p>Agências com Pendências para Inauguração</p> <p>Em análise às planilhas de controles do DEBAN, nas quais constavam 309 Agências com pendências de inauguração, até a data da realização desta auditoria (31/03/2003), constatou-se o seguinte:</p> <p>A</p> <p>a) 277 agências não foram inauguradas por falta de equipamentos de segurança, das quais 122 já teriam realizado os testes no sistema. Ressalta-se o subitem 9.2 do Acórdão 354/2003 do TCU que determinava à ECT adotar medidas no sentido de aprimorar sua política de segurança, em especial nas agências do Banco Postal.</p> <p>b) 17 agências não inauguradas por pendências de estrutura física.</p> | <p>Falta de orçamento para aquisição dos equipamentos de segurança.</p> <p>Falta de ação eficaz com vistas a regularizar os problemas técnicos que impediam a inauguração das agências.</p> <p>Agências sem infra-estrutura necessária para a implantação do Banco Postal.</p> | <p>DEBAN</p> <p>Das agências da fase 2 ainda não foram inauguradas 116, sendo 24 por pendência de estrutura física, 3 em ajustes administrativos e 89 por falta de cofre com retardo ou e/ alarmes instalados, o que vem sendo regularizado pelo DEPAS. No total, já foram instaladas até 25/07/2003 2.889 Agências e mais 36 até 15/08/2003, totalizando 2.925 Agências implantadas.</p> | <p>DEBAN</p> <p>Envidar esforços no sentido de proceder todas as ações necessárias para adequar todas agências previstas em contrato e inaugurá-las até 31/12/2003.</p> <p>Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--|--|---|
| | <p>c) 15 agências não inauguradas por problemas técnicos como falhas nos aplicativos, falta de guichê, etc.</p> <p>d) Das 309 agências com pendências de inauguração, 33 já estavam registradas no Banco Central desde novembro de 2002, sendo que 16 delas já estavam consideradas como inauguradas pelo Bradesco.</p> <p>Ressalta-se que estas pendências poderão acarretar atraso no cronograma de instalação das Agências e, conseqüentemente, a aplicação, à ECT, das penalidades previstas no inciso II da Cláusula Décima Nona do contrato 10.805/2001, a saber: "não ocorrendo a implementação dos serviços, objeto deste contrato, na totalidade das unidades, a contratada perderá o valor inicial, proporcional à quantidade de unidades não implantadas, atualizado pelo CDI".</p> <p><i>Valor Envolvido: Não quantificável</i></p> | | | |
| 4.1.32 | Utilização de Numerário do Banco Postal sem Formalização Prévia pelo DEBAN Com o Bradesco | <p>↻ Falta de ação eficaz no sentido de formalizar os acordos junto ao Bradesco, em especial quanto à utilização dos recursos do Bradesco para</p> | <p>DEBAN</p> <p>✍ Desde o final de 2002 o DEAFI está em negociação com o BRADESCO para implantar um procedimento uniforme,</p> | <p>DEBAN</p> <p>✍ Formalizar acordo com o Bradesco para utilização dos recursos do Banco para pagamento das obrigações postais, bem como orien-</p> |

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

084

3438

Doc: _____

Handwritten mark



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--|--|---|
| M | <p>Estes recursos eram consolidados pela área financeira das Regionais e repassados ao Bradesco, por meio de cheque nominal, sem que esse procedimento estivesse sido formalizado junto ao Bradesco.</p> <p>Constatou-se, ainda, que a Diretoria Regional de PE efetuava o depósito de sua arrecadação para o Bradesco, sem formalização de convênios com aquele Banco.</p> <p><i>Valor Envolvido: Não quantificável</i></p> | pagamento das obrigações postais. | <p>em nível nacional. Até que o acordo seja formalizado, as Regionais têm negociado com as Gerências Regionais do Bradesco que têm concordado que a ECT utilize os recursos bancários para efetuar seus pagamentos, pois gera economia para os dois lados, ou seja: a ECT não precisa levar o dinheiro e o BRADESCO não precisa coletar.</p> <p>O relato não informa como a DR/PE está depositando a arrecadação para o Bradesco. De qualquer forma, como o boleto do Banco do Brasil, utilizado para o depósito da arrecadação das agências, é um documento compensável, o depósito poderá ser efetuado por intermédio de qualquer banco.</p> | <p>tar as Diretorias Regionais quanto ao procedimento de conciliação das operações efetuadas.</p> <p>☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |
| 4.1.33 | <p>Falta de Definição da Responsabilidade sobre Excesso de Numerário em Dias de Pagamento Expressivo</p> <p>☞ O subitem 2.2.1.2.1, do Anexo 4 do Contrato nº 10.805/2001, estabelece que, antes de efetuar o pedido de numerário, a contratada (ECT) deve certificar-se de que o valor solicitado é suficiente para atender às suas necessidades, atentando para os dias de pagamentos expressivos, o que tem sido</p> | <p>☞ Falta de flexibilidade do valor do encaixe das Agências nos dias de pagamento expressivo.</p> | <p>DEBAN</p> <p>☞ Existe um equívoco no relato da pendência, pois quando a agência de relacionamento concorda em remeter numerário para pagamentos de obrigações do Bradesco, acima do limite do encaixe, automaticamente está</p> | <p>DEBAN</p> <p>☞ Buscar alternativas com o Bradesco, no sentido de estudar a possibilidade de estabelecer uma maior flexibilidade do valor do encaixe das Agências nos dias de pagamentos expressivos, bem</p> |

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--|---|---|
| M | <p>efetivamente feito pela ECT. Ocorre que, quando a ECT solicita numerário para cobrir pagamentos, a exemplo do que acontece com o INSS, o total de dinheiro que permanece nas Agências extrapola o limite de encaixe estipulado pelo Bradesco. Como o limite de encaixe não considera esses pagamentos expressivos, o Bradesco não assume a responsabilidade por esses valores, que fica exclusivamente a cargo da ECT.</p> <p><i>Valor Envolvido: Não quantificável</i></p> | | <p>concordando com a permanência desse numerário na agência da ECT.</p> | <p>como estipular e formalizar novo limite de encaixe para as agências.</p> <p>☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |
| 4.1.34 | <p>Confirmação do Saldo do Banco Postal com a Agência de Relacionamento (Bradesco) sem Documento Comprobatório</p> | | | |
| | <p>☞ <u>As agências (ECT) estavam confirmando os saldos do Banco Postal com o Bradesco por telefone. A validação destes saldos era efetuada unilateralmente pelo Bradesco, não sendo disponibilizados, para as Agências, documentos que confirmassem as informações do Bradesco.</u></p> <p><u>Constatou-se que o saldo informado (por telefone) pela Agência de Relacionamento (Bradesco) divergia do apresentado no relatório Extrato Mensal – EXRI CICSSP2, fornecido pelo Bradesco, por solicitação desta auditoria, o que demonstrava fragilidade no procedimento adotado, que seria a confirma-</u></p> | <p>☞ Inexistência de relatório disponibilizado pelo Bradesco para o confronto de saldos.</p> <p>☞ Inexistência de procedimentos e mecanismos que possibilitassem o confronto dos saldos do Banco Postal com o do Bradesco por meio do sistema.</p> | <p>DEBAN</p> <p>Este procedimento visa apenas garantir que os saldos das duas empresas permaneçam iguais. O saldo físico (dinheiro + cheques) deve ser igual ao valor do saldo registrado no aplicativo do Banco Postal e igual ao valor registrado no SCADA. As divergências de saldos entre as duas empresas devem ser trabalhadas por intermédio do batimento diário dos logs. O DEBAN está avaliando a possibilidade de efetuar essa verificação no momento da abertura da agência,</p> | <p>DEBAN</p> <p>☞ Interagir com o Banco parceiro, no sentido de disponibilizar, por meio do sistema ou de relatório, possibilitando mais segurança no confronto do saldo da Agência da ECT com o saldo da Agência de Relacionamento, de modo a confirmar a veracidade dos saldos.</p> <p>☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

REQ n° 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS

085
438

Doc: _____

**Class. Oportunidades de Aprimoramento****Causas****Manifestações do Auditado****Recomendações**

ção da veracidade dos saldos. Exemplos:

| Agên- cia | | Saldo Bradesco | | |
|---------------|---------|----------------|----------------|----------------|
| | | Agên- cia | Relató- rio | Dife- rença |
| V. Matilde | 20/2/03 | 7.899 | 8.124 | (225) |
| W3 Norte | 27/2/03 | 9.267 | 9.617 | (350) |

Valor Envolvido: Não quantificado

4.1.35 Solicitação de Recolhimento de Numerário Direto à Transportadora

M O subitem 2.2.2.1 do Anexo Operacional 004 do Contrato 10.805/2001 estabelece que a ECT é responsável por comunicar, formalmente, por intermédio do sistema ou de fax, ao Bradesco, sempre que atingir o nível máximo de encaixe, para que seja providenciado o recolhimento dos valores e documentos.

Constatou-se que as Agências da DR/BSB vinham formulando seus pedidos de recolhimento diretamente à Transportadora de Valores (carro-forte), sem que esta mudança de procedimento estivesse formalmente orientada, o que contrariava, desta forma, o previsto em contrato.

Valor Envolvido: Não quantificável

↻ Inobservância dos procedimentos de solicitação de recolhimento estabelecidos nos anexos operacionais do contrato.

DEBAN

✎ O correto é que a solicitação de recolhimento ou comunicação de que o limite do encaixe foi atingido seja enviado para o Bradesco.
O DEBAN sugere que esse ponto seja enviado à DR/BSB para seu pronunciamento.

DEBAN

- ✎ Orientar as Agências do Banco Postal quanto aos procedimentos estabelecidos no contrato assinado com o Bradesco e, caso haja mudança no procedimento de recolhimento do numerário, formalizar a operação com o Bradesco.
- ✎ As orientações referentes às diretrizes do Banco Postal devem partir do DEBAN. Desta forma, recomendamos que o DEBAN oriente a Diretoria Regional de Brasília, acerca dos procedimentos de recolhimento de numerário.
- ✎ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--|---|--|
| 4.1.36 | Despesa de Diferencial de Alíquota de ICMS não Contemplada em Processo Licitatório e de Contratação | <p>↻ Falha na elaboração do processo licitatório e de contratação, que não contemplava a despesa adicional com o diferencial de alíquota do ICMS.</p> <p>↻ Falha na elaboração do contrato, visto que não previa os recursos orçamentários para a despesa adicional com Diferencial de Alíquota do ICMS.</p> | <p>DEBAN</p> <p>✎ Este ponto não é da responsabilidade do DEBAN.</p> <p><u>CEL-PRT/PR-191/2000</u></p> <p>✎ Por intermédio da CI/CELAC-0001/2003 o ex-presidente do processo licitatório, informa o seguinte: não procede essa observação da equipe de auditoria. O edital de licitação (e o contrato correspondente) definia que os preços propostos deveriam ser finais e incluir todos os impostos previstos, como de fato ocorreu na proposta da empresa vencedora (IBM). No segundo bloco de equipamentos listados à folha 3378 (proposta comercial da IBM), constam os equipamentos fornecidos às 1000 agências previstas no Edital, perfazendo um de total de R\$14.722.208,73. Na folha 3384 (também da proposta da IBM), essa lista é detalhada por região, com seus preços unitários definidos em função da diferenças de impostos, mas perfazendo o mesmo total do</p> | <p>DEBAN</p> <p>✎ Em caso futuro, contemplar no processo licitatório o valor do diferencial de alíquota da operação interestadual, de acordo com a legislação do ICMS de cada Estado.</p> <p>✎ Definir na cláusula contratual, relativa ao valor global do contrato, a responsabilidade pelo recolhimento do diferencial de alíquota do ICMS, quando da entrega de equipamentos no estado de destino.</p> <p>✎ Caso a despesa adicional com o diferencial de alíquota do ICMS venha a ser de responsabilidade da ECT, incluir na solicitação de recursos orçamentários o valor correspondente a esta despesa.</p> <p>✎ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas adotadas.</p> |

RECIBO DE RECEBIMENTO
 CPMI - CORREIOS

086
 3438



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--|--|--|
| | <p>plementações para efetuar tais pagamentos, alterando, dessa forma, o valor contratado.</p> <p><i>Valor Envolvido: R\$788,6 mli (diferencial de alíquota de ICMS)</i></p> | | <p>quadro anteriormente citado e da proposta como um todo. Isso demonstra que, de fato a proponente cotou o preço final, já considerada a diferença de alíquota de imposto.</p> <p>Alem disso, a proposta da IBM vincula-se à lista de agências (com respectivos endereços), constante de sua proposta técnica (folhas 001748 a 001766 do processo). Convém frisar que a lista retrocitada é igual àquela que constou da tabela que compõe o item 5 do Anexo do edital de licitação.</p> | |
| 4.1.37 | <p>Falta de Controle Orçamentário do Projeto do Banco Postal</p> | | | |
| | <p>B Constatou-se que o DEBAN não detinha controle orçamentário dos investimentos e custeios pertinentes ao projeto do Banco Postal, uma vez que não foi apresentada nenhuma planilha de controle da execução orçamentária, nem tabela de crédito correspondentes aos pagamentos efetuados.</p> <p><i>Valor Envolvido: Não quantificado</i></p> | <p> Falta de gestão eficaz do contrato no aspecto orçamentário, contrariando orientações previstas na CI/PR-005/2002 – Circular.</p> | <p>DEBAN</p> <p>O DEBAN possui todos os documentos que originaram os pagamentos à IBM e possui também a planilha de controle, que está à disposição do DAUDI.</p> | <p>DEBAN</p> <p> Intensificar a interação entre os órgãos envolvidos tanto no aspecto técnico quanto administrativo, de forma a possibilitar uma gestão efetiva na execução do contrato.</p> <p> Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--|---|---|
| 4.1.38 | Controles Deficientes Quanto aos Equipamentos Adquiridos | <p>↻ Falta de controle eficaz que assegurasse que as orientações previstas na CI/PR-005/2002 – Circular fossem atendidas, principalmente, quanto ao controle da documentação fiscal.</p> <p>↻ Falta de controle e conferência eficientes da documentação suporte dos pagamentos.</p> <p>↻ Desconhecimento das rotinas de controle administrativo e financeiro.</p> | <p style="text-align: center;">DEBAN</p> <p>✍ O DEBAN solicitou à empresa contratada, cópia das Notas Fiscais dos equipamentos entregues nas Agências apenas para acompanhamento dessas entregas. As primeiras vias das Notas Fiscais foram entregues às Diretorias Regionais que estavam contempladas na fase 1 do Banco Postal. Nessa fase, a Empresa contratou junto à IBM o fornecimento de 1.000 Kits para 1.000 Agências e todas as 1.000 foram inauguradas. As Notas Fiscais entregues às Diretorias Regionais foram os instrumentos necessários às incorporações patrimoniais, conforme normas em vigor. O pagamento referente a esses equipamentos foi feito centralizadamente, de acordo com cada evento, conforme definido no contrato, para 1.000 Sites de Atendimento instalados, após os aceites da área de infra-estrutura (GETEC/DEINF), posto que o contrato não abrangia somente entrega de equipamentos, mas também as criações das redes</p> | <p>✍ Aprimorar o sistema de controle com vistas a cumprir as orientações sobre gestão operacional previstas na CI/PR-005/2002 – Circular, principalmente quanto ao controle da documentação fiscal.</p> <p>✍ Efetuar conferência da documentação suporte de pagamentos, em especial quanto à sua idoneidade e obrigatoriedade de constar no corpo de cada fatura o número da Notas Fiscal.</p> <p>✍ Intensificar a interação entre os órgãos envolvidos tanto no aspecto técnico quanto administrativo, de forma a possibilitar uma gestão efetiva na execução do contrato.</p> <p>✍ Observar o subitem 2/2 - 5.1 do MANAUD que define os elementos essenciais em um efetivo sistema de controles internos, com destaque para o item "i Supervisão: "procedimentos apropriados de supervisão devem existir de modo a assegurar que as conferências internas sejam realizadas efetivamente; que erros de procedimento sejam detectados por</p> |

M


Verificou-se que o gestor do Banco Postal não detinha controle das notas fiscais de equipamentos emitidas pela IBM. Tal controle permitiria confirmar a entrega dos equipamentos por meio dos documentos fiscais atestados pelos responsáveis. Os pagamentos eram realizados com base nas parcelas constantes do contrato, sem qualquer relação com as notas fiscais emitidas, o que dificultava a identificação e incorporação dos bens nas contas definitivas do imobilizado, interferindo no resultado do exercício e conseqüentemente na apuração dos tributos.

Valor Envolvido: Não quantificável

Recomendações 87

3438

Doc: DEBAN



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|---|--|---|
| 4.1.39 | <p>Divergência entre os Valores Pagos na Aquisição de Equipamentos em Relação ao Contratado</p> <p>O Anexo 10 do contrato 10.708/01, no item hardware, e o 3º TA, que correspondia à aquisição de equipamentos, somavam R\$16.055.603,28, enquanto que o total de pagamentos efetuados à IBM somavam R\$11.377.054,06, apresentando diferença de R\$4.678.549,22.</p> <p>O valor de tal diferença foi emitido como nota fiscal de serviço, quando deveria ser emitida como de equipamentos, o que contrariava a legislação fiscal do ICMS, além do risco de autuação por órgãos de fiscalização e questionamentos por órgão de controle externo, conforme dados a seguir:</p> | <p>Falta de controle eficaz que assegurasse que as orientações previstas na CI/PR-005/2002 – Circular fossem atendidas, principalmente quanto ao controle da documentação fiscal.</p> <p>Falta de controle e conferência eficientes da documentação suporte dos pagamentos.</p> <p>Desconhecimento das rotinas de controle administrativo e financeiro.</p> | <p>loais (LAN) e elétricas, as instalações e funcionamento dos equipamentos e os testes no sistema. Não houve prejuízos financeiros para a Empresa, pois os 1.000 Sites de Atendimento contratados foram realmente instalados e colocados em funcionamento. Os pagamentos foram realizados de acordo com as cláusulas contratuais.</p> | <p>meio de conferências sistemáticas e corrigidos; que as fraquezas de controle sejam identificadas e comunicadas à Administração; que as ações dos empregados sejam dirigidas e controladas segundo os objetivos da Empresa”.</p> <p>Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |
| | | | <p>DEBAN</p> <p>O DEBAN está efetuando um levantamento de todas as Notas Fiscais emitidas pela IBM, relativas ao Contrato 10.708/01. Contudo, o objeto do contrato é o fornecimento de uma solução integrada, onde constam equipamentos, desenvolvimento de softwares e serviços de Infra-estrutura (rede local e elétrica), além da instalação dos equipamentos, cujas notas fiscais foram emitidas por ocasião da entrega dos itens.</p> <p>O contrato por sua vez prevê o pagamento do valor contrata-</p> | <p>DEBAN</p> <p>Aprimorar o sistema de controle com vistas a cumprir as orientações sobre gestão operacional previstas na CI/PR-005/2002 – Circular, principalmente quanto ao controle e quanto à idoneidade da documentação fiscal</p> <p>Efetuar conferência rigorosa dos valores pagos em relação ao objeto do contrato, com vistas a adequá-los à legislação fiscal do ICMS e do ISS.</p> <p>Intensificar a interação entre os órgãos envolvidos, tanto no aspecto técnico quanto no administrativo, de forma a possibilitar</p> |



Class. Oportunidades de Aprimoramento

Causas

Manifestações do Auditado

Recomendações

| Fatura | NF | Pagto. | Vr Bruto |
|-----------------------------------|----------|---------|---------------|
| 5069 | Diversas | 19/8/02 | 6.588.261,47 |
| 5398 | Diversas | 1/11/02 | 2.839.088,05 |
| 5566 | Diversas | 15/1/03 | 198.914,10 |
| | 291222 | 24/1/02 | 437.697,61 |
| | 291250 | 24/1/02 | 436.185,32 |
| | 291223 | 24/1/02 | 437.697,61 |
| | 291231 | 24/1/02 | 437.697,61 |
| | 294657 | 24/1/02 | 1.512,29 |
| Total de equipamentos pagos | | | 11.377.054,06 |
| Total de equipamentos contratados | | | 16.055.603,28 |
| Diferença | | | 4.678.549,22 |

Valor Envolvido: R\$4,6 milhões (diferença entre o valor da aquisição e o total dos pagamentos)

do em vários eventos conforme segue:

- 15% do valor global contratado conforme subitem 4.1, após a instalação, configuração e emissão do termo de homologação do site autorizador;

- 15% do valor global contratado conforme subitem 4.1, após a emissão do termo de homologação da solução na agência piloto;

- 20% do valor global contratado conforme subitem 4.1, após a emissão do termo de implantação da solução em 50% das agências contratadas;

- 20% do valor global contratado conforme subitem 4.1, após a emissão do termo de implantação da solução na totalidade das agências contratadas;

- 15% do valor global contratado conforme item 4.1, após 12 meses do início do termo de garantia;

- 10% do valor global contratado conforme item 4.1, após 24 meses do início do termo de garantia;

- 5% do valor global contratado conforme item 4.1, após o término do termo de garantia.

uma gestão efetiva na execução do contrato.

☞ Observar o subitem 2/2 - 5.1 do MANAUD que define os elementos essenciais em um efetivo sistema de controles internos, com destaque para o item "i Supervisão: "procedimentos apropriados de supervisão devem existir de modo a assegurar que as conferências internas sejam realizadas efetivamente; que erros de procedimento sejam detectados por meio de conferências sistemáticas e corrigidos; que as fraquezas de controle sejam identificadas e comunicadas à Administração; que as ações dos empregados sejam dirigidas e controladas segundo os objetivos da Empresa".

☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.

| |
|-----------------------|
| RQS nº 03/2005 - CN - |
| CPMI - - - CORREIOS |
| 088 |
| 3438 |
| Doc: _____ |



Class. Oportunidades de Aprimoramento **Causas** **Manifestações do Auditado** **Recomendações**

Para tanto, são emitidas faturas para pagamento desses eventos.

4.1.40 Inconsistências na Documentação Suporte dos Pagamentos

Em análise à documentação dos pagamentos, relativos ao Contrato 10.708/2001, efetuados à IBM, constatou-se o seguinte:
Pagamentos efetuados com base em informações constantes de Comunicações Internas (CIs) emitidas pelo DEBAN, sem os respectivos documentos fiscais, em desacordo com o Capítulo 7/5 do MANAFI. Exemplos:

A

| CI | Emissão | Pagamento | Valor dos equipamentos |
|-------|------------|------------|------------------------|
| 1218 | 16/8/2002 | 19/8/2002 | 6.588.261,47 |
| 1546 | 1/11/2002 | 1/11/2002 | 1.419.544,03 |
| 1787 | 18/12/2002 | 24/12/2002 | 1.419.544,03 |
| 30 | 13/1/2003 | 15/1/2003 | 198.914,10 |
| Total | | | 9.626.263,63 |

b) Faturas emitidas pela IBM sem discriminar as notas fiscais. Além disso, os anexos dessas faturas não compunham os totais nelas indicados. Exemplos:

Inobservância às determinações constantes no Capítulo 7/5 do MANAFI, em especial quanto ao fato de que pagamento será efetuado à vista de documento fiscal, devidamente atestado.

Falta de controle eficaz que assegurasse que as orientações previstas na CI/PR-005/2002 – Circular fossem atendidas, principalmente quanto ao controle da documentação fiscal.

Falta de controle e conferência eficientes da documentação suporte dos pagamentos.

Desconhecimento das rotinas de controle administrativo e financeiro.

DEBAN

Conforme foi explicado no item anterior, os pagamentos são efetuados por intermédio de faturas emitidas para cada evento previsto no contrato. Assim, não existe um pagamento exclusivo para os equipamentos, mas para a solução como um todo.

Após a conclusão do levantamento que está sendo efetuado, esse Departamento será informado a respeito.

DEBAN

Observar as determinações constantes nos Capítulos 7/3 a 8, do MANAFI, em especial aquelas que estabelecem que todo pagamento da Empresa será efetuado à vista do documento de cobrança devidamente atestado; que todos os documentos deverão conter, no campo apropriado, a assinatura do Diretor Regional ou de funcionário autorizado por delegação de competência devidamente formalizada.

Aprimorar o sistema de controle com vistas a cumprir as orientações sobre gestão operacional previstas na CI/PR-005/2002 – Circular, principalmente quanto ao controle da documentação fiscal.

Efetuar conferência da documentação suporte de pagamentos, em especial quanto à idoneidade e obrigatoriedade de constar no corpo de cada fatura o número da Nota Fiscal.

Class. Oportunidades de Aprimoramento

Causas

Manifestações do Auditado

Recomendações

| Fatura | Pagamento | NF | Vr bruto |
|----------|------------|----------|--------------|
| 5069 | 19/08/2002 | 13536 | 86.475,50 |
| | | 14810 | 10.747,76 |
| | | Diversas | 6.588.261,47 |
| | | Total | 6.685.484,73 |
| 5398 | 01/11/2002 | 3520 | 748.242,00 |
| | | 15980 | 50.000,00 |
| | | 15981 | 213.533,86 |
| | | 15982 | 728.655,82 |
| | | 15983 | 1.861.811,44 |
| | | 39471 | 60.497,75 |
| | | 39474 | 183.655,81 |
| | | Diversas | 2.839.088,05 |
| | | Total | 6.685.484,73 |
| | | 5566 | 15/01/2003 |
| Diversas | 198.914,10 | | |
| Total | 283.767,3 | | |

c) Notas fiscais não atestadas. O atesto constou apenas das faturas correspondentes, que não discriminavam as notas fiscais a que se referiam. Exemplos:

☒ Intensificar a interação entre os órgãos envolvidos, tanto no aspecto técnico quanto no administrativo, de forma a possibilitar a gestão efetiva na execução do contrato.

☒ Observar o subitem 2/2 - 5.1 do MANAUD que define os elementos essenciais em um efetivo sistema de controles internos, com destaque para o item "i Supervisão: "procedimentos apropriados de supervisão devem existir de modo a assegurar que as conferências internas sejam realizadas efetivamente; que erros de procedimento sejam detectados por meio de conferências sistemáticas e corrigidos; que as fraquezas de controle sejam identificadas e comunicadas à Administração; que as ações dos empregados sejam dirigidas e controladas segundo os objetivos da Empresa".

☒ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
089

3438



Class. Oportunidades de Aprimoramento Causas Manifestações do Auditado Recomendações

| Documento | Pagamento | Vr bruto |
|-----------|------------|--------------|
| F-4036 | 06/12/2001 | 2.059.170,85 |
| F-5398 | 01/11/2002 | 6.685.484,73 |
| NF-294675 | 06/12/2001 | 1.512,29 |

d) Notas fiscais de serviços emitidas sem discriminação do valor correspondente a cada DR e AC, onde os serviços foram executados, acarretando distorção na apuração dos impostos e nos registros contábeis.

Valor Envolvido: Não quantificado

4.1.41 Alteração Informal dos Locais para Implantação das Agências

A Lista de Agências constante do Anexo 11 do Contrato 10.708/2001, que relacionava as Agências a serem implantados nos sites de atendimento, foi alterada sem que fosse apresentada qualquer alteração formal (termo aditivo).

B

Valor Envolvido: Não quantificável

Informalidade na execução de atos de gestão do contrato.

DEBAN

Parte das agências relacionadas no contrato não apresentavam condições para instalação da rede lógica e dos equipamentos para o Banco Postal. A relação foi entregue no final do ano de 2001, através de e-mail, alertando para que não houvesse atraso na implantação das agências.

DEBAN

Formalizar a situação junto ao Bradesco visando a conformidade entre as agências implantadas e as previstas em contrato.

Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.

4.1.42 Multa não Descontada Tempestivamente

Observou-se que a multa correspondente à CT/DEBAN/78, de 06/09/2002, no valor de R\$469.443,75, aplicada por

Separação da gestão do contrato da gestão do aditivo correspondente.

DEBAN

O pagamento do SARA foi efetuado sem conhecimento do

DEBAN

Tendo em vista a manifestação

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|---|---|--|
| A | <p>motivo de atraso no atendimento da manutenção corretiva dos equipamentos adquiridos, <u>foi descontada parceladamente, em 15/10/2002, no valor de R\$125.700,00, e em 01/11/2002, no valor de R\$343.743,75, quando deveria ter sido descontada integralmente em 15/10/2002, do pagamento de R\$985.203,29, correspondente ao 1º termo aditivo (SARA), o que postergou o recebimento da multa.</u></p> <p><i>Valor Envolvido: R\$343,7 mil (valor da multa não descontada tempestivamente)</i></p> | <p>↪ Falha na interação entre os gestores do contrato (Banco Postal) e o gestor do termo aditivo (SARA).</p> | <p>Gestor do Projeto Banco Postal. Esse fato motivou acordo entre o gestor do Banco Postal e o do SARA para que todos os pagamentos passassem pelo DEBAN antes de serem efetivados.</p> | <p>apresentada, recomendamos que o DEBAN venha a interagir com o GEPAC no intuito de encontrar uma solução para as distorções constatadas e garantir a aplicação das penalidades previstas.</p> <p>↪ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com <u>as medidas corretivas adotadas.</u></p> |
| 4.1.43 | <p>Falta de Controle de Todos os Custos Envolvidos no Projeto Banco Postal</p> | <p>↪ Ausência no MANORG de procedimentos que deveriam ser atribuídos ao DEBAN para um controle efetivos de todos os custos do Banco Postal.</p> | <p>DEBAN</p> <p>↪ Quanto aos cofres, o DEBAN possui a estimativa de custo da época do estudo de viabilidade. O DEBAN controla a conta de investimento: aquisição de equipamentos e infraestrutura das agências que receberão o Banco Postal. Os custos relacionados ao Banco Postal estão sendo acompanhados. A estimativa é de que o custo com os investimentos atinja R\$ 213 milhões. Quanto ao acompanhamento dos custos do 1º termo Aditivo, eles são de responsabilidade do gestor do "projeto SARA".</p> | <p>Doc: _____</p> <p>DEBAN</p> <p>↪ Fornecer informações suficientes, coerentes e confiáveis ao DE-ORC, no sentido de apoiar os estudos sobre o custo total do projeto.</p> <p>↪ Dimensionar o tempo de retorno financeiro sobre o investimento (<i>Pay back Period</i>), demonstrando a obtenção das metas do Banco Postal, conforme Plano Empresarial de Ações e Projetos – PEAP.</p> <p>↪ Tendo em vista a interdependência entre os projetos Banco Postal e o SARA, interagir com a Gerência do Programa de Automação</p> |
| M | <p>Constatou-se que o DEBAN não detinha o controle dos custos do Projeto Banco Postal (aquisições de elementos de segurança – cofres, alarmes para Agências, reformas das agências, aquisição de equipamentos, aquisições de recursos de hardware e software não previstos, custos dos recursos humanos envolvidos etc), com instrumentos atualizados para uma avaliação imediata dos custos.</p> <p>E ainda, foi observada a inexistência de acompanhamento dos custos envolvidos com a execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato 10.708/01, uma vez que sua execução comportava 45 colaboradores, dos quais 11 eram gerentes</p> | | | |

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

11/10/05 090
3438





| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|----------------|---|--|---|--|
| | <p>de projetos, 15 empregados pertencentes a outras regionais e 12 empregados de empresas contratadas (Logus e CTIS). Tal ausência de acompanhamento não permitia aferir os custos envolvidos, também, com deslocamentos, diárias, hospedagens, consultorias, etc.</p> <p><i>Valor Envolvido: Não quantificado</i></p> | | <p><u>O Sara não faz parte do cálculo do retorno do projeto Banco Postal. Nem tampouco os SW e Obras que são da Empresa como um todo. Os próprios equipamentos que foram adquiridos pelo Banco Postal não serão usados somente por este, mas por vários outros projetos da Empresa, como SGEA, CHT, SARA, e outros que vierem a surgir.</u></p> <p>Todos os custos que envolvem o Banco Postal estão controlados.</p> | <p>do Atendimento da Rede de Agências - GEPAC, visando uma definição dos custos envolvidos, tanto na Implantação do Banco Postal quanto no projeto SARA, para o acompanhamento adequado do retorno sobre os investimentos efetuados.</p> <p>☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |
| 4.2 | Departamento de Controladoria | | | |
| 4.2.1 | Conta 21101.016189 - Fornecedor IBM Brasil - Banco Postal | | | |
| 4.2.1.1 | Registro Contábil Inconsistente | | | |
| | <p>☞ O saldo do fornecedor referente ao Contrato 10.708/2001, em 30/04/2003, era R\$13.728.363,68. Nas análises pertinentes ao referido saldo constatou-se o seguinte:</p> <p>B a) Registros efetuados pelas Diretorias Regionais na conta definitiva do ativo Imobilizado, em contrapartida com a conta do fornecedor na AC (<i>intercompany</i>), mas não-conciliados com os</p> | <p>☞ Falta de ação efetiva entre as áreas envolvidas (DECON, DEBAN e Almoarifado) no sentido de buscar subsídio para incorporação dos bens.</p> <p>☞ Falta de ação efetiva de conciliação e análise das contas pelo DECON.</p> | <p>DECON</p> <p>a) Foram dadas orientações por este Departamento para que as Regionais, ao receberem os equipamentos do Contrato 10.708/2001, do Banco Postal, fizessem o lançamento a débito da conta 13203.035020 - aquisições em andamento" com transferência para a Administração Central, por "intercom-</p> | <p>DECON</p> <p>☞ Proceder conforme manifestação da área auditada.</p> <p>☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas</p> |

Class. Oportunidades de Aprimoramento

lançamentos realizados pela AC, quando do pagamento das notas fiscais correspondentes, as quais foram contabilizadas na conta 13203.035020 – IBM Contrato 10708/2001 – Banco Postal;

b) Registro a débito nesta rubrica, quando deveria ter sido registrado na conta de Material a Imobilizar (13203.035020 – Banco Postal), uma vez que não havia a apropriação dos créditos correspondentes nessa conta. Os dois casos detectados nessa situação referem-se às seguintes notas fiscais:

| Data | Nota Fiscal | Valor – R\$ |
|---------|-------------|-------------|
| 15/5/02 | 14177 | 79.990,80 |
| 15/5/02 | 14176 | 46.553,08 |

c) Existência de registros, cujos bens já foram incorporados nas contas definitivas do Imobilizado nas Diretorias Regionais.

A DR/BSB vinha contabilizando os bens recebidos nas contas do Ativo Imobilizado.

Cita-se como exemplo a NF 448206, de 06/08/2002, no valor de R\$5.611,11, relativa aos equipamentos distribuídos para a Agência Colinas do Sul/BSB, cujo valor foi contabilizado na Conta 13202110001 – Equipamentos de Processamento de Dados, em contrapartida com a conta do fornecedor na AC (*intercompany*), no dia 30/09/2002 – lote 90791, conforme Pauta de Supri-

Causas**Manifestações do Auditado****Recomendações**

pany"., Estamos efetuando levantamento de todos os pagamentos realizados neste contrato, para proceder aos ajustes que se fizerem necessários..

b) Confirmamos a irregularidade e estamos fazendo o estorno das notas fiscais 14176 e 14177, de R\$ 46.553,08 e R\$ 79.990,80, respectivamente.

c) Conforme verificado em nossos registros, constatamos a duplicidade de contabilização da referida NF. Acreditamos, dado a complexidade de operacionalização do contrato 10.708/01, que fatos semelhantes estejam ocorrendo em outras Regionais. Montamos equipe de trabalho com empregados do DECON/DEBAN, para no prazo de 90 dias fazer o levantamento das impropriedades visando a total regularização.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
091

Doc: 3438



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|---------|--|--|---|--|
| | <p>mento 08722/2002. Tal situação vinha ocorrendo em outras Diretorias, visto que o saldo da conta 21101016189 – Fornecedor – IBM Brasil – Banco Postal na AC, em 30/04/2003, era de R\$ 13,7 milhões que se referiam aos registros efetuados pelas demais Diretorias Regionais.</p> <p><i>Valor Envolvido: R\$ 13,7 milhões (saldo da conta)</i></p> | | | |
| 4.2.2 | Conta 13203.035020 - IBM Contrato 10708 - Banco Postal | | | |
| 4.2.2.1 | Registro Contábil Inconsistente | | | |
| | <p>Em análise à conta de Imobilizado em Andamento, que registrava os pagamentos relativos ao Contrato 10.708/2001, cujo saldo, em 30/04/03, era de R\$31.400.464,16, constatou-se o seguinte:</p> <p>B</p> <p>a) Registros contábeis em duplicidade no ativo, em face da contabilização, pelas Diretorias Regionais, quando da incorporação do bem na conta definitiva do imobilizado, e, também, pela Administração Central, quando do pagamento efetuado, o qual foi registrado no imobilizado em andamento, gerando com isso, distorções nas Demonstrações Contábeis.</p> <p>b) Existência de registros cujos bens já foram distribuídos e encontram-se em</p> | <p>↻ Falta de ação efetiva quanto à conciliação e à análise das contas contábeis envolvidas.</p> <p>↻ Falta de ação efetiva entre as áreas envolvidas (DECON, DEBAN e Almoxarifado), no sentido de buscar subsídio para incorporação dos bens.</p> <p>↻ Solicitação de pagamento pelo DEBAN sem acompanhamento de documento fiscal e sem atesto, em desacordo com as determinações constantes no Capítulo 7/5 do MANAFI.</p> | <p>a) Estamos procedendo ao levantamento geral do projeto para identificação e correção de irregularidades.</p> <p>b) No trabalho que iremos desenvolver, juntamente com o DEBAN, será possível identificar os bens que foram distribuídos e não incorporados nas contas definitivas, quando então procederemos a devida regularização.</p> <p>c) Este assunto também será objeto do levantamento que estaremos fazendo.</p> <p>d) Estamos ajustando o valor de</p> | <p>DECON</p> <p>↻ Proceder conforme manifestação da área auditada.</p> <p>↻ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas</p> |

Class. Oportunidades de Aprimoramento

operação no DPRD, desde janeiro de 2002 e não incorporados nas contas definitivas do Imobilizado

Exemplos:

| Data | NF | Valor |
|----------|--------|------------|
| 24/01/02 | 291231 | 437.697,61 |
| 24/01/02 | 291223 | 437.697,64 |
| 24/01/02 | 291250 | 436.185,32 |
| 24/01/02 | 291222 | 437.697,61 |

c) Contabilização de pagamento por meio de Fatura, cujas Notas Fiscais não estavam anexas. Também não eram identificados os números dos documentos fiscais que as acompanhavam, o que dificultava a identificação e incorporação dos bens para as contas definitivas do Imobilizado.

d) Registro indevido nesta rubrica, em 24/12/02, de R\$64.522,57, relativo a devolução de multa, quando o registro deveria ter sido feito em conta de receita.

e) Estorno em duplicidade, em 31/12/02, de R\$38.782,11, uma vez que esse valor já havia sido estornado no lote 69871, de 28/06/02.

Valor Envolvido: R\$ 31,4 milhões (saldo da Conta)

Causas

Manifestações do Auditado

Recomendações

R\$64.522,57.

e) Foi providenciado o devido estorno de R\$38.782,11



5 Conclusão

Finalizados os trabalhos relativos à auditoria (planejamento, trabalho de campo, emissão de relatório preliminar e análise da manifestação os órgãos auditados) ressaltaram pontos merecedores de atenção classificados como de médio e alto risco, quais sejam:

- ⇒ **Departamento de Administração do Banco Postal –DEBAN Falta de Treinamento para Gerenciamento e Execução de Serviços Bancários** (falta de treinamento em atividades de supervisão e gerência da área financeira postal especial (bancária) em técnicas de vendas nas agências); **Documentação do Sistema Banco Postal em Desacordo com o Previsto no Contrato** (itens da documentação do Sistema da Solução do Banco Postal em desacordo com a MDS –Metodologia de Desenvolvimento de Software definida em contrato); **Implementação e Não-Implementação de Funcionalidades em Desacordo com o Contrato do Banco Postal** (implementação e a não-implementação de funcionalidades em desacordo com o previsto no Contrato 10.708/01); **Desvio das Atribuições dos Supervisores do Banco Postal nas Diretorias Regionais** (os supervisores do Banco Postal nas Diretorias Regionais tinham múltiplas funções, englobando funções não-previstas para a função de supervisão, demonstrando a inexistência de planejamento adequado para a previsão dos procedimentos do Banco Postal nas DRS); **Inexistência de Plano para a Continuidade Operacional e de Planos de Contingência** (Inexistência de um Plano de continuidade e de Planos de Contingências para garantir a recuperação do Banco Postal na ocorrência de incidentes); **Aproveitamento do Contrato do Banco Postal para Contratação de Projeto Distinto** (Contrato 10.708/2001, cuja gestão estava a cargo do DEBAN, tinha o seu primeiro termo aditivo gerenciado pela GEPAC, órgão vinculado à Diretoria de Tecnologia e Infra-Estrutura, a condução dos assuntos relativos ao acompanhamento da execução do 1º TA era tratada como sendo um projeto totalmente distinto do projeto Banco Postal e que o escopo do aditivo também previa a aquisição de licenças de uso do aplicativo do Banco Postal, contrariando totalmente o previsto no objeto do contrato); **Divergência Entre Atividades Desenvolvida e os Atestados de Capacidade Técnica Apresentados na Habilitação** (os atestados de capacidade técnica da empresa subcontratada pela IBM, a OPEN CONCEPT SERVIÇOS S/C LTDA, apresentavam capacidade para fornecer, instalar, customizar o software autorizador e *switcher* de transações financeiras, mas não se aplicavam aos softwares de atendimento (aplicativo das agências) que foram desenvolvidos, nem os atestados apresentados pela IBM, previam capacidade técnica para o desenvolvimento das atividades referentes a automação comercial (Projeto SARA), constantes do 1º TA); **Baixos Índices de Qualidade e Produtividade no Atendimento de Demandas de Clientes Internos do Banco Postal** (Grande volumes de chamadas efetuadas no "Help Desk", com baixa eficácia no atendimento por parte das empresas responsáveis pela manutenção); **Deficiência na Organização e Indexação da Documentação Referente ao Projeto Banco Postal** (a documentação referente ao Projeto Banco Postal, arquivado no DEBAN, não apresentava organização adequada que permitisse fácil localização e entendimento do seu conteúdo, mostrando-se em desacordo com as orientações contidas na CI/PR-005/2002); **Divergência entre o Objeto do Contrato e o Objeto do 1º Termo Aditivo** (o objeto do contrato 10.708/01, de 26/06/2001, previa o fornecimento de uma solução integrada de automação bancária, na modalidade "Turn Key" (pronta e entregue para uso) para implementação em 1000 agências da ECT, comparativamente, constatou-se a existência de conflito e distorções, contrariando a Lei 8.666/93, no escopo do objeto do 1º Termo Aditivo, Contrato 10.824/01, de 28/09/2001, onde estava previsto a ampliação do número de licenças do software do Banco Postal e o desenvolvimento de uma aplicação completa de automação comercial (projeto SARA), portanto, diverso do objeto do contrato original); **Aceite de Licenças de Uso do Software de Aplicação do Banco Postal em Desacordo com o Objeto do Contrato** (Termos de Recebimento de licenças de uso de cópias do aplicativo do Banco Postal, assinados pela GEPAC, em desacordo com o objeto contratado e contrariando o previsto na lei 8.666/93); **Inexistência de Instrumentos de Subcontratação Exigidos no Edital da Concorrência 29/2000** (Inexistência de instrumento de subcontratação, conforme previsto na letra "e" do subitem 4.4 do edital da Concorrência 029/2000); **Falta de Termo Aditivo para a Prorrogação do Contrato 10.708/01 com a IBM** (renovação de contrato efetivado por intermédio da CARTA/DEBAN-069/2002 de 20 de junho de 2002 e não por meio de Termo Aditivo); **Deficiências e Fragilidades nos Aplicativos do Banco Postal** (deficiências e fragilidades na segurança física e lógica, nos aplicativos do Terminal no site de atendimento, no aplicativo do site autorizador, assim como a inexistência de ambiente de teste que refletisse o ambiente de produção e problemas quando da atualização de versões dos aplicativos de atendimento do Banco Postal); **Divergências entre as Informações dos Sistemas SCADA e Banco Postal** (na análise dos saldos relativos aos relató-

rios gerados pelos Sistemas Banco Postal e SCADA (Resumo das Contas do Banco Postal) nas Diretorias Regionais de Brasília de São Paulo Metropolitana, constataram-se divergências de saldos nos relatórios analisados); **Divergências entre os Saldos dos Sistemas SCADA e os do Bradesco** (na análise dos saldos relativos aos relatórios gerados pelos Sistemas SCADA (Resumo das Contas do Banco Postal) nas Diretorias Regionais de Brasília e de São Paulo Metropolitana e das fornecidas pelo Bradesco, constataram-se divergências de saldos nos relatórios analisados); **Divergência entre o Saldo Contábil e o Saldo do Banco Postal** (na análise dos saldo líquido extraído do Balancete Contábil (contas passivas menos contas ativas pertinentes ao Banco Postal), em comparação com o saldo constante no Banco de Dados do Banco Postal, do mês de janeiro de 2003, apresentava divergência de R\$19,0 bilhões); **Divergência entre o Saldo Contábil e o Saldo no SCADA** (na análise dos saldos das contas utilizadas para os registros contábeis da movimentação do Banco Postal nas Diretorias Regionais de Brasília e São Paulo Metropolitana, em comparação com os somatórios dos saldos existentes no Sistema SCADA (Resumo das Contas do Banco Postal foram constatadas divergências); **Falta de Acesso Tempestivo às Informações do Bradesco** (foram efetuadas solicitações de auditoria, relativamente a informações (relatórios do Bradesco) sendo que algumas delas demoraram até um mês para serem atendidas, e outras, até o encerramento desta auditoria, não haviam sido atendidas, foi constatado que o DEBAN não tinha acesso tempestivo aos relatórios do Bradesco, com relação às transações registradas no Banco Postal, contrariando o subitem 44/2-2.3.2 do MANORG, que trata do relacionamento com o banco parceiro); **Abertura de Conta Bancária não Faturada pela ECT** (na análise da composição analítica do faturamento do Banco Postal e da contagem física dos cartões de autógrafo, constataram-se diferenças entre o montante faturado e as quantidades de contas existentes nas agências da ECT); **Serviço Prestado pela ECT sem a Correspondente Remuneração** (Contrato 10.805/2001 não contemplava a transação Extrato Outros Cartões (INSS) – código 314000, porém, este serviço vinha sendo prestado pela ECT sem a correspondente remuneração); **Transações Faturadas Não Previstas em Contrato** (nos LOGs e anexos operacionais de faturamento constava a terminologia "Saque com Recibo de Retirada e Pagamento de Cheques" em vez de "Saque em Conta Corrente e Saque em Conta Poupança, previsto no anexo 2 do Contrato); **Inconsistência Entre o "Relatório de Fechamento da Agência" e o Relatório "LOG"** (inconsistências, no mês de janeiro/03 entre as transações registradas no "LOG" de transações e o "Relatório de Fechamento da Agência" em agências da DR/SPM); **Inconsistências nos Registros das Transações** (inconsistências entre os "LOGs", os relatórios de Fechamento da Agência do Sistema Banco Postal e no Resumo das Contas do Banco Postal do sistema SCADA, relativamente ao mês de janeiro/03); **Saldo Inicial Diferente do Saldo Final do Dia Anterior** (com base nos relatórios "Resumo das Contas do Banco Postal", emitido pelo sistema SCADA e o "Fechamento da Agência" emitido pelo Sistema do Banco Postal, constatou-se que agências da DR/SPM iniciavam suas atividades bancárias com um saldo (inicial) diferente daquele que constava no encerramento do movimento do dia anterior); **Fechamento do Movimento do Banco Postal no Dia Seguinte** (com base no "Relatório de Fechamento da Agência" do Sistema Banco Postal (janeiro/03), constatou-se a existência de agências que efetuavam o fechamento do seu movimento no dia seguinte, gerando relatórios e informações com datas inconsistentes); **Distorções no Registro das Transações com Cheque** (pagamentos de títulos de concessionárias (despesas da ECT com água, luz etc) pela AC Central de Brasília, com a emissão de um único cheque pois, como o sistema não aceitava o pagamento de todos os títulos com o mesmo número de cheque, a agência era obrigada a lançá-lo no sistema como dinheiro, além disso, o cheque só era enviado pelo DEOFI após o recolhimento do malote da agência ao Bradesco e como o cheque só era recolhido ao Bradesco no dia seguinte, esse atraso no recolhimento distorcia a informação gerencial do saldo que pernoitava na agência, pois seu valor compunha o saldo em dinheiro, impossibilitando a agência de efetuar o fechamento do Banco Postal no mesmo dia); **Estabelecimento de Horário Limite para Solicitação do Recolhimento** (as agências Cangaíba – DR/SPM E Samambaia Norte – DR/BSB solicitavam o recolhimento do numerário até às 15:30h, pois, após esse horário a solicitação de recolhimento só era feita no dia seguinte, mesmo que atingisse o limite de encaixe, o que representava fragilidade para a ECT nos casos de assaltos, uma vez que o Bradesco só se responsabiliza por eventuais perdas, quando o recolhimento é solicitado tempestivamente); **Retenção de Numerário Acima do Limite de Encaixe Estabelecido pelo Bradesco** (nas Diretorias Regionais de São Paulo Metropolitana e de Brasília, constatou-se que o montante de numerário que passava de um dia para o outro, referente às operações do Banco Postal, estava superior aos valores máximos de encaixe a serem praticado pelas agências); **Inconsistência na Apuração de Delito** (a apuração do delito sobre o arrombamento na AC Nova Roma, da DR/BSB, no dia 10/07/02, não se procedeu com base nos registros financeiros da unidade); **Agências com Pendências para Inauguração** (existência de 309 agências com pendências para inauguração, até a data de 31/03/2003, ressaltando que essas pendências poderão acarretar atraso no cronograma de instalação das agências e, consequen-

11 343 893

Dee:



temente, aplicação de penalidades à ECT de acordo com o Contrato 10.805/2001); **Falta de Definição da Responsabilidade sobre o Excesso de Numerário em Dias de Pagamento Expressivo** (o Bradesco não assume a responsabilidade sobre valores, em dias de pagamento expressivos (por exemplo: INSS), que extrapolem o encaixe da agência); **Confirmação do Saldo do Banco Postal com a Agência de Relacionamento (Bradesco) sem documento Comprobatório** (as agências da ECT estavam confirmando os saldos do Banco Postal com o Bradesco por telefone e a validação dos saldos era efetuada unilateralmente pelo Bradesco, não sendo disponibilizados, para as agências, documentos que confirmassem as informações do Bradesco, sendo constatado, inclusive, que o saldo informado pela agência de relacionamento (Bradesco) divergia do apresentado no relatório Extrato Mensal – EXRI CICSSP2, (fornecido pelo Bradesco); **Solicitação de Recolhimento de Numerário Direto a Transportadora** (as agências da DR/BSB vinham formulando seus pedidos de recolhimento de numerário diretamente à transportadora de valores (carro-forte), sem que esta mudança de procedimento estivesse formalmente orientada, o que contrariava, desta forma, o previsto no Contrato 10.805/2001); **Despesa de Diferencial de Alíquota de ICMS não Contemplada em Processo Licitatório e de Contratação** (embora o Contrato 10.708/01 tivesse estabelecido que todos os impostos estavam compreendidos nos preços contratados, era omissa quanto à despesa adicional com relação ao recolhimento do diferencial de alíquota do ICMS, o que obrigava as Diretorias Regionais solicitarem suplementações, dada a inexistência de previsão orçamentária, para os pagamentos desses diferenciais, com reflexos no valor contratado); **Controles Deficientes Quanto aos Equipamentos Adquiridos** (o gestor do Banco Postal não detinha o controle das notas fiscais de equipamentos emitidas pela IBM, o que permitiria confirmar a entrega dos equipamentos por meio de documentos fiscais atestados pelos responsáveis); **Divergência entre os Valores Pagos na Aquisição de Equipamentos em Relação ao Contratado** (aquisição de equipamentos somava R\$16.055.603,28, enquanto que o total de pagamentos efetuados à IBM somava R\$11.377.054,06, apresentando uma diferença de R\$4.678.549,22, sendo que, para o valor da diferença, foi emitida nota fiscal de serviço, quando deveria ser emitida como de equipamentos para não contrariar a legislação fiscal do ICMS); **Inconsistências na Documentação Suporte dos Pagamentos** (inconsistências na documentação como: pagamentos efetuados com base em informações constantes em CIs emitidas pelo DEBAN, sem os respectivos documentos fiscais, em desacordo com o Capítulo 7/5 do MANAFI; faturas emitidas pela IBM sem discriminar as notas fiscais, com seus anexos não compondo os totais nelas indicados; notas fiscais não atestadas, sendo que o atesto constou apenas das faturas correspondentes, as quais não discriminavam as notas fiscais a que se referiam; notas fiscais de serviço emitidas sem discriminação do valor correspondente a cada DR e AC, onde os serviços foram executados, acarretando distorção na apuração dos impostos e nos registros contábeis); **Multa não Descontada Tempestivamente** (a multa correspondente à CT/DEBAN/79, de 06/09/2002, de R\$469.443,75, aplicada por motivo de atraso no atendimento da manutenção corretiva dos equipamentos adquiridos, foi descontada, parceladamente, em 15/10/2002, no valor de R\$125.700,00, e em 01/11/2002, no valor de R\$343.743,75, quando deveria ter sido descontada integralmente em 15/10/2002, do pagamento de R\$985.203,29, correspondente ao 1º Termo Aditivo, no qual constou o desenvolvimento do Sistema SARA, o que postergou o recebimento da multa); **Falta de Controle de Todos os Custos Envolvidos no Projeto Banco Postal** (o DEBAN não detinha o controle dos custos do Projeto Banco Postal, com instrumentos atualizados para uma avaliação imediata dos custos, nem acompanhava os custos envolvidos na execução do 1º Termo Aditivo ao contrato 10.708/01, o qual tinha a responsabilidade sobre sua gestão).

Outros pontos foram constatados e constaram do Relatório Preliminar de Auditoria entregue ao DEBAN e ao DEORC por ocasião do encerramento dos trabalhos de campo. Todavia, em face das manifestações apresentadas pelos órgãos mencionados, estes pontos deixaram de constar deste relatório:

Departamento de Administração do Banco Postal - DEBAN:

- Utilização ineficiente da rotina de solicitação de recolhimento de Numerário.
- Limitação na geração do relatório de fechamento das agências.
- Não totalização das transações do relatório "log".
- Falha no controle das transações de recepção e encaminhamento de pedidos de empréstimo.
- Agências inauguradas sem atendimento do banco postal.

- Falha no arquivamento dos termos de abertura.
- Divergências no valor de encaixe da agência.
- Não-utilização de formulários de controle.
- Recolhimento de numerário não comprovado
- Atraso no cronograma de execução do contrato sem aplicação de penalidades.
- Intempestividade na disponibilização de relatórios.
- 21101.016189 - Fornecedor – IBM Brasil – Banco Postal - registro contábil inconsistente.

Departamento de Orçamento e Custos –DEORC:

- Mudança de critério dos registros orçamentários.

Os pontos levantados indicam fragilidades nos controles tecnológicos, financeiros e administrativos e podem vir a repercutir nos objetivos do Departamento. Tais fragilidades representam oportunidades de aprimoramento e devem servir de alerta para a adoção de medidas saneadoras com vistas à implementação dos controles pertinentes. Para tanto, foram formuladas recomendações, constantes no corpo do relatório, dentre as quais se destacam:

Departamento de Administração do Banco Postal: proceder a avaliações constantes dos empregados envolvidos com os serviços bancários nos procedimentos gerenciais, com objetivo de manter atualizado o corpo funcional, de acordo com as funcionalidades que foram licitadas e previstas originalmente no contrato 10.708/01; demonstrar, por intermédio da métrica (pontos de função) e em valores monetários (R\$) quais as funcionalidades que substituíram as que estavam previstas contratualmente, qual a quantidade de esforço que foi gerado e quando será utilizado em novas funcionalidades ou se haverá ressarcimento à ECT; viabilizar a implementação do Sistema *Host* para o Vale Internacional Eletrônico de forma a atender a funcionalidade prevista de emissão e resgate de Vales Postais Internacionais e tornar eficaz o Contrato 11.356/02, assinado com a EUROGIRO, minimizando os prejuízos com a não-utilização daquela rede; tendo em vista a interdependência entre os projetos Banco e o SARA; interagir com a Gerência do Programa de Automação do Atendimento da Rede de Agências (GEPAC), buscando as ações necessárias para solucionar as distorções constatadas, referentes às duplicidades de funcionalidades; proceder aos estudos com as áreas envolvidas objetivando um planejamento adequado das novas atividades do Banco Postal nas Diretorias Regionais; acompanhar as ações tratadas pela área técnica na implementação de um comitê corporativo de segurança com o objetivo de elaborar um plano de continuidade do negócio que direcione todos os planos de contingência; interagir com a Gerência do Programa de Atendimento da Rede de Agências (GEPAC), tendo em vista a interdependência entre os projetos Banco Postal e o SARA buscando as ações necessárias para solucionar as distorções constatadas, observando rigorosamente os artigos 65, 66 e 67 e artigo 27, inciso II e artigo 30, inciso II, parágrafos 1º e 3º da Lei 8.666/93; designar, formalmente, o gestor do contrato; seguir rigorosamente o previsto na CI/PR-005/2002, na qual estão definidos os procedimentos específicos para a gestão operacional e administrativa dos contratos e a sua adequada documentação; manter contato com a empresa contratada e solicitar os instrumentos compatíveis de subcontratação exigidos pelo edital de licitação, o que deveria ser entregue antes da assinatura do contrato, com o objetivo de compor a documentação do processo da solução; manter contato com área de tecnológica, com o intuito de proceder a estudos no sentido de se criar um laboratório que consiga prever um ambiente real (funcionalidades, base de dados, estruturas etc) de testes, para as novas versões dos aplicativos do Banco Postal; manter contato com o DERCO, especificamente com a DISEG (Divisão de Segurança da Informação), com o intuito de se avaliar e emitir um parecer sobre a segurança física e lógica dos elementos do Banco Postal, para que as deficiências sejam sanadas de forma tempestiva, antes do acontecimento de qualquer incidente; orientar e supervisionar as Diretorias Regionais quanto à necessidade de serem efetuadas conferências e conciliações rotineiras de modo a identificar e regularizar tempestivamente as divergências entre os saldos no Banco Postal em relação aos saldos no SCADA, os saldos das agências do Banco Postal e os saldos das agências de relacionamento do Bradesco, o saldo contábil e o saldo constante no banco de dados do Banco Postal; buscar alternativa com o Bradesco no sentido de disponibilizar às agências da ECT relatório diário das transações ocorridas no Bradesco, para que a agência do Banco Postal, em conjunto, com a agência de relacionamento, solucione as

incorrreções levantadas, de forma que o saldo no sistema SCADA seja igual ao saldo existente no controle do Bradesco; desenvolver funcionalidades no sistema que possibilitem a correspondência entre as transações registradas no LOG de transações e no relatório de Fechamento de Agência do Sistema Banco Postal; proceder ao desenvolvimento de funcionalidades nos aplicativos do Banco Postal para possibilitar o fechamento do movimento da agência e, nos casos de a agência ficar fora da rede corporativa, estabelecer mecanismos de contingência, para viabilizar o fechamento da agência compatibilizando o saldo do fechamento do dia com o do saldo da abertura do dia seguinte; estabelecer, em conjunto com as Diretorias Regionais, mecanismos no sentido de preservar a ECT, quando houver a solicitação de recolhimento de numerário e o Bradesco não proceder ao recolhimento no mesmo dia; estabelecer mecanismos de supervisão das operações do Banco Postal, de modo a possibilitar a detecção e regularização tempestiva de eventuais incorreções, tendo em vista que a permanência de valores superiores ao encaixes determinados para as operações do Banco Postal aumenta a atratividade para assaltos e arrombamentos e pode gerar prejuízos à ECT; reiterar as orientações às Diretorias Regionais quanto aos procedimentos de regularização relativa às operações do Banco Postal, em especial quanto à proporcionalidade pelos prejuízos provenientes de delitos; acompanhar e conciliar a conta prejuízos a apurar, quanto ao repasse do valor do delito ao Bradesco e quanto à detecção e regularização tempestivas das divergências; envidar esforços no sentido de proceder todas as ações necessárias para adequar todas agências previstas em contrato para inaugurá-las até 31/12/03; efetuar conferência rigorosa dos valores pagos em relação ao objeto do contrato, com vistas a adequá-los a legislação fiscal do ICMS e do ISS.

A auditoria não teve acesso aos códigos-fontes, o que impossibilitou a realização de exames em aspectos de segurança internos do sistema Banco Postal.

Os papéis de trabalho que serviram de suporte para a elaboração deste relatório encontram-se arquivados no DAUDI à disposição para eventuais esclarecimentos.

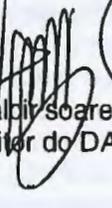
EQUIPE DE TRABALHO



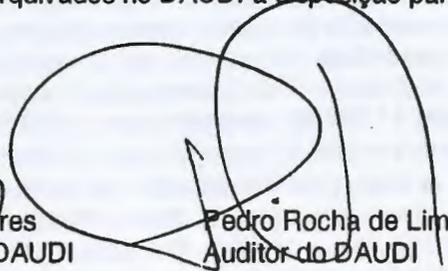
Fabrício Correia de Souza Neto
Coordenador de Grupo de Auditoria



Ana Patrícia Alves Brandão
Auditor do DAUDI

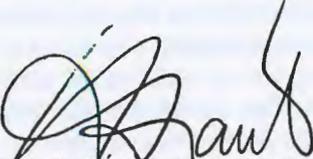


Nivaldir Soares
Auditor do DAUDI



Pedro Rocha de Lima Filho
Auditor do DAUDI

Brasília, DF, 02 de dezembro de 2003.



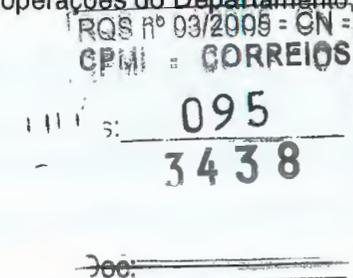
PEDRO CÉLIO ARANTES
Chefe da Divisão de Auditoria Interna

6 Parecer do Chefe do Daudi

Senhor Presidente do Conselho de Administração,

Submetemos à sua apreciação o presente relatório, que consolida o resultado da auditoria realizada, no período de 03/02 a 02/12/2003, nos controles internos do Departamento de Administração do Banco Postal. Esta auditoria teve por objetivo determinar se esses controles asseguram que as operações do Departamento, nos segmentos auditados, sejam:

- a) eficientes (o método empregado minimiza retrabalhos, desperdícios, atividades desnecessárias, etc);
- b) eficazes (as metas programadas para um determinado período de tempo são atingidas);
- c) econômicas (os insumos do processo são obtidos ao melhor preço);
- d) reconhecidas contabilmente de modo tempestivo, consistente e preciso;
- e) aderentes à legislação e normas a elas aplicáveis;
- f) seguras de modo a garantir a proteção dos ativos envolvidos.



As oportunidades de aprimoramento identificadas demonstraram que havia fragilidades de controle quanto à **eficiência** (deficiência na organização e indexação da documentação referente ao projeto Banco Postal, deficiências e fragilidades nos aplicativos do Banco Postal, falta de acesso tempestivo às informações do Bradesco, abertura de conta bancária não faturada pela ECT, serviço prestado pela ECT sem a correspondente remuneração, inconsistências entre o "Relatório de Fechamento da Agência" e o relatório "log", inconsistências nos registros das transações de operações, distorções no registro das transações com cheque, estabelecimento de horário limite para solicitação do recolhimento resultando em passagem com saldo acima do limite de encaixe previsto, retenção de numerário acima do limite de encaixe estabelecido pelo Bradesco, inconsistência na apuração de delitos, divergências entre os valores pagos na aquisição de equipamentos em relação ao contrato, inconsistências na documentação suporte dos pagamentos, multa não descontada tempestivamente), quanto à **eficácia** (agências com pendências para inauguração), quanto à **tempestividade e precisão dos registros contábeis** (saldo inicial diferente do saldo final do dia anterior, divergências entre as informações dos sistemas SCADA e Banco Postal, divergências entre os saldos dos sistemas SCADA e os do Bradesco, divergência entre o saldo contábil e o saldo do Banco Postal, divergência entre o saldo contábil e o saldo do SCADA), quanto ao **cumprimento de normas** (divergência entre atividade desenvolvida e os atestados de capacidade técnica apresentados na habilitação da licitação para aquisição do sistema de Banco Postal, aceite de licenças de uso do software de aplicação do Banco Postal em desacordo com o objeto do contrato, implementação e não-implementação de funcionalidades em desacordo com o contrato do Banco Postal, aproveitamento do contrato do Banco Postal para contratação de projeto distinto, divergência entre o objeto do contrato e o objeto do 1º termo aditivo), quanto à **segurança dos ativos** (inexistência de plano para a continuidade operacional e para contingências). Não se constataram, contudo, irregularidades relevantes quanto à **economicidade**.

É de se notar que foram detectadas oportunidades de aprimoramento para diversos segmentos das atividades auditadas do Banco Postal. As fragilidades de controle mencionadas podem repercutir no projeto do Banco Postal bem como na consecução dos objetivos da Empresa, na proporção da importância relativa do segmento auditado, não obstante seja importante registrar que o DEBAN, em suas manifestações, demonstrou já ter adotado diversas medidas corretivas para vários dos itens acima arrolados, bem como está adotando outras providências para os assuntos ainda não completamente solucionados. Contudo, do ponto de vista de controle, tomando-se por referência as seguintes classificações, que se baseiam no grau de risco das oportunidades de aprimoramento abordadas no corpo do relatório:

1. Atividade sob controle;





2. Atividade sob controle, mas necessitando de ajustes;
3. Atividade com controles deficientes;
4. Atividade sem controle;

o parecer do Departamento de Auditoria é: **Atividade com controles deficientes.**

O encaminhamento do Parecer ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal da ECT será efetuado por meio do Relatório Mensal de Atividades de Auditoria.

Solicitamos-lhe autorização para encaminhar cópia do relatório aos Diretores de Área da ECT, aos Departamentos de Administração do Banco Postal (DEBAN), de Rede Corporativa (DERCO), de Sistemas (DESI), de Controladoria (DECON), de Orçamento e Custos (DEORC) e de Inspeção Geral (DINSP), à Gerência do Programa de Automação do Atendimento da Rede de Agências (GEPAC), à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOL), para posterior envio ao Conselho Fiscal da ECT e à Secretaria Federal de Controle, conforme solicitado em seu Relatório 117113, subitem 10.1.2.1 (RECOMENDAÇÃO), de 28/05/2003.

Solicitamos-lhe, também, autorizar a disponibilização do relatório no site <http://transfer.correios.com.br>, diretório Auditoria.

Brasília, DF, 02 de dezembro de 2003.

SILAS ROBERTO DE SOUZA
Chefe do DAUDI



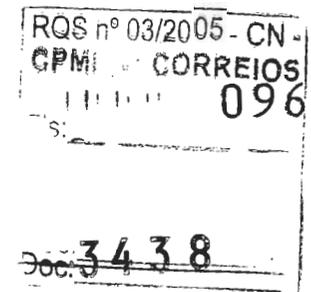
7 Despacho do Presidente do Conselho de Administração

Senhor Chefe do Daudi,

Ao receber este relatório e dele me inteirar, autorizo encaminhar cópia aos órgãos indicados, para que observem, rigorosamente dentro dos prazos estabelecidos no corpo do relatório, as oportunidades de aprimoramento apontadas pela equipe de auditoria. Autorizo, também, disponibilizar o relatório por meio eletrônico. Determino arquivar o original deste documento no DAUDI.

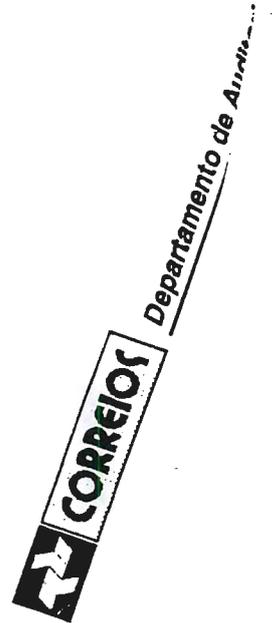
Brasília, DF, 15 de *DEZEMBRO* 2003.


Ailton Langaro Dipp
Presidente do Conselho de Administração



lista - "selex-1"

com. C/11/10/2001



CONFIDENCIAL

Relatório de Auditoria

12/2004

Rede Postal Aérea Noturna RPN



INÍCIO: 05/01/2004

TÉRMINO: 18/10/2004



CORREIOS

Departamento de Auditoria

Daudi

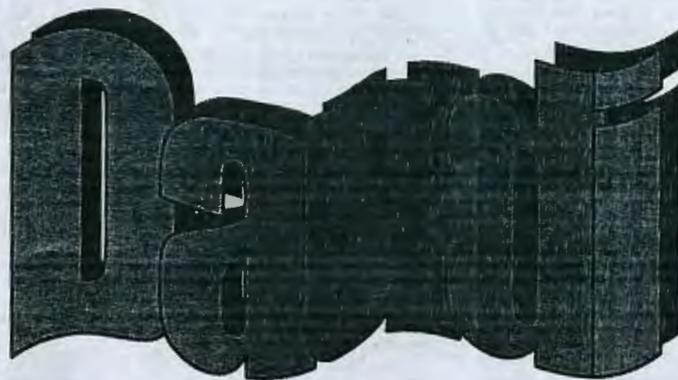


POS 49/03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

1715: 097

3438

Doc: _____



Relatório de Auditoria 12/2004
Rede Postal Aérea Noturna - RPN



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Henrique de Almeida Sousa (Presidente)
Fausto Severo Trindade
Jaime Domingos Casas
Jorge da Motta e Silva
Jorge Luiz Guimarães Barnasque
Jorge Rosa

CONSELHO FISCAL

Diniz de Oliveira Imbroisi (Presidente)
Erasto Villa-Verde de Carvalho Filho
Rui de Castro Palácio

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA

Silas Roberto de Souza

SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO

Edio Schwalm

ASSESSORES

Fabricio Correia de Souza Neto
Helder Antônio Oliveira Aguiar

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

José Mauricio Ferreira

CHEFE DA DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA

Pedro Célio Arantes

**CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E
ACOMPANHAMENTO A AUDITORIAS EXTERNAS**

Marcel Edilson da Silva Pequeno

AUDITORES

Domingos Tiago Nogueira (Coordenador)
João Jerônimo Albuquerque Ferreira
Manoel Pereira da Silva
Renato Foizer

**Sumário**

| | | |
|-----------|--|----|
| 1 | Introdução | 4 |
| 3 | Caracterização da Unidade Auditada | 7 |
| 3 | Escopo do Trabalho de Auditoria | 8 |
| 4 | Oportunidades de Aprimoramento, Causas, Manifestações do Auditado, Recomendações | 10 |
| 4.1 | Rede Postal Noturna - RPN | 10 |
| 4.1.1 | Processos de Licitação e Contratos Analisados | 10 |
| 4.1.2 | Causas de Redução dos Valores Contratados | 14 |
| 4.1.2.1 | Negociação dos Valores Contratados | 14 |
| 4.1.2.2 | Supressão de Linhas ou Trechos | 18 |
| 4.1.2.3 | Redução da Quantidade da Carga Contratada | 21 |
| 4.1.2.4 | Término do Prazo de Vigência do Contrato e Nova Contratação | 21 |
| 4.1.3 | Desconformidades Verificadas em Procedimentos e Processos | 23 |
| 4.1.3.1 | Estimativa de Preços Não- Suportada por Metodologia Consistente | 23 |
| 4.1.3.2 | Unidade de Medida Inadequada para Avaliação do Grau de Ocupação de Aeronave | 33 |
| 4.1.3.3 | Falta de Justificativa Consistente para Alteração da Quantidade da Carga Contratada | 35 |
| 4.1.3.4 | Divergências entre Preços Praticados, Estimados e Contratados nas Linhas "A" e "C" | 36 |
| 4.1.3.5 | Documentos Arquivados Fora da Ordem Cronológica e Ausência de Numeração e Rubrica nas Folhas | 47 |
| 4.1.3.6 | Não-Localização dos Mapas Resumo das Companhias Aéreas e da ECT | 49 |
| 4.1.3.7 | Inconsistências Relacionadas à Segurança do Sistema STAN | 50 |
| 4.1.3.7.1 | Inexistência de Trilhas de Auditoria | 50 |
| 4.1.3.7.2 | Deficiências no Cadastro de Usuários do Sistema STAN de Produção | 51 |
| 4.1.3.7.3 | Acesso Indevido ao Sistema STAN de Produção | 59 |
| 4.1.3.8 | Serviço de Consultoria na RPN Prestado pelo Consultor Venâncio Grossi | 60 |
| 4.1.3.8.1 | Execução de Serviço de Consultoria não Previsto no Objeto do Contrato | 60 |
| 5 | Conclusão | 64 |
| 6 | Parecer do Chefe do Daudi | 68 |
| 7 | Despacho do Presidente do Conselho de Administração | 70 |

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

S: 098

3438

Doc:

1 Introdução

Este Relatório apresenta o resultado final da auditoria especial, realizada com o objetivo de identificar as justificativas para a redução de valores obtida pela comissão de negociação designada pela PRT/PR-296/2003, de 15/09/2003, nos contratos da Rede Postal Aérea Noturna – RPN.

A realização de auditorias especiais está prevista no PAAAI¹ de 2004, tendo sido a elas destinadas 10,53% das horas líquidas do Departamento de Auditoria. A competência para determinar a realização de auditoria em caráter especial, dando ciência ao Conselho Fiscal, é do Presidente do Conselho de Administração, consoante alínea 4/2-5.1 "h" do MANORG.

Assim, em cumprimento à determinação do Presidente do Conselho de Administração, emitida por meio de despacho datado de 22/12/2003, em atendimento à solicitação do Presidente do Conselho Fiscal (Ofício/CF nº 24/2003) e da Secretaria Federal de Controle Interno (Ofício nº 8017/DICOM/DI/SFC/CGU-PR), realizou-se esta auditoria, cujo objetivo era, com relação aos contratos da RPN:

1 - Identificar as justificativas para a redução de valores obtida pela comissão de negociação designada pela PRT/PR-296/2003, de 15/09/2003.

A redução no valor dos Contratos obtida pela comissão de negociação instituída pela PRT/PR-296/2003 foi de R\$64.078.460,89. R\$7.055.252,89 foram provenientes da negociação direta com as companhias aéreas e R\$57.023.203,00 foram do término da vigência do Contrato 11.008/2001 e homologação do Pregão 106//2003, que deu origem ao Contrato 12.405/2003.

Para a consecução desse objetivo foram realizados testes de auditoria nos processos de contratação e de gestão de contratos da RPN, bem como nos documentos que deram suporte às negociações com as companhias aéreas, realizadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-296/2003 cuja finalidade era: discutir a redução dos custos atuais, mantendo-se os padrões de qualidade definidos. Os elementos examinados foram selecionados com base em técnicas de micro-avaliação de riscos. Nenhuma restrição foi imposta aos exames realizados.

Na execução dos trabalhos foram observadas as fases do processo de auditoria de Planejamento, de realização dos Trabalhos de Campo e de emissão de Relatórios. A última fase, de acompanhamento (*follow-up*), terá início com a distribuição deste Relatório. Os documentos de origem da auditoria e o cronograma de execução foram os seguintes:

| Documentos Vinculados | | | Período | Início | Fim | Orçamento de Horas Previsto ² | | | |
|-----------------------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|--|----|-------|----|
| | | | | | | Total | PL | TC | RL |
| PAAAI | Processo | PRT/DAUDI | Previsto | | | | | 64 | |
| -,- | 0032/2004 | 0060/2003 | Executado | 05/01/2004 | 18/10/2004 | 2.232 | 80 | 2.088 | 64 |

¹ O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna é o documento sobre o qual está alicerçado o planejamento das atividades de auditoria na Empresa. É elaborado com base em diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e segundo as regras instituídas pela Controladoria-Geral da União. É, consoante inciso IX, artigo 25 do Estatuto da ECT, aprovado pelo Conselho Fiscal, fato ocorrido em 30/12/2003.

² PL= Planejamento; TC= Trabalho de Campo e RL= Relatório



O relatório final, por ser de exceção, contempla apenas os pontos para os quais foram formuladas recomendações pelo DAUDI. Todavia, os pontos positivos estão registrados nos papéis de trabalho e foram considerados quando da elaboração da conclusão e do Parecer do Chefe do DAUDI.

A essência dos resultados obtidos está consolidada nos itens quatro (corpo do relatório), que tem natureza operacional, pois apresenta detalhadamente as evidências coletadas; cinco (conclusão), que tem natureza tática, pois, a partir das evidências das fraquezas de controles relatadas no corpo do relatório, identifica as repercussões na consecução dos objetivos da unidade auditada; e seis (Parecer do Chefe do DAUDI) que tem natureza estratégica, pois, à vista dos objetivos de auditoria, e, enfim, dos objetivos da própria Empresa, apresenta uma opinião final sobre o estado dos controles da unidade auditada, classificada da seguinte forma:

| Classificação | Risco |
|---|--|
| Atividade sob controle | Todos os pontos de auditoria são de risco baixo (B). |
| Atividade sob controle, mas necessitando de ajustes | Há pelo menos um ponto de auditoria de risco médio (M) ou ponto(s) de risco alto (A) localizado(s) em segmentos específicos do processo auditado, sem comprometimento do todo. |
| Atividade com controles deficientes | Há pelo menos um ponto de auditoria de risco alto (A) que compromete todo o processo auditado. |
| Atividade sem controle | Não há sistema de controle interno (MA). |

Para tanto, os pontos de auditoria, em função do fato de terem sido causa ou consequência real ou potencial de uma ou mais das seguintes ocorrências:

- distorção, quanto a tempestividade e precisão, de demonstrações financeiras ou de relatórios gerenciais;
- transgressão de leis, normas, regulamentos, contratos, políticas ou normas internas da Empresa;
- não-consecução de objetivos organizacionais;
- perda de ativos tangíveis ou intangíveis, dados e inclusive de credibilidade da Empresa;
- emprego de recursos humanos, financeiros, equipamentos, etc. de modo ineficiente, ineficaz ou antieconômico;

são classificados, da seguinte forma:

Risco Baixo (B): ocorrência real de baixo impacto ou potencial de baixo impacto e baixa probabilidade.

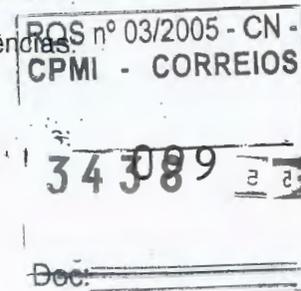
Risco Médio (M): ocorrência real de médio impacto ou ocorrência potencial de alto impacto e baixa probabilidade ou de baixo impacto e alta probabilidade ou reincidência de ponto de auditoria classificado anteriormente como de baixo risco.

Risco Alto (A): ocorrência real de alto impacto ou ocorrência potencial de alto impacto e alta probabilidade ou reincidência de ponto de auditoria classificado anteriormente como de médio risco.

Risco Muito Alto (MA): ocorrência real de alto impacto ou ocorrência potencial de alto impacto e alta probabilidade e sem um sistema de controles internos.

Os valores envolvidos, quando mencionados, referem-se, em regra, aos saldos das contas, aos valores globais dos projetos ou contratos auditados ou aos valores das amostras examinadas. Os valores envolvidos dizem respeito, portanto, aos valores afetados pelo problema indicado nas oportunidades de aprimoramento. Quando os valores envolvidos não são mencionados, a oportunidade de aprimoramento tem caráter procedimental ou organizacional, sem, portanto, tradução monetária imediata.

Por ocasião do encerramento dos trabalhos de campo, em 22/04/2004, com a presença do Chefe do DAUDI, da Equipe de Auditoria do DAUDI, da Coordenadora de Auditoria de Programas da Área de Comunicações da Secretaria Federal de Controle Interno, Lucimar Cevallos Mijan e do Técnico de Finanças e Controle, Valter de





Sousa Matos, realizou-se reunião, primeiro, com o Presidente e os membros do Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-296/2003, para entrega de um exemplar do relatório Preliminar de Auditoria ao Grupo de Trabalho para que tomasse conhecimento sobre o seu conteúdo e, caso julgasse necessário, se manifestasse, por escrito, sobre os pontos levantados, segundo, com o Chefe e o Subchefe do Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota (DENAF), para apresentação verbal do resultado da auditoria realizada e entrega do Relatório Preliminar, para que o DENAF se manifestasse, por escrito, sobre as oportunidades de aprimoramento indicadas e as aproveitassem, de imediato, adotando as medidas saneadoras necessárias. Em 04/05/2004 foi entregue um exemplar do relatório à "Comissão de Licitação – Pregão/AC", para que, caso julgasse necessário, se manifestasse por escrito sobre o ponto 4.1.3.4 – Inconsistências entre Preços Praticado, Estimados e Contratados nas Linhas "A" e "C". Em 19/07/2004 foi entregue ao DENAF, Relatório Preliminar de Auditoria (complementar), que tratava de inconsistências entre preços praticados, estimados e contratados nas linhas "A" e "C" da RPN. A manifestação do DENAF ocorreu conforme e-mail datado de 04/08/2004. Em 16/08/2004 foi entregue ao DENAF Relatório Preliminar de Auditoria (complementar), que tratava da supressão do linha BA-02 da RPN. A manifestação ocorreu em 26/08/2004. Em 10/09/2004 foi entregue à Universidade dos Correios – UnC, Relatório Preliminar de Auditoria (complementar), que tratava de serviços de consultoria na RPN prestado pelo consultor Venâncio Grossi. A manifestação ocorreu em 16/09/2004. Em 04/10/2004 foi entregue ao DENAF Relatório Preliminar de Auditoria (complementar), que tratava de segurança do Sistema de Transporte Aéreo Nacional (STAN). A manifestação ocorreu em 11/10/2004.

A elaboração deste Relatório deu-se após o recebimento das manifestações dos auditados, o que ocorreu em 13/05/2004 (DENAF) e em 18/05/2004 (CPL – Pregão/AC). O Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-296/2003 não se manifestou sobre o conteúdo do relatório.



CORREIOS

Departamento de Auditoria

S: _____

100

3438

Dez: _____

3. Caracterização da Unidade Auditada

A Rede Postal Aérea Noturna (RPN) é o conjunto de Linhas Postais Aéreas executadas com aeronaves fretadas (parcial ou totalmente) pela ECT para o transporte exclusivo de carga postal. As linhas da RPN, segundo o Manual de Encaminhamento 5/4 - 4.1, visam estritamente o atingimento dos padrões de qualidade definidos para o transporte de Cargas Urgentes, os quais não possam ser atingidos por outro meio de encaminhamento mais econômico.

Durante o período de 1999 a 2003 a RPN operou nas seguintes condições:

a) Quantidade de linhas, carga transportada e custo;

| Item | Ano | | | | | Total |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | |
| Quantidade de Linhas | 28 | 26 | 25 | 23 | 23 | - |
| Carga transportada -- ton. | 125.233 | 135.358 | 145.726 | 155.261 | 152.665 | 714.243 |
| Custo - R\$1.000 | 141.950,8 | 183.997,8 | 258.774,2 | 327.922,1 | 366.025,6 | 1.278.670,5 |
| Custo/ton. Transportada (R\$1000/ton.) | 1,133 | 1,359 | 1,776 | 2,112 | 2,397 | 1,790 |

Fonte: Relatório de Avaliação Empresarial - Dez/2003.

b) Linhas em operação em 31/12/2003;

| Linha | Trecho | Contrato | Empresa | T. Aditivo | Vr. Operação R\$ | Vr Total Anual R\$* |
|--------------|--|-----------|--------------------------|------------|------------------|-----------------------|
| A | Fortaleza/Salvador/Rio de Janeiro/São Paulo/Brasília/Manaus | 12.405/03 | Skymaster Airlines Ltda | - | 107.356,12 | 28.342.015,68 |
| B | Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte | 11969/03 | Total Linhas Aéreas S/A | 12295/03 | 16.100,00 | 4.250.400,00 |
| BS1 | Porto Velho/Rio Branco/Porto Velho | 11445/02 | Penna Táxi Aéreo Ltda | 12142/03 | 4.655,00 | 1.228.920,00 |
| BS2 | Palmas/Brasília/Palmas | 10469/02 | Penna Táxi Aéreo Ltda | 10231/03 | 5.470,00 | 1.444.080,00 |
| C | Manaus/Brasília/São Paulo/Rio de Janeiro/Salvador/Fortaleza | 12.405/03 | Skymaster Airlines Ltda | - | 106.633,88 | 28.151.344,32 |
| F | Recife/Salvador/São Paulo/Porto Alegre/São Paulo/Salvador/Recife | 10498/00 | Beta - B. Expr. T. Aéreo | 12293/03 | 233.278,59 | 30.792.773,88 |
| G | São Luiz/Teresina/Brasília/Rio de Janeiro/Brasília/Teresina/São Luiz | 10637/01 | Taf Linhas Aéreas S/A | 12132/03 | 108.347,92 | 14.301.925,44 |
| H | Florianópolis/Curitiba/São Paulo/R. Janeiro/São Paulo/Curitiba/Florianópolis | 10492/00 | Total Linhas Aéreas S/A | 12271/03 | 112.000,00 | 14.784.000,00 |
| I | Belém/Brasília/São Paulo/Brasília/Belém | 10891/01 | Varig Logística S/A | 12482/03 | 131.696,00 | 34.767.744,00 |
| J | Porto Velho/Cuiabá/Brasília/Salvador/Brasília/Cuiabá/Porto Velho | 11868/03 | Varig Logística S/A | - | 104.500,00 | 27.588.000,00 |
| K | Goiânia/Belo Horizonte/São Paulo/Belo Horizonte/Goiânia | 10469/00 | Trip Transp. Aéreo | 12411/03 | 91.341,93 | 12.057.134,76 |
| M | Boa Vista/Manaus/Boa Vista | 10869/01 | Penna Táxi Aéreo Ltda | 12230/03 | 5.221,10 | 1.378.370,40 |
| N | Vitória/Rio de Janeiro/Vitória | 10868/01 | Total Linhas Aéreas | 12.294/03 | 25.000,00 | 6.600.000,00 |
| R | Macapá/Belém/Macapá | 10634/01 | Penna Táxi Aéreo Ltda | 12130/03 | 3.318,75 | 438.075,00 |
| S | Aracaju/Salvador/Aracaju | 10869/01 | Penna Táxi Aéreo Ltda | 12230/03 | 5.777,00 | 1.525.128,00 |
| SP1 | Bauru/São Paulo/Bauru | 11557/02 | Tam-Táxi Aéreo Marília | 11905/03 | 4.028,60 | 1.063.550,40 |
| SP2 | São José do Rio Preto/São Paulo/São José do Rio Preto | 11558/02 | Tam-Táxi Aéreo Marília | 11906/03 | 10.715,00 | 2.828.760,00 |
| SP3 | Campo Grande/São Paulo/Campo Grande | 11709/03 | Trip - Transp. Aéreo | 12396/03 | 34.810,42 | 9.189.950,00 |
| SP4 | Uberlândia/São Paulo/Uberlândia | 11892/03 | Total Linhas Aéreas S/A | S/N | 26.932,00 | 7.110.048,00 |
| SP5 | São Paulo/Salvador | 11527/02 | Varig Logística S/A | 12356/03 | 35.500,00 | 9.372.000,00 |
| T | Maceió/Salvador/Maceió | 10910/01 | Aerotaxi Abaeté Ltda | 12408/03 | 22.586,26 | 5.962.771,98 |
| U | Natal/Recife/Natal | 10636/01 | Taf Linhas Aéreas S/A | 12114/03 | 8.269,23 | 1.139.058,36 |
| Z | Londrina/São Paulo/Londrina | 10868/01 | Total Linhas Aéreas | 12294/03 | 21.000,00 | 5.544.000,00 |
| Total | | | | | | 249.860.050,22 |

* Valores pós-negociação; Fonte: Contratos Vigentes



c) Linhas suprimidas no período de 1999 a 2003

| Linha | Trecho | Contrato | Empresa | T. Aditivo | Vr. Operação R\$ | Vr. Total R\$ |
|-------|---|----------|-------------------------|------------|------------------|---------------|
| BA-1 | Barreiras/Salvador/Barreiras | 8849/97 | Aerotaxi Abaeté Ltda | 10696/01 | 3.634,53 | 959.515,52 |
| BA-2 | Petrolina/Salvador/Petrolina | 10910/01 | Aerotaxi Abaeté Ltda | 12408/03 | 4.333,89 | 1.144.146,96 |
| D | Porto Alegre/São Paulo/Salvador | 8903/97 | Rio Sul Serv. Aéreos | 10512/00 | 52.967,66 | 13.983.461,41 |
| E | Florianópolis/São Paulo/Florianópolis | 10426/00 | Total Linhas Aéreas S/A | 10493/00 | 29.990,00 | 599.800,00 |
| P | Campo Grande/Pres. Prudente/São Paulo/Pres. Prudente/Campo Grande | 8871/97 | Tam Transp. Aéreos | 10777/01 | 38.563,84 | 10.180.853,76 |

A Linha BA-2 foi suprimida como resultado das avaliações realizadas pelo Grupo de Trabalho – PRT/PR-245/2003 e ratificadas pelo Grupo de Trabalho – PRT/PR-296/2003.

d) Redução de custo fruto da negociação com Companhias Aéreas pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-296/2003:

| Linha | Trecho | Contrato | Empresa | Vr. Original | Vr. Reduzido R\$ | Vr. Atual R\$ |
|-------|--|----------|-----------------------|----------------|------------------|----------------|
| B | Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte | 11969/03 | Total L. Aéreas S/A | 4.329.600,00 | 79.200,00 | 4.250.400,00 |
| F | Recife/Salvador/São Paulo/Porto Alegre/São Paulo/Salvador/Recife | 10498/00 | Beta - B. E. T. Aéreo | 34.166.305,80 | 3.373.531,92 | 30.792.773,88 |
| H | Florianópolis/Curitiba/S. Paulo/R. Janeiro/S. Paulo/Curitiba/Florianópolis | 10492/00 | Total Linhas Aéreas | 15.178.732,80 | 394.732,80 | 14.784.000,00 |
| I | Belém/Brasília/São Paulo/Brasília/Belém | 10891/01 | Varig Logística S/A | 35.045.672,81 | 277.928,81 | 34.767.744,00 |
| K | Goiânia/Belo Horizonte/São Paulo/Belo Horizonte/Goiânia | 10469/00 | Trip Transp. Aereo | 12.432.637,80 | 375.503,04 | 12.057.134,76 |
| N | Vitória/Rio de Janeiro/Vitória | 10868/01 | Total Linhas Aéreas | 6.945.523,20 | 345.523,20 | 6.600.000,00 |
| Z | Londrina/São Paulo/Londrina | 10868/01 | Total Linhas Aéreas | 5.675.366,40 | 131.366,40 | 5.544.000,00 |
| SP4 | Uberlândia/São Paulo/Uberlândia | 11892/03 | Total Linhas Aéreas | 7.392.000,00 | 281.952,00 | 7.110.048,00 |
| G | São Luiz/Teresina/Brasília/Rio de Janeiro/Brasília/Teresina/São Luiz | 10637/01 | Taf Linhas Aéreas S/A | 14.797.642,20 | 495.717,76 | 14.301.925,44 |
| SP3 | Campo Grande/São Paulo/Campo Grande | 11709/03 | Trip - Trasnp. Aéreo | 9.345.600,00 | 155.650,00 | 9.189.950,00 |
| Total | | | | 145.309.081,01 | 5.911.105,93 | 139.397.976,08 |

e) Redução de custo fruto das ações do Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-296/2003, e da homologação do Pregão 106/03, que gerou o contrato 12.405/03.

| Linha | Trecho | Contrato | Empresa | Vr. Original | Vr. Reduzido R\$ | Vr. Atual R\$ |
|-------|---|----------|-------------------------|----------------|------------------|-----------------|
| A | Fortaleza/Salvador/Rio de Janeiro/São Paulo/Brasília/Manaus | 11008/01 | Skymaster Airlines Ltda | 28.379.142,00* | - | - |
| C | Manaus/Brasília/São Paulo/Rio de Janeiro/Salvador/Fortaleza | 11008/01 | Skymaster Airlines Ltda | 28.379.142,00* | - | - |
| A | Fortaleza/Salvador/Rio de Janeiro/São Paulo/Brasília/Manaus | 12405/03 | Skymaster Airlines Ltda | - | - | 28.342.015,68** |
| C | Manaus/Brasília/São Paulo/Rio de Janeiro/Salvador/Fortaleza | 12405/03 | Skymaster Airlines Ltda | - | - | 28.151.344,32** |
| Total | | | | 56.758.284,00* | 57.023.208,00*** | 56.493.360,00** |

* Contrato com prazo de vigência de 6 meses.

** Contrato com prazo de vigência de 12 meses.

***O valor reduzido é o resultado do valor do contrato 11.008/01, com o prazo de vigência elevado para 12 meses, menos o valor do contrato 12.305/03.



3 Escopo do Trabalho de Auditoria

Com o propósito de atingir os objetivos estabelecidos para esta auditoria, foi examinado o seguinte:

1. os processos licitatórios e a execução dos contratos e termos aditivos pertinentes, segundo dispositivos da Lei nº 8.666/93 e 7.565/86 (Código Brasileiro de Aeronáutica);
2. as pesquisas de mercado referentes aos processos de contratação;
3. as contratações realizadas e as reais necessidades operacionais, abrangendo o período de 1999 a 2003;
4. a ocupação das aeronaves e a capacidade contratada, em consonância com o Manual de Encaminhamento;
5. verificação de não-utilização da capacidade de carga contratada e de redução do preço no ato do pagamento (desconto);
6. a carga transportada e os critérios estabelecidos para criação das linhas da RPN, conforme prevê o Manual de Encaminhamento;
7. variações nos componentes de custo das linhas e as reduções de preço obtidas nas negociações, considerando-se os seguintes componentes de custos: tipo de aeronave, capacidade, distância entre os aeroportos, consumo médio, número de tripulantes, depreciação, arrendamento, tarifas de auxílio à navegação, tarifas de pouso e permanência, manutenção, revisão, outros custos indiretos, outras despesas indiretas, margem de lucro, impostos e indexadores de correção pertinentes (variação cambial, tabela do Departamento de Aviação Civil, inflação do período em relação ao aumento das tarifas postais, entre outros);
8. relatórios e planilhas de preços elaboradas pelas empresas que prestaram serviços de consultoria sobre estudos para a formação de custos das linhas da RPN.
9. relatórios e documentos disponibilizados pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-245/2003, que tinha como finalidade efetuar uma avaliação técnica da malha atual da Rede Postal Aérea Noturna – RPN, de forma a atender a demanda de carga e os padrões de qualidade definidos, buscando a minimização de custos do processo produtivo.
10. relatórios e documentos disponibilizados pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-246/2003, que tinha como finalidade discutir a redução dos custos atuais, mantendo-se os padrões de qualidade definidos.

| |
|---------------------|
| RQS nº 03/2005 - CN |
| CPMI - CORREIOS |
| Hs: 101 |
| 3438 |
| Doc: |

**4 Oportunidades de Aprimoramento, Causas, Manifestações do Auditado, Recomendações**

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--------|---------------------------|---------------|
| 4.1 | Rede Postal Noturna - RPN | | | |
| 4.1.1 | Processos de Licitação e Contratos Analisados | | | |



Com o objetivo de identificar as justificativas da redução de valores obtida pela Comissão de Negociação designada pela PRT/PR-296/2003, de 15/09/2003, foram analisados:

- a) Cinquenta e nove processos de licitação e seus respectivos contratos e termos aditivos, relativos ao transporte de carga da Rede Postal Aérea Noturna (RPN), abrangendo o período de 1999 a 2003.

| Processo de Contratação | Contrato | Empresa Contratada |
|-------------------------|----------|-------------------------|
| PR 019/01 | 10697/01 | Varig Logística S/A |
| DL 001/01 | 10698/01 | Varig Logística S/A |
| PR 036/01 | 10891/01 | Varig Logística S/A |
| PR 079/02 | 11527/02 | Varig Logística S/A |
| PR 019/03 | 11868/03 | Varig Logística S/A |
| DL 001/00 | 10265/00 | Varig S/A |
| DL 003/00 | 10423/00 | Varig S/A |
| DL 003/00 | 10531/00 | Rio Sul A/S |
| Proc/97 | 08903/97 | Rio Sul S/A |
| Proc/97 | 08870/97 | Rio Sul S/A |
| DL 005/00 | 10577/00 | Táxi Aéreo Fortaleza |
| PR 010/01 | 10636/01 | Taf Linhas Aéreas S/A |
| PR 011/00 | 10637/01 | Taf Linhas Aéreas S/A |
| Proc/97 | 08867/97 | Taf Linhas Aéreas S/A |
| Proc/97 | 08902/97 | Vasp S/A |
| Proc/97 | 08859/97 | Vasp S/A |
| Proc/97 | 08895/97 | Interbrasil Star S/A |
| Proc/97 | 08850/97 | Total Linhas Aéreas S/A |
| CC 044/95 | 08851/97 | Total Linhas Aéreas S/A |
| Proc/97 | 08887/97 | Total Linhas Aéreas S/A |
| DL 003/00 | 10426/00 | Total Linhas Aéreas S/A |
| PR 019/03 | 11892/03 | Total Linhas Aéreas S/A |
| CC 010/00 | 10492/00 | Total Linhas Aéreas S/A |

**Class. Oportunidades de Aprimoramento****Causas****Manifestações do Auditado****Recomendações**

| Processo de Contratação | Contrato | Empresa Contratada |
|-------------------------|----------|-----------------------------|
| PR 037/01 | 10869/01 | Total Linhas Aéreas S/A |
| PR 023/02 | 11272/02 | Total Linhas Aéreas S/A |
| PR 052/03 | 11969/03 | Total Linhas Aéreas S/A |
| CC 010/00 | 10496/00 | Trip Tr. A. Regional Ltda |
| PR 074/02 | 11709/03 | Trip Tr. A. Regional Ltda |
| DL 004/00 | 10497/00 | Fox Táxi Aéreo |
| PR 037/01 | 10910/01 | ATA Aerotaxi Abaeté Ltda |
| Proc/97 | 08849/97 | ATA Aerotaxi Abaeté Ltda |
| Proc/97 | 08847/97 | Penna Táxi Aéreo Ltda |
| PR 088/02 | 11445/02 | Penna Táxi Aéreo Ltda |
| PR 074/02 | 11469/02 | Penna Táxi Aéreo Ltda |
| PR 037/01 | 10869/01 | Penna Táxi Aéreo Ltda |
| PR 010/01 | 10834/01 | Penna Táxi Aéreo Ltda |
| DL 004/00 | 10495/00 | Rico Táxi Aéreo Ltda |
| PR 010/01 | 10635/01 | Rico Táxi Aéreo Ltda |
| PR 037/01 | 10908/01 | Aero Expr. Táxi Aéreo Ltda |
| Proc/97 | 08869/97 | Helisul Linhas Aéreas |
| CC 044/97 | 08871/97 | Tam Tr. Aéreos Meridionais |
| DL 001/00 | 10267/00 | Tam Tr. Aéreos Meridionais |
| DL 003/00 | 10424/00 | Tam Tr. Aéreos Meridionais |
| CC 044/97 | 08872/97 | Tam Tr. Aéreos Meridionais |
| PR 023/02 | 11273/02 | Tam - Táxi A. Marília Ltda |
| PR 023/02 | 11274/02 | Tam - Táxi A. Marília Ltda |
| PR 023/02 | 11275/02 | Tam - Táxi A. Marília Ltda |
| PR 023/02 | 11276/02 | Tam - Táxi A. Marília Ltda |
| PR 023/02 | 11557/02 | Tam - Táxi A. Marília Ltda |
| PR 023/02 | 11558/02 | Tam - Táxi A. Marília Ltda |
| DL 001/00 | 10264/00 | Beta - Br. Expr. Tr. Aéreos |
| DL 003/00 | 10427/00 | Beta - Br. Expr. Tr. Aéreos |
| CC 010/00 | 10498/00 | Beta - Br. Expr. Tr. Aéreos |
| DL 001/00 | 10266/00 | Skymaster Air Line Ltda |
| DL 002/00 | 10429/00 | Skymaster Air Line Ltda |
| DL 003/00 | 10430/00 | Skymaster Air Line Ltda |
| DL 002/01 | 10721/01 | Skymaster Air Line Ltda |
| PR 045/01 | 11008/02 | Skymaster Air Line Ltda |
| PR 106/03 | 12405/03 | Skymaster Air Line Ltda |

Valor Envolvido: R\$1,2 bilhão (custo das operações realizadas no transporte de carga da RPN, no período de 1999 a 2003. Fonte: RAE 2003).

- b) Dos 59 contratos analisados, 22 deles, que estavam vigentes em 31/10/2003, foram alvo de negociação pela Comissão, a saber:

| Linha | Contrato | Empresa Contratada |
|-------|-----------|-------------------------|
| BA-2 | 10.910/01 | Aerotaxi Abaeté Ltda |
| A e C | 11.008/01 | Skymaster Airlines Ltda |

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
102

438

Doc.



| | | | | |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

| Linha | Contrato | Empresa Contratada |
|-------|-----------|--------------------------|
| B | 11.969/03 | Total Linhas Aéreas S/A |
| BS1 | 11.445/02 | Penna Táxi Aéreo Ltda |
| BS2 | 10.469/02 | Penna Táxi Aéreo Ltda |
| F | 10.468/00 | Beta - B. Expr. T. Aéreo |
| G | 10.637/01 | Taf Linhas Aéreas S/A |
| H | 10.492/00 | Total Linhas Aéreas S/A |
| I | 10.891/01 | Varig Logística S/A |
| J | 11.868/03 | Varig Logística S/A |
| K | 10.469/00 | Trip Transp. Aéreo |
| L | 10.869/01 | Penna Táxi Aéreo Ltda |
| N e Z | 10.868/01 | Total Linhas Aéreas |
| R | 10.634/01 | Penna Táxi Aéreo Ltda |
| S | 10.869/01 | Penna Táxi Aéreo Ltda |
| SP1 | 11.557/02 | Tam-Táxi Aéreo Marília |
| SP2 | 11.558/02 | Tam-Táxi Aéreo Marília |
| SP3 | 11.709/03 | Trip - Transp. Aéreo |
| SP4 | 11.892/03 | Total Linhas Aéreas S/A |
| SP5 | 11.527/02 | Varig Logística S/A |
| T | 10.910/01 | Aerotaxi Abaeté Ltda |
| U | 10.636/01 | Taf Linhas Aéreas S/A |

Valor Envolvido: R\$306,8 milhões (valor dos contratos existentes em 31/10/2003 durante o seu período de vigência)

- c) Dos 22 contratos que foram alvo da negociação, 10 deles tiveram seus valores reduzidos, totalizando R\$7.055.252,89, a saber:

| Contrato | R\$1,00 | | |
|--------------|--------------------|------------------|--------------------|
| | Valor Original | Valor Reduzido | Valor Atual |
| 11969.03 | 4.329.600 | 70.200 | 4.250.400 |
| 10468.00 | 34.166.306 | 3.373.632 | 30.792.774 |
| 10891.01 | 35.045.673 | 277.929 | 34.767.744 |
| 10468.00 | 12.492.639 | 375.503 | 12.057.136 |
| 10868.01 | 12.620.890 | 478.890 | 12.144.000 |
| 10637.01 | 14.797.842 | 495.718 | 14.301.925 |
| 10492.00 | 15.179.733 | 394.733 | 14.784.000 |
| 11709.03 | 9.345.600 | 155.650 | 9.189.950 |
| 11892.03 | 7.392.000 | 281.952 | 7.110.048 |
| 10910.01 | 7.011.573 | 1.144.147 | 5.867.426 |
| Total | 152.320.654 | 7.055.253 | 145.265.402 |

* Contrato com vigência de seis meses. Os demais contratos têm vigência de doze meses.

** O contrato 10910/01 inclui também, a linha T (Maceió - Salvador - Maceió), que não foi suprimida

Valor Envolvido: 7,0 milhões (valor reduzido nos preços dos contratos)



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

d) O contrato 11.008/01, no valor de R\$56.758.284,00, que tinha o prazo de vigência de 6 meses, teve este prazo expirado em 23/12/2003.

Novo processo de contratação foi deflagrado, conforme Edital de Pregão 106/03, datado de 19/11/2003. Este processo deu origem ao contrato 12.405/03, no valor de R\$56.493.360,00 cujo prazo de vigência era de 12 meses.

Para apurar a diferença entre o valor do contrato 11.008/01 e o valor do contrato 12.405/03 foi elevado o prazo de vigência do primeiro contrato para 12 meses, encontrando-se o valor de R\$113.526.568,00. Deduzido deste, o valor de R\$56.493.360,00 relativo ao segundo contrato, foi encontrada a diferença de R\$57.023.208,00.

Valor Envolvido: R\$57,0 milhões (diferença entre o valor do contrato cancelado e o valor do novo contrato)

Constatou-se uma diferença de R\$5.381.292,00 entre o valor apurado pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-296/2003 e o valor apurado pela Auditoria.

| | | R\$1.00 |
|---------------|---------------|--------------|
| GT-296/03 | Auditoria | Diferença |
| 89.459.748,00 | 64.078.456,00 | 5.381.292,00 |

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 103

3438

Doc:



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|----------------|--|--------|---|---------------|
| | <p>Essa diferença foi originada pelos seguintes fatores:</p> <p>a) Contratos 10498/00, 10496/00, 10637/01 e 10492/00 têm vigência de seis meses, no entanto, o Grupo de Trabalho considerou os valores dos contratos com o período único de doze meses. O valor correspondente é de R\$4.639.483,00.</p> <p>Operações matemáticas incorretas para a composição dos valores relativos aos preços por operação das linhas B, Z, SP4, SP3 e I; da tabela Resumo Geral das Negociações da RPN, do Relatório Final do GT-296/2003, no valor de R\$741.809,00.</p> | | | |
| 4.1.2 | Causas de Redução dos Valores Contratados | | | |
| | <p>Constatou-se que os principais fatores que contribuíram para a redução dos valores contratados foram os seguintes:</p> | | <p><u>DENAF</u></p> <p>Visando a um melhor entendimento da dinâmica da gestão de custos adotada pela Área de Operações da ECT, cumpre-nos prestar as seguintes informações:</p> | |
| 4.1.2.1 | Negociação dos Valores Contratados | | | |
| | <p>Em sete linhas a redução nos preços dos contratos ocorreu por conta das negociações, com as companhias aéreas, das variáveis que compõem cada item das planilhas de formação</p> | | <p>Anteriormente à constituição do Grupo de Trabalho (PRT/PR-296/2003), a Área de Operações tomou as providências necessárias à prorrogação dos contratos</p> | |

**Class. Oportunidades de Aprimoramento****Causas****Manifestações do Auditado****Recomendações**

de preços das linhas da RPN. Não foi possível comparar as reduções obtidas pela Comissão de Negociação com os custos anteriormente vigentes, pois no DENAF só existem as planilhas originais que deram suporte às propostas das empresas, quando do processo de contratação, sem as devidas atualizações por componente de custo. As linhas que tiveram essa redução foram as seguintes:

| Linha | Contrato | R\$1,00 | | |
|-------|----------|----------------|----------------|-------------|
| | | Valor Original | Valor Reduzido | Valor Atual |
| B | 11969 03 | 4.329.800 | 79.200 | 4.250.400 |
| F | 10498 00 | 34.188.305 | 3.373.531 | 30.792.773 |
| I | 10861 01 | 35.045.872 | 277.928 | 34.767.744 |
| K | 10495 00 | 12.432.837 | 375.503 | 12.057.134 |
| N | 10868 01 | 6.045.523 | 345.523 | 6.000.000 |
| Z | 10866 01 | 5.875.388 | 131.388 | 5.544.000 |
| G | 10037 01 | 14.787.642 | 465.717 | 14.301.825 |
| Total | | 113.392.745 | 5.078.768 | 108.313.978 |

* Contratos com vigência de seis meses. Os demais contratos têm vigência de doze meses.

Valor Envolvido: R\$5,0 milhões (valor reduzido)

que compõem a RPN. Em função da conjuntura macroeconômica do País, a área gestora estava consciente de que poderia haver a redução dos preços então vigentes para diversas linhas da RPN, haja vista que os principais fatores que influenciam a formação dos custos do transporte aéreo – dólar americano e querosene de aviação – vinham, a partir do 2º trimestre de 2003, demonstrando tendência de diminuição conforme se constata na tabela a seguir:

| Mês | Dólar Médio | QAV** |
|--------|-------------|--------|
| Jun/02 | 2,7132 | 0,5301 |
| Jul/02 | 2,9338 | 0,5596 |
| Ago/02 | 3,1093 | 0,6192 |
| Set/02 | 3,3412 | 0,6888 |
| Out/02 | 3,8051 | 0,8104 |
| Nov/02 | 3,5756 | 0,9129 |
| Dez/02 | 3,8251 | 0,7963 |
| Jan/03 | 3,4376 | 0,8880 |
| Fev/03 | 3,5900 | 0,9234 |
| Mar/03 | 3,4461 | 1,1900 |
| Abr/03 | 3,1179 | 1,0143 |
| Mai/03 | 2,9549 | 0,8173 |
| Jun/03 | 2,8824 | 0,7005 |
| Jul/03 | 2,8790 | 0,7085 |
| Ago/03 | 3,0017 | 0,7282 |
| Set/03 | 2,9220 | 0,8059 |
| Out/03 | 2,8807 | 0,7243 |
| Nov/03 | 2,9130 | 0,7692 |

* Fonte: Banco Central do Brasil

** Fonte Agência Nacional de Petróleo

Neste contexto foram feitas, pela Área de Operações, propostas documentais ao Grupo de Trabalho PRT-PR-170/2003, responsável pela análise das repactuações dos contratos da Administração Central, visando à redução dos custos de linhas cu-



Class. Oportunidades de Aprimoramento

Causas

Manifestações do Auditado

Recomendações

contratos estavam por serem renovados. As reduções não foram concretizadas a partir dos documentos exarados pela Área de Operações em virtude da constituição do Grupo de Trabalho – 296/2003.

A tabela a seguir apresenta, para as linhas entendidas como passíveis de terem os seus valores contratuais reduzidos, os preços propostos pela Área de Operações, indicando, também, as prováveis reduções que seriam auferidas caso fossem concretizadas as negociações pela Área gestora:

| Linha | Contrato | Valor Original | Redução Proposta pela Área Técnica | Valor Proposto pela Área Técnica |
|-------|-----------|----------------|------------------------------------|----------------------------------|
| F | 10.498/00 | 34.186.822 | 1.756.822 | 32.409.701 |
| G | 10.837/01 | 14.707.842 | 483.740 | 14.333.002 |
| H | 10.492/00 | 15.178.733 | 304.733 | 14.784.000 |
| I | 10.891/01 | 35.289.822 | 508.875 | 34.780.947 |
| K | 10.496/00 | 12.432.838 | 542.203 | 11.890.636 |
| SP3 | 11.709/03 | 9.345.900 | 790.838 | 8.554.062 |
| Total | | 121.210.840 | 4.458.599 | 116.753.047 |

Os contratos das linhas F, G, H e K são com vigência semestral.

Os documentos pelos quais a Área gestora encaminhou o assunto ao GT – 170, são os apresentados a seguir:

| Linha | Contrato | Documento de Referência |
|-------|-----------|-------------------------|
| F | 10.498/00 | CI/DENCO/DEINF-1903/03 |
| G | 10.837/01 | CI/DENCO/DEINF-1671/03 |
| H | 10.492/00 | CI/DENCO/DEINF-1923/03 |
| I | 10.891/01 | CI/DENCO/DEINF-1940/03 |
| K | 10.496/00 | CI/DENCO/DEINF-1920/03 |
| SP3 | 11.709/03 | CI/DENCO/DEINF-1400/03 |

É mister salientar que para o conjunto de linhas analisadas





Class. Oportunidades de Aprimoramento

Causas

Manifestações do Auditado

Recomendações

pela Área de Operações, sejam elas entendidas como passíveis de redução de valor contratual, sejam como manutenção do valor, os valores por operação propostos ao GT - 170 são absolutamente semelhantes aos valores negociados pelo Grupo de Trabalho 296/2003, conforme se demonstra a seguir:

| Linha | Contrato | Negociação pelo GT 296/2003 | Proposta pela Área de Operações |
|-------|-----------|-----------------------------|---------------------------------|
| BS1 | 11.445/02 | 4.655,00 | 4.771,31 |
| BS2 | 11.469/02 | 5.470,00 | 5.470,00 |
| F | 10.498/00 | 233.278,59 | 245.528,04 |
| G | 10.637/01 | 108.347,92 | 108.590,17 |
| H | 10.492/00 | 112.000,00 | 112.000,00 |
| I | 10.891/01 | 131.696,00 | 131.746,01 |
| K | 10.496/00 | 91.341,93 | 90.079,05 |
| L | 10.869/01 | 5.221,10 | 5.221,10 |
| S | 10.869/01 | 5.777,00 | 5.777,00 |
| SP3 | 11.709/03 | 33.985,00 | 32.405,16 |
| U | 10.636/01 | 8.629,24 | 8.629,24 |

Os documentos que deram encaminhamento aos valores citados são:

| Linha | Contrato | Documento de Referência |
|-------|-----------|-------------------------|
| BS1 | 11.445/02 | CI/DENCO/DEINF-2041/03 |
| BS2 | 11.469/02 | CI/DENCO/DEINF-2132/03 |
| F | 10.498/00 | CI/DENCO/DEINF-1903/03 |
| G | 10.637/01 | CI/DENCO/DEINF-1671/03 |
| H | 10.492/00 | CI/DENCO/DEINF-1923/03 |
| I | 10.891/01 | CI/DENCO/DEINF-1940/03 |
| K | 10.496/00 | CI/DENCO/DEINF-1920/03 |
| L | 10.869/01 | CI/DENCO/DEINF-2130/03 |
| S | 10.869/01 | CI/DENCO/DEINF-2131/03 |
| SP3 | 11.709/03 | CI/DENCO/DEINF-1400/03 |
| U | 10.636/01 | CI-DENCO/DEINF-1776/03 |

Com relação às linhas A, BA-02, C, N, SP5, T e Z, a Área de Operações ainda não apresentara proposta para a repactuação.

RQS nº 03/2005 - CN =
 CPMI - CORREIOS
 105
 3438
 Doc: _____



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|---------|---|--------|---|---------------|
| 4.1.2.2 | Supressão de Linhas ou Trechos | | | |
| | <p>Em 30/11/2003 foi suprimida, como resultado das avaliações realizadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-245/2003 e ratificadas por meio das negociações empreendidas pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-296/2003, a linha BA-02 (Petrolina / Salvador / Petrolina), conforme Terceiro Termo Aditivo nº 12.408/2003 ao Contrato 10.910/2001. O valor anual estimado da linha era de R\$1.144.146,96 e o custo por operação, de R\$4.333,89. Não foram localizadas nos processos de contratação, de gestão de contratos e de negociação justificativas da não-supressão da linha em momento anterior à negociação, tomando-se por base a baixa utilização da carga transportada em relação à carga contratada, a qual, no período de agosto de 2001 a novembro de 2003, foi de apenas 50%, conforme demonstrado no Sistema STAN.</p> <p><i>Valor Envolvido: R\$1,1 milhão (valor estimado da linha suprimida)</i></p> | | <p>pelo fato de que à época da prorrogação não estava suficientemente próxima para a tomada desta providência.</p> | |
| | | | <p>Tem sido uma constante na ECT o acompanhamento criterioso das linhas de transporte, visando à racionalização de custos sem, contudo, haver o comprometimento dos padrões de qualidade estabelecidos.</p> | |
| | | | <p>Não obstante o crescimento da carga urgente captada pela ECT, registra-se nos últimos anos uma sensível diminuição da carga contratada no modal aéreo e do número de linhas que atendem ao transporte aéreo de carga. Tal fato torna-se patente em virtude de que, atualmente, em torno de 40% da carga urgente gerada é transportada pelo modal rodoviário.</p> | |
| | | | <p>Nos últimos anos, linhas aéreas que atendiam às cidades do interior de diversos Estados (Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e a maioria do interior de São Paulo) foram gradativamente sendo substituídas pelo transporte rodoviário,</p> | |



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|--|---------------|
| | | | <p>culminando com a recente supressão da linha BA-02.</p> <p>Essas supressões decorrem de estudos detalhados que envolvem, entre outros aspectos, a análise de tempos de deslocamento, condições de rodovia etc. Há que se registrar que, em passado recente, houve a supressão de linha aérea que atendia a uma capital de Estado, a saber: João Pessoa.</p> <p>A título de ilustração, citamos a recente supressão das linhas S2, T4 e U3 levadas a cabo em 19/07/2004, que gerou uma economia mensal da ordem de R\$ 170.000,00, perfazendo economia anual superior a R\$ 2.000.000,00. Essa redução foi possível em função da alteração dos padrões de qualidade estabelecidos para a Região Nordeste do País, em que o prazo de distribuição de LC passou de D+1 para D+2.</p> <p>Há que se ressaltar, porém, que as supressões citadas tiveram que ser cuidadosamente estudadas, e só foi possível a sua implementação após a redefinição da forma de unitização da carga destinada a Aracaju, Maceió e Natal, fato que, aparentemente, nada tem a ver com o</p> | |

RQS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CC. CORREIOS

111 S: 106

3438

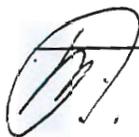
106

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

transporte propriamente dito.

Existem, ainda, outros estudos em andamento na ECT, os quais, gradualmente, permitirão uma otimização dos custos de transporte. Esses estudos não se constituem em ações isoladas, sendo uma tônica no procedimento dos técnicos da ECT.

Vê-se, portanto, que a eventual sinalização de uma potencial supressão de determinada linha do conjunto que compõe a malha de transporte, decorrente do acompanhamento diário do comportamento da malha, não assegura a supressão imediata, pois medidas dessa natureza demandam um determinado tempo para concretização de estudos.





Class. Oportunidades de Aprimoramento Causas Manifestações do Auditado Recomendações

4.1.2.3 Redução da Quantidade da Carga Contratada

Além das reduções de preços decorridas diretamente da negociação dos custos, conforme descrito no subitem 4.1.2.1, houve, para as linhas a seguir arroladas, ajuste nas cargas contratadas.

R\$1,00

| Linha | Contrato | Quantidade Reduzida | % | Valor Reduzido | Valor Atual |
|-------|-----------|---------------------|------|----------------|-------------|
| H | 110492 00 | 1.000 | 1,00 | 394.792 | 14.784.000 |
| SP3 | 11709 03 | 500 | 9,25 | 155.850 | 9.189.950 |
| SP4 | 11892 03 | 800 | 5,71 | 281.852 | 7.110.048 |
| Total | | - | - | 832.394 | 31.083.998 |

* Contrato com vigência de seis meses. Os demais contratos têm vigência de doze meses.

Valor Envolvido: R\$832,3 mil (valor correspondente à carga por operação reduzida no período de vigência dos contratos)

4.1.2.4 Término do Prazo de Vigência do Contrato e Nova Contratação

O Contrato 11.008/01, no valor de R\$56.758.284,00, com a empresa Skymaster, que dava suporte ao transporte da carga das linhas "A" (Fortaleza/Salvador/Rio de Janeiro/São Paulo/Brasília/Manaus) e "C" (Manaus/Brasília/São Paulo/Rio de Janeiro/Salvador/Fortaleza), teve seu prazo de vigência expirado em 23/12/2003 conforme Terceiro Termo Aditivo. A empresa Skymaster não concordou em negociar as variáveis que compõem cada item das planilhas de formação de preços das linhas por ela até então operadas, sob alegação

Em julho/2003, a Área de Operações procedeu à reestruturação da malha de carga urgente da Diretoria Regional de São Paulo Interior, proporcionando a redução anual de R\$ 1.889.289,60, decorrente da diminuição em 36% da capacidade de carga contratada e 50% da quantidade de aeronaves utilizadas nas linhas SP01 (Bauru/São Paulo/Bauru) e SP02 (São José do Rio Preto/ São Paulo/ São José do Rio Preto).

Acerca da rescisão do contrato 11.008/01, indicamos, para uma melhor caracterização dos fatos, a leitura das folhas 21 a 49 do Processo do Pregão 106/2003 - CPL/AC.

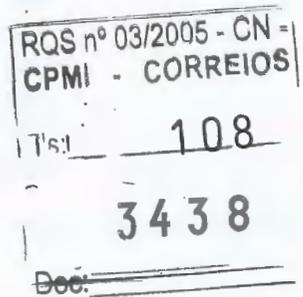
No que tange ao contrato 12.405/03, o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa Skymaster, foi apreciado pelo GT - 170, o qual, em 20/04/2004, manifestou-se, por meio dos Relatórios/GT/PRT/PR - 170/2003 -



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--------|--|---------------|
| | <p>de que não estava preparada para discutir a composição de custos. Novo processo de contratação foi iniciado com a publicação do Pregão 106/03, em 19/11/2003, e foi finalizado em 26/12/2003, com a assinatura do Contrato 12.405/03, com a própria empresa Skymaster, que, por ocasião do certame reduziu o valor antes praticado no contrato 11.008/01 para R\$56.493.360,00.</p> <p>No entanto, em 09 de março de 2004, alegando a inexigibilidade manifesta do objeto do Contrato 12.405/03, a empresa Skymaster, por meio da Carta S/N de 09/03/2004 solicitou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$443.317,50 por operação, totalizando, no período de um ano, R\$117.035.820,00, ou rescisão amigável do contrato.</p> <p>Esta recomposição representava um acréscimo de 107,98% sobre o valor contratado, e de 3,10% sobre o último preço do Contrato 11.008/01, que foi rescindido.</p> <p><i>Valor Envolvido: R\$57,0 milhões (diferença entre o valor do contrato cancelado e o valor do novo contrato)</i></p> | | <p>018/2004 e 019/2004, concordando com a concessão de 8,85% para a linha A e 8,73% para a linha C.</p> <p>O Relatório em questão foi apreciado pela Diretoria da Empresa, na REDIR 018/2004, de 05/05/2004, ocasião em que foi aprovada a concessão do reajuste indicado pelo GT – 170.</p> <p>O pedido de rescisão amigável foi recusado, por meio da CT/DENAF/DGEC – 0980/2004, lastreado no Parecer DE-JUR/DJTEC – 022/2004.</p> | |

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|---------|---|---|---|--|
| 4.1.3 | Desconformidades Verificadas em Procedimentos e Processos | | | |
| 4.1.3.1 | Estimativa de Preços Não-Suportada por Metodologia Consistente | | | |
| A | <p>☞ Falta de estimativa de preços, quer seja por meio de pesquisa de mercado ou por meio de evolução histórica dos custos, a qual serviria de base nas licitações, para a formação do preço final de cada operação. Em alguns casos, foram apresentados apenas os custos das últimas contratações. Exemplos: Pregão 011/2000 – Contrato 10.637/2001, Pregão 010/2001 – Contrato 10.634/2001, Pregão 036/2001 – Contrato 10.891/2001, Pregão 037/2001 – Contrato 10.910/2001, Pregão 045/2001 – Contrato 11.008/2001, Pregão 019/3003 – Contrato 11.868/2003, Pregão 052/2003 – Contrato 11.969/2003.</p> <p>A partir de 2001 foram disponibilizadas as planilhas de formação de custos por parte das empresas aéreas. No entanto, a análise dos valores informados ficava prejudicada em função da carência de especialistas no DENAF, ou seja, as informações prestadas pelas empresas não eram questionadas.</p> | <p>☞ Montagem inadequada dos processos de licitação de modo a assegurar que os preços apresentados pelas empresas concorrentes representassem a realidade dos custos pertinentes.</p> <p>☞ Falta de conhecimentos técnicos por parte do pessoal envolvido no processo de contratação quanto à formação de custos de transporte aéreo.</p> | <p>DENAF</p> <p>☞ Quando da realização de processos licitatórios, para estimar o preço de referência da linha a ser contratada, o DENAF toma por base valores das últimas contratações assim como faz uso de planilha de custo/hora voada fornecida pela empresa Roland Berger. Essa planilha foi disponibilizada à ECT em 1996, por ocasião da prestação de serviço de consultoria da empresa Aeropostale.</p> <p>Não obstante a existência dessa fonte, em virtude de que já transcorreram 8 anos desde a sua publicação, a Área de Operações, tem pleno conhecimento da necessidade de sua revisão. Em maio/2003, por meio do Relatório GT/PRT/DIOPE – 035/2003, o qual foi apresentado na REDIR-021/2003, de 28/05/2003, a Área asseverava que:</p> <p>☞ visando a uma melhor qualificação técnica dos órgãos gestores dos contratos de transporte aéreo, notadamente no que concerne ao conhecimento dos cus-</p> | <p>DENAF</p> <p>☞ Compor os processos com demonstrativo de custos de mercado para contratações de operações de RPN, para compatibilidade com os apresentados pelas empresas em licitações e negociações.</p> <p>☞ Instituir metodologia de definição dos custos que compõem as operações da RPN e, após, manter atualizada a planilha de custos, de modo que, a qualquer tempo, a ECT possa aceitar ou contrapor os custos apresentados nas propostas por empresas licitantes, quando de um processo de contratação, ou nos preços praticados por empresas já contratadas, quando do aditamento que envolva alteração do valor contratado.</p> <p>☞ Informar o DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

Valor Envolvido: Não quantificado





| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|--|---------------|
| | | | <p>tos de cada tipo de aeronave que opera a RPN, recomenda-se a contratação de uma consultoria cujo escopo seria o de prestar informações detalhadas sobre a participação de cada insumo na formação global do custo do transporte aéreo.</p> <p>Como a base de sustentação para as recomendações aqui apresentadas foi a planilha de custos fornecida pelas empresas contratadas quando da realização do processo licitatório, é de fundamental importância que os profissionais da área gestora dos contratos tenham condições técnicas para avaliar a aderência das informações prestadas pelas empresas em suas planilhas de cálculo.</p> <p>Destaque-se, também, que a área gestora dos contratos, bem como o Grupo de Trabalho, tem utilizado, para diversas análises, os valores de referência apresentados pela Consultoria Roland Berger em 1996.</p> <p>Em virtude das mudanças que se verificaram em todos os setores conjunturais, torna-se pouco convincente afirmar que os valores então apresentados podem ser aplicados à realidade atual.</p> | |



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---|---------------|
| | | | <p>A necessidade de atualização /ratificação dessas informações, com a transferência de expertise de futuras atualizações para a ECT, fundamenta a recomendação para a contratação da consultoria."</p> <p>Para a DIOPE, estava caracterizada a necessidade de contratação de uma consultoria externa que propiciasse o conhecimento mais detalhado de todos os custos que compõem o transporte aéreo, de forma discriminada para cada tipo de aeronave utilizada na RPN. Com este objetivo, a Área de Operações passou a analisar a melhor forma de levantar subsídios para a elaboração de edital de licitação para a contratação de empresa especializada no assunto, situação suspensa em função de a Presidência da ECT ter contratado o consultor Venâncio Grossi.</p> <p>Não obstante a contratação do citado Consultor, permanece inexistindo na Empresa uma metodologia consistente que propicie uma análise eficaz das planilhas de custo apresentadas pelas licitantes.</p> <p>Um exemplo que bem caracteriza a inexistência de metodologia consistente, que se esperava ser</p> | |

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 109
 3438
 Dec: _____

Class. Oportunidades de Aprimoramento

Causas

Manifestações do Auditado

Recomendações

um legado da consultoria contratada, é o Pregão 106/2003, cujo objeto foi a contratação das linhas A e C.

Por meio da CI/PRT/PR – 296/2003 – 005/2003, o Grupo de Trabalho encarregado de renegociar os contratos da RPN, indicou como preço de referência para o dito certame os seguintes valores por operação:

- Linha A – R\$ 173.367,95
- Linha C – R\$ 171.967,34
- Total – R\$ 345.335,29

As licitantes apresentaram as seguintes propostas escritas de preço, por operação:

| Empresas | Linha A | Linha C | Total |
|------------|------------|------------|------------|
| TCB | 144.500,00 | 144.500,00 | 289.000,00 |
| Variglog | 142.115,43 | 147.170,90 | 289.286,33 |
| Premodal | 144.750,00 | 144.750,00 | 289.500,00 |
| Beta | 145.809,20 | 144.776,62 | 290.585,82 |
| Sky-master | 150.589,62 | 149.570,87 | 300.160,49 |

Observa-se que os preços cotados situaram-se entre 13% e 16% abaixo do preço de referência indicado.

Participaram da rodada de lances verbais do Pregão as empresas Variglog, BETA e Sky-master.

A tabela a seguir apresenta o menor lance de cada licitante





Class. Oportunidades de Aprimoramento

Causas

Manifestações do Auditado

Recomendações

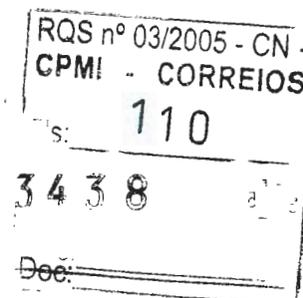
para o conjunto das duas linhas:

| Empresas | Menor Lance |
|-----------|-------------|
| Variog | 219.000,00 |
| Beta | 214.000,00 |
| Skymaster | 213.990,00 |

O menor lance verbal situou-se 38% abaixo do preço de referência.

Tamanho diferença já seria suficiente para demonstrar a falta de aderência entre os preços cotados pelos licitantes com o preço de referência fornecido para o certame. Entretanto, para uma maior clareza desse fato, recomenda-se uma análise detalhada comparando-se as planilhas de custo apresentadas pelos licitantes com a apresentada pelo GT-296/2003, o qual definiu o preço de referência.

O preço de referência em lide foi detalhado por meio da CI/PRT/PR - 296/2003 - 006/2003. Para efetuarmos análise de sua consistência metodológica, procedemos a comparação das rubricas que compõem o custo operacional indicado na CI com os custos operacionais indicados nas planilhas de custo fornecidas pelas licitantes por ocasião do Pregão 106/2003.



Class. Oportunidades de Aprimoramento

Causas

Manifestações do Auditado

Recomendações

A comparação limitou-se às empresas Beta e Skymaster pelos seguintes motivos:

a) as empresas TCB e Promodal não forneceram planilhas detalhadas separadas por linha;

b) a empresa Varig Log participou da licitação oferecendo aeronaves do tipo B727, diferente portanto da aeronave utilizada como referência pelo Grupo de Trabalho/PR – 296/2003, que foi o B707;

c) as empresas Beta e Skymaster cotaram seus preços para B707 e apresentaram planilhas detalhadas e separadas por linha.

As tabelas a seguir apresentam o comparativo entre os custos operacionais, por linha, das planilhas do Grupo de Trabalho/PR – 296/2003 e da Beta.

| Custos | Linha A | | |
|--------------------------------|-----------------|---------------|-----------|
| | GT.296 (R\$) | Beta (R\$) | Δ % (B/A) |
| Custos Diretos | 128.358,08 | 118.823,90 | -8% |
| Combustível e lubrificantes | 77.982,11 | 93.340,93 | 20% |
| Depreciação/arrendamento | 10.754,58 | 8.912,01 | -17% |
| Seguro | 3.403,35 | 1.307,91 | -62% |
| Tripulantes técnicos | 7.156,30 | 2.597,49 | -64% |
| Tarifas auxílio a navegação | 5.058,57 | 4.643,54 | -8% |
| Tarifas pouso e permanência | 1.939,08 | 1.725,95 | -11% |
| Manutenção revisão | 22.086,00 | 6.095,47 | -72% |



Class. Oportunidades de Aprimoramento

Causas

Manifestações do Auditado

Recomendações

| | | | |
|--------------------------|------------|------------|------|
| Custos indiretos | 10.310,35 | 1.215,57 | -88% |
| Organização terrestre | 8.880,21 | 1.090,87 | -88% |
| Outros | 1.421,14 | 124,70 | -91% |
| Despesas indiretas | 10.310,00 | 2.174,78 | -79% |
| Organização da carga | 3.278,95 | 404,36 | -88% |
| Despesas administrativas | 7.097,35 | 1.770,42 | -75% |
| Custo operacional total | 149.044,43 | 122.013,65 | -18% |

| Linha C | | | |
|-----------------------------|--------------|------------|---------------|
| Custos | GT 296 a | Beta b | Δ % b a |
| Custos Diretos | 127.211,31 | 117.790,57 | -7% |
| Combustível e lubrificantes | 77.273,18 | 92.514,60 | 20% |
| Depreciação arrendamento | 10.650,61 | 8.912,01 | -16% |
| Seguro | 3.372,41 | 1.307,91 | -61% |
| Tripulantes técnicos | 7.128,02 | 2.597,40 | -64% |
| Tarifas auxílio à navegação | 5.005,08 | 4.843,54 | -7% |
| Tarifas pouso e permanência | 1.930,08 | 1.725,05 | -11% |
| Manutenção televisão | 21.839,15 | 9.028,78 | -72% |
| Custos indiretos | 10.310,35 | 1.215,57 | -88% |
| Organização terrestre | 8.880,21 | 1.090,87 | -88% |
| Outros | 1.421,14 | 124,70 | -91% |
| Despesas indiretas | 10.310,00 | 2.174,78 | -79% |
| Organização da carga | 3.278,95 | 404,36 | -88% |
| Despesas administrativas | 7.040,02 | 1.770,42 | -75% |
| Custo operacional total | 147.840,33 | 121.120,92 | -18% |

Comparando-se as rubricas das planilhas fornecidas pelo GT/PR -296/2003 com as fornecidas pela Empresa Beta verificamos que, em valores absolutos, a diferença percentual varia de 8% a 91%.

Destacam-se as seguintes rubricas:



Class. Oportunidades de Aprimoramento

Causas

Manifestações do Auditado

Recomendações

- Combustível e lubrificante: + 20%
- Seguro: - 62%
- Tripulantes técnicos: - 64%
- Manutenção/revisão: - 72%
- Organização terrestre: - 88%
- Outros custos indiretos: - 91%
- Organização de carga: - 88%
- Despesas administrativas: - 75%.

As tabelas a seguir apresentam o comparativo entre os custos operacionais, por linha, das planilhas do Grupo de Trabalho/PR-296/2003 e da Skymaster.

| Linha A | | | |
|--------------------------------|---------------|------------------|--------------|
| Custos | GT.296 (a) | Skymaster (b) | Δ % (a/b) |
| Custos Diretos | 128.358,08 | 123.782,54 | -4% |
| Combustível e lubrificantes | 77.982,11 | 88.178,55 | 13% |
| Depreciação arrendamento | 10.754,58 | 4.457,42 | -59% |
| Seguro | 3.403,35 | 2.847,92 | -16% |
| Tripulantes técnicos | 7.158,39 | 6.087,18 | -15% |
| Tarifas auxílio à navegação | 5.058,57 | 5.775,00 | 14% |
| Tarifas pouso e permanência | 1.839,08 | 2.475,00 | 28% |
| Manutenção revisão | 22.066,00 | 13.981,49 | -37% |
| Custos indiretos | 10.310,35 | 1.865,29 | -82% |
| Organização terrestre | 8.889,21 | 958,20 | -89% |
| outros | 1.421,14 | 909,09 | -36% |
| Despesas indiretas | 10.379,00 | 9.568,08 | -8% |
| Organização de carga | 3.278,85 | 7.505,83 | 129% |
| Despesas administrativas | 7.097,35 | 2.060,23 | -71% |
| Custo operacional total | 149.044,43 | 135.213,89 | -9% |



Class. Oportunidades de Aprimoramento

Causas

Manifestações do Auditado

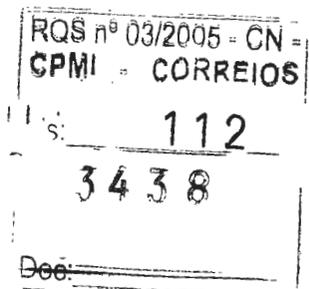
Recomendações

| Custos | Linha C | | Δ % (b) / (a) |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| | GT 296 (a) | Skymaster (b) | |
| Capacidade contratada (Kg) | 93.000 | 93.000 | 0% |
| Custos Diretos | 127.211,31 | 122.058,95 | -4% |
| Combustível e lubrificantes | 77.273,18 | 85.972,03 | 11% |
| Depreciação arrendamento | 10.656,81 | 4.397,90 | -59% |
| Seguro | 3.372,41 | 2.847,92 | -16% |
| Tripulantes técnicos | 7.128,92 | 6.041,22 | -15% |
| Tarifas auxílio à navegação | 5.005,05 | 5.775,00 | 15% |
| Tarifas pouso e permanência | 1.930,08 | 2.475,00 | 28% |
| Manutenção/revisão | 21.638,15 | 14.549,88 | -33% |
| Custos indiretos | 10.310,35 | 2.008,95 | -81% |
| Organização terrestre | 8.889,21 | 1.069,88 | -88% |
| outros | 1.421,14 | 909,09 | -36% |
| Despesas indiretas | 10.310,35 | 10.227,53 | -1% |
| Organização de carga | 3.278,65 | 7.495,71 | 129% |
| Despesas administrativas | 7.040,02 | 2.731,82 | -61% |
| Custo operacional total | 147.840,33 | 134.265,43 | -9% |

Comparando-se as rubricas das planilhas fornecidas pelo GT/PR -296/2003 com as fornecidas pela Empresa Skymaster verificamos que, em valores absolutos, a diferença percentual varia de 13% a 129%.

Destacam-se as seguintes rubricas:

- Combustível e lubrificante: + 13%
- Depreciação/arrendamento: - 59%
- Manutenção/revisão: - 37%
- Organização terrestre: - 89%





| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|--|---------------|
| | | | <p data-bbox="1279 181 1671 300">- Outros custos indiretos: - 36% - Organização de carga: + 129% - Despesas administrativas: - 71%.</p> <p data-bbox="1279 341 1671 778">Em virtude das expressivas diferenças apresentadas, e considerando que não há registro das fontes dos dados utilizados para obtenção do preço de referência, como resultado do trabalho desenvolvido pelo Consultor contratado, entendemos que permanece a necessidade de qualificação do corpo técnico da ECT para tratar das questões inerentes à legislação do transporte aéreo e à formação de custo do setor.</p> <p data-bbox="1279 788 1671 1032">Assim, até que a Área de Operações consiga obter metodologia consistente, continuará utilizando como parâmetro para as licitações os valores das últimas contratações bem como as planilhas fornecidas pela Empresa Roland Berger.</p> | |



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|---------|---|---|---|--|
| 4.1.3.2 | <p>Unidade de Medida Inadequada para Avaliação do Grau de Ocupação de Aeronave</p> <p>A O relatório final do Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-245/2003 sugeriu ajustes na carga contratada das linhas A, C, F, G, H e I, por ter concluído que elas estavam sendo subutilizadas. Em suas avaliações, o Grupo de Trabalho considerou, além da variável peso, as quantidades de <i>pallets</i> disponibilizadas em cada trecho, bem como a densidade da carga a ser transportada, que tem implicação direta na cubagem das aeronaves.</p> <p>Estes ajustes foram realizados efetivamente por meio das negociações empreendidas pelo Grupo de Trabalho designado pela PRT/PR-296/2003 e da realização do Pregão 106/03.</p> <p>Constatou-se, todavia, que não obstante seja importante a utilização de outras variáveis além do peso, para definição do grau de utilização das aeronaves da RPN, conforme foi demonstrado pelo Grupo de Trabalho designado pela PRT/PR-245/2003, o DENAF não vinha considerando em seus levantamentos diários do comportamento da carga da RPN nenhuma outra variável além do peso. Isso significa que a base de dados fornecida pelo STAN sobre o comportamento</p> | <p>Falta de análise da unidade de medida ou índice que mais se adequasse à contratação.</p> | <p>A prática existente na Área de Operações, para a definição do espaço a ser contratado nas aeronaves que executam a RPN, sempre foi o de considerar aspectos de densidade da carga a ser transportada, combinados com aspectos de ordem logística, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - variação da quantidade de carga gerada nos diferentes dias da semana; - variação da quantidade de carga gerada ao longo dos meses (sazonalidades); - utilização de unitizadores rígidos; - plano de formação de paletes que permitam adequada conexão entre as linhas que compõem a malha. <p>O mercado aeronáutico de carga adota como densidade padrão o valor de 166,66 Kg/m³. Tomando-se por base o volume médio de um palete IATA P1, que é de 11,46 m³, a expectativa é a de que cada palete transporte em torno de 1900 Kg.</p> <p>O peso médio de cada palete gerado pela ECT, ocupando o</p> | <p>DENAF</p> <ul style="list-style-type: none"> Instituir melhores controles e procedimentos de aferição da quantidade da carga transportada, com o intuito de dar suporte para definição do objeto a ser contratado, bem como de definição da manutenção, redução ou expansão da malha da RPN, tendo em vista que a base de dados fornecida pelo sistema STAN não indica o volume da carga efetivamente transportada. Agregar aos cálculos das médias das cargas transportadas o seu desvio padrão. Informar o DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas. |

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 S: 113
 3438
 Doc: _____

**Class. Oportunidades de Aprimoramento**

da carga da RPN não permite uma avaliação precisa do grau de utilização das aeronaves.

Valor Envolvido: Não quantificado

Causas**Manifestações do Auditado****Recomendações**

volume máximo, é da ordem de 1550 Kg, em função das características da carga postal.

Decorre daí que a cada 82% de peso contratado, a ECT ocupa 100% do volume possível de ser transportado.

A tabela a seguir, apresenta a ocupação média das aeronaves que compõem a RPN.

| Mês | % de Ocupação em Peso | % de Ocupação em Volume |
|--------|-----------------------|-------------------------|
| Abr/03 | 80,97 | 98,74 |
| Mai/03 | 83,35 | 101,65 |
| Jun/03 | 77,50 | 94,51 |
| Jul/03 | 75,21 | 91,72 |
| Ago/03 | 79,92 | 97,45 |
| Set/03 | 74,79 | 91,21 |
| Out/03 | 80,48 | 98,15 |
| Nov/03 | 88,87 | 108,38 |
| Dez/03 | 86,26 | 105,20 |
| Jan/04 | 74,72 | 91,12 |
| Fev/04 | 78,63 | 95,89 |
| Mar/04 | 81,75 | 99,70 |
| Abr/04 | 85,57 | 104,35 |

Fonte: STAN

Observa-se que o nível de ocupação da malha da RPN encontra-se otimizado, apresentando, atualmente, saturação da sua capacidade.

Os percentuais que apresentam valores maiores que 100% correspondem a carga que ultrapassa à capacidade contratada, sendo pagas como excedente às Empresas executoras das linhas.



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|---------|--|--------|---------------------------|---------------|
| 4.1.3.3 | Falta de Justificativa Consistente para Alteração da Quantidade da Carga Contratada | | | |

A No período de 1999 a 2003 ocorreram variações na quantidade da carga contratada, tendo como justificativa a configuração ou supressão de alguns trechos ou, ainda, a alteração ou omissão da carga. Na análise dos documentos constantes no processo, não constavam justificativas consistentes contendo estudos técnicos para as alterações ocorridas. As principais alterações na carga foram:

Falta de documentação dos estudos que tinham dado suporte às alterações ocorridas na carga contratada.

DENAF
Os processos analisados dizem respeito a um período em que houve diversas mudanças de gestores dos contratos, inclusive em diferentes Departamentos e andares, fato que certamente contribuiu para dificultar uma mais rápida identificação das causas das alterações da quantidade de carga contratada, já que as análises que ensejaram as alterações podem constar de documentos que não foram levados a compor o processo de gestão dos contratos.

DENAF

- Proceder de acordo com a sua manifestação.
- Compor os processos com estudo circunstanciado que detalhe os motivos das alterações na quantidade da carga contratada.
- Informar o DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.

Assim, visando melhorar o ponto elencado, doravante, constará, como anexo ao relatório a ser submetido à REDIR, estudo circunstanciado detalhando os motivos das alterações na composição dos trechos das linhas.

Linha A

| Contrato | Quant. (kg) | Justificativa |
|-----------|-------------|------------------------------|
| 8895/97 | 55.000 | Utilização simultânea da VAC |
| 10.698/01 | 85.000 | Justificativa não localizada |
| 10.721/01 | 85.000 | Justificativa não localizada |
| 11.008/01 | 96.000 | Justificativa não localizada |
| 11.008/01 | 90.000 | Justificativa não localizada |
| 12.405/03 | 77.000 | Justificativa não localizada |

Linha C

| Contrato | Quant. (kg) | Justificativa |
|-----------|-------------|------------------------------|
| 8895/97 | 57.000 | Utilização simultânea da VAC |
| 10.698/01 | 105.000 | Justificativa não localizada |
| 10.721/01 | 105.000 | Justificativa não localizada |
| 11.008/01 | 111.000 | Justificativa não localizada |
| 11.008/01 | 101.000 | Justificativa não localizada |
| 12.405/03 | 93.000 | Justificativa não localizada |

Linha F

| Contrato | Quant. (kg) | Justificativa |
|-----------|-------------|------------------------------|
| 8.902/97 | 54.000 | Justificativa não localizada |
| 10.265/00 | 54.000 | Justificativa não localizada |
| 10.427/00 | 105.000 | Justificativa não localizada |
| 10.498/00 | 133.000 | Justificativa não localizada |
| 10.498/00 | 147.000 | Justificativa não localizada |

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

111
s: 114

3438

Doc: _____

Class. Oportunidades de Aprimoramento

Causas

Manifestações do Auditado

Recomendações

| Linha K | | |
|-----------|-------------|------------------------------|
| Contrato | Quant. (kg) | Justificativa |
| 8.859/97 | 46.000 | Justificativa não localizada |
| 10.264/00 | 152.000 | Justificativa não localizada |
| 10.429/00 | 34.000 | Justificativa não localizada |
| 10.496/00 | 65.000 | Justificativa não localizada |
| 10.496/00 | 58.000 | Justificativa não localizada |

| Linha H | | |
|-----------|-------------|------------------------------|
| Contrato | Quant. (kg) | Justificativa |
| 8.859/97 | 44.000 | Justificativa não localizada |
| 8.859/97 | 38.500 | Justificativa não localizada |
| 10.267/00 | 44.000 | Justificativa não localizada |
| 10.424/00 | 42.000 | Justificativa não localizada |
| 10.492/00 | 86.000 | Justificativa não localizada |
| 10.492/00 | 87.000 | Justificativa não localizada |
| 10.492/00 | 64.500 | Justificativa não localizada |
| 10.492/00 | 100.000 | Justificativa não localizada |
| 10.492/00 | 99.000 | Justificativa não localizada |

Valor Envolvido: Não quantificado

4.1.3.4 Divergências entre Preços Praticados, Estimados e Contratados nas Linhas "A" e "C"

☞ Segue a evolução e o histórico dos fatos ocorridos ao longo das contratações das linhas "A" e "C":

- a) Rescisão do Contrato com a Interbrasil e contratação emergencial – DL 001/01.

A

O Contrato 8.895/97 foi celebrado em 01/10/1997 com a empresa Interbrasil Star S/A para operar as linhas "A" e "C". A carga contratada era de 56.000kg para linha "A" e de 58.000kg para linha "C", com valor de R\$52.421,91 por operação de ambas as linhas. Após o

↻ Montagem inadequada dos processos de licitação, impossibilitando assegurar que a quantidade solicitada e contratada representasse a real necessidade da ECT.

↻ Falta de acompanhamento criterioso da evolução e formação de preços.

DENAF

☞ Preço Praticado:

O preço por operação para o contrato 11.008/01, no valor de R\$429.987,00 estava compatível com as seguintes fontes:

a) Portaria 1225/DGAC (índice tarifário), do DAC que sugere o valor de R\$ 453.200,32;

b) O valor por hora voada praticado na linha F da RPN, renegociado pelo GT/PR – 296/2003,

DENAF

☞ Doravante, compor os processos com estudo circunstanciado que detalhe os motivos das alterações na composição dos trechos das linhas.

☞ Instituir metodologia para a definição dos custos que compõem as operações da RPN e, após, manter atualizada a planilha de custos, de modo que, a qualquer tempo, a ECT possa aceitar ou contrapor os custos apresentados nas propostas por empresas licitantes, quando de um proces-



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--------|---|---|
| | <p>Terceiro Termo Aditivo a carga contratada passou a ser de 55.000kg e 57.000kg para as linhas "A" e "C" respectivamente, e o valor subiu para R\$67.477,79 por operação. O contrato 8.895/97 foi rescindido em 10/04/2001 em função da impossibilidade de a empresa Interbrasil continuar operando de forma eficiente.</p> <p>Para dar continuidade à operação das linhas "A" e "C", em 03/05/2001 foi autorizada pela DIOPE e Presidência a contratação por emergência. Para tanto foi realizada consulta a três empresas aéreas, solicitando cotação de preços em 04/05/2001. As cotações foram recebidas em 07/05/2001. O resultado foi divulgado em 08/05/2001 e as operações das linhas foram retomadas em 09/05/2001. A consulta de preços foi respondida pelas seguintes empresas com os respectivos valores por operação: Varig Log - R\$88.000,00, Skymaster - R\$119.000,00 e Beta - R\$215.000,00, sendo a estimativa da ECT de R\$117.500,00 por operação.</p> <p>Foi assinado em 09/05/2001 o Contrato 10.698/2001 com a empresa Varig Logística S/A. Devido ao desempenho deficiente da contratada, o Contrato foi rescindido</p> | | <p>com aeronave semelhante à das linhas A e C, que sugere o valor de R\$ 412.133,04;</p> <p>c) Relatório da consultoria Roland Berger, que sugere o valor de R\$418.344,75.</p> <p>Preço Estimado:</p> <p>O GT/PR - 296/2003 propôs, para a abertura do processo licitatório das Linhas A e C, o valor de R\$345.335,29 por operação.</p> <p>Ao receber o Termo de Referência com o valor citado acima, a DIOPE manifestou suas restrições em assinar tal documento por considerar que o valor não fora obtido com base em estudos suficientemente técnicos que permitissem obter uma relativa segurança em relação ao proposto.</p> <p>As incertezas da DIOPE estavam calcadas nos seguintes pontos:</p> <p>O estudo tomou como uma das referências a Portaria do DAC 206/SPL, de 04/11/83, Portaria esta que fora revogada pelo então Diretor Geral do DAC Brigadeiro Venâncio Grossi;</p> <p>O GT tomou como referência,</p> | <p>so de contratação, ou por empresas já contratadas, quando do aditamento de contratos que envolva alteração de valor.</p> <p>Informar o DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas adotadas.</p> <p><u>CPL - Pregoeira/AC</u></p> <p>Proceder de acordo com a sua manifestação.</p> <p>Sugerir ao DEJUR, para as próximas licitações, a reavaliação das cláusulas dos editais, principalmente quanto à prévia definição dos critérios para o julgamento da exequibilidade ou não de propostas econômicas recebidas.</p> <p>Informar o DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
115

3438 a a a
Doc: _____



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--------|--|---------------|
| | <p>em 25/06/2001, ou seja, a Varig Log operou por aproximadamente 48 dias corridos.</p> <p>Com a assinatura desse contrato, em 09/05/2001, ocorreu um incremento na carga contratada da linha "A", que passou de 55.000kg para 85.000kg e da linha "C", que passou de 57.000kg para 105.000kg. Este aumento da carga foi justificado pela carga que era transportada pela Viação Aérea Comercial - VAC e que passou a ser transportada pela RPN.</p> | | <p>também, os Anuários Estatísticos do DAC. Uma simples análise das informações contidas neste documento permite concluir que os dados são muito divergentes para aeronaves do mesmo tipo, operadas por diferentes empresas aéreas. Destaque-se, também, que este documento é composto por informações obtidas junto às empresas de transporte de passageiros, não condizente, portanto, com a realidade da ECT.</p> | |
| b) | <p>Rescisão do Contrato com a Varig Log e contratação emergencial - DL 002/01.</p> <p>Em função da rescisão mencionada no item anterior, em 25/06/2001 foi autorizada pela DIOPE e Presidência nova contratação por emergência. Foi realizada consulta a três empresas solicitando cotação de preços em 25/06/2001. As cotações foram recebidas em 26/06/2001. O resultado foi divulgado em 26/06/2001 e as operações das linhas foram retomadas em 26/06/2001. A consulta de preços foi respondida pelas seguintes empresas com os respectivos valores: Skymaster - R\$167.300,00 e Beta - R\$236.000,00. A Empresa Aero Express enviou fax infor-</p> | | <p>Outro fator que contribuiu para o questionamento do custo de referência foi que o valor proposto não encontrava respaldo ao se efetuar a comparação com outras fontes de informações disponíveis na ECT, conforme demonstrado a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none">- Portaria 1225/DGAC (índice tarifário), do DAC que, para a configuração licitada, sugere o valor de R\$398.948,57;- O valor por hora voada praticado na linha F da RPN, renegociado pelo GT/PR - 296/2003, com aeronave semelhante a das linhas A e C, que sugere o valor de R\$ 412.133,04;- A proporção entre o valor e a capacidade praticados antes da | |

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

mando da impossibilidade de apresentar cotação. A estimativa da ECT para esta DL era de R\$155.000,00 por operação.

Nessa segunda DL, constatou-se a significativa variação nos preços, conforme descrito a seguir:

Primeiro - a empresa Skymaster, no dia 09/05/2001, apresentou proposta de R\$119.000,00 (DL 001/01) e no dia 25/06/2001, apresentou proposta de R\$167.300,00, o que representou 40,58% de aumento em apenas um mês e meio.

Segundo - a estimativa da ECT para a DL 001/01 era de R\$117.500,00 e para a DL 002/01 era de R\$155.000,00, o que representa um aumento de 31,91%.

Após negociações, a empresa Skymaster concordou em reduzir a sua proposta inicial de R\$167.300,00 para R\$157.000,00, ou seja, foi contratada com um incremento de 31,91% sobre a proposta dela mesma para a DL 001/01.

Foi assinado em 26/06/2001 o Contrato 10.721/01 com a empresa Skymaster Airlines Ltda. A carga contratada era de 85.000kg pa-

licitação e a nova capacidade contratada, que leva ao valor de R\$ 382.710,94.

Para o certame, a Presidência da ECT fixou o preço de referência em R\$ 345.335,29 por operação.

Preço Contratado:

O Pregão 106/2003 trouxe como resultado valores absolutamente discrepantes de qualquer indicador que seja tomado como referência. Observa-se, na tabela abaixo, que o valor obtido no Pregão foi 38% inferior ao preço de referência adotado.

| Fonte dos Valores | Valores Obtidos (R\$ p/ Operação) |
|---|-----------------------------------|
| Linha F da RPN | 412.133,04 |
| Portaria 1225/DGAC | 398.948,57 |
| Valor proporcional entre a capacidade praticada e a capacidade contratada | 382.710,94 |
| Custo de referencia do GT/PRT/PR-298/2003 | 345.335,29 |
| Menor lance - Varig Log | 219.000,00 |
| Menor lance - Beta | 214.000,00 |
| Menor lance - Skymaster | 213.990,00 |

CPL/AC - Pregão/AC

A CPL/AC, por intermédio de sua Pregoeira, realizou o presente Pregão 106/2003 por determinação do Presidente/ECT que autorizou a licitação pelos motivos já expostos por esta Auditoria.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

116

3438

Doc:



Class. Oportunidades de Aprimoramento
Causas
Manifestações do Auditado
Recomendações

ra a linha "A" e de 105.000kg para linha "C", com valor de R\$157.000,00 por operação de ambas as linhas. Este contrato teve sua vigência inicial de 26/06/2001 a 25/08/2001 e foi prorrogado duas vezes, tendo sua última vigência ocorrida, no período de 24/10/2001 a 23/12/2001. Cabe registrar que a partir da data da vigência do contrato a empresa Skymaster subcontratou a empresa Beta para a execução dos serviços, exatamente a outra empresa que participou do processo de contratação.

c) Regularização de contratação - Pregão 045/01

Para a regularização da contratação das linhas "A" e "C" foi desencadeado o Pregão 045/01. O Edital foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05/12/2001 e foi realizada Sessão Pública no dia 17/12/2001. Dezesesseis empresas retiraram o edital, quatro participaram da licitação e três empresas foram classificadas para dar lances. As propostas escritas e os melhores lances foram os seguintes:

| R\$1,00 | | |
|-----------------------|------------------|--------------|
| Empresa | Proposta Escrita | Melhor Lance |
| Skymaster | 390.000 | 380.500 |
| Aerpostal | 424.000 | 389.500 |
| Beta | 398.000 | 381.500 |
| Total Linhas Aéreas * | 433.000 | |

* Empresa desclassificada em razão da proposta ser 10% acima da menor proposta escrita.

O Edital de licitação prevê os motivos para a desclassificação das propostas, como demonstrado no subitem 5.8 do Edital:

5.8. Serão desclassificadas as Propostas que:

a) contiverem cotação de objeto diverso daquele requerido nesta Licitação;

b) ofertarem mais de um preço, preço opcional ou condicional;

c) apresentarem preços unitários ou globais excessivos ou inexequíveis, na forma da legislação vigente;

d) não contiverem a Planilha de Custo de Formação do Preço (Modelo IV do Anexo 3);

e) não atenderem às exigências deste Edital.

Entretanto, frise-se que todas as alíneas conduzem a elementos tangíveis facilmente detectados nas propostas dos licitantes, exceto no que diz respeito à alínea "c", uma vez que no próprio Ato Convocatório não foi veiculado o critério de aceitabilidade de preço excessivo ou preço inexequível.



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--------|---|---------------|
| | <p>O valor de referência da ECT era R\$370.000,00, deste modo foi negociado com a Skymaster o valor de R\$369.500,00 para operação das linhas.</p> <p>Foi assinado em 24/12/2001 o Contrato 11.008/01 com a empresa Skymaster Airlines Ltda. A carga contratada passou de 85.000kg para 96.000kg na linha "A" e de 105.000kg para 111.000kg na linha "C". O valor era de R\$184.750,00 por operação, para cada linha, totalizando R\$369.500,00. O aumento de 9,17% da carga contratada consta do Edital do Pregão 045/01, todavia não foram localizadas na pasta do processo de contratação as justificativas que amparavam tal variação.</p> <p>Em 24/12/2001 a empresa Skymaster subcontratou a empresa Beta – Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda para executar parte das linhas "A" e "C".</p> <p>Em 24/12/2002 foi assinado o Segundo Termo Aditivo, que alterou a carga contratada. A linha "A" baixou de 96.000kg para 90.000kg e a linha "C" baixou de 111.000kg para 101.000kg. Além disso, concedeu-se um acréscimo de 16,37% ao valor das linhas, alterando-o de R\$184.750,00 para</p> | | <p>vel, não por simples omissão, vez que a Lei 8.666/93 (Art. 48 inciso II § 1º) define os critérios somente para obras e serviços de engenharia e a Lei 10.520/2002 não limita a quantidade de lances ofertados pelos licitantes (Art 4º inciso X e XI). Ademais, fixando um critério no Edital não previsto na legislação, incorreria em ilegalidade, arbitrariedade e, com certeza geraria impugnações e posterior anulação do certame. Por outro lado, entende-se como proposta inexecutável àquela proposta que não se reveste de condições de ser cumprida, porquanto gera ao seu autor mais ônus do que vantagens.</p> <p>Freqüentemente, a proposta inexecutável é apurada mediante a constatação de que o preço ofertado não cobre os custos necessários à sua execução. A planilha de custo da Skymaster ajustada ao seu último lance demonstra que existia margem satisfatória para a exequibilidade do preço adjudicado, uma vez que essa margem residia em outras operações comerciais da própria Skymaster a qual absorveria os prejuízos caso houvessem, conforme verificado, por esse órgão na pág. 41 deste Relatório.</p> | |

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
117
Fls: _____
3438
Doc: _____

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--------|---|---------------|
| | <p>R\$214.993,00 por operação e por linha, totalizando R\$429.987,00. Não foram localizadas na pasta do processo de contratação as justificativas que amparavam tal variação.</p> <p>Em 24/06/2003 foi assinado o Terceiro Termo Aditivo que prorrogou a vigência do contrato até 23/12/2003.</p> | | | |
| d) | <p>Negociação - Grupo de Trabalho designado pela PRT/PR - 296/03</p> <p>A empresa Skymaster foi chamada pelo Grupo de Trabalho para negociar a redução do valor do Contrato 11.008/01, no entanto, a empresa Skymaster não aceitou, sob a alegação de que não estava preparada para discutir a composição das variáveis que compõem cada item das planilhas dos preços. Deste modo, não houve acordo entre as partes, o que acarretou a não-renovação do contrato.</p> <p>Para a nova contratação, foi deflagrado o Pregão 106/03, sendo que 31 editais foram retirados. Participaram da licitação cinco empresas, sendo que duas foram desclassificadas por não cumprirem os itens do edital. Foram elas: Promodal e TCB.</p> | | <p>Contudo, mesmo com essa justificativa, resta demonstrada para o Agente Público que a grande dificuldade em torno da desclassificação de propostas inexeqüíveis reside na tarefa de apartá-las das propostas extremamente vantajosas. Neste particular, a Pregoeira não teve motivos justificados para recusar oferta, realmente excepcional, que acarreta grande vantagem em relação ao preço estimado e às demais que lhe foram apresentadas (diferença de R\$131.345,29; R\$ 5.000,00 – Varig log e R\$ 10,00 – Beta, preço estimado, terceira e segunda classificadas, respectivamente).</p> <p>Além disso, a diferença entre os lances finais propostos pela Skymaster e pela Beta (2ª classificada) foi praticamente irrisório, impossibilitando a Pregoeira de avaliar como inexeqüível quando a proposta se parece extremamente vantajosa, já que o limite entre uma e outra é tênue. A própria Lei do Pregão 10.520/02 trata desse tema como se fosse algo de menor relevância, exceto no que se refere ao inciso XI do seu artigo 4:</p> <p>“ examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pre-</p> | |

**Class. Oportunidades de Aprimoramento**

A carga das linhas "A" e "C" sofreu redução de 13.000kg e 8.000kg respectivamente, passando a linha "A" para 77.000kg e a linha "C" para 93.000kg.

O valor de referência fornecido pelo Grupo de Trabalho para efeito orçamentário, foi também utilizado para a realização do Pregão, este valor foi de R\$345.335,29. Os valores das propostas escritas das empresas foram:

| Empresa | Proposta Escrita | Melhor Lance |
|-----------|------------------|--------------|
| Varig | 289.288,33 | 219.000,00 |
| Beta | 290.585,82 | 214.000,00 |
| Skymaster | 300.154,79 | 213.990,00 |

A empresa Skymaster foi declarada vencedora e foi celebrado o Contrato 12.405/03 em 26/12/2003. Ocorreu uma redução de aproximadamente 50% em relação ao Contrato anterior, uma redução de 38% em relação ao custo de referência do Grupo de Trabalho PRT/PR - 296/03, e, uma redução de 28% em relação à proposta escrita da própria Skymaster.

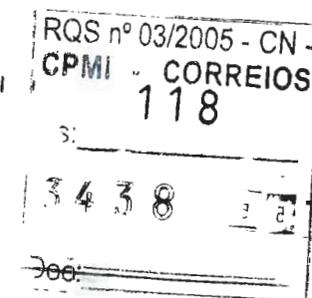
Nesse caso, constatou-se que não foram observadas algumas regras do Edital do Pregão e que ocorreu significativa variação nos preços:

Primeiro - O Edital do Pregão

Causas**Manifestações do Auditado****Recomendações**

goveiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade".

Nesse aspecto, urge-se a notória dificuldade considerando a própria sistemática procedimental do pregão que é toda voltada para a redução dos preços. Não obstante às dificuldades, concordo que o pregoeiro deve ser rigoroso na análise das propostas inexeqüíveis. O fato é que o preço inexeqüível compromete os interesses públicos e a eficiência administrativa. De nada adianta selecionar proposta de valor reduzido, que, posteriormente, implicará contrato mal cumprido, fazendo com que a Administração receba préstimos de má qualidade. E nesse particular, foi oportunizada à Skymaster a analisar seus custos e refazer sua planilha de custos, entretanto, ela foi incisiva e perspicaz justificando o seu preço quando apresentou a planilha de custos ajustada ao seu último lance alegando que o valor negativo de R\$37.882,87, seria absorvido pelas operações comerciais da própria Skymaster - ratificando, dessa forma, a exeqüibilidade de sua proposta, tanto que a autoridade superior julgou os recursos e adjudicou o objeto do pregão à Skymaster. Muito embora a Lei nº 8.666/93,



M. J.

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--------|---|---------------|
| | <p>106/03/CPL/AC, em seu subitem 5.3.1 destaca: "Deverá ser apresentada planilha de formação de preço, conforme Modelo IV do Anexo 3", e em seu subitem 5.8 destaca: "Serão desclassificadas as propostas que:</p> <p>(...)</p> <p>b) apresentarem preços unitários ou globais excessivos ou inexequíveis, na forma da legislação vigente".</p> <p>Não há, todavia, no Edital, nenhum esclarecimento acerca dos parâmetros que deveriam ser considerados para efeito de determinação do que era ou não exequível.</p> <p>De acordo com a Ata da Segunda Reunião de Licitação, datada de 05/12/2003, ficou acertado com a empresa vencedora o seguinte: "COMUNICADO: Fica acertada com o representante da empresa SKYMASTER, a apresentação da proposta com as planilhas de custos referentes às linhas "A" e "C" devidamente ajustadas, de acordo com o último lance apresentado, até o dia 10/12/2003, destacando que a referida planilha poderá ser enviada via fax e ou e-mail".</p> <p>Nesta planilha, no item remuneração, a empresa apresentou valor</p> | | <p>aplicada subsidiariamente à legislação do Pregão Lei 10.520/2002, contempla no § 1º inciso II do Art. 48 critério de desclassificação de proposta (tanto para preços excessivos como para inexequíveis), exclusivamente para obras e serviços de engenharia, não definindo, portanto, para os demais bens e serviços cujo fator de julgamento seja o de menor preço. Considerando que a modalidade de pregão veda a aplicação para a contratação de obras e serviços de engenharia, a aplicabilidade desse dispositivo torna-se defeso. Por outro lado, o Edital deve se reportar às exigências legais não ultrapassando ao limite imposto pela legislação, assim, não há como impor ou definir no Edital a que percentual abaixo do orçado seria suficiente para definir preços inexequíveis – seria arbitrariedade. Além de ser incompatível com a modalidade de pregão, a definição da metodologia de apuração dos custos num mercado atípico como o de transporte aéreo, para subsidiar a planilha orçamentária teria que ser definida juntamente com o Departamento de Aviação Civil (DAC) responsável pelo setor aéreo.</p> <p>Ainda que se admitisse tal pro-</p> | |



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--------|---|---------------|
| | <p>negativo de R\$37.882,87, alegando que o déficit seria absorvido pelas operações comerciais da própria Skymaster.</p> <p>De acordo com a conclusão do PARECER / DEJUR / DJTEC – 022/2004, datado de 19/04/2004, todos os argumentos apresentados pela empresa Skymaster eram impertinentes no que se refere à inexecutabilidade.</p> <p>Segundo - A empresa executava as linhas "A" e "C" pelo valor de R\$429.987,00 para uma carga contrata de 191.000kg. Como proposta escrita ao Pregão 106/03, reduziu o valor em 30%.</p> <p>Ressalta-se que a carga foi reduzida em 10,99%.</p> <p>Terceiro – A redução obtida no processo de contratação, Pregão 106/03, teria decorrido, também, da redução da carga contratada, conforme demonstrado a seguir:</p> <p>A empresa Skymaster, pelo contrato anterior, transportava 191.000kg a um custo de R\$429.987,00 o que representava R\$2,25 por quilo. O Contrato 12.405/03 foi assinado por R\$213.990,00 para transportar 170.000kg, o que representava R\$1,26 por quilo.</p> | | <p>cedimento, como seria a conduta do pregoeiro se houvesse licitante interessado a cobrir o preço em face da inexecutabilidade - último exequível, não aceitaria? Aceitaria um preço maior ao invés do menor proposto? É difícil determinar quais propostas podem e quais não podem ser cumpridas, tendo em vista a linha entre as propostas inexecutáveis e as excepcionais, porém exequíveis é tênue. A executabilidade dos preços cabe ao licitante, por meio de suas operações comerciais.</p> <p>Assim, considero que o PARECER/DEJUR/DJTEC – 022/2004 explica a dificuldade de mensurar e definir critério de aceitabilidade de proposta quando as legislações pertinentes não o fizeram. Além disso, a Pregoeira decidiu com base na lei do pregão cujo entendimento é unânime entre os doutrinadores, enquanto houver interessados em ofertar lances o Pregoeiro deve acolher, em respeito ao princípio da isonomia, economicidade e do interesse público. Contudo, se o legislador cuidou em regulamentar a inexecutabilidade da proposta, exclusivamente, para serviços e obras de engenharia, deixando ao desabrigo os demais objetos, não cabe ao intér-</p> | |

RQS nº 03/2005 - CN.
 CPMI - CORREIOS
 119
 438
 Doc:

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--------|---|---------------|
| | <p>Tomando-se como base o valor de referência do Grupo de Trabalho a redução era de 10% no preço por kg contratado, enquanto que a redução obtida pelo Pregão foi de 44%, levando-se em conta a redução da carga.</p> <p>Quarto – Destaca-se das empresas participantes ao Pregão 106/03, o seguinte:</p> <p>Varig Log, em 25/06/2001 teve seu contrato rescindo com a ECT por executar os serviços de forma insatisfatória, tendo seus serviços sido classificados como de péssima qualidade, conforme consta no relatório/DIOPE-013/2001, REDIR-026/2001 e relatório/DIOPE-025/2001, REDIR-051/2001.</p> <p>Beta – Brazilian Express Transportes Aéreos, empresa subcontratada pela Skymaster para operar as próprias linhas "A" e "C".</p> <p>Skymaster, empresa que operava as linhas "A" e "C" desde junho de 2001.</p> | | <p>prete fazê-lo, sob pena de ferir os mais basilares princípios do processo licitatório: legalidade e a busca da proposta mais vantajosa. Assim sendo, entendemos que o edital cumpriu os requisitos legais atinentes à espécie sem ferir a legalidade, isonomia e o interesse público. Por um lado, se a legislação não prevê os critérios de desclassificar propostas de menor preço cujos preços forem considerados excessivos ou inexeqüíveis, como poderia o Edital assim o prevê, com base no subjetivismo – isso afrontaria o princípio do interesse público que é a busca da proposta mais vantajosa e na arbitrariedade que afrontaria o princípio da legalidade. Nesse contexto, a Skymaster ofertou os lances que considerou possíveis de execução do serviço, declarou o atendimento às condições editalícias e assinou o contrato, entretanto, o não cumprimento das condições contratuais enseja as penalidades cabíveis, inclusive o impedimento de licitar e contratar com a ECT de até 5 (cinco) anos. Entretanto, a CPL/AC irá sugerir ao DEJUR a reavaliação dessa cláusula.</p> <p>Ante ao todo exposto, há de se reiterar que a proposta da Skymaster atendeu as exigências</p> | |



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|---------|--|---|---|--|
| 4.1.3.5 | Documentos Arquivados Fora da Ordem Cronológica e Ausência de Numeração e Rubrica nas Folhas | | | |
| M | <p>☞ Constatou-se que os documentos que compunham os processos de gestão de contratos analisados estavam arquivados fora da ordem cronológica e não eram numerados e rubricados. Este procedimento contrariava as determinações da CI/PR-005/2002 – Circular e instruções do MANLIC.</p> | <p>↻ Falta de acompanhamento eficaz na gestão dos contratos de modo a assegurar a confiabilidade dos controles e das informações pertinentes.</p> | <p>☞ O MANLIC no Capítulo 3 do Módulo 5 explicita que:</p> <p>“1.5. são procedimentos inerentes ao acompanhamento administrativo, pelo órgão de gestão de contratos, dentre outros:</p> <p>... d) manter em arquivo os contratos, aditamentos e demais documentos afins;”</p> <p>Por seu turno, no Anexo 5 da CI/PR – 005/2002 – CIRCULAR é dito que:</p> <p>“1.2. ... l) manter em arquivo os contratos, aditamentos e demais documentos afins devidamente ordenados, numerados e rubricados, observando os documentos obrigatórios, conforme procedimentos constantes dos Anexos 6 e 7 desta CI.”</p> | <p><u>DENAF</u></p> <p>☞ Proceder conforme sua manifestação.</p> <p>☞ Regularizar a situação dos processos de gestão de contratos com relação à rubrica e numeração das folhas e ao arquivamento da documentação em ordem cronológica, de forma que sejam cumpridas as orientações constantes na letra “l” do Anexo 5 da CI/PR-005/2002-Circular.</p> <p>☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, as medidas corretivas adotadas e os processos alcançados.</p> |

03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
s: 120
3438
Doc: _____

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

Não há nos documentos mencionados determinação para que os arquivamentos na pasta de gestão de contratos seja em ordem cronológica.

O DENAF tem adotado como prática, para cada contrato, o arquivamento dos documentos por assunto. Na subdivisão por assunto há o arquivamento por ordem cronológica. Essa medida facilita ao gestor a localização dos documentos, conferindo eficácia na gestão dos contratos.

Assim, entendemos que a prática adotada pela Área não fere qualquer preceito legal, razão pela qual consideramos que pode continuar a ser adotada.

Daremos início ao procedimento de numeração dos documentos arquivados, dentro dos assuntos que compõem cada pasta.





| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|---------|--|---|---|---|
| 4.1.3.6 | Não-Localização dos Mapas Resumo das Companhias Aéreas e da ECT | | | |
| M | <p>☞ Não foram localizados nas pastas dos processos nem foram fornecidos pelo Departamento gestor operacional do processo da RPN (DENAF), os Mapas Resumo das Companhias Aéreas, relativos ao período de 1999 a 2002. Este relatório comparado com o relatório da carga embarcada pela ECT é base para a emissão da fatura. Não foram localizados, também, nas pastas de gestão dos contratos os Mapas Resumos da ECT, relativos aos meses de janeiro a fevereiro de 2003. Exemplos: Contratos 11.696, 11.892, 11.868, 11.709, 11.558, 11.445, 10.469, 11.527/2003, 11.557/2002 e 10.637/2001.</p> | <p>↻ Falta de acompanhamento eficaz na gestão dos contratos de modo a assegurar a confiabilidade dos controles e das informações pertinentes.</p> | <p>☞ Encontram-se disponíveis os Mapas Resumo das Cias Aéreas a partir de março/2003.</p> <p>Todos os Mapas Resumo da ECT encontram-se disponíveis para consulta.</p> | <p><u>DENAF</u></p> <p>☞ Prosseguir com os trabalhos de localização dos mapas resumo das Companhias Aéreas referente ao período de 1997 a 2002 e, conseqüentemente, localizar os mapas resumo da ECT dos meses de janeiro e fevereiro de 2003, de forma a garantir que a gestão do contrato se efetive com suporte em documentos previstos nos termos contratuais.</p> <p>☞ Estender a análise a outros contratos de forma a detectar situações semelhantes e adotar medidas corretivas de imediato.</p> <p>☞ Manter arquivados todos os documentos que deram suporte aos pagamentos por um período de cinco anos após o julgamento das contas do exercício a que se referem (7/3 do MANCOM).</p> <p>☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

RQS nº 03/2005 - CN -
 GPMI - CORREIOS

121

3438

Doc:



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|-----------|--|---|--|--|
| 4.1.3.7 | Inconsistências Relacionadas à Segurança do Sistema STAN | | | |
| 4.1.3.7.1 | Inexistência de Trilhas de Auditoria | | | |
| A | <p>☞ Constatou-se que na Base de Dados do Sistema STAN não havia nenhum procedimento que fornecesse um histórico consistente e seguro das manipulações (legítimas ou não) da Base de Dados do Sistema.</p> <p>A ausência desse procedimento (trilhas de Auditoria), constitui-se em fragilidade quanto à integridade e segurança do Sistema.</p> | <p>☞ Deficiências no planejamento, acompanhamento e avaliação das Soluções de Tecnologia da Informação na Produção.</p> | <p>☞ Por se tratar de aspecto eminentemente de caráter tecnológico, sugerimos que esse item seja submetido à apreciação da Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura.</p> <p>Informamos que o STAN está sendo alterado, passando da atual plataforma para o ambiente Web, conforme Proposta de Automação de Processo nº 1799. Neste contexto, consideramos oportuna a participação do Departamento de Auditoria na definição das funcionalidades relativas à segurança do sistema, razão pela qual sugerimos que seja indicado um técnico dessa área para interagir com as áreas de sistema e de transportes.</p> | <p><u>DENAF</u></p> <p>☞ Interagir com a área de Tecnologia e de Infra-Estrutura, com o objetivo de que seja instaurado de forma tempestiva o procedimento (trilhas de Auditoria), para abrangente e eficaz acompanhamento de todas as formas de operação e uso do sistema STAN.</p> <p>☞ Instituir guarda segura das informações geradas pelas trilhas de Auditoria, pelo período nunca inferior a três anos e observar a efetividade e eficácia destas informações quando forem solicitadas para acompanhamento e comprovação.</p> <p>☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, as medidas corretivas adotadas e os progressos alcançados.</p> |



**Class. Oportunidades de Aprimoramento****Causas****Manifestações do Auditado****Recomendações****4.1.3.7.2 Deficiências no Cadastro de Usuários do Sistema STAN de Produção**

Constatou-se que entre os 870 usuários cadastrados do Sistema STAN de produção, 62 (7,12%) não constavam do cadastro de empregados ativos da ECT. Constatou-se também que 457 (52,52%) empregados apresentavam inconsistências nas informações cadastrais (ex. lotação) do STAN em relação ao cadastro de empregados ativos da ECT, a saber:

A

a) Relação de usuários cadastrados no STAN e não encontrados no cadastro de empregados da ECT:

| Matricula | Nome | Lotação |
|-----------|-----------------------------------|-----------------|
| 9 | 9 | 9 |
| 12 | Desenvolvimento | NT |
| 19 | Célio R | DENCO |
| 35 | Rpnvga | RPNVGA |
| 55 | Ereite | DFFDG |
| 123 | Jailton | DESI |
| 1000 | Dageo | DEGEO |
| 8520299 | Cosme dos Santos | CDD MCP |
| 8590824 | Marcos Paulo Silva | CTALCTCI GEEEXP |
| 20000001 | Backup | DPRCD |
| 23907797 | Elissane | DIEN-DENCO |
| 23908810 | Cássia Reijane Cardoso Araújo | DENCO AC |
| 23908898 | Patricia Oliveira Moura | DENCO |
| 23909145 | Luciana Angela Alves | DENCO |
| 23909500 | Deborah Mendes Asp | DENCO CCON |
| 23910020 | Débora Felipe de Melo Fernandes | CCON DENCO |
| 23911095 | Roberto Wagner de Carvalho Araújo | DIEN DENCO |
| 23912057 | Anderson Luiz Gonçalves E Castro | CCON DENCO |
| 23912189 | Cátia Cilene Ferreira Viana | CCON DENCO |
| 23912553 | Kellane de Oliveira Santos | DIEN DENAF |
| 34019599 | Sandro Ferreira da Silva | TAC-GRU |
| 80022049 | Luiz E. Nascimento | GAT-2.TECA-GRU |
| 80034249 | Roberto Alves da Silva | GEOPE |
| 80090580 | Neirberto Edwino Gahrke | CTE FNS |
| 80095934 | José Renivaldo | GEOPE |
| 80108020 | Martin Payritz | DENCO |
| 80108106 | Aldo César Cruz dos Santos | GEOPE |
| 80240194 | Francisco Ferreira Araújo | DEGEO |
| 80530944 | Neuzimar Moreira Guimarães | GINSP |
| 80539228 | Ricardo | RPNBVB |

↻ Ausência de procedimentos tempestivos para a gerenciamnto do aplicativo STAN.

O DENAF estará efetuando a atualização do cadastro de forma que ele reflita a exata situação dos usuários do Sistema.

Na nova versão que será criada, conforme disposto na manifestação referente ao subitem 4.1.3.7.1, deste relatório, será solicitada à área de sistema a inclusão de funcionalidades que permitam a atualização automática da lotação do empregado e a sua exclusão do cadastro no caso de desligamento da empresa.

DENAF

- Proceder de acordo com a sua manifestação.
- Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Id: 122

3438

Doc: _____

Class. Oportunidades de Aprimoramento Causas Manifestações do Auditado Recomendações

| Matricula | Nome | Lotação |
|-----------|-------------------------------------|----------------|
| 81042736 | Eduardo Aparecido Gomes | CTCE PPE |
| 81255001 | Benedito Martins de Melo | CTE BSB |
| 81278829 | Myrlis de Souza Ribeiro | CTC.DR.BSB |
| 81281820 | Antonio Erundino Lopes Mesquita | GEOPE |
| 81323848 | Odenir Jose dos Reis | GABINETE |
| 81342535 | Clener Resende Vilela | GPLAQ.TECA |
| 82031932 | Renato Merli Oliveira Lima | GEOPE |
| 83001839 | Carlos Alberto Gabriel de Paiva | BENFICA |
| 83228083 | Ricardo V. J. de Cunha Vasconcelos | TECA |
| 83247319 | Liliane Roma Lima | TECA.GIG |
| 84125808 | Nilton | CTCE-ULA |
| 84772222 | Altino Camilo | CDD.SUDOESTE |
| 85015130 | Palopidas Danel da Silva | GEOPE |
| 85082952 | José Augusto da Silva Castro | CDD PNZ |
| 85548119 | Aquilo Alves dos Santos | MARINGÁ |
| 85820300 | Jonason Teodoro | TECA GETRA |
| 85950805 | Raimundo Gregório | GEOPE |
| 86857408 | Paulo Garmani da Costa Schiavoni | GETRA.TECA |
| 86857490 | Paulo Garmani da Costa Schiavoni | GEOPE.RS |
| 87003783 | Laudelina Maria Marinelli Mattos | SPTR.GEOPE |
| 88007448 | Francisco Machado | CT.UDI.MG |
| 88070487 | Oclair Correa Toledo | CT.CI-SPM |
| 88555311 | Delivaldo Alves da Cunha | GETRA.SPM |
| 88738038 | Nivaldo dos Santos | GENCO-SPM |
| 89749525 | Célio Oliveira Duarte | SCROCABA |
| 89924422 | Edson Matias da Silva | CTC.STC.ANDRE |
| 89900779 | Edivaldo Silva da Cruz | CTC.VILA MARIA |
| 89955226 | Jose Eduardo Lourenço do Nascimento | CTC.STO.AMARO |
| 89532414 | Gláucio Rosa Tenório | BENFICA |
| 89532701 | Eduardo Ladeira | CO-RIO |
| 123458789 | Teste Brasília | RPN.BSB |
| 400500400 | Superusuário | CTIS |

b) Relação de empregados com divergências quanto ao órgão de lotação:

| Matricula | Atual Lotação-Cadastro Pessoal | Lotação STAN |
|-------------|--------------------------------|--------------|
| 8 002 840-3 | GENAF | GETRA |
| 8 003 774-7 | CDD CASA VERDE | CO-S. ANDRE |
| 8 004 388-7 | CTE CURITIBA (GTURN2) | TECA GETRA |
| 8 005 184-4 | TECA GALEÃO GPLAQ | GETRA |
| 8 008 249-0 | DIOPE DENAF | DENCO AC |
| 8 007 652-0 | DIOPE DENAF | DENAF |
| 8 008 203-3 | DIOPE DENAF | DEGEO |
| 8 008 236-1 | DIOPE DENAF | DEGEO |
| 8 008 537-7 | DICOM DEENC DGEP | DEPRO |
| 8 009 028-1 | DIOPE DENAF | DENCO AC |
| 8 009 042-7 | SUPLA GECAR | DR SPI |
| 8 009 083-0 | GENAF | GETRA |
| 8 009 184-4 | DIOPE DENAF | CCON |
| 8 009 432-5 | DIOPE DENAF | DENCO AC |
| 8 009 434-1 | GECAR SUGTD | GEOPE |
| 8 009 553-4 | GABDR AL | GEOPE |
| 8 009 588-0 | CONEG GECOM | GEOPESPM |
| 8 009 592-5 | PR DIOPE | DEGEO |
| 8 009 593-3 | CTC RECIFE | GEOPE PE |
| 8 009 801-8 | PR | DIOPE |



Class. Oportunidades de Aprimoramento

Causas

Manifestações do Auditado

Recomendações

| Matricula | Atual Lotação-Cadastro Pessoal | Lotação STAN |
|-------------|--------------------------------|---------------|
| 8 009 729-0 | GENAF | GEQPE-DR BA |
| 8 009 759-8 | DICOM DEENC | SUTRA |
| 8 009 907-8 | REOP CE-02 FORTALEZA | CTE GEOPE |
| 8 009 914-9 | PR GABPR | DICPE |
| 8 009 921-1 | DIOPE DENAF | DEGEO |
| 8 009 934-3 | REOP RS-01 PALEGRE | DRRS |
| 8 010 087-8 | GCTCE MACEIO | GEQPE |
| 8 010 078-3 | REOP SC-04 JOINVILLE | CDD JOEN |
| 8 010 084-8 | PR DICPE | DEGEO |
| 8 010 116-1 | GENCC | GEQPE |
| 8 010 271-0 | GCTCE MACEIO GTURN1 | GEQPE |
| 8 010 283-2 | GABDR SP | GEQPE |
| 8 010 314-8 | GERAD CPL | GEQPE MT |
| 8 010 489-4 | COORD.REG.NEGOCIOS | ORCE |
| 8 010 532-7 | CTO JOAO PESSOA | GEQPE |
| 8 010 602-1 | DDVE CLIENT ESTRATEG | DEVAT |
| 8 010 652-8 | DIOPE DELOG | GETRA PR |
| 8 010 651-7 | DIOPE DECAR | GABSPM |
| 8 010 693-3 | GABDR NO | DRNO |
| 8 010 672-2 | DIOPE DENAF | DENCO AC |
| 8 010 705-2 | GECAR | GEQPE |
| 8 010 815-8 | CCOPE GEOPE | GETRA |
| 8 010 850-4 | GERAD | REOP01SPM |
| 8 010 854-7 | CTE BENFICA | GENAF RJ |
| 8 010 855-5 | GINCP | GETRASPM |
| 8 010 858-3 | COOPE GENAF | GETRA PR |
| 8 010 858-0 | DICPE DENAF | GEQPE |
| 8 010 888-7 | GCTCE FORTALEZA GGRA | SPTR GEQPE |
| 8 010 878-4 | DICPE DENCO | CTC BSB |
| 8 010 990-8 | REOP SPM-05 SPOESTE | GETRASPM |
| 8 010 972-1 | CTCE S J RIO PRETO | RPNSJO |
| 8 010 980-2 | DIOPE DENAF | DENCO |
| 8 011 030-4 | COPER | GAB DR RJ |
| 8 011 089-0 | REOP GT-03 GURUPI | TECA |
| 8 011 214-6 | REOP CE-01 FORTALEZA | GEQPE-CE |
| 8 011 220-0 | CDD VTM CTC CAS SPI | CEE SOROCABA |
| 8 011 229-3 | SGE DE GESTAO DO TRA | CTC STC AMARO |
| 8 011 289-2 | GEVEN | PALMAS |
| 8 011 530-9 | PR DICOM DPFIL | APLAN AC |
| 8 011 533-0 | PR DITEC | DESIS |
| 8 011 545-4 | PR | APLAN |
| 8 011 604-3 | GEREC | SUTRA GEOPE |
| 8 011 605-1 | GERAT | CTC-SALVADOR |
| 8 011 612-4 | GEOPE SUBOT | TECA |
| 8 011 623-0 | GCTCE SAO LUIS GERAÉ | GEQPE DR MA |
| 8 011 630-2 | DIOPE DINOP | DENCO |
| 8 011 632-9 | AC DCAR DISE | GEQPEBSB |
| 8 011 693-0 | DIOPE DECAR | DEGEO |
| 8 011 808-2 | GETEC SUSIS | DESIS |
| 8 024 807-9 | PR ASOCI | DEGEO |
| 8 025 884-0 | GCTCE MACEIO GTURN1 | GEQPE |
| 8 028 672-0 | GCTCE MACEIO GTURN1 | GEQPE |
| 8 028 690-8 | GCTCE MACEIO GERAÉ | GEQPE |
| 8 028 787-0 | GCTCE MACEIO GTURN1 | GEQPE |
| 8 051 656-4 | GCTCE VITORIA GTURN2 | CTCE |
| 8 051 653-9 | GCTCE MANAUS GERAÉ | GEQPE |
| 8 051 998-9 | CEE MANAUS | CTO GEOPE |
| 8 052 047-2 | GCTCE MANAUS GPLAQ | CT CO AM |
| 8 052 872-4 | GCTCE MANAUS GTURN1 | ENTREPCSTO |
| 8 052 943-7 | GEREC SRET | CTCE |
| 8 053 082-8 | GCTCE MANAUS SEAO | ENTREPCSTO CT |
| 8 053 170-9 | GCTCE MANAUS GTURN1 | ENTREPCSTO |
| 8 053 360-4 | GCTCE MANAUS GPLAQ | ENTREPCSTO |
| 8 053 362-0 | GCTCE MANAUS GTURN1 | ENTREPCSTC |
| 8 053 634-4 | CEE MANAUS | CTCE |
| 8 079 048-8 | CTE SALVADOR (GTURN1) | GETRA |
| 8 079 999-1 | GENAF SUPLO SPTR | GEQPE |

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

F's: 123

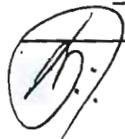
3438

Doc:



Class. Oportunidades de Aprimoramento Causas Manifestações do Auditado Recomendações

| Matrícula | Atual Lotação-Cadastro Pessoal | Lotação 3TAN |
|-------------|--------------------------------|--------------|
| 8 080 397-0 | CTE SALVADOR | CTCE-FSA |
| 8 082 015-0 | TECA SALVADOR | GETRA |
| 8 082 092-0 | AC BARREIRAS | RPNBRA |
| 8 083 968-5 | CDD BOCA DO RIO | CTC-SALVADOR |
| 8 084 068-0 | GEREC. SUTED. STRE | CTC-SALVADOR |
| 8 084 077-7 | CDD PIRAJÁ | CTC-SSA |
| 8 084 899-0 | GEOPE SUPLO | CTC-SALVADOR |
| 8 085 035-9 | CDD BARRA | CTC-SALVADOR |
| 8 085 070-8 | GENAF SUPLO | TECA |
| 8 085 054-0 | TECA SALVADOR | GETRA-BA |
| 8 100 091-0 | CTCE BAURU GTURN1 | COI BAURU |
| 8 100 250-5 | CTCE BAURU GPLAQ | GEOPE |
| 8 100 725-8 | CTCE SJO. GTURN1 | COISJO |
| 8 102 850-0 | CEE PRESIDENTE PRUDE | PPB |
| 8 102 017-9 | CEE PRESIDENTE PRUDE | RPNPPB |
| 8 102 053-5 | CDD PPE CTCE BRU SPI | RPN |
| 8 103 229-0 | CEE ARACATUBA | ARU |
| 8 103 740-8 | CEE BAURU | RPNPPB |
| 8 125 051-7 | REOP. RS-08 STA.MARIA | RPNPOA |
| 8 125 345-1 | DIOPE DENAF | CCON DENCO |
| 8 125 370-2 | GEREC. SURET | TECA |
| 8 128 069-0 | CTC BRASILIA | CTE BSB |
| 8 128 904-8 | TECA BRASILIA | GEOPE RPN |
| 8 127 380-0 | TECA BRASILIA | GEOPE |
| 8 127 500-5 | GEOPE SUBOT. SPTR | CTC - BSB |
| 8 127 881-8 | TECA BRASILIA SEAO | GEOPE |
| 8 127 761-0 | AC SUP. TRIB. JUSTICA | GPLAQ CTC |
| 8 127 853-5 | CTE BRASILIA (GTURN2) | CTE-BSB |
| 8 129 179-5 | TECA BRASILIA | GEOPE RPN |
| 8 129 237-8 | DIOPE DENAF | RPNBSB |
| 8 129 371-2 | AC CRUZEIRO VELHO | TECA |
| 8 129 803-0 | GTURN2 CTE BELO HORI | RPNBHZ |
| 8 129 875-7 | TECA BRASILIA | GEOPE |
| 8 130 027-1 | TECA BRASILIA | GEOPE |
| 8 130 317-3 | TECA BRASILIA GTURN3 | RPNBSB |
| 8 130 818-3 | TECA BRASILIA | GEOPE |
| 8 130 931-7 | TECA BRASILIA | GEOPE |
| 8 131 048-0 | TECA BRASILIA | GEOPE RPN |
| 8 131 232-9 | DIOPE DENAF | DEGEO |
| 8 131 440-0 | DIOPE DENAF | DENCO.AC |
| 8 131 885-1 | TECA BRASILIA | GEOPE |
| 8 132 047-7 | TECA BRASILIA | GEOPE BSB |
| 8 132 227-5 | TECA BRASILIA | RPNBSB |
| 8 132 292-5 | AC QUART. G. EXERCITO | CTE BSB |
| 8 133 621-0 | CTC BRASILIA | GEOPE |
| 8 133 618-0 | GEOPE SUPLO | CTE BSB |
| 8 133 889-0 | CTC BRASILIA | GPLAQ DR BSB |
| 8 133 884-8 | GEVEN | TECA BSB |
| 8 175 705-4 | GCTCE FORTALEZA GTUR | RPN-CE |
| 8 177 025-1 | AC CENTRAL FORTALEZA | GINSP-CE |
| 8 177 329-3 | GCTCE FORTALEZA GTUR | RPNFOR |
| 8 177 552-0 | GCTCE FORTALEZA GTUR | RPN-CE |
| 8 177 841-4 | GEVEN SUDEM | TECA BSB |
| 8 178 017-8 | GCTCE FORTALEZA GTUR | TECA CE |
| 8 178 381-2 | GCTCE FORTALEZA GTUR | RPN-CE |
| 8 178 707-3 | DIOPE DENAF | DENCO |
| 8 201 087-8 | GCTCE C GRAND. GTURN1 | GEOPE |
| 8 201 587-8 | GCTCE C GRAND. GTURN1 | GEOPE |
| 8 201 821-8 | GCTCE C GRAND. GTURN1 | GEOPE |
| 8 201 778-8 | GCTCE CAMP GRA GTURN | GEOPE |
| 8 201 874-0 | GCTCE CAMP GRAN SEAO | GEOPE ME |
| 8 201 983-5 | GCTCE CAMP GRAN GERA | GEOPE |
| 8 202 053-1 | GCTCE CAMP GRA GTURN | GEOPE |
| 8 202 137-8 | DIOPE DENAF | DECAR |
| 8 202 362-0 | GCTCE C GRAND. GTURN1 | GEOPE |
| 8 202 371-9 | GCTCE CAMP GRA GTURN | GEOPE |
| 8 202 398-4 | GCTCE C GRAND. GTURN1 | GEOPE MS |



Class. Oportunidades de Aprimoramento Causas Manifestações do Auditado Recomendações

| Matrícula | Atual Lotação-Cadastro Pessoal | Lotação STAN |
|-------------|--------------------------------|----------------|
| 8 202 819-0 | GERET SUSAU | CTE-SALVADOR |
| 8 203 200-9 | GCTCE C GRAND GTURN1 | GEOPE |
| 8 225 283-7 | GEREN MANUT INTER-1 | VARGINHA |
| 8 225 975-0 | CTCE VARGINHA | VARGINHA |
| 8 227 091-0 | CTCE VARGINHA | CEE-VARGINHA |
| 8 227 151-8 | CTCE VARGINHA | CE VARGINHA |
| 8 227 223-9 | CEE VARGINHA | VARGINHA |
| 8 275 498-5 | GCTCE VITORIA GTURN2 | RPNVX |
| 8 278 229-5 | CDD PRAINHA | GEOPE ES |
| 8 277 005-0 | GCTCE VITCRIA GTURN1 | ENTREPOSTO |
| 8 278 043-9 | CDD PRAIA DO CANTO | GEOPE-ES |
| 8 278 127-3 | CDD SAC TORQUATO | GEOPE SUTRA |
| 8 275 388-8 | GCTCE VITORIA GTURN1 | RPN ES |
| 8 278 388-5 | GCTCE VITORIA GTURN1 | GEOPE SUTRA |
| 8 278 413-2 | GCTCE VITORIA GTURN1 | GEOPE ES |
| 8 278 418-3 | GCTCE VITORIA GTURN2 | ENTREPOSTO |
| 8 278 420-5 | GCTCE VITORIA GTURN2 | GEOPE SUTRA |
| 8 278 582-9 | GCTCE VITORIA GTURN2 | GTURN 2 |
| 8 278 708-5 | GCTCE VITORIA GTURN1 | CSI SUTRA ES |
| 8 302 457-3 | CEE BANGU | CO-CESTE |
| 8 305 448-0 | TECA GALEAO GTURN3 | GETRA |
| 8 310 690-1 | CTE BENFICA (GTURN2) | CINCO CIDADE N |
| 8 311 570-8 | CTC NIGUACU GTURN1 | N. IGUAÇU |
| 8 312 355-5 | TECA GALEAO | DR RJ |
| 8 312 494-2 | CTC CID NOVA GTURN2 | CID NOVA RJ |
| 8 313 888-6 | CTC NIGUACU GTURN3 | COI-NIG |
| 8 318 181-9 | CTC BENFICA GGRAN | GETRA RJ |
| 8 317 129-0 | CTC CIDADE NOVA | ENT. CTCE-NIT |
| 8 317 321-8 | CTC CID NOVA GTURN3 | CTCE-NIT |
| 8 318 015-0 | GESIT SUOPE SECP | GPLAQ CTE BNF |
| 8 318 088-5 | CTC NIGUACU GTURN3 | NIGUACU |
| 8 318 208-0 | CTE BRASILIA (GPLAQ) | CTC GEOPE |
| 8 319 045-7 | CTE BENFICA (GTURN2) | GENCO RJ |
| 8 320 138-6 | CEE BRASILIA | CTC BSB |
| 8 321 089-5 | GEDCC CTCLI RIO | CIDADE NOVA RJ |
| 8 322 427-0 | GTURN3 CTC BENFICA | BENFICA |
| 8 322 495-5 | CTC BENFICA GTURN2 | BENFICA |
| 8 322 888-0 | TECA GALEAO GTURN3 | GETRA RJ |
| 8 323 487-5 | GTAL CTCLI RIO | CTCI RJ |
| 8 323 584-1 | GEDCC CTCLI RIO | CTAI CTCLI |
| 8 323 889-4 | CTC NIGUACU GTURN1 | NIGUAÇU |
| 8 324 094-2 | CTC CID NOVA GTURN2 | GETRA RJ |
| 8 324 441-7 | CP-CAP CTCLI RJ | TAC.TECA-GIG |
| 8 324 818-9 | GMERC CTCLI RIO | CTAI CTCLI |
| 8 325 220-7 | GEOPE SUPCO SPTR | GT |
| 8 328 272-5 | CTCE GOIANIA GGRAN | GT |
| 8 328 422-2 | REOP-02 COORD.T.DIST | CDD PALMA |
| 8 328 437-0 | GEVEN SURAT SPOR | GT |
| 8 328 451-6 | TECA GOIANIA GTURN2 | RPNGYN |
| 8 329 206-0 | GEOPE SUPCO SPTR | TECA GYN |
| 8 329 578-0 | REOP GT-02 PALMAS-TC | CDD PALMAS |
| 8 329 805-3 | GEOPE SUPCO SPTR | TECA GYN |
| 8 329 806-1 | CTCE GOIANIA GTURN1 | TECA GYN |
| 8 351 971-8 | CTCE UBERLANDIA | RPNJDF |
| 8 378 836-0 | GCTCE SAC LUIS GTURN | GEOPE |
| 8 401 790-2 | GTURN2 CTE BELO HORI | RPN MG |
| 8 407 381-8 | GTURN2 CTE BELO HORI | RPNBHZ |
| 8 407 384-0 | GTURN2 CTE BELO HORI | RPNBHZ |
| 8 407 480-4 | GTURN1 CTE BELO HORI | RPNBHZ |
| 8 408 183-0 | GTURN2 CTE BELO HORI | RPNBHZ |
| 8 409 105-7 | GTURN2 CTE BELO HORI | RPNBHZ |
| 8 409 931-3 | GTURN2 CTE BELO HORI | GEOPE |
| 8 410 114-8 | DECAR DGDC AV RE DIS | CTE BSB |
| 8 410 517-4 | GTURN2 CTE BELO HORI | RPN BHZ |
| 8 411 052-0 | CTCE VARGINHA | VAG |
| 8 412 905-0 | CTE BELO HORIZONTE | GEOPE |
| 8 425 503-0 | GCTCE CUIABA | GEOPE MT |

RQS nº 03/2005 - CN -
GPMI - CORREIOS

11 15: 124
3438

Doc: _____





Class. Oportunidades de Aprimoramento Causas Manifestações do Auditado Recomendações

| Matricula | Atual Lotação-Cadastro Pessoal | Lotação STAN |
|-------------|--------------------------------|-----------------|
| 8 426 174-9 | GENAF DR SPI | RPNBAU |
| 8 426 502-7 | GCTCE CUIABA | CDD CUIABA |
| 8 427 017-9 | GCTCE CUIABA GPLAQ | GEOPE DR MT |
| 8 427 375-5 | OTIM.CONTR.QUALIDADE | GEOPE |
| 8 427 375-3 | GCTCE CUIABA GTURN1 | CC CUIABA |
| 8 427 809-8 | CDD CRISTO REI | RPN/GEOPE.MT |
| 8 452 028-9 | REOP-09 COORD. ATEND. | CDD MCP |
| 8 452 288-7 | COI BELEM EXP | RPN/GEOPE |
| 8 453 040-5 | REOP-09 COORD. T. DIST | CEE MACAPA |
| 8 453 046-4 | CDD MACAPA | TECA MCP |
| 8 453 149-5 | COI BELEM CEX | SOEX GEOPE |
| 8 453 304-8 | GCTCE BELEM GERAÉ | CTCE |
| 8 453 492-3 | COI BELEM ENT | GEOPE PA |
| 8 453 504-0 | COI BELEM ENT | GEOPE PA |
| 8 453 510-4 | CDD MACAPA | CEE MACAPA |
| 8 453 529-8 | CEE BELEM | GEOPE |
| 8 453 804-7 | COI BELEM ENT | RPN/GEOPE |
| 8 453 884-0 | COI BELEM ENT | TECA RPN PA |
| 8 453 883-7 | CEE BELEM | GEOPE |
| 8 454 344-2 | GCTCE BELEM GPLAQ | GEOPE PA |
| 8 454 835-2 | CDD MACAPA | TECA MCP |
| 8 454 708-5 | GCTCE BELEM | ENTREP AEREO |
| 8 475 534-2 | GCTCE J PESSOA GPLAQ | CTO |
| 8 478 425-2 | CTO JOAO PESSOA | CTCE UNITIZADOS |
| 8 478 448-1 | GCTCE J PESSOA GTURN | CO ESPECIAIS |
| 8 478 880-8 | GCTCE J PESSOA GTURN | CTCE |
| 8 478 872-0 | GCTCE J PESSOA SEAO | SPLO-GEOPE |
| 8 378 874-8 | AC AGUA FRIA | CO UNITIZADOS |
| 8 477 871-8 | GCTCE J PESSOA GPLAQ | RPNLTN |
| 8 477 912-8 | GCTCE J PESSOA GERAÉ | SPLO.GEOPE-PB |
| 8 477 974-8 | GECOP SART | CTCE JPA.PB |
| 8 500 517-7 | CDD CAXANGA | GEOPE |
| 8 503 281-8 | GABOR PE | GINSP. PE |
| 8 503 788-9 | CTE RECIFE (GTURN2) | GEOPE |
| 8 503 898-2 | CTE RECIFE (GTURN1) | GEOPE |
| 8 504 081-9 | CTE RECIFE (GTURN2) | GEOPE |
| 8 504 339-7 | CTE RECIFE (GTURN1) | GEOPE |
| 8 504 395-8 | CTE RECIFE (GGRAN) | GEOPE |
| 8 504 855-0 | CDD JARDIM SAO PAULO | GEOPE |
| 8 504 977-8 | CTE RECIFE (GPLAQ) | GEOPE |
| 8 506 237-0 | CTE RECIFE (GTURN1) | GEOPE |
| 8 506 753-3 | CTE RECIFE (GTURN1) | GEOPE |
| 8 506 900-5 | CTC RECIFE GTURN1 | GEOPE |
| 8 508 830-3 | CTE RECIFE (GPLAQ) | GEOPE |
| 8 525 271-9 | GCTCE TERESINA GTURN | GEOPE.PI |
| 8 550 831-4 | CTE CURITIBA (GTURN2) | CTE-2* T |
| 8 551 486-1 | CTE CURITIBA (GTURN2) | CTA-2* T |
| 8 551 833-6 | CTCE LONDRINA GTURN2 | MARINGA |
| 8 552 391-7 | CTE CURITIBA (GTURN2) | GTURN2.CTE |
| 8 552 534-0 | CTO LONDRINA | CTCE LDA |
| 8 552 810-0 | AC SETE DE SETEMBRO | MARINGA |
| 8 552 863-0 | CTE CURITIBA (GTURN2) | GTURN2.CTE |
| 8 552 989-3 | CTE CURITIBA (GTURN2) | TECA GETRA |
| 8 553 582-1 | CTCE LONDRINA GTURN1 | RPNRPN |
| 8 553 857-4 | CTE CURITIBA (GTURN2) | TECA GETRA |
| 8 553 894-9 | CTE CURITIBA (GTURN1) | RPNCWB |
| 8 554 489-3 | CTCE LONDRINA GTURN2 | REOP05 |
| 8 554 828-3 | AC SARANDI | MARINGA |
| 8 554 891-7 | CEE LONDRINA | CTCE.LDA |
| 8 555 923-7 | CTE CURITIBA (GTURN2) | GTURN2.CTE |
| 8 558 232-7 | CTE CURITIBA (GTURN1) | GTURN1.CTE.CTA |
| 8 558 540-7 | CTE CURITIBA (GTURN1) | CTE GTURN1 |
| 8 558 852-7 | CEE LONDRINA | CTCE.LDA |
| 8 558 899-4 | CEE MARINGA | MARINGA |
| 8 558 845-5 | CTCE LONDRINA GTURN2 | RPNLDB |
| 8 559 888-7 | CTE CURITIBA (GPLAQ) | GPLAQ.CTE |
| 8 559 944-1 | CDD CAMPO MOURAO | COI.LDA |

**Class. Oportunidades de Aprimoramento****Causas****Manifestações do Auditado****Recomendações**

| Matrícula | Atual Lotação-Cadastro Pessoal | Lotação STAN |
|-------------|--------------------------------|-----------------|
| 8 580 200-0 | CEE LONDRINA | CTCE LDB |
| 8 580 281-7 | CEE MARINGA | MARINGA |
| 8 580 294-9 | CEE MARINGA | MARINGA |
| 8 580 381-3 | RECP-04.CCC | MARINGA |
| 8 581 021-8 | CTE CURITIBA (GTURNI | CTE-1º T |
| 8 581 454-8 | CEE CURITIBA | CTE-2º T |
| 8 581 537-4 | CTE CURITIBA (GTURNI | GTURNI CTE CTA |
| 8 581 708-7 | CTE CURITIBA (GTURN2 | GTURN2 CTE |
| 8 581 822-5 | ODD LONDRINA | GPLAQ |
| 8 582 144-7 | CTCE LONDRINA GPLAQ | RECP 05 |
| 8 583 037-3 | CTE CURITIBA (GTURNI | CTE.CTA |
| 8 584 247-9 | CTE CURITIBA (GTURNI | GTURNI.CTE |
| 8 575 087-5 | GETEC NO | GEPE - NO |
| 8 575 851-5 | GCTCE POR VEL GTURNI | CCINO |
| 8 579 541-4 | CEE RIO BRANCO | GEPE |
| 8 578 782-4 | RECP 02 - RIO BRANCO | CTE RBO NO |
| 8 578 793-0 | GCTCE POR VEL GTURNI | SOTC GEPE NO |
| 8 577 012-4 | GCTCE PORTO VELHO | SPLO GEPE |
| 8 577 021-3 | RECP 02 - RIO BRANCO | CEE RIO BRANCO |
| 8 577 029-5 | GCTCE POR VEL GTURNI | GEPE NO |
| 8 577 069-8 | GCTCE POR VEL GTURNI | GEPE NO |
| 8 577 097-3 | GCTCE POR VEL GTURNI | GEPE NO |
| 8 577 135-0 | GCTCE POR VEL GERAE | GEPE NO |
| 8 577 247-0 | GCTCE PORT VEL GPLAQ | GEPE NO |
| 8 577 380-8 | AC SALGADO FILHO | GEPE NO |
| 8 825 134-1 | GCTCE NATAL GTURNI | RPNAT |
| 8 828 821-0 | GCTCE NATAL GTURNI | CTCE |
| 8 859 839-3 | CTCE RPO GTURN2 | RPNRAO |
| 8 875 110-7 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | GEPE |
| 8 875 385-7 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | CTE PAE |
| 8 875 548-0 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | GETRA |
| 8 875 884-2 | CTE FLORIANOPOLIS | GEPE SC |
| 8 878 797-8 | CTE PORTO ALEGRE (SE) | SEAO.CTE |
| 8 877 128-4 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | CTC.FS |
| 8 877 508-1 | CTE PORTO ALEGRE (SE) | SEAO.CTE |
| 8 878 237-1 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | TECA PAE |
| 8 879 112-5 | CTE PORTO ALEGRE (SE) | SEAO.CTE |
| 8 879 538-4 | CTE PORTO ALEGRE (SE) | SEAO.CTE |
| 8 879 768-9 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | RPNPOA |
| 8 879 848-7 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | TECA |
| 8 880 350-8 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | SEAO.CTE |
| 8 880 495-2 | GERAT | CTC.BSB |
| 8 881 584-9 | CTC P ALEGRE GTURNI | CTC.PAE |
| 8 881 642-0 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | CTE |
| 8 881 778-0 | CTC P ALEGRE GPLAQ | GINSP |
| 8 882 378-0 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | TECA |
| 8 883 227-1 | CTC P ALEGRE GGRAN | SEAO.CTE |
| 8 883 873-3 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | TECA PAE |
| 8 884 248-0 | CTE PORTO ALEGRE (SE) | SEAO.CTE |
| 8 885 089-0 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | TECA PAE |
| 8 885 403-8 | DIOPRE DENAF | DENCO |
| 8 885 809-0 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | POA |
| 8 885 732-0 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | TECA PAE |
| 8 885 740-1 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | TECA PAE |
| 8 885 748-0 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | GETRA RS |
| 8 887 040-8 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | TECA PAE |
| 8 887 044-0 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | CTE PAE |
| 8 887 053-0 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | GETRA TECA RS |
| 8 887 484-5 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | CTE PAE |
| 8 887 817-0 | CTC P ALEGRE SEAO | SEAO.CTE |
| 8 888 538-3 | CTE PORTO ALEGRE (SE) | SEAO.CTE |
| 8 888 844-3 | ODD PARTENON | GERENTE CTE 3T |
| 8 888 849-0 | CTO PORTO ALEGRE | CTE PAE-GTURN 1 |
| 8 889 519-2 | AC PARTENON | CTE PAE-GTURN2 |
| 8 700 475-5 | CEE BLUMENAU | BLUMENAU |
| 8 701 097-8 | GTURNI.CTE.FNS | CO.FNS.SC |
| 8 703 270-8 | CTE FLORIANOPOLIS | GEPE |

RQS nº 03/2006 - CN =
 3PM - CORREIOS
 111 125

3438

loc:



Class. Oportunidades de Aprimoramento Causas Manifestações do Auditado Recomendações

| Matrícula | Atuni Lotação-Cadastro Pessoal | Lotação STAN |
|-------------|--------------------------------|-----------------|
| 8 703 794-7 | CEE BLUMENAU | BLUMENAU |
| 8 704 206-7 | GTURN1.CTE.FNS | GEOPE |
| 8 705 723-9 | GTURN2.CTE.FNS | CT.FNS.SC |
| 8 705 910-0 | CDD BARREIROS | CTE |
| 8 706 297-9 | GTURN1.CTE.FNS | CC.FNS.SC |
| 8 707 304-8 | GEOPE OPER.RPN | CTFNS |
| 8 726 276-2 | GCTCE ARACAJU.GTURN1 | GTURN1 |
| 8 726 299-1 | GCTCE ARACAJU.GTURN1 | GTURN1 |
| 8 726 380-2 | GCTCE ARACAJU.GTURN1 | GTURN1 |
| 8 726 421-8 | GCTCE ARACAJU.GTURN1 | GTURN1 |
| 8 726 790-0 | GCTCE ARACAJU.GTURN1 | GTURN1 |
| 8 726 860-4 | CTO ARACAJU | RPNAJU |
| 8 727 336-5 | GCTCE ARACAJU.GTURN1 | GTURN |
| 8 727 414-0 | GCTCE ARACAJU.GTURN1 | GTURN1 |
| 8 750 011-6 | CTCE SJO.GPLAQ | RPNSJP |
| 8 750 068-1 | CTCE SJO.GTURN2 | RPNSJP |
| 8 750 198-8 | CTCE SJO.GTURN1 | RPNSJP |
| 8 750 420-0 | GABDR | DR.SPI |
| 8 750 680-2 | CDD SSG.CTCE.SJO.SPI | RPNSJP |
| 8 751 088-3 | CTCE SJO.GPLAQ | RPNSJO |
| 8 751 349-8 | CTCE SJO.GTURN2 | RPNSJP |
| 8 751 470-2 | CTCE SJO.GTURN2 | RPNSJP |
| 8 751 801-2 | CTCE SJO.GTURN1 | COI.SJP |
| 8 800 087-2 | CTE LEOPOLDINA -GTUR | CO - LEOPOLDINA |
| 8 800 189-0 | CTC STO AMARO.GGRAN | GEOPE |
| 8 803 948-0 | CEE GUARULHOS | CO - LESTE |
| 8 804 631-1 | CTC MOOCA.GTURN2 | GEOPE |
| 8 807 821-3 | CTC MOOCA.GTURN3 | GEOPE |
| 8 811 827-4 | PR.DIOPE | DEGEO |
| 8 815 547-1 | GER ENCAM ADMINISTRA | GETRASP |
| 8 817 156-8 | CTC MOOCA.GTURN3 | GEOPE |
| 8 820 224-0 | CEE ACLIMACAO | CO - LESTE |
| 8 821 542-3 | CTC LESTE | GPLAQ |
| 8 821 894-1 | DIOPE.DECAR.DGTC | CTC JAGUARE |
| 8 824 071-1 | CEE JAGUARE | CCBARUERI |
| 8 825 727-4 | CEE UBERLANDIA | CT UBERLANDIA.M |
| 8 825 779-7 | CTCE UBERABA | UBERABA |
| 8 826 316-9 | CTCE UBERLANDIA | CT UDI.MG |
| 8 826 657-5 | CTCE UBERABA | GEOPE.MG |
| 8 826 747-4 | CTO UBERABA | UBERABA |
| 8 826 785-7 | CDD UBERLANDIA LESTE | RPNUDI |
| 8 851 888-7 | CEE VILA SANTA CATAR | CO - SUL |
| 8 855 343-4 | SGE DE OPERACOES ESP | GETRA |
| 8 857 808-2 | TECA GUARULHOS.GPLAQ | GO |
| 8 858 613-8 | CDD BOQUEIRAO -SANTOS | CTCE SANTOS |
| 8 858 997-8 | CEE BARUERI | CCBARUERI |
| 8 860 585-0 | SEC ACOMPANHAMENTO C | SEAO.GENCO |
| 8 860 598-1 | CEE CENTRO | CO - CENTRO |
| 8 860 828-0 | GAPQ.CTCI SP | CTCI.SP |
| 8 860 854-9 | CTO SANTOS | GETRA.SPM |
| 8 861 550-2 | TECA GUARULHOS.GTURN | GAT-2 |
| 8 864 202-0 | CTC MOOCA.GTURN2 | GEOPE |
| 8 866 936-1 | PR.DICOM.DESAT | DEPRO |
| 8 867 982-4 | CEE CENTRO | CO - SAO PAULO |
| 8 871 189-7 | GER ENCAM ADMINISTRA | GETRA.SPM |
| 8 872 057-7 | ADMINISTRATIVA GENAF | GEOPE.BAU |
| 8 876 999-0 | CEE JAGUARE | CO - JAGUARE |
| 8 880 012-1 | CTE CAMPINAS.GTURN2 | CTCE.CAS |
| 8 881 585-4 | PROG LINHA DE TRANSP | GEOPE.SPI |
| 8 881 822-2 | GEREN | GENCO.SPM |
| 8 882 218-8 | CTC MOOCA.GTURN3 | GEOPE |
| 8 882 405-0 | GER AT TECA.CTCI SP | TAC.GRU |
| 8 883 257-0 | CEE VILA MARIA | CO - GUARULHOS |
| 8 883 588-0 | CTC CAMPINAS.GTURN2 | SOROCABA |
| 8 884 694-7 | CETED.STRE | GETRASP |
| 8 889 704-4 | CDD CAMINHO DO PILAR | COI.SANDRE |
| 8 889 718-4 | CTE VILA MARIA - GTUR | CO - BARUERI |

**Class. Oportunidades de Aprimoramento****Causas****Manifestações do Auditado****Recomendações**

| Matrícula | Atual Lotação-Cadastro Pessoal | Lotação STAN |
|-------------|--------------------------------|----------------|
| 8 992 077-1 | CTC MOCCA GGRAN | GEOPE |
| 8 992 143-2 | CTC SAN ANDRE GTURN2 | GEOPE |
| 8 992 457-2 | GATDI-CTCI SP | CT CI-SPM |
| 8 993 281-3 | CTCE SJO GTURN2 | RPNSJP |
| 8 993 884-3 | CDD LRA CTC CAS SPI | COLARARAS |
| 8 994 794-7 | CEE LAPA | CO - OESTE |
| 8 995 032-8 | CTE SAUDE I GTURN2 | CO - MCEMA |
| 8 995 396-3 | SEC DE INFORMACCES G | SUDIT GEOPE |
| 8 995 685-7 | CTC VILA MARIA GPLAQ | SGOP GEOPE |
| 8 998 133-9 | CTE VILA MARIA GTUR | CTC VILA MARIA |
| 8 998 218-1 | CTC VILA MARIA GPLAQ | TECAGRU SP |
| 8 999 141-5 | CEE VILA SANTA CATAR | CO - SUL |
| 8 999 544-5 | TECA GUARULHOS GTURN | GAT-3 |
| 8 999 187-2 | GCTCE MACEIO GTURN1 | CTCE |
| 8 999 333-1 | CEE VILA GUILHERME | CO - NORTE |
| 8 994 489-0 | CTC MOCCA GTURN2 | GEOPE |
| 8 995 003-7 | CDD AMR CTC CAS SPI | COLARARAS |
| 8 995 518-9 | CTC MOCCA GTURN2 | GEOPE |
| 8 998 788-8 | SEC DE OTIMIZACAO CP | CTC S. ANDRE |
| 8 915 243-3 | TECA GUARULHOS SEAO | SEAO |
| 8 918 543-9 | SEC DE INFORMACCES G | GECAR |
| 8 918 778-4 | PR DIOPE | CTC STO ANDRE |
| 8 921 852-0 | SEC DE OTIMIZACAO CP | CIG GEOPE |
| 8 950 108-0 | CTC CID NOVA GTURN2 | CID NOVA RJ |
| 8 952 735-8 | CTC NIGUACU GTURN2 | 89527358 |
| 8 952 857-3 | CTC CID NOVA GTURN2 | GEOPE SPM |
| 8 952 981-8 | CTC NIGUACU GPLAQ | NIGUAQU |
| 8 953 293-3 | CTC NIGUACU GTURN2 | NIGUAQU |
| 8 953 271-8 | CTC BENFICA GPLAQ | BENFICA |
| 8 953 281-3 | CTC CID NOVA GPLAQ | CTC-BENFICA |
| 8 953 371-2 | CTC NIGUACU GPLAQ | GPLAQ DR RJ |
| 8 953 920-5 | TECA BENFICA GPLAQ | COI-NIG |
| 8 953 923-0 | CTC NIGUACU GTURN2 | GTURN2 CTC BFA |
| 8 953 928-1 | GENAF SUBOT SPTR | BENFICA |
| 8 955 998-3 | GEDOC CTCI RIO | CTAI CTCI |

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

RQS:

3438

Doc:

4.1.3.7.3 Acesso Indevido ao Sistema STAN de Produção

Constatou-se que os usuários, adiante relacionados, sem nenhuma ligação formal com a área de produção deste Sistema estavam aptos a acessar os Dados de Produção. Este fato compromete a segurança e integridade das informações (dados) geridas pelo Sistema.

Relação dos usuários envolvidos:

| Matrícula | Nome | Lotação |
|-----------|-----------------|---------|
| 9 | | |
| 12 | Desenvolvimento | NT |
| 19 | Celio R | DENCO |
| 35 | Rpivga | RPNVGA |
| 55 | Erate | OFFDG |

Ausência de procedimentos tempestivos para a gerência e gestão do Aplicativo STAN.

O DENAF estará efetuando a atualização do cadastro de forma a que ele reflita a exata situação dos usuários do Sistema.

DENAF

- Proceder de acordo com a sua manifestação.
- Excluir os ^{RQS nº 03/2005} ~~usuários~~ ¹²⁶ ~~registros~~ ^{CPMI - CORREIOS} cadastrados no sistema STAN de produção.
- Evitar, nos novos cadastramentos de usuários, a inclusão de usuários sem ligação com os procedimentos de produção no sistema STAN em uso.
- Informar ao DAUDI, no prazo de

Class. Oportunidades de Aprimoramento Causas Manifestações do Auditado Recomendações

| Matrícula | Nome | Lotação |
|-----------|-----------------------------------|------------|
| 123 | Jairton | DESIS |
| 1000 | Degeo | DEGEO |
| 20000001 | Backup | OPROD |
| 23907797 | Elissana | DIEN-DENCO |
| 23908810 | Cássia Rejane Cardoso Araújo | DENCO-AC |
| 23908868 | Patrícia Oliveira Moura | DENCO |
| 23909148 | Luciana Ângela Alves | DENCO |
| 23909500 | Deborah Mendes Asp | DENCO.CCON |
| 23910020 | Débora Felipe Da Melo Fernandes | CCON DENCO |
| 23911085 | Roberto Wagner Da Carvalho Araújo | DIEN-DENCO |
| 23912057 | Anderson Luiz Gonçalves e Castro | CCON DENCO |
| 23912189 | Cátia Ciliana Ferreira Viana | CCON DENCO |
| 23912553 | Keliane da Oliveira Santos | DIEN-DENAF |
| 34012882 | Sandro Ferreira da Silva | TAC-GRU |
| 123456789 | Teste Brasília | RPN BSB |
| 600500400 | Superusuario | CTIS |

60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.

4.1.3.8 Serviço de Consultoria na RPN Prestado pelo Consultor Venâncio Grossi

4.1.3.8.1 Execução de Serviço de Consultoria não Previsto no Objeto do Contrato

Constaram-se desconformidades na realização da contratação dos serviços de consultoria prestados pelo consultor Venâncio Grossi, além de conflito de informação relacionado ao procedimento de pagamento, como segue:

A

Conforme CI/UNC/SAAC-1183/2004, de 16/06/2004, foram incluídos os serviços de consultoria na RPN, prestados por Venâncio Grossi, no objeto do Contrato 10.198/99 e Termos Aditivos (Primeiro e Segundo), firmado com a Fundação Universidade de Brasília - FUB, no valor estimado R\$5.350.000,00, que tinha como objeto específico: - "1.1.1. Treinamento

Falta de rigor na observação das normas de contratação.

Ratificamos que o pagamento do consultor foi efetuado pelo contrato citado e que estão corretas as informações e os dados encaminhados pelas CI - ÚNICO/SAAC - 1.183/2004, de 15/06/04 e 1.381/2004, de 16/07/04.

UnC

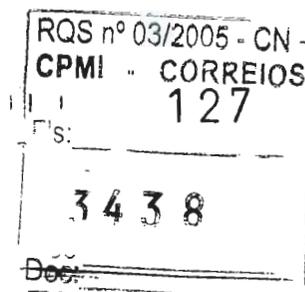
A matéria estará sob exame da Secretaria Federal de Controle Interno.



Class. Oportunidades de Aprimoramento**Causas****Manifestações do Auditado****Recomendações**

Específico: Desenvolver treinamento específico, visando atender à demanda de cada Área de Atuação da CONTRATADA; 1.1.2. Assessoria e Consultoria a Projetos de: Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos; Revisão do Modelo Organizacional de Ensino; Reestruturação do Curso de Administração Postal e sua Integração à Universidade; Formação de Cursos e Recursos Instrucioniais; 1.1.3. Desenvolvimento Gerencial: Desenvolvimento de programas de atualização de conhecimento e de educação continuada; 1.1.4. Pesquisa e Desenvolvimento: Manter um sistema de avaliação de efetividade do treinamento, por meio de pesquisa sistematizada".

A mesma CI informa que, para a execução dos serviços, foi utilizada a Ordem de Serviço - OS 35/2003 associada ao Contrato 10.198/99 - ECT/FUB - Solução Integrada de Automação do Atendimento da Rede de Agências - SARA, datada de 27/03/2003, que tinha como objeto: Concepção, desenvolvimento, implantação, acompanhamento e avaliação de sistema de formação à distância para 12 mil usuários do sistema SARA, no valor de R\$1.436.911,00, e que, para a efetivação do pagamento dos serviços prestados, foram utilizadas as faturas: a) Fatura 00355/2003, datada de 22/08/2003, no valor de R\$51.788,31, cujo objeto era a pres-



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--------|---------------------------|---------------|
| | <p>tação dos serviços de desenvolvimento lógico do sistema de formação para o ambiente WEB para o sistema SARA; b) Fatura 00403/2003, datada de 18/09/2003, no valor de R\$23.166,02, cujo objeto era a prestação dos serviços de desenvolvimento lógico do sistema de formação para o ambiente WEB para o sistema SARA; e, c) Fatura 00404/2003, datada de 18/09/2003, no valor de R\$186.973,30, cujo objeto era o desenvolvimento e planejamento inicial; projetos de comunicação, gráfico, lógico e pedagógico; desenvolvimento gráfico e, Desenvolvimento lógico do sistema de formação SARA; d) O valor total das faturas foi de R\$261.927,63.</p> <p>Foram solicitados por meio da CI/DAUDI-03.0865-0905/2004, de 16/08/2004, os documentos relativos à efetivação de pagamento, pela Fundação Universidade de Brasília, ao consultor Venâncio Grossi. Por meio da CI/UNICO/SAAC-1705/2004-GAB, de 02/09/2004 e da CI/Unico/SAAC-1740, de 09/09/2004, foram encaminhadas, para o DAUDI, cópias das CTs/SN da Universidade de Brasília / Fubra, de 30/08/2004 e de 09/09/2004, informando "... que a Fubra efetuou pagamentos exclusivamente a quem com ela estava devidamente contratado para a realização dos serviços previstos na ordem de serviço, o que não era o caso do con-</p> | | | |

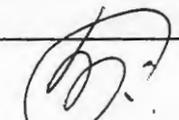


Class. Oportunidades de Aprimoramento**Causas****Manifestações do Auditado****Recomendações**

sultor Venâncio Grossi”.

Apesar de contradição entre os expedientes da Unico e os da Universidade de Brasília / Fubra, conclui-se que os serviços prestados pelo consultor Venâncio Grossi não estavam previstos no instrumento contratual que lhe teria dado suporte ou que foram prestados sem contratação regular.

| |
|-----------------------|
| RQS nº 03/2005 - CN = |
| CPMI - CORREIOS |
| Ass: 128 |
| 3438 |
| Doc: _____ |



5 Conclusão

Finalizados os trabalhos relativos à auditoria (planejamento, trabalho de campo, emissão de relatório preliminar e análise da manifestação do órgão auditado) e, com base nos objetivos definidos para esta auditoria, nas evidências coletadas e nas manifestações da área auditada, a equipe de auditoria é da opinião de que as operações relativas ao processo de contratação e de gestão de contratos da RPN estão com controles deficientes.

Esta auditoria teve por objetivo identificar as justificativas para a redução dos valores obtida pela Comissão de Negociação, designada pela PRT/PR-296/2003. Realizados os exames pertinentes, conclui-se que essas reduções foram causadas pelo seguinte:

Quanto à identificação das justificativas para a redução de valores obtida pela comissão de negociação designada pela PRT/PR-296/2003, citam-se como fatores que contribuíram:

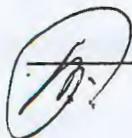
- negociação dos valores contratados, com as Companhias Aéreas das variáveis que compõem cada item das planilhas de formação de preços das linhas da RPN (subitem 4.1.2.1);
- supressão da linha "BA-02", como resultado das avaliações realizadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-245/2003 e ratificadas por meio das negociações empreendidas pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-296/2003 (subitem 4.1.2.2);
- redução da quantidade da carga contratada, além das reduções dos preços, decorridas diretamente da negociação dos custos, conforme descrito no subitem 4.1.2.1, acima citado, com relação às linhas "H", "SP3" e "SP4" (subitem 4.1.2.3);
- término do prazo de vigência do Contrato 11.008/2001 e nova contratação por meio do Pregão 106/2003, que gerou o Contrato 12.405/2003, ambos com a empresa Skymaster (subitem 4.1.2.4);

Os exames de auditoria realizados permitiram identificar, além das causas de redução de preços acima arroladas, oportunidades de aprimoramento para a gestão de atividades relativas à RPN. As recomendações pertinentes, constantes do corpo do relatório são as seguintes:

Quanto às desconformidades verificadas em procedimentos e processos, recomendou-se:

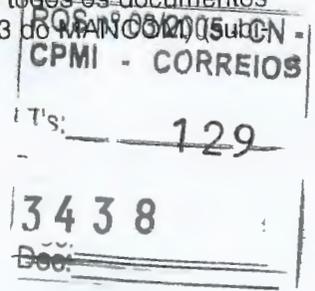
- Quanto à metodologia inconsistente de estimativa de preços.

Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota - compor os processos com demonstrativo de custos de mercado para contratações de operações de RPN, para compatibilidade com os apresentados pelas empresas em licitações e negociações (subitem 4.1.3.1); instituir metodologia de definição de custos que compõem as operações da RPN e, após, manter atualizada a planilha de custos, de modo que, a qualquer tempo, a ECT possa aceitar ou contrapor os custos apresentados nas propostas por empresas licitantes, quando de um processo de contratação, ou às empresas já contratadas, quando do aditamento de contratos que envolva alteração do valor contratado (subitem 4.1.3.1).



- Quanto à unidade de medida inadequada para avaliação do grau de ocupação de aeronave.
Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota - instituir melhores controles e procedimentos de aferição da quantidade da carga transportada, com o intuito de dar suporte para definição do objeto a ser contratado, bem como de definição da manutenção, redução ou expansão da malha da RPN, tendo em vista que a base de dados fornecida pelo sistema STAN não indica o volume da carga efetivamente transportada (subitem 4.1.3.2); agregar aos cálculos das médias das cargas transportadas o seu desvio padrão (subitem 4.1.3.2).
- Quanto à falta de justificativa consistente para alteração da quantidade da carga contratada.
Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota - compor os processos com estudo circunstanciado que detalhe os motivos das alterações na quantidade da carga contratada (subitem 4.1.3.3).
- Quanto a inconsistências entre preços praticados, estimados e contratados nas linhas "A" e "C".
Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota - doravante, compor os processos com estudo circunstanciado que detalhe os motivos das alterações na composição dos trechos das linhas (subitem 4.1.3.4); instituir metodologia para a definição dos custos que compõem as operações da RPN e, após, manter atualizada a planilha de custos, de modo que a qualquer tempo, a ECT possa aceitar ou contrapor os custos apresentados nas propostas por empresas licitantes, quando de um processo de contratação, ou às empresas já contratadas, quando do aditamento de contratos que envolva alteração de valor (subitem 4.1.3.4).

Comissão Permanente de Licitação – Pregoeira/AC - sugerir ao DEJUR, para as próximas licitações, a reavaliação das cláusulas dos editais, principalmente quanto à prévia definição dos critérios para o julgamento da exequibilidade ou não de propostas econômicas recebidas (subitem 4.1.3.4).
- Quanto a documentos arquivados fora da ordem cronológica e ausência de numeração e rubrica nas folhas.
Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota - regularizar a situação dos processos de gestão de contratos com relação à rubrica e numeração das folhas e ao arquivamento da documentação em ordem cronológica, de forma que sejam cumpridas as orientações constantes na letra "I" do Anexo 5 da CI/PR-005/2002-Circular (subitem 4.1.3.5).
- Quanto à não-localização dos mapas resumo das companhias aéreas e da ECT.
Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota - prosseguir com os trabalhos de localização dos mapas resumo das Companhias Aéreas referente ao período de 1997 a 2002 e conseqüentemente, localizar os mapas resumo da ECT dos meses de janeiro e fevereiro de 2003, de forma a garantir que a gestão do contrato se efetive com suporte em documentos previstos nos termos contratuais (subitem 4.1.3.6); estender a análise a outros contratos de forma a detectar situações semelhantes e adotar medidas corretivas de imediato (subitem 4.1.3.6); manter arquivados todos os documentos que deram suporte aos pagamentos por um período de cinco anos após o julgamento das contas do exercício a que se referem (7/3 do W/AN 002/05 subitem 4.1.3.6).



- Quanto a inconsistências relacionadas à segurança do sistema STAN.

Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota - interagir com a área de Tecnologia e de Infra-Estrutura, com o objetivo de que seja instaurado de forma tempestiva o procedimento (trilhas de Auditoria), para abrangente e eficaz acompanhamento de todas as formas de operação e uso do sistema STAN (subitem 4.1.3.7.1); instituir guarda segura das informações geradas pelas trilhas de Auditoria, pelo um período nunca inferior a três anos e observar a efetividade e eficácia destas informações quando forem solicitadas para acompanhamento e comprovação (subitem 4.1.3.7.1); excluir os usuários que estão indevidamente cadastrados no sistema STAN de produção (subitem 4.1.3.7.3); evitar, nos novos cadastramentos de usuários, a inclusão de usuários sem ligação com os procedimentos de produção no sistema STAN em uso (subitem 4.1.3.7.3).

- Quanto ao serviço de consultoria na RPN prestado pelo consultor Venâncio Grossi – execução de serviço de consultoria não previsto no objeto do contrato.

Universidade dos Correios – UnC - a matéria estará sob exame da Secretária Federal de Controle Interno (subitem 4.1.3.8).

A seguir, apresenta-se o resumo das desconformidades e informações conflitantes em relação à contratação dos serviços de consultoria prestados pelo Consultor Venâncio Grossi: Utilização de recursos de saldo de contrato cujo objeto era divergente do objeto da consultoria realizada, conforme CI/UNC/SAAC-1183/2004, de 16 de junho de 2004, que informa que para a prestação do serviço de consultoria efetuada por Venâncio Grossi foram utilizados os recursos disponíveis do saldo do Contrato de Prestação de Serviços 10.198/99 e Termos Aditivos (Primeiro e Segundo), com a Fundação Universidade de Brasília - FUB, que tinha como objeto: - "1.1.1. Treinamento Específico: Desenvolver treinamento específico, visando atender à demanda de cada Área de Atuação da CONTRATADA; 1.1.2. Assessoria e Consultoria a Projetos de: Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos; Revisão do Modelo Organizacional de Ensino; Reestruturação do Curso de Administração Postal e sua Integração à Universidade; Formação de Cursos e Recursos Instrucionais; 1.1.3. Desenvolvimento Gerencial: Desenvolvimento de programas de atualização de conhecimento e de educação continuada; 1.1.4. Pesquisa e Desenvolvimento: Manter um sistema de avaliação de efetividade do treinamento, por meio de pesquisa sistematizada". Valor do contrato R\$5.350.000,00.

Para execução dos serviços foi utilizada a Ordem de Serviço - OS 35/2003 associada ao Contrato 10.198/99 - ECT/FUB - Solução Integrada de Automação do Atendimento da Rede de Agências - SARA, datada de 27/03/2003, que tinha como objeto: Concepção, desenvolvimento, implantação, acompanhamento e avaliação de sistema de formação à distância para 12 mil usuários do sistema SARA, no valor de R\$1.436.911,00.

Para pagamento dos serviços prestados foram utilizadas as faturas: a) Fatura 00355/2003, datada de 22/08/2003, no valor de R\$51.788,31, cujo objeto era os serviços de desenvolvimento lógico do sistema de formação para o ambiente WEB para o sistema SARA; b) Fatura 00403/2003, datada de 18/09/2003, no valor de R\$23.166,02, cujo objeto era os serviços de desenvolvimento lógico do sistema de formação para o ambiente WEB para o sistema SARA; e, c) Fatura 00404/2003, datada de 18/09/2003, no valor de R\$186.973,30, cujo objeto era o desenvolvimento e planejamento inicial; projetos de comunicação, gráfico, lógico e pedagógico; Desenvolvimento gráfico; e, Desenvolvimento lógico do sistema de formação SARA. d) O valor total das faturas foi de R\$261.927,63.

Foram solicitados por meio da CI/DAUDI-03.0865-0905/2004, datada de 16/08/2004, os documentos relativos à efetivação de pagamento, pela Fundação Universidade de Brasília, ao consultor Venâncio Grossi. Pela CI/UNICO/SAAC-1705/2004-GAB, datada de 02/09/2004, foi encaminhada cópia da CT/SN da Universidade de Brasília / Fubra, datada de 30/08/2004, informando da não-efetivação de pagamento ao consultor Venâncio Grossi e que os pagamentos efetuados pela Fubra foram exclusivamente a quem com ela estava devidamente contratado para a realização dos serviços previstos na ordem de serviço, o que não era o caso do consultor Venâncio Grossi (subitem 4.1.3.8.1).





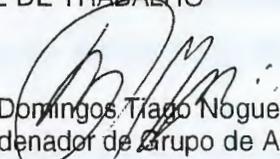
Registre-se, também, que pontos positivos foram verificados durante a execução da auditoria, os quais estão registrados nos papéis de trabalho dos auditores, e foram considerados na formulação da opinião da equipe. Entre os pontos positivos, destaca-se:

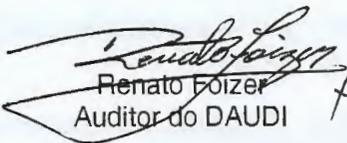
⇒ a área de operações havia tomado providências necessárias à prorrogação dos contratos que compõem a RPN, tomando-se como referência a conjuntura macroeconômica do país, haja vista que alguns fatores, que influenciam a formação dos custos, demonstravam tendência de diminuição, a exemplo do dólar e do combustível. Para isso, propôs ao Grupo de Trabalho, instituído pela PRT/PR-170/2003, responsável pela análise das repactuações dos contratos da Administração Central, a redução dos custos de linhas, cujos contratos estavam por ser renovados, o que não foi concretizado por esse Grupo de Trabalho em razão da criação de novo Grupo pela PRT/PR-296/2003, que teve como objetivo a redução dos preços dos contratos.

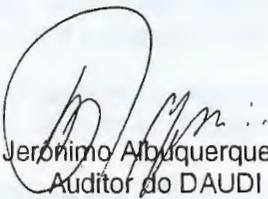
Os papéis de trabalho que serviram de suporte para a elaboração deste relatório encontram-se arquivados no DAUDI à disposição para eventuais esclarecimentos.

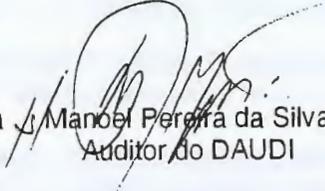
Brasília, DF, 18 de outubro de 2004.

EQUIPE DE TRABALHO


Domingos Tiago Nogueira
Coordenador de Grupo de Auditoria


Renato Foizer
Auditor do DAUDI


João Jerônimo Albuquerque Ferreira
Auditor do DAUDI


Manoel Pereira da Silva
Auditor do DAUDI


Pedro Rocha de Lima Filho
Auditor do DAUDI


PEDRO CÉLIO ARANTES
Chefe da Divisão de Auditoria Interna

Domingos Tiago Nogueira
Coordenador de Grupo de Auditoria - DAUDI
Contador Pleno - Mat.: 8.007.501-0
CRC/DF nº 5115

Domingos Tiago Nogueira
Coordenador de Grupo de Auditoria - DAUDI
Contador Pleno - Mat.: 8.007.501-0
CRC/DF nº 5115

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
130

438
Doc:



6 Parecer do Chefe do Daudi

Senhor Presidente do Conselho de Administração,

Submetemos à sua apreciação o presente relatório, que consolida o resultado da auditoria realizada nos contratos da Rede Postal Aérea Noturna (RPN). Trata-se de auditoria especial executada em cumprimento à sua determinação, emitida por meio de despacho datado de 22/12/2003, em atendimento à solicitação do Presidente do Conselho Fiscal (Ofício/CF nº 24/2003) e da Secretaria Federal de Controle Interno (Ofício nº 8017/DICOMDI/SFC/CGU-PR). O objetivo dessa auditoria era, com relação aos contratos da RPN:

1 - Identificar as justificativas para a redução de valores obtida pela comissão de negociação designada pela PRT/PR-296/2003, de 15/09/2003.

Ao final dos trabalhos constatou-se que as reduções obtidas pela comissão referida, no montante de R\$64.078.456,00, decorreram dos seguintes fatores:

- negociação com as Companhias Aéreas, das variáveis que compõem cada item das planilhas de formação de preços das linhas da RPN (subitem 4.1.2.1), o que resultou na redução do montante de R\$5.078.768,00;
- supressão da linha "BA-02", como resultado das avaliações realizadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-245/2003 e ratificadas por meio das negociações empreendidas pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-296/2003 (subitem 4.2.2.2), o que resultou na redução do montante de R\$1.144.146,96;
- redução da quantidade da carga contratada, além das reduções dos preços, decorridas diretamente da negociação dos custos, conforme descrito no subitem 4.1.2.1, acima citado, com relação às linhas "H", "SP3" e "SP4" (subitem 4.1.2.3), o que significou a redução do montante de R\$832.334,00;
- término do prazo de vigência do Contrato 11.008/2001 firmado com a Empresa Skymaster e à nova contratação, por meio do Pregão 106/2003, que gerou o Contrato 12.405/2003, firmado com a mesma empresa. O valor reduzido foi de R\$57.023.203,00 (subitem 4.1.2.4);

Em função dos exames realizados com vistas à consecução do objetivo acima indicado, foram detectadas fragilidades de controle merecedoras de registro, que indicavam que os procedimentos relativos à gestão dos contratos da RPN encontravam-se deficientes.

Para a eliminação das fragilidades detectadas, a equipe de auditoria formulou recomendações, constantes no corpo do Relatório, cuja implementação, pelos gestores, será acompanhada pelo Departamento de Auditoria e cujos resultados obtidos serão informados, mensalmente, aos Diretores de Área e aos Conselhos de Administração e Fiscal, por meio do Relatório Mensal de Atividades de Auditoria.

As oportunidades de aprimoramento, mais relevantes, classificadas como de Alto Risco, com base nos critérios definidos na introdução deste relatório, foram:

- ⇒ estimativa de preços não-suportada por metodologia consistente, quer seja por meio de pesquisa de mercado ou por meio de evolução histórica dos custos, a qual serviria de base nas licitações, para a formação do preço final de cada operação. Em alguns casos, foram apresentados apenas os custos das últimas contratações. Não havia metodologia nem pessoal especializado para estudar a composição de custos (subitem 4.1.3.1);
- ⇒ para definição do grau de utilização das aeronaves da RPN, conforme foi demonstrado pelo Grupo de Trabalho designado pela PRT/PR-245/2003, o DENAF não vinha considerando em seus levantamentos diários do comportamento da carga da RPN nenhuma outra variável além do peso. Isso significa que a base de dados fornecida pelo STAN sobre o comportamento da carga da RPN não permite uma avaliação precisa do grau de utilização das aeronaves (subitem 4.1.3.2);

- ⇒ no período de 1999 a 2003 ocorreram variações na quantidade da carga contratada, tendo como justificativa genérica a configuração ou supressão de alguns trechos ou, ainda, a alteração ou ociosidade da carga. Na análise dos documentos constantes dos processos pertinentes, não constavam justificativas consistentes contendo estudos técnicos para as alterações ocorridas (subitem 4.1.3.3);
- ⇒ divergências entre os preços praticados, estimados e contratados nas linhas "A" e "C, verificadas quando da análise dos processos que não estavam compostos corretamente (subitem 4.1.3.4);
- ⇒ inconsistências relativas à segurança do sistema STAN, relacionadas à inexistência de trilhas de auditoria, a deficiências no cadastro de usuários do sistema e ao acesso indevido de usuários ao sistema (subitens 4.1.3.7.1, 4.1.3.7.2 e 4.1.3.7.3);
- ⇒ não-localização do contrato de prestação da contratação de serviços de consultoria pelo consultor Venâncio Grossi, além de conflito de informações relacionado ao procedimento de pagamento dos serviços prestados pelo mencionado consultor (subitem 4.1.3.8.1).

Por outro lado, constatou-se, como positivo, o fato de a área de operações ter tomado providências necessárias à prorrogação dos contratos que compõem a RPN, tomando-se como referência a conjuntura macroeconômica do país, haja vista que alguns fatores, que influenciam a formação dos custos, demonstravam tendência de diminuição, a exemplo do dólar e do combustível. Para tanto, propôs ao Grupo de Trabalho, instituído pela PRT/PR-170/2003, responsável pela análise das repactuações dos contratos da Administração Central, a redução dos custos de linhas, cujos contratos estavam por ser renovados, o que foi concretizado pelo Grupo de Trabalho, instituído pela PRT/PR-296/2003.

Assim, do ponto de vista de controle, tomando-se por referência as seguintes classificações, que se baseiam no grau de risco das oportunidades de aprimoramento abordadas no corpo do relatório: Atividade sob controle; Atividade sob controle, mas necessitando de ajustes; Atividade com controles deficientes e Atividade sem controle; o parecer do Departamento de Auditoria é:

Atividade com controles deficientes.

O encaminhamento do Parecer ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal da ECT e à Secretaria Federal de Controle Interno será efetuado por meio do Relatório Mensal de Atividades de Auditoria.

Solicitamos-lhe autorização para encaminhar cópia do relatório aos Diretores de Área da ECT, aos Departamentos de Encaminhamento e Administração da Frota (DENAF), Jurídico (DEJUR), de Inspeção Geral (DINSP), à Comissão de Licitação e Pregoeira, ao Grupo de Trabalho designado pela PRT/PR-292/2003 e à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOL), para posterior envio ao Conselho Fiscal da ECT.

Solicitamos-lhe, também, autorizar a disponibilização do relatório no site <http://transfer.correios.com.br>, diretório Auditoria.

Brasília, DF, 18 de outubro de 2004.



SILAS ROBERTO DE SOUZA
Chefe do DAUDI

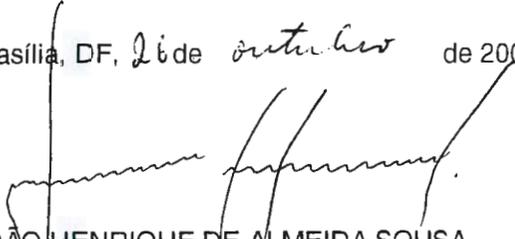


7 Despacho do Presidente do Conselho de Administração

Senhor Chefe do Daudi,

Ao receber este relatório e dele me inteirar, autorizo, conforme solicitado, encaminhar cópia aos órgãos indicados, para que observem, rigorosamente dentro dos prazos estabelecidos no corpo do relatório, as oportunidades de aprimoramento apontadas pela equipe de auditoria. Autorizo, também, disponibilizar o relatório por meio eletrônico. Determino arquivar o original deste documento no DAUDI.

Brasília, DF, 26 de outubro de 2004.



JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Presidente do Conselho de Administração

Relatório de Auditoria

12/2004

Rede Postal Aérea Noturna RPN



INÍCIO: 05/01/2004
TERMINO: 18/10/2004

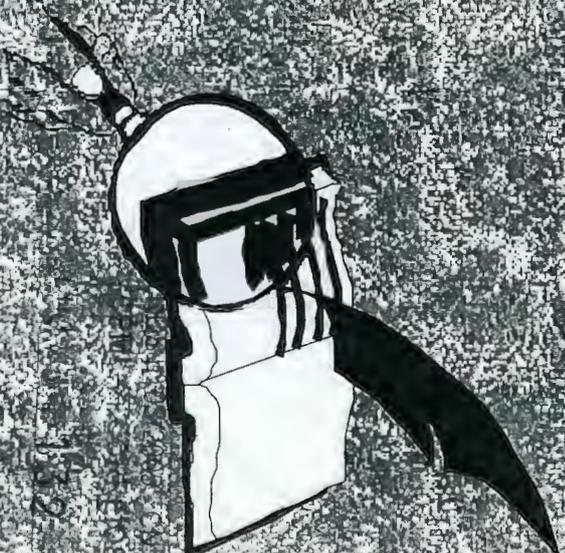


Departamento

de

Auditoria

Daudi





CORREIOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Henrique de Almeida Sousa (Presidente)
Fausto Severo Trindade
Jaime Domingos Casas
Jorge da Mota e Silva
Jorge Luiz Guimarães Barbasque
Jorge Rosa

CONSELHO FISCAL

Diniz de Oliveira Imbroisi (Presidente),
Erasio Villa-Verde de Carvalho, Filho
Rui de Castro-Palácio

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA

Silas Roberto de Souza

SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO

Edio Schwaln

ASSESSORES

Fabrizio Correa de Souza Neto
Heider Antônio Oliveira Aguiar

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

José Maurício Ferreira

CHEFE DA DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA

Pedro Celso Arentes

**CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E
ACOMPANHAMENTO A AUDITÓRIAS EXTERNAS**

Marcel Edilson da Silva Pequeno

AUDITORES

Pompeu Liago, Naqueira (Coordenador)
RQS nº 0312/00 João Jerônimo Albuquerque Ferreira
CPMI 133 COFREIOS Manoel Pereira da Silva
Renato Foizer

POSTAL

Relatório de Auditoria 12/2004

Rede Postal Aérea Noturna - RPN

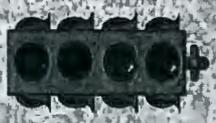
3438

Doc

Relatório de Auditoria

12/2004

Rede Postal Aérea Noturna RPN



INÍCIO: 05/01/2004
TÉRMINO: 18/10/2004

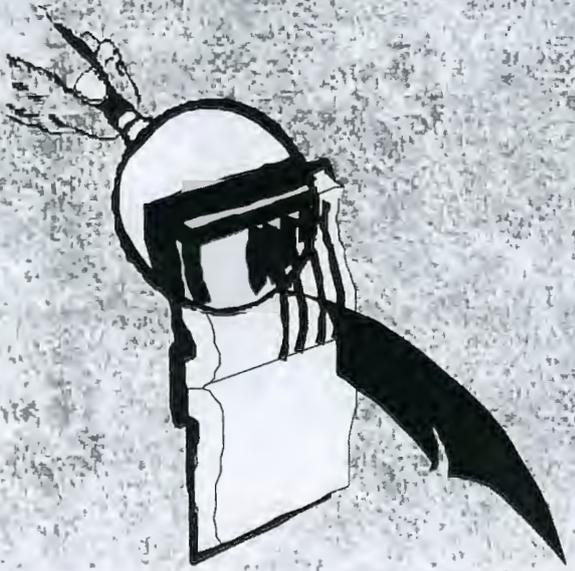


Departamento

de

Auditoria

Daudi



**Sumário**

| | |
|--|----|
| 1 Introdução | 4 |
| 3. Caracterização da Unidade Auditada | 7 |
| 3 Escopo do Trabalho de Auditoria | 8 |
| 4 Oportunidades de Aprimoramento, Causas, Manifestações do Auditado, Recomendações | 10 |
| 4.1 Rede Postal Noturna - RPN | 10 |
| 4.1.1 Processos de Licitação e Contratos Analisados | 10 |
| 4.1.2 Causas de Redução dos Valores Contratados | 14 |
| 4.1.2.1 Negociação dos Valores Contratados | 14 |
| 4.1.2.2 Supressão de Linhas ou Trechos | 18 |
| 4.1.2.3 Redução da Quantidade da Carga Contratada | 21 |
| 4.1.2.4 Término do Prazo de Vigência do Contrato e Nova Contratação | 21 |
| 4.1.3 Desconformidades Verificadas em Procedimentos e Processos | 23 |
| 4.1.3.1 Estimativa de Preços Não- Suportada por Metodologia Consistente | 23 |
| 4.1.3.2 Unidade de Medida Inadequada para Avaliação do Grau de Ocupação de Aeronave | 33 |
| 4.1.3.3 Falta de Justificativa Consistente para Alteração da Quantidade da Carga Contratada | 35 |
| 4.1.3.4 Divergências entre Preços Praticados, Estimados e Contratados nas Linhas "A" e "C" | 36 |
| 4.1.3.5 Documentos Arquivados Fora da Ordem Cronológica e Ausência de Numeração e Rubrica nas Folhas | 47 |
| 4.1.3.6 Não-Localização dos Mapas Resumo das Companhias Aéreas e da ECT | 49 |
| 4.1.3.7 Inconsistências Relacionadas à Segurança do Sistema STAN | 50 |
| 4.1.3.7.1 Inexistência de Trilhas de Auditoria | 50 |
| 4.1.3.7.2 Deficiências no Cadastro de Usuários do Sistema STAN de Produção | 51 |
| 4.1.3.7.3 Acesso Indevido ao Sistema STAN de Produção | 59 |
| 4.1.3.8 Serviço de Consultoria na RPN Prestado pelo Consultor Venâncio Grossi | 60 |
| 4.1.3.8.1 Execução de Serviço de Consultoria não Previsto no Objeto do Contrato | 60 |
| 5 Conclusão | 64 |
| 6 Parecer do Chefe do Diáudi | 68 |
| 7 Despacho do Presidente do Conselho de Administração | 70 |

| |
|-----------------------|
| RQS nº 03/2005 - CN - |
| CPM! - CORREIOS |
| S: 134 |
| 3438 |
| Doc: _____ |

1 Introdução

Este Relatório apresenta o resultado final da auditoria especial, realizada com o objetivo de identificar as justificativas para a redução de valores obtida pela comissão de negociação designada pela PRT/PR-296/2003, de 15/09/2003, nos contratos da Rede Postal Aérea Noturna – RPN.

A realização de auditorias especiais está prevista no PAAAI¹ de 2004, tendo sido a elas destinadas 10,53% das horas líquidas do Departamento de Auditoria. A competência para determinar a realização de auditoria em caráter especial, dando ciência ao Conselho Fiscal, é do Presidente do Conselho de Administração, consoante alínea 4/2-5.1 “h” do MANORG.

Assim, em cumprimento à determinação do Presidente do Conselho de Administração, emitida por meio de despacho datado de 22/12/2003, em atendimento à solicitação do Presidente do Conselho Fiscal (Ofício/CF nº 24/2003) e da Secretaria Federal de Controle Interno (Ofício nº 8017/DICOM/DI/SFC/CGU-PR), realizou-se esta auditoria, cujo objetivo era, com relação aos contratos da RPN:

1 - Identificar as justificativas para a redução de valores obtida pela comissão de negociação designada pela PRT/PR-296/2003, de 15/09/2003.

A redução no valor dos Contratos obtida pela comissão de negociação instituída pela PRT/PR-296/2003 foi de R\$64.078.460,89. R\$7.055.252,89 foram provenientes da negociação direta com as companhias aéreas e R\$57.023.203,00 foram do término da vigência do Contrato 11.008/2001 e homologação do Pregão 106//2003, que deu origem ao Contrato 12.405/2003.

Para a consecução desse objetivo foram realizados testes de auditoria nos processos de contratação e de gestão de contratos da RPN, bem como nos documentos que deram suporte às negociações com as companhias aéreas, realizadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-296/2003 cuja finalidade era: discutir a redução dos custos atuais, mantendo-se os padrões de qualidade definidos. Os elementos examinados foram selecionados com base em técnicas de micro-avaliação de riscos. Nenhuma restrição foi imposta aos exames realizados.

Na execução dos trabalhos foram observadas as fases do processo de auditoria de Planejamento, de realização dos Trabalhos de Campo e de emissão de Relatórios. A última fase, de acompanhamento (*follow-up*), terá início com a distribuição deste Relatório. Os documentos de origem da auditoria e o cronograma de execução foram os seguintes:

| Documentos Vinculados | | | Período | Início | Fim | Orçamento de Horas Previsto ² | | | |
|-----------------------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|--|----|-------|----|
| | | | | | | Total | PL | TC | RL |
| PAAAI | Processo | PRT/DAUDI | Previsto | | | | | 64 | |
| -- | 0032/2004 | 0060/2003 | Executado | 05/01/2004 | 18/10/2004 | 2.232 | 80 | 2.088 | 64 |

¹ O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna é o documento sobre o qual está alicerçado o planejamento das atividades de auditoria na Empresa. É elaborado com base em diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e segundo as regras instituídas pela Controladoria-Geral da União. É, consoante inciso IX, artigo 25 do Estatuto da ECT, aprovado pelo Conselho Fiscal, fato ocorrido em 30/12/2003.

² PL= Planejamento; TC= Trabalho de Campo e RL= Relatório



O relatório final, por ser de exceção, contempla apenas os pontos para os quais foram formuladas recomendações pelo DAUDI. Todavia, os pontos positivos estão registrados nos papéis de trabalho e foram considerados quando da elaboração da conclusão e do Parecer do Chefe do DAUDI.

A essência dos resultados obtidos está consolidada nos itens quatro (corpo do relatório), que tem natureza operacional, pois apresenta detalhadamente as evidências coletadas; cinco (conclusão), que tem natureza tática, pois, a partir das evidências das fraquezas de controles relatadas no corpo do relatório, identifica as repercussões na consecução dos objetivos da unidade auditada; e seis (Parecer do Chefe do DAUDI) que tem natureza estratégica, pois, à vista dos objetivos de auditoria, e, enfim, dos objetivos da própria Empresa, apresenta uma opinião final sobre o estado dos controles da unidade auditada, classificada da seguinte forma:

| Classificação | Risco |
|---|--|
| Atividade sob controle | Todos os pontos de auditoria são de risco baixo (B). |
| Atividade sob controle, mas necessitando de ajustes | Há pelo menos um ponto de auditoria de risco médio (M) ou ponto(s) de risco alto (A) localizado(s) em segmentos específicos do processo auditado, sem comprometimento do todo. |
| Atividade com controles deficientes | Há pelo menos um ponto de auditoria de risco alto (A) que compromete todo o processo auditado. |
| Atividade sem controle | Não há sistema de controle interno (MA). |

Para tanto, os pontos de auditoria, em função do fato de terem sido causa ou consequência real ou potencial de uma ou mais das seguintes ocorrências:

- distorção, quanto a tempestividade e precisão, de demonstrações financeiras ou de relatórios gerenciais;
- transgressão de leis, normas, regulamentos, contratos, políticas ou normas internas da Empresa;
- não-consecução de objetivos organizacionais;
- perda de ativos tangíveis ou intangíveis, dados e inclusive de credibilidade da Empresa;
- emprego de recursos humanos, financeiros, equipamentos, etc. de modo ineficiente, ineficaz ou antieconômico;

são classificados, da seguinte forma:

Risco Baixo (B): ocorrência real de baixo impacto ou potencial de baixo impacto e baixa probabilidade.

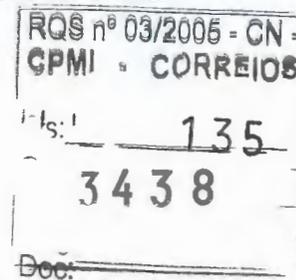
Risco Médio (M): ocorrência real de médio impacto ou ocorrência potencial de alto impacto e baixa probabilidade ou de baixo impacto e alta probabilidade ou reincidência de ponto de auditoria classificado anteriormente como de baixo risco.

Risco Alto (A): ocorrência real de alto impacto ou ocorrência potencial de alto impacto e alta probabilidade ou reincidência de ponto de auditoria classificado anteriormente como de médio risco.

Risco Muito Alto (MA): ocorrência real de alto impacto ou ocorrência potencial de alto impacto e alta probabilidade e sem um sistema de controles internos.

Os valores envolvidos, quando mencionados, referem-se, em regra, aos saldos das contas, aos valores globais dos projetos ou contratos auditados ou aos valores das amostras examinadas. Os valores envolvidos dizem respeito, portanto, aos valores afetados pelo problema indicado nas oportunidades de aprimoramento. Quando os valores envolvidos não são mencionados, a oportunidade de aprimoramento tem caráter procedimental ou organizacional, sem, portanto, tradução monetária imediata.

Por ocasião do encerramento dos trabalhos de campo, em 22/04/2004, com a presença do Chefe do DAUDI, da Equipe de Auditoria do DAUDI, da Coordenadora de Auditoria de Programas da Área de Comunicações da Secretaria Federal de Controle Interno, Lucimar Cevallos Mijan e do Técnico de Finanças e Controle, Valter de



Sousa Matos, realizou-se reunião, primeiro, com o Presidente e os membros do Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-296/2003, para entrega de um exemplar do relatório Preliminar de Auditoria ao Grupo de Trabalho para que tomasse conhecimento sobre o seu conteúdo e, caso julgasse necessário, se manifestasse, por escrito, sobre os pontos levantados, segundo, com o Chefe e o Subchefe do Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota (DENAF), para apresentação verbal do resultado da auditoria realizada e entrega do Relatório Preliminar, para que o DENAF se manifestasse, por escrito, sobre as oportunidades de aprimoramento indicadas e as aproveitassem, de imediato, adotando as medidas saneadoras necessárias. Em 04/05/2004 foi entregue um exemplar do relatório à "Comissão de Licitação – Pregão/AC", para que, caso julgasse necessário, se manifestasse por escrito sobre o ponto 4.1.3.4 – Inconsistências entre Preços Praticado, Estimados e Contratados nas Linhas "A" e "C". Em 19/07/2004 foi entregue ao DENAF, Relatório Preliminar de Auditoria (complementar), que tratava de inconsistências entre preços praticados, estimados e contratados nas linhas "A" e "C" da RPN. A manifestação do DENAF ocorreu conforme e-mail datado de 04/08/2004. Em 16/08/2004 foi entregue ao DENAF Relatório Preliminar de Auditoria (complementar), que tratava da supressão do linha BA-02 da RPN. A manifestação ocorreu em 26/08/2004. Em 10/09/2004 foi entregue à Universidade dos Correios – UnC, Relatório Preliminar de Auditoria (complementar), que tratava de serviços de consultoria na RPN prestado pelo consultor Venâncio Grossi. A manifestação ocorreu em 16/09/2004. Em 04/10/2004 foi entregue ao DENAF Relatório Preliminar de Auditoria (complementar), que tratava de segurança do Sistema de Transporte Aéreo Nacional (STAN). A manifestação ocorreu em 11/10/2004.

A elaboração deste Relatório deu-se após o recebimento das manifestações dos auditados, o que ocorreu em 13/05/2004 (DENAF) e em 18/05/2004 (CPL – Pregão/AC). O Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-296/2003 não se manifestou sobre o conteúdo do relatório.



**3. Caracterização da Unidade Auditada**

A Rede Postal Aérea Noturna (RPN) é o conjunto de Linhas Postais Aéreas executadas com aeronaves fretadas (parcial ou totalmente) pela ECT para o transporte exclusivo de carga postal. As linhas da RPN, segundo o Manual de Encaminhamento 5/4 - 4.1, visam estritamente o atingimento dos padrões de qualidade definidos para o transporte de Cargas Urgentes, os quais não possam ser atingidos por outro meio de encaminhamento mais econômico.

Durante o período de 1999 a 2003 a RPN operou nas seguintes condições:

a) Quantidade de linhas, carga transportada e custo;

| Item | Ano | | | | | Total |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | |
| Quantidade de Linhas | 28 | 26 | 25 | 23 | 23 | - |
| Carga transportada - ton. | 125.233 | 135.358 | 145.726 | 155.261 | 152.665 | 714.243 |
| Custo - R\$1.000 | 141.950,8 | 183.997,8 | 258.774,2 | 327.922,1 | 366.025,6 | 1.278.670,5 |
| Custo/ton. Transportada (R\$1000/ton.) | 1,133 | 1,359 | 1,776 | 2,112 | 2,397 | 1,790 |

Fonte: Relatório de Avaliação Empresarial - Dez/2003.

b) Linhas em operação em 31/12/2003;

| Linha | Trecho | Contrato | Empresa | T. Aditivo | Vr. Operação R\$ | Vr Total Anual R\$* |
|-------|--|-----------|--------------------------|------------|------------------|---------------------|
| A | Fortaleza/Salvador/Rio de Janeiro/São Paulo/Brasília/Manaus | 12.405/03 | Skymaster Airlines Ltda | - | 107.356,12 | 28.342.015,68 |
| B | Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte | 11969/03 | Total Linhas Aéreas S/A | 12295/03 | 16.100,00 | 4.250.400,00 |
| BS1 | Porto Velho/Rio Branco/Porto Velho | 11445/02 | Penna Táxi Aéreo Ltda | 12142/03 | 4.655,00 | 1.228.920,00 |
| BS2 | Palmas/Brasília/Palmas | 10469/02 | Penna Táxi Aéreo Ltda | 10231/03 | 5.470,00 | 1.444.080,00 |
| C | Manaus/Brasília/São Paulo/Rio de Janeiro/Salvador/Fortaleza | 12.405/03 | Skymaster Airlines Ltda | - | 106.633,88 | 28.151.344,32 |
| F | Recife/Salvador/São Paulo/Porto Alegre/São Paulo/Salvador/Recife | 10498/00 | Beta - B. Expr. T. Aéreo | 12293/03 | 233.278,59 | 30.792.773,88 |
| G | São Luiz/Teresina/Brasília/Rio de Janeiro/Brasília/Teresina/São Luiz | 10637/01 | Taf Linhas Aéreas S/A | 12132/03 | 108.347,92 | 14.301.925,44 |
| H | Florianópolis/Curitiba/São Paulo/R. Janeiro/São Paulo/Curitiba/Florianópolis | 10492/00 | Total Linhas Aéreas S/A | 12271/03 | 112.000,00 | 14.784.000,00 |
| I | Belém/Brasília/São Paulo/Brasília/Belém | 10891/01 | Varig Logística S/A | 12482/03 | 131.696,00 | 34.767.744,00 |
| J | Porto Velho/Cuiabá/Brasília/Salvador/Brasília/Cuiabá/Porto Velho | 11868/03 | Varig Logística S/A | - | 104.500,00 | 27.588.000,00 |
| K | Goiânia/Belo Horizonte/São Paulo/Belo Horizonte/Goiânia | 10469/00 | Trip Transp. Aéreo | 12411/03 | 91.341,93 | 12.057.134,76 |
| M | Boa Vista/Manaus/Boa Vista | 10869/01 | Penna Táxi Aéreo Ltda | 12230/03 | 5.221,10 | 1.378.370,40 |
| N | Vitória/Rio de Janeiro/Vitória | 10868/01 | Total Linhas Aéreas | 12.294/03 | 25.000,00 | 6.600.000,00 |
| R | Macapá/Belém/Macapá | 10634/01 | Penna Táxi Aéreo Ltda | 12130/03 | 3.318,75 | 438.075,00 |
| S | Aracaju/Salvador/Aracaju | 10869/01 | Penna Táxi Aéreo Ltda | 12230/03 | 5.777,00 | 1.525.128,00 |
| SP1 | Bauru/São Paulo/Bauru | 11557/02 | Tam-Táxi Aéreo Marília | 11905/03 | 4.028,60 | 1.063.550,40 |
| SP2 | São José do Rio Preto/São Paulo/São José do Rio Preto | 11558/02 | Tam-Táxi Aéreo Marília | 11906/03 | 10.715,00 | 2.828.760,00 |
| SP3 | Campo Grande/São Paulo/Campo Grande | 11709/03 | Trip - Transp. Aéreo | 12396/03 | 34.810,42 | 9.189.950,00 |
| SP4 | Uberlândia/São Paulo/Uberlândia | 11892/03 | Total Linhas Aéreas S/A | S/N | 26.932,00 | 7.110.048,00 |
| SP5 | São Paulo/Salvador | 11527/02 | Varig Logística S/A | 12356/03 | 35.500,00 | 9.372.000,00 |
| T | Maceió/Salvador/Maceió | 10910/01 | Aerotaxi Abaeté Ltda | 12408/03 | 22.586,26 | 5.962.771,98 |
| U | Natal/Recife/Natal | 10636/01 | Taf Linhas Aéreas S/A | 12114/03 | 8.269,23 | 1.139.058,36 |
| Z | Londrina/São Paulo/Londrina | 10868/01 | Total Linhas Aéreas | 12294/03 | 21.000,00 | 5.544.000,00 |
| Total | | | | | | 249.860.050,22 |

* Valores pós-negociação; Fonte: Contratos Vigentes

c) Linhas suprimidas no período de 1999 a 2003

| Linha | Trecho | Contrato | Empresa | T. Aditivo | Vr. Operação R\$ | Vr. Total R\$ |
|-------|---|----------|-------------------------|------------|------------------|---------------|
| BA-1 | Barreiras/Salvador/Barreiras | 8849/97 | Aerotaxi Abaeté Ltda | 10696/01 | 3.634,53 | 959.515,52 |
| BA-2 | Petrolina/Salvador/Petrolina | 10910/01 | Aerotaxi Abaeté Ltda | 12408/03 | 4.333,89 | 1.144.146,96 |
| D | Porto Alegre/São Paulo/Salvador | 8903/97 | Rio Sul Serv. Aéreos | 10512/00 | 52.967,66 | 13.983.461,41 |
| E | Florianópolis/São Paulo/Florianópolis | 10426/00 | Total Linhas Aéreas S/A | 10493/00 | 29.990,00 | 599.800,00 |
| P | Campo Grande/Pres. Prudente/São Paulo/Pres. Prudente/Campo Grande | 8871/97 | Tam Transp. Aéreos | 10777/01 | 38.563,84 | 10.180.853,76 |

A Linha BA-2 foi suprimida como resultado das avaliações realizadas pelo Grupo de Trabalho – PRT/PR-245/2003 e ratificadas pelo Grupo de Trabalho – PRT/PR-296/2003.

d) Redução de custo fruto da negociação com Companhias Aéreas pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-296/2003:

| Linha | Trecho | Contrato | Empresa | Vr. Original | Vr. Reduzido R\$ | Vr. Atual R\$ |
|--------------|--|----------|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| B | Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte | 11969/03 | Total L. Aéreas S/A | 4.329.600,00 | 79.200,00 | 4.250.400,00 |
| F | Recife/Salvador/São Paulo/Porto Alegre/São Paulo/Salvador/Recife | 10498/00 | Beta - B. E. T. Aéreo | 34.166.305,80 | 3.373.531,92 | 30.792.773,88 |
| H | Florianópolis/Curitiba/S. Paulo/R. Janeiro/S. Paulo/Curitiba/Florianópolis | 10492/00 | Total Linhas Aéreas | 15.178.732,80 | 394.732,80 | 14.784.000,00 |
| I | Belém/Brasília/São Paulo/Brasília/Belém | 10891/01 | Varig Logística S/A | 35.045.672,81 | 277.928,81 | 34.767.744,00 |
| K | Goiânia/Belo Horizonte/São Paulo/Belo Horizonte/Goiânia | 10469/00 | Trip Transp. Aereo | 12.432.637,80 | 375.503,04 | 12.057.134,76 |
| N | Vitória/Rio de Janeiro/Vitória | 10868/01 | Total Linhas Aéreas | 6.945.523,20 | 345.523,20 | 6.600.000,00 |
| Z | Londrina/São Paulo/Londrina | 10868/01 | Total Linhas Aéreas | 5.675.366,40 | 131.366,40 | 5.544.000,00 |
| SP4 | Uberlândia/São Paulo/Uberlândia | 11892/03 | Total Linhas Aéreas | 7.392.000,00 | 281.952,00 | 7.110.048,00 |
| G | São Luiz/Teresina/Brasília/Rio de Janeiro/Brasília/Teresina/São Luiz | 10637/01 | Taf Linhas Aéreas S/A | 14.797.642,20 | 495.717,76 | 14.301.925,44 |
| SP3 | Campo Grande/São Paulo/Campo Grande | 11709/03 | Trip – Trasnp. Aéreo | 9.345.600,00 | 155.650,00 | 9.189.950,00 |
| Total | | | | 145.309.081,01 | 5.911.105,93 | 139.397.976,08 |

e) Redução de custo fruto das ações do Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-296/2003, e da homologação do Pregão 106/03, que gerou o contrato 12.405/03.

| Linha | Trecho | Contrato | Empresa | Vr. Original | Vr. Reduzido R\$ | Vr. Atual R\$ |
|--------------|---|----------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------|
| A | Fortaleza/Salvador/Rio de Janeiro/São Paulo/Brasília/Manaus | 11008/01 | Skymaster Airlines Ltda | 28.379.142,00* | - | - |
| C | Manaus/Brasília/São Paulo/Rio de Janeiro/Salvador/Fortaleza | 11008/01 | Skymaster Airlines Ltda | 28.379.142,00* | - | - |
| A | Fortaleza/Salvador/Rio de Janeiro/São Paulo/Brasília/Manaus | 12405/03 | Skymaster Airlines Ltda | - | - | 28.342.015,68** |
| C | Manaus/Brasília/São Paulo/Rio de Janeiro/Salvador/Fortaleza | 12405/03 | Skymaster Airlines Ltda | - | - | 28.151.344,32** |
| Total | | | | 56.758.284,00* | 57.023.208,00*** | 56.493.360,00** |

* Contrato com prazo de vigência de 6 meses.

** Contrato com prazo de vigência de 12 meses.

***O valor reduzido é o resultado do valor do contrato 11.008/01, com o prazo de vigência elevado para 12 meses, menos o valor do contrato 12.305/03.



3 Escopo do Trabalho de Auditoria

Com o propósito de atingir os objetivos estabelecidos para esta auditoria, foi examinado o seguinte:

1. os processos licitatórios e a execução dos contratos e termos aditivos pertinentes, segundo dispositivos da Lei nº 8.666/93 e 7.565/86 (Código Brasileiro de Aeronáutica);
2. as pesquisas de mercado referentes aos processos de contratação;
3. as contratações realizadas e as reais necessidades operacionais, abrangendo o período de 1999 a 2003;
4. a ocupação das aeronaves e a capacidade contratada, em consonância com o Manual de Encaminhamento;
5. verificação de não-utilização da capacidade de carga contratada e de redução do preço no ato do pagamento (desconto);
6. a carga transportada e os critérios estabelecidos para criação das linhas da RPN, conforme prevê o Manual de Encaminhamento;
7. variações nos componentes de custo das linhas e as reduções de preço obtidas nas negociações, considerando-se os seguintes componentes de custos: tipo de aeronave, capacidade, distância entre os aeroportos, consumo médio, número de tripulantes, depreciação, arrendamento, tarifas de auxílio à navegação, tarifas de pouso e permanência, manutenção, revisão, outros custos indiretos, outras despesas indiretas, margem de lucro, impostos e indexadores de correção pertinentes (variação cambial, tabela do Departamento de Aviação Civil, inflação do período em relação ao aumento das tarifas postais, entre outros);
8. relatórios e planilhas de preços elaboradas pelas empresas que prestaram serviços de consultoria sobre estudos para a formação de custos das linhas da RPN.
9. relatórios e documentos disponibilizados pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-245/2003, que tinha como finalidade efetuar uma avaliação técnica da malha atual da Rede Postal Aérea Noturna – RPN, de forma a atender a demanda de carga e os padrões de qualidade definidos, buscando a minimização de custos do processo produtivo.
10. relatórios e documentos disponibilizados pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-246/2003, que tinha como finalidade discutir a redução dos custos atuais, mantendo-se os padrões de qualidade definidos.

| |
|--|
| RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS |
| S: 137 |
| 3438 |
| Doc: _____ |

4 Oportunidades de Aprimoramento, Causas, Manifestações do Auditado, Recomendações

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--------|---------------------------|---------------|
| 4.1 | Rede Postal Noturna - RPN | | | |
| 4.1.1 | Processos de Licitação e Contratos Analisados | | | |

Com o objetivo de identificar as justificativas da redução de valores obtida pela Comissão de Negociação designada pela PRT/PR-296/2003, de 15/09/2003, foram analisados:

- a) Cinquenta e nove processos de licitação e seus respectivos contratos e termos aditivos, relativos ao transporte de carga da Rede Postal Aérea Noturna (RPN), abrangendo o período de 1999 a 2003.

| Processo de Contratação | Contrato | Empresa Contratada |
|-------------------------|----------|-------------------------|
| PR 019/01 | 10697/01 | Varig Logística S/A |
| DL 001/01 | 10698/01 | Varig Logística S/A |
| PR 036/01 | 10891/01 | Varig Logística S/A |
| PR 079/02 | 11527/02 | Varig Logística S/A |
| PR 019/03 | 11868/03 | Varig Logística S/A |
| DL 001/00 | 10265/00 | Varig S/A |
| DL 003/00 | 10423/00 | Varig S/A |
| DL 003/00 | 10531/00 | Rio Sul A/S |
| Proc/97 | 08903/97 | Rio Sul S/A |
| Proc/97 | 08870/97 | Rio Sul S/A |
| DL 005/00 | 10577/00 | Táxi Aéreo Fortaleza |
| PR 010/01 | 10696/01 | Taf Linhas Aéreas S/A |
| PR 011/00 | 10637/01 | Taf Linhas Aéreas S/A |
| Proc/97 | 08867/97 | Taf Linhas Aéreas S/A |
| Proc/97 | 08902/97 | Vasp S/A |
| Proc/97 | 08859/97 | Vasp S/A |
| Proc/97 | 08895/97 | Interbrasil Star S/A |
| Proc/97 | 08850/97 | Total Linhas Aéreas S/A |
| CC 044/95 | 08851/97 | Total Linhas Aéreas S/A |
| Proc/97 | 08887/97 | Total Linhas Aéreas S/A |
| DL 003/00 | 10426/00 | Total Linhas Aéreas S/A |
| PR 019/03 | 11892/03 | Total Linhas Aéreas S/A |
| CC 010/00 | 10492/00 | Total Linhas Aéreas S/A |



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

| Processo de Contratação | Contrato | Empresa Contratada |
|-------------------------|----------|-----------------------------|
| PR 037/01 | 10888/01 | Total Linhas Aéreas S/A |
| PR 023/02 | 11272/02 | Total Linhas Aéreas S/A |
| PR 052/03 | 11969/03 | Total Linhas Aéreas S/A |
| CC 010/00 | 10486/00 | Trip Tr. A. Regional Ltda |
| PR 074/02 | 11709/03 | Trip Tr. A. Regional Ltda |
| DL 004/00 | 10497/00 | Fox Táxi Aéreo |
| PR 037/01 | 10910/01 | ATA Aerotaxi Abaeté Ltda |
| Proc/97 | 08849/97 | ATA Aerotaxi Abaeté Ltda |
| Proc/97 | 08847/97 | Penna Táxi Aéreo Ltda |
| PR 068/02 | 11445/02 | Penna Táxi Aéreo Ltda |
| PR 074/02 | 11489/02 | Penna Táxi Aéreo Ltda |
| PR 037/01 | 10869/01 | Penna Táxi Aéreo Ltda |
| PR 010/01 | 10834/01 | Penna Táxi Aéreo Ltda |
| DL 004/00 | 10495/00 | Rico Táxi Aéreo Ltda |
| PR 010/01 | 10635/01 | Rico Táxi Aéreo Ltda |
| PR 037/01 | 10908/01 | Aero Expr. Táxi Aéreo Ltda |
| Proc/97 | 08889/97 | Hellsul Linhas Aéreas |
| CC 044/97 | 08871/97 | Tam Tr. Aéreos Meridionais |
| DL 001/00 | 10267/00 | Tam Tr. Aéreos Meridionais |
| DL 003/00 | 10424/00 | Tam Tr. Aéreos Meridionais |
| CC 044/97 | 08872/97 | Tam Tr. Aéreos Meridionais |
| PR 023/02 | 11273/02 | Tam - Táxi A. Marília Ltda |
| PR 023/02 | 11274/02 | Tam - Táxi A. Marília Ltda |
| PR 023/02 | 11275/02 | Tam - Táxi A. Marília Ltda |
| PR 023/02 | 11276/02 | Tam - Táxi A. Marília Ltda |
| PR 023/02 | 11557/02 | Tam - Táxi A. Marília Ltda |
| PR 023/02 | 11558/02 | Tam - Táxi A. Marília Ltda |
| DL 001/00 | 10264/00 | Beta - Br. Expr. Tr. Aéreos |
| DL 003/00 | 10427/00 | Beta - Br. Expr. Tr. Aéreos |
| CC 010/00 | 10498/00 | Beta - Br. Expr. Tr. Aéreos |
| DL 001/00 | 10266/00 | Skymaster Air Line Ltda |
| DL 002/00 | 10429/00 | Skymaster Air Line Ltda |
| DL 003/00 | 10430/00 | Skymaster Air Line Ltda |
| DL 002/01 | 10721/01 | Skymaster Air Line Ltda |
| PR 045/01 | 11008/02 | Skymaster Air Line Ltda |
| PR 106/03 | 12405/03 | Skymaster Air Line Ltda |

Valor Envolvido: R\$1,2 bilhão (custo das operações realizadas no transporte de carga da RPN, no período de 1999 a 2003. Fonte: RAE2003).

- b) Dos 59 contratos analisados, 22 deles, que estavam vigentes em 31/10/2003, foram alvo de negociação pela Comissão, a saber:

| Linha | Contrato | Empresa Contratada |
|-------|-----------|-------------------------|
| BA-2 | 10.910/01 | Aerotaxi Abaeté Ltda |
| A e C | 11.008/01 | Skymaster Airlines Ltda |

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CG CORREIOS
 138
 F's: _____
 3438
 Doc: _____

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

| Linha | Contrato | Empresa Contratada |
|-------|-----------|--------------------------|
| B | 11.889/03 | Total Linhas Aéreas S/A |
| BS1 | 11.445/02 | Penna Táxi Aéreo Ltda |
| BS2 | 10.469/02 | Penna Táxi Aéreo Ltda |
| F | 10.498/00 | Beta - B. Expr. T. Aéreo |
| G | 10.837/01 | Taf Linhas Aéreas S/A |
| H | 10.492/00 | Total Linhas Aéreas S/A |
| I | 10.891/01 | Varig Logística S/A |
| J | 11.868/03 | Varig Logística S/A |
| K | 10.469/00 | Trip Transp. Aéreo |
| L | 10.889/01 | Penna Táxi Aéreo Ltda |
| N e Z | 10.868/01 | Total Linhas Aéreas |
| R | 10.634/01 | Penna Táxi Aéreo Ltda |
| S | 10.869/01 | Penna Táxi Aéreo Ltda |
| SP1 | 11.557/02 | Tam-Táxi Aéreo Marília |
| SP2 | 11.558/02 | Tam-Táxi Aéreo Marília |
| SP3 | 11.709/03 | Trip - Transp. Aéreo |
| SP4 | 11.892/03 | Total Linhas Aéreas S/A |
| SP5 | 11.527/02 | Varig Logística S/A |
| T | 10.910/01 | Aerotaxi Abaeté Ltda |
| U | 10.838/01 | Taf Linhas Aéreas S/A |

Valor Envolvido: R\$306,8 milhões (valor dos contratos existentes em 31/10/2003 durante o seu período de vigência)

- c) Dos 22 contratos que foram alvo da negociação, 10 deles tiveram seus valores reduzidos, totalizando R\$7.055.252,89, a saber:

| Contrato | Valor Original | Valor Reduzido | R\$1.00 |
|------------|----------------|----------------|-------------|
| | | | Valor Atual |
| 11889.03 | 4.329.600 | 79.200 | 4.250.400 |
| **10498.00 | 34.166.308 | 3.373.532 | 30.792.774 |
| 10891.01 | 35.045.673 | 277.929 | 34.767.744 |
| **10498.00 | 12.432.638 | 375.503 | 12.057.135 |
| 10868.01 | 12.620.890 | 478.890 | 12.144.000 |
| **10837.01 | 14.797.842 | 495.718 | 14.301.925 |
| **10492.00 | 15.178.733 | 394.733 | 14.784.000 |
| 11709.03 | 9.345.600 | 155.850 | 9.189.650 |
| 11892.03 | 7.392.000 | 281.052 | 7.110.948 |
| **10910.01 | 7.011.573 | 1.144.147 | 5.867.426 |
| Total | 152.320.654 | 7.055.253 | 145.265.402 |

* Contrato com vigência de seis meses. Os demais contratos têm vigência de doze meses.

** O contrato 10910.01 inclui também, a linha T (Maceió - Salvador - Maceió), que não foi suprimida

Valor Envolvido: 7,0 milhões (valor reduzido nos preços dos contratos)





| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

d) O contrato 11.008/01, no valor de R\$56.758.284,00, que tinha o prazo de vigência de 6 meses, teve este prazo expirado em 23/12/2003.

Novo processo de contratação foi deflagrado, conforme Edital de Pregão 106/03, datado de 19/11/2003. Este processo deu origem ao contrato 12.405/03, no valor de R\$56.493.360,00 cujo prazo de vigência era de 12 meses.

Para apurar a diferença entre o valor do contrato 11.008/01 e o valor do contrato 12.405/03 foi elevado o prazo de vigência do primeiro contrato para 12 meses, encontrando-se o valor de R\$113.526.568,00. Deduzido deste, o valor de R\$56.493.360,00 relativo ao segundo contrato, foi encontrada a diferença de R\$57.023.208,00.

Valor Envolvido: R\$57,0 milhões (diferença entre o valor do contrato cancelado e o valor do novo contrato)

Constatou-se uma diferença de R\$5.381.292,00 entre o valor apurado pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-296/2003 e o valor apurado pela Auditoria.

| | | R\$1.00 |
|---------------|---------------|--------------|
| GT-296/03 | Auditoria | Diferença |
| 39.459.748,00 | 64.078.466,00 | 5.381.292,00 |

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

139

3438

Doc:

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|---------|--|--------|---|---------------|
| | <p>Essa diferença foi originada pelos seguintes fatores:</p> <p>a) Contratos 10498/00, 10496/00, 10637/01 e 10492/00 têm vigência de seis meses, no entanto, o Grupo de Trabalho considerou os valores dos contratos com o período único de doze meses. O valor correspondente é de R\$4.639.483,00.</p> <p>Operações matemáticas incorretas para a composição dos valores relativos aos preços por operação das linhas B, Z, SP4, SP3 e I, da tabela Resumo Geral das Negociações da RPN, do Relatório Final do GT-296/2003, no valor de R\$741.809,00.</p> | | | |
| 4.1.2 | Causas de Redução dos Valores Contratados | | | |
| | <p>Constatou-se que os principais fatores que contribuíram para a redução dos valores contratados foram os seguintes:</p> | | <p><u>DENAF</u></p> <p>Visando a um melhor entendimento da dinâmica da gestão de custos adotada pela Área de Operações da ECT, cumpre-nos prestar as seguintes informações:</p> | |
| 4.1.2.1 | Negociação dos Valores Contratados | | | |
| | <p>☞ Em sete linhas a redução nos preços dos contratos ocorreu por conta das negociações, com as companhias aéreas, das variáveis que compõem cada item das planilhas de formação</p> | | <p>☞ Anteriormente à constituição do Grupo de Trabalho (PRT/PR-296/2003), a Área de Operações tomou as providências necessárias à prorrogação dos contratos</p> | |

**Class. Oportunidades de Aprimoramento**

de preços das linhas da RPN. Não foi possível comparar as reduções obtidas pela Comissão de Negociação com os custos anteriormente vigentes, pois no DENAF só existem as planilhas originais que deram suporte às propostas das empresas, quando do processo de contratação, sem as devidas atualizações por componente de custo. As linhas que tiveram essa redução foram as seguintes:

| R\$1,00 | | | | |
|---------|----------|----------------|----------------|-------------|
| Linha | Contrato | Valor Original | Valor Reduzido | Valor Atual |
| B | 11980.03 | 4.329.800 | 78.200 | 4.250.400 |
| F | 10498.00 | 34.189.305 | 3.373.531 | 30.792.773 |
| I | 10891.01 | 35.045.672 | 277.928 | 34.767.744 |
| K | 10499.00 | 12.482.637 | 375.503 | 12.057.134 |
| N | 10888.01 | 6.945.523 | 345.523 | 6.600.000 |
| Z | 10888.01 | 5.675.366 | 131.396 | 5.544.000 |
| G | 10837.01 | 14.797.642 | 495.717 | 14.301.925 |
| Total | | 113.392.745 | 5.078.798 | 108.313.978 |

* Contratos com vigência de seis meses. Os demais contratos têm vigência de doze meses.

Valor Envolvido: R\$5,0 milhões (valor reduzido)

Causas**Manifestações do Auditado**

que compõem a RPN. Em função da conjuntura macroeconômica do País, a área gestora estava consciente de que poderia haver a redução dos preços então vigentes para diversas linhas da RPN, haja vista que os principais fatores que influenciam a formação dos custos do transporte aéreo – dólar americano e querosene de aviação – vinham, a partir do 2º trimestre de 2003, demonstrando tendência de diminuição conforme se constata na tabela a seguir:

| Mês | Dólar Médio | QAV** |
|--------|-------------|--------|
| Jun/02 | 2,7132 | 0,5301 |
| Jul/02 | 2,9338 | 0,5596 |
| Ago/02 | 3,1093 | 0,6192 |
| Set/02 | 3,3412 | 0,6888 |
| Out/02 | 3,8051 | 0,8104 |
| Nov/02 | 3,5756 | 0,9129 |
| Dez/02 | 3,6251 | 0,7969 |
| Jan/03 | 3,4376 | 0,8880 |
| Fev/03 | 3,5900 | 0,9234 |
| Mar/03 | 3,4461 | 1,1900 |
| Abr/03 | 3,1179 | 1,0143 |
| Mai/03 | 2,9549 | 0,8173 |
| Jun/03 | 2,8824 | 0,7005 |
| Jul/03 | 2,8790 | 0,7085 |
| Ago/03 | 3,0017 | 0,7282 |
| Set/03 | 2,8220 | 0,8059 |
| Out/03 | 2,8607 | 0,7243 |
| Nov/03 | 2,9130 | 0,7892 |

* Fonte: Banco Central do Brasil

** Fonte Agência Nacional de Petróleo

Neste contexto foram feitas, pela Área de Operações, propostas documentais ao Grupo de Trabalho PRT-PR-170/2003, responsável pela análise das repactuações dos contratos da Administração Central, visando à redução dos custos de linhas cu-

Recomendações

Class. Oportunidades de Aprimoramento

Causas

Manifestações do Auditado

Recomendações

contratos estavam por serem renovados. As reduções não foram concretizadas a partir dos documentos exarados pela Área de Operações em virtude da constituição do Grupo de Trabalho – 296/2003.

A tabela a seguir apresenta, para as linhas entendidas como passíveis de terem os seus valores contratuais reduzidos, os preços propostos pela Área de Operações, indicando, também, as prováveis reduções que seriam auferidas caso fossem concretizadas as negociações pela Área gestora:

| Linha | Contrato | Valor Original | Redução Proposta pela Área Técnica | Valor Proposto pela Área Técnica |
|-------|-----------|----------------|------------------------------------|----------------------------------|
| F | 10.498/00 | 34.156.308 | 1.756.805 | 32.400.701 |
| G | 10.637/01 | 14.797.842 | 463.740 | 14.333.902 |
| H | 10.492/00 | 15.178.733 | 304.733 | 14.784.000 |
| I | 10.891/01 | 35.289.822 | 508.875 | 34.780.947 |
| K | 10.498/00 | 12.432.838 | 542.203 | 11.890.435 |
| SP3 | 11.709/03 | 9.345.800 | 790.838 | 8.554.962 |
| Total | | 121.210.540 | 4.456.593 | 116.753.947 |

Os contratos das linhas F, G, H e K são com vigência semestral.

Os documentos pelos quais a Área gestora encaminhou o assunto ao GT – 170, são os apresentados a seguir:

| Linha | Contrato | Documento de Referência |
|-------|-----------|-------------------------|
| F | 10.498/00 | CI/DENCO/DEINF-1903/03 |
| G | 10.637/01 | CI/DENCO/DEINF-1671/03 |
| H | 10.492/00 | CI/DENCO/DEINF-1923/03 |
| I | 10.891/01 | CI/DENCO/DEINF-1940/03 |
| K | 10.498/00 | CI/DENCO/DEINF-1920/03 |
| SP3 | 11.709/03 | CI/DENCO/DEINF-1400/03 |

É mister salientar que para o conjunto de linhas analisadas





Class. Oportunidades de Aprimoramento

Causas

Manifestações do Auditado

Recomendações

pela Área de Operações, sejam elas entendidas como passíveis de redução de valor contratual, sejam como manutenção do valor, os valores por operação propostos ao GT - 170 são absolutamente semelhantes aos valores negociados pelo Grupo de Trabalho 296/2003, conforme se demonstra a seguir:

| Linha | Contrato | Negociação pelo GT 296/2003 | Proposta pela Área de Operações |
|-------|-----------|-----------------------------|---------------------------------|
| BS1 | 11.445/02 | 4.655,00 | 4.771,31 |
| BS2 | 11.469/02 | 5.470,00 | 5.470,00 |
| F | 10.498/00 | 233.278,59 | 245.528,04 |
| G | 10.637/01 | 108.347,92 | 108.590,17 |
| H | 10.492/00 | 112.000,00 | 112.000,00 |
| I | 10.891/01 | 131.696,00 | 131.746,01 |
| K | 10.496/00 | 91.341,93 | 90.079,05 |
| M | 10.869/01 | 5.221,10 | 5.221,10 |
| S | 10.869/01 | 5.777,00 | 5.777,00 |
| SP3 | 11.709/03 | 33.985,00 | 32.405,18 |
| U | 10.636/01 | 8.629,24 | 8.629,24 |

Os documentos que deram encaminhamento aos valores citados são:

| Linha | Contrato | Documento de Referência |
|-------|-----------|-------------------------|
| BS1 | 11.445/02 | CI/DENCO/DEINF-2041/03 |
| BS2 | 11.469/02 | CI/DENCO/DEINF-2132/03 |
| F | 10.498/00 | CI/DENCO/DEINF-1903/03 |
| G | 10.637/01 | CI/DENCO/DEINF-1671/03 |
| H | 10.492/00 | CI/DENCO/DEINF-1923/03 |
| I | 10.891/01 | CI/DENCO/DEINF-1940/03 |
| K | 10.496/00 | CI/DENCO/DEINF-1920/03 |
| M | 10.869/01 | CI/DENCO/DEINF-2130/03 |
| S | 10.869/01 | CI/DENCO/DEINF-2131/03 |
| SP3 | 11.709/03 | CI/DENCO/DEINF-1400/03 |
| U | 10.636/01 | CI/DENCO/DEINF-1776/03 |

Com relação às linhas A, BA-02, C, N, SP5, T e Z, a Área de Operações ainda não apresentara proposta para a repactuação,

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

141

3438

Doc:

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações | |
|---|--|--------|---|---|--|
| 4.1.2.2 | Supressão de Linhas ou Trechos | | pelo fato de que à época da prorrogação não estava suficientemente próxima para a tomada desta providência. | | |
|  | <p>Em 30/11/2003 foi suprimida, como resultado das avaliações realizadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-245/2003 e ratificadas por meio das negociações empreendidas pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-296/2003, a linha BA-02 (Petrolina / Salvador / Petrolina), conforme Terceiro Termo Aditivo nº 12.408/2003 ao Contrato 10.910/2001. O valor anual estimado da linha era de R\$1.144.146,96 e o custo por operação, de R\$4.333,89. Não foram localizadas nos processos de contratação, de gestão de contratos e de negociação justificativas da não-supressão da linha em momento anterior à negociação, tomando-se por base a baixa utilização da carga transportada em relação à carga contratada, a qual, no período de agosto de 2001 a novembro de 2003, foi de apenas 50%, conforme demonstrado no Sistema STAN.</p> | |  | <p>Tem sido uma constante na ECT o acompanhamento criterioso das linhas de transporte, visando à racionalização de custos sem, contudo, haver o comprometimento dos padrões de qualidade estabelecidos.</p> | |
| | <p><i>Valor Envolvido: R\$1,1 milhão (valor estimado da linha suprimida)</i></p> | | <p>Não obstante o crescimento da carga urgente captada pela ECT, registra-se nos últimos anos uma sensível diminuição da carga contratada no modal aéreo e do número de linhas que atendem ao transporte aéreo de carga. Tal fato torna-se patente em virtude de que, atualmente, em torno de 40% da carga urgente gerada é transportada pelo modal rodoviário.</p> | | |
| | <p>Nos últimos anos, linhas aéreas que atendiam às cidades do interior de diversos Estados (Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e a maioria do interior de São Paulo) foram gradativamente sendo substituídas pelo transporte rodoviário,</p> | | | | |





Class. Oportunidades de Aprimoramento

Causas

Manifestações do Auditado

Recomendações

culminando com a recente supressão da linha BA-02.

Essas supressões decorrem de estudos detalhados que envolvem, entre outros aspectos, a análise de tempos de deslocamento, condições de rodovia etc. Há que se registrar que, em passado recente, houve a supressão de linha aérea que atendia a uma capital de Estado, a saber: João Pessoa.

A título de ilustração, citamos a recente supressão das linhas S2, T4 e U3 levadas a cabo em 19/07/2004, que gerou uma economia mensal da ordem de R\$ 170.000,00, perfazendo economia anual superior a R\$ 2.000.000,00. Essa redução foi possível em função da alteração dos padrões de qualidade estabelecidos para a Região Nordeste do País, em que o prazo de distribuição de LC passou de D+1 para D+2.

Há que se ressaltar, porém, que as supressões citadas tiveram que ser cuidadosamente estudadas, e só foi possível a sua implementação após a redefinição da forma de unitização da carga destinada a Aracaju, Maceió e Natal, fato que, aparentemente, nada tem a ver com o

| |
|--|
| RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS |
| Fis: 142 |
| 3438 |
| Doc: |

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

transporte propriamente dito.

Existem, ainda, outros estudos em andamento na ECT, os quais, gradualmente, permitirão uma otimização dos custos de transporte. Esses estudos não se constituem em ações isoladas, sendo uma tônica no procedimento dos técnicos da ECT.

Vê-se, portanto, que a eventual sinalização de uma potencial supressão de determinada linha do conjunto que compõe a malha de transporte, decorrente do acompanhamento diário do comportamento da malha, não assegura a supressão imediata, pois medidas dessa natureza demandam um determinado tempo para concretização de estudos.



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

4.1.2.3 Redução da Quantidade da Carga Contratada

Além das reduções de preços decorridas diretamente da negociação dos custos, conforme descrito no subitem 4.1.2.1, houve, para as linhas a seguir arroladas, ajuste nas cargas contratadas.

| R\$1,00 | | | | | |
|---------|----------|---------------------|------|----------------|-------------|
| Linha | Contrato | Quantidade Reduzida | % | Valor Reduzido | Valor Atual |
| H | 10492.00 | 1.000 | 1,00 | 394.792 | 14.784.000 |
| SP3 | 11709.03 | 500 | 8,25 | 155.650 | 6.169.950 |
| SP4 | 11892.03 | 600 | 5,71 | 281.952 | 7.110.048 |
| Total | | | | 832.394 | 31.063.998 |

* Contrato com vigência de seis meses. Os demais contratos têm vigência de doze meses.

Valor Envolvido: R\$832,3 mil (valor correspondente à carga por operação reduzida no período de vigência dos contratos)

4.1.2.4 Término do Prazo de Vigência do Contrato e Nova Contratação

O Contrato 11.008/01, no valor de R\$56.758.284,00, com a empresa Skymaster, que dava suporte ao transporte da carga das linhas "A" (Fortaleza/Salvador/Rio de Janeiro/São Paulo/Brasília/Manaus) e "C" (Manaus/Brasília/São Paulo/Rio de Janeiro/Salvador/Fortaleza), teve seu prazo de vigência expirado em 23/12/2003 conforme Terceiro Termo Aditivo. A empresa Skymaster não concordou em negociar as variáveis que compõem cada item das planilhas de formação de preços das linhas por ela até então operadas, sob alegação

Em julho/2003, a Área de Operações procedeu à reestruturação da malha de carga urgente da Diretoria Regional de São Paulo Interior, proporcionando a redução anual de R\$ 1.889.289,60, decorrente da diminuição em 36% da capacidade de carga contratada e 50% da quantidade de aeronaves utilizadas nas linhas SP01 (Bauru/São Paulo/Bauru) e SP02 (São José do Rio Preto/ São Paulo/ São José do Rio Preto).

Acerca da rescisão do contrato 11.008/01, indicamos, para uma melhor caracterização dos fatos, a leitura das folhas 21 a 49 do Processo do Pregão 106/2003 - CPL/AC.

No que tange ao contrato 12.405/03, o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa Skymaster, foi apreciado pelo GT - 170, o qual, em 20/04/2004, manifestou-se, por meio dos Relatórios/GT/PRT/PR - 170/2003 -

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
143
3438
Doc:

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--------|--|---------------|
| | <p>de que não estava preparada para discutir a composição de custos. Novo processo de contratação foi iniciado com a publicação do Pregão 106/03, em 19/11/2003, e foi finalizado em 26/12/2003, com a assinatura do Contrato 12.405/03, com a própria empresa Skymaster, que, por ocasião do certame reduziu o valor antes praticado no contrato 11.008/01 para R\$56.493.360,00.</p> <p>No entanto, em 09 de março de 2004, alegando a inexigüibilidade manifesta do objeto do Contrato 12.405/03, a empresa Skymaster, por meio da Carta S/N de 09/03/2004 solicitou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$443.317,50 por operação, totalizando, no período de um ano, R\$117.035.820,00, ou rescisão amigável do contrato.</p> <p>Esta recomposição representava um acréscimo de 107,98% sobre o valor contratado, e de 3,10% sobre o último preço do Contrato 11.008/01, que foi rescindido.</p> <p><i>Valor Envolvido: R\$57,0 milhões (diferença entre o valor do contrato cancelado e o valor do novo contrato)</i></p> | | <p>018/2004 e 019/2004, concordando com a concessão de 8,85% para a linha A e 8,73% para a linha C.</p> <p>O Relatório em questão foi apreciado pela Diretoria da Empresa, na REDIR 018/2004, de 05/05/2004, ocasião em que foi aprovada a concessão do reajuste indicado pelo GT – 170.</p> <p>O pedido de rescisão amigável foi recusado, por meio da CT/DENAF/DGEC – 0980/2004, lastreado no Parecer DE-JUR/DJTEC – 022/2004.</p> | |





| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|---------|---|---|--|--|
| 4.1.3 | Desconformidades Verificadas em Procedimentos e Processos | | | |
| 4.1.3.1 | Estimativa de Preços Não-Suportada por Metodologia Consistente | | | |
| A | <p>Falta de estimativa de preços, quer seja por meio de pesquisa de mercado ou por meio de evolução histórica dos custos, a qual serviria de base nas licitações, para a formação do preço final de cada operação. Em alguns casos, foram apresentados apenas os custos das últimas contratações. Exemplos: Pregão 011/2000 – Contrato 10.637/2001, Pregão 010/2001 – Contrato 10.634/2001, Pregão 036/2001 – Contrato 10.891/2001, Pregão 037/2001 – Contrato 10.910/2001, Pregão 045/2001 – Contrato 11.008/2001, Pregão 019/3003 – Contrato 11.868/2003, Pregão 052/2003 – Contrato 11.969/2003.</p> <p>A partir de 2001 foram disponibilizadas as planilhas de formação de custos por parte das empresas aéreas. No entanto, a análise dos valores informados ficava prejudicada em função da carência de especialistas no DENAF, ou seja, as informações prestadas pelas empresas não eram questionadas.</p> | <p>Montagem inadequada dos processos de licitação de modo a assegurar que os preços apresentados pelas empresas concorrentes representassem a realidade dos custos pertinentes.</p> <p>Falta de conhecimentos técnicos por parte do pessoal envolvido no processo de contratação quanto à formação de custos de transporte aéreo.</p> | <p>DENAF</p> <p>Quando da realização de processos licitatórios, para estimar o preço de referência da linha a ser contratada, o DENAF toma por base valores das últimas contratações assim como faz uso de planilha de custo/hora voada fornecida pela empresa Roland Berger. Essa planilha foi disponibilizada à ECT em 1996, por ocasião da prestação de serviço de consultoria da empresa Aero-postale.</p> <p>Não obstante a existência dessa fonte, em virtude de que já transcorreram 8 anos desde a sua publicação, a Área de Operações, tem pleno conhecimento da necessidade de sua revisão. Em maio/2003, por meio do Relatório GT/PRT/DIOPE – 035/2003, o qual foi apresentado na REDIR-021/2003, de 28/05/2003, a Área asseverava que:</p> <p>“...visando a uma melhor qualificação técnica dos órgãos gestores dos contratos de transporte aéreo, notadamente no que concerne ao conhecimento dos cus-</p> | <p>DENAF</p> <p>Compor os processos com demonstrativo de custos de mercado para contratações de operações de RPN, para compatibilidade com os apresentados pelas empresas em licitações e negociações.</p> <p>Instituir metodologia de definição dos custos que compõem as operações da RPN e, após, manter atualizada a planilha de custos, de modo que, a qualquer tempo, a ECT possa aceitar ou contrapor os custos apresentados nas propostas por empresas licitantes, quando de um processo de contratação, ou nos preços praticados por empresas já contratadas, quando do aditamento que envolva alteração do valor contratado.</p> <p>Informar o DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

Valor Envolvido: Não quantificado

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI, - CORREIOS 144

3438

Doc: _____

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---|---------------|
| | | | <p>tos de cada tipo de aeronave que opera a RPN, recomenda-se a contratação de uma consultoria cujo escopo seria o de prestar informações detalhadas sobre a participação de cada insurmo na formação global do custo do transporte aéreo.</p> <p>Como a base de sustentação para as recomendações aqui apresentadas foi a planilha de custos fornecida pelas empresas contratadas quando da realização do processo licitatório, é de fundamental importância que os profissionais da área gestora dos contratos tenham condições técnicas para avaliar a aderência das informações prestadas pelas empresas em suas planilhas de cálculo.</p> <p>Destaque-se, também, que a área gestora dos contratos, bem como o Grupo de Trabalho, tem utilizado, para diversas análises, os valores de referência apresentados pela Consultoria Roland Berger em 1996.</p> <p>Em virtude das mudanças que se verificaram em todos os setores conjunturais, torna-se pouco convincente afirmar que os valores então apresentados podem ser aplicados à realidade atual.</p> | |

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---|---------------|
| | | | <p>A necessidade de atualização /ratificação dessas informações, com a transferência de expertise de futuras atualizações para a ECT, fundamenta a recomendação para a contratação da consultoria."</p> <p>Para a DIOPE, estava caracterizada a necessidade de contratação de uma consultoria externa que propiciasse o conhecimento mais detalhado de todos os custos que compõem o transporte aéreo, de forma discriminada para cada tipo de aeronave utilizada na RPN. Com este objetivo, a Área de Operações passou a analisar a melhor forma de levantar subsídios para a elaboração de edital de licitação para a contratação de empresa especializada no assunto, situação suspensa em função de a Presidência da ECT ter contratado o consultor Venâncio Grossi.</p> <p>Não obstante a contratação do citado Consultor, permanece inexistindo na Empresa uma metodologia consistente que propicie uma análise eficaz das planilhas de custo apresentadas pelas licitantes.</p> <p>Um exemplo que bem caracteriza a inexistência de metodologia consistente, que se esperava ser</p> | |



Class. Oportunidades de Aprimoramento

Causas

Manifestações do Auditado

Recomendações

um legado da consultoria contratada, é o Pregão 106/2003, cujo objeto foi a contratação das linhas A e C.

Por meio da CI/PRT/PR – 296/2003 – 005/2003, o Grupo de Trabalho encarregado de renegociar os contratos da RPN, indicou como preço de referência para o dito certame os seguintes valores por operação:

- Linha A – R\$ 173.367,95
- Linha C – R\$ 171.967,34
Total – R\$ 345.335,29

As licitantes apresentaram as seguintes propostas escritas de preço, por operação:

| Empresas | Linha A | Linha C | Total |
|------------|------------|------------|------------|
| TCB | 144.500,00 | 144.500,00 | 289.000,00 |
| Varilog | 142.115,43 | 147.170,90 | 289.286,33 |
| Promodal | 144.750,00 | 144.750,00 | 289.500,00 |
| Beta | 145.800,20 | 144.775,62 | 290.575,82 |
| Sky-master | 150.589,02 | 140.570,87 | 300.159,89 |

Observa-se que os preços cotados situaram-se entre 13% e 16% abaixo do preço de referência indicado.

Participaram da rodada de lances verbais do Pregão as empresas Varilog, BETA e Sky-master.

A tabela a seguir apresenta o menor lance de cada licitante



Class. Oportunidades de Aprimoramento

Causas

Manifestações do Auditado

Recomendações

para o conjunto das duas linhas:

| Empresas | Menor Lance |
|-----------|-------------|
| Varilog | 219.000,00 |
| Beta | 214.000,00 |
| Skymaster | 213.990,00 |

O menor lance verbal situou-se 38% abaixo do preço de referência.

Tamanha diferença já seria suficiente para demonstrar a falta de aderência entre os preços cotados pelos licitantes com o preço de referência fornecido para o certame. Entretanto, para uma maior clareza desse fato, recomenda-se uma análise detalhada comparando-se as planilhas de custo apresentadas pelos licitantes com a apresentada pelo GT-296/2003, o qual definiu o preço de referência.

O preço de referência em lide foi detalhado por meio da CI/PRT/PR - 296/2003 - 006/2003. Para efetuarmos análise de sua consistência metodológica, procedemos a comparação das rubricas que compõem o custo operacional indicado na CI com os custos operacionais indicados nas planilhas de custo fornecidas pelas licitantes por ocasião do Pregão 106/2003.

RQS nº 03/2005 - CN -
GPMI - CORREIOS

34 3184 6

Doc:



Class. Oportunidades de Aprimoramento

Causas

Manifestações do Auditado

Recomendações

A comparação limitou-se às empresas Beta e Skymaster pelos seguintes motivos:

a) as empresas TCB e Promodal não forneceram planilhas detalhadas separadas por linha;

b) a empresa Varig Log participou da licitação oferecendo aeronaves do tipo B727, diferente portanto da aeronave utilizada como referência pelo Grupo de Trabalho/PR – 296/2003, que foi o B707;

c) as empresas Beta e Skymaster cotaram seus preços para B707 e apresentaram planilhas detalhadas e separadas por linha.

As tabelas a seguir apresentam o comparativo entre os custos operacionais, por linha, das planilhas do Grupo de Trabalho/PR – 296/2003 e da Beta.

| Custos | Linha A | | |
|--------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| | GT.2003 (a) | Beta (b) | Δ % (b) (a) |
| Custos Diretos | 128.358,08 | 118.823,30 | -8% |
| Combustível e lubrificantes | 77.982,11 | 93.340,93 | 20% |
| Depreciação arrendamento | 10.754,56 | 8.912,01 | -17% |
| Seguro | 3.403,35 | 1.307,91 | -62% |
| Tripulantes técnicos | 7.159,39 | 2.597,49 | -64% |
| Tarifas auxílio à navegação | 5.058,67 | 4.843,54 | -8% |
| Tarifas pouso e permanência | 1.939,08 | 1.725,95 | -11% |
| Manutenção revisão | 22.056,00 | 6.086,47 | -72% |



Class. Oportunidades de Aprimoramento

Causas

Manifestações do Auditado

Recomendações

| | | | |
|--------------------------|------------|------------|------|
| Custos indiretos | 10.310,35 | 1.215,57 | -88% |
| Organização terrestre | 8.889,21 | 1.090,67 | -88% |
| Outros | 1.421,14 | 124,70 | -91% |
| Despesas indiretas | 10.378,00 | 2.174,79 | -79% |
| Organização da carga | 3.278,65 | 404,39 | -88% |
| Despesas administrativas | 7.097,35 | 1.770,40 | -75% |
| Custo operacional total | 149.044,43 | 122.013,85 | -18% |

Linha C

| Custos | GT 296 (a) | Beta (b) | % (b/a) |
|-----------------------------|------------|------------|---------|
| Custos Diretos | 127.211,31 | 117.730,37 | -7% |
| Combustível e lubrificantes | 77.279,18 | 92.514,40 | 20% |
| Depreciação arrendamento | 10.054,81 | 8.912,41 | -10% |
| Seguro | 3.372,41 | 1.307,41 | -61% |
| Tripulantes técnicos | 7.128,82 | 2.597,40 | -64% |
| Tarifas auxílio à navegação | 5.005,06 | 4.843,54 | -7% |
| Tarifas pouso e permanência | 1.930,08 | 1.725,06 | -11% |
| Manutenção/revisão | 21.839,15 | 8.028,79 | -72% |
| Custos indiretos | 10.310,35 | 1.215,57 | -88% |
| Organização terrestre | 8.889,21 | 1.090,67 | -88% |
| Outros | 1.421,14 | 124,70 | -91% |
| Despesas indiretas | 10.318,67 | 2.174,79 | -79% |
| Organização da carga | 3.278,65 | 404,39 | -88% |
| Despesas administrativas | 7.040,02 | 1.770,40 | -75% |
| Custo operacional total | 147.840,33 | 121.120,92 | -18% |

Comparando-se as rubricas das planilhas fornecidas pelo GT/PR-296/2003 com as fornecidas pela Empresa Beta verificamos que, em valores absolutos, a diferença percentual varia de 8% a 91%.

Destacam-se as seguintes rubricas:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

S: 147

3438

Doc.

Class. Oportunidades de Aprimoramento

Causas

Manifestações do Auditado

Recomendações

- Combustível e lubrificante: + 20%
- Seguro: - 62%
- Tripulantes técnicos: - 64%
- Manutenção/revisão: - 72%
- Organização terrestre: - 88%
- Outros custos indiretos: - 91%
- Organização de carga: - 88%
- Despesas administrativas: - 75%.

As tabelas a seguir apresentam o comparativo entre os custos operacionais, por linha, das planilhas do Grupo de Trabalho/PR -296/2003 e da Skymaster.

| Custos | Linha A | | Δ % (b) / (a) |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| | GT.296 (a) | Skymaster (b) | |
| Custos Diretos | 128.358,08 | 123.782,54 | -4% |
| Combustível e lubrificantes | 77.082,11 | 88.178,55 | 13% |
| Depreciação/arrendamento | 10.754,58 | 4.457,42 | -59% |
| Seguro | 3.403,35 | 2.847,92 | -16% |
| Tripulantes técnicos | 7.158,39 | 8.067,18 | -15% |
| Tarifas auxílio à navegação | 5.058,57 | 5.775,00 | 14% |
| Tarifas pouso permanência | 1.930,08 | 2.475,00 | 28% |
| Manutenção/revisão | 22.066,00 | 13.981,49 | -37% |
| Custos indiretos | 10.310,35 | 1.865,29 | -82% |
| Organização terrestre | 8.882,21 | 958,20 | -89% |
| outros | 1.421,14 | 907,09 | -36% |
| Despesas indiretas | 10.378,00 | 9.568,06 | -8% |
| Organização de carga | 3.278,65 | 7.505,83 | 129% |
| Despesas administrativas | 7.097,35 | 2.062,23 | -71% |
| Custo operacional total | 148.044,43 | 135.213,89 | -9% |



Class. Oportunidades de Aprimoramento

Causas

Manifestações do Auditado

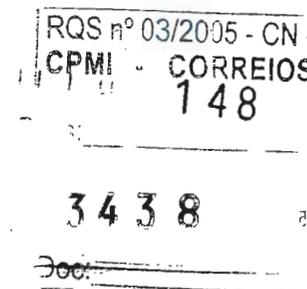
Recomendações

| Linha C | | | |
|-----------------------------|---------------|------------------|----------------|
| Custos | GT 296 (a) | Skymaster (b) | Δ % (b) (a) |
| Capacidade contratada (Kq) | 93.000 | 93.000 | 0% |
| Custos Diretos | 127.211,31 | 122.058,95 | -4% |
| Combustível e lubrificantes | 77.273,18 | 85.972,03 | 11% |
| Depreciação arrendamento | 10.656,81 | 4.397,90 | -59% |
| Seguro | 3.372,41 | 2.847,92 | -16% |
| Tripulantes técnicos | 7.128,62 | 6.041,22 | -15% |
| Tarifas auxílio à navegação | 5.005,08 | 5.775,00 | 15% |
| Tarifas pouso e permanência | 1.939,08 | 2.475,00 | 28% |
| Manutenção/revisão | 21.830,15 | 14.549,88 | -33% |
| Custos indiretos | 10.310,35 | 2.008,95 | -81% |
| Organização terrestre | 8.889,21 | 1.099,88 | -88% |
| outros | 1.421,14 | 909,09 | -36% |
| Despesas indiretas | 10.318,57 | 10.227,53 | -1% |
| Organização de carga | 3.278,65 | 7.495,71 | 129% |
| Despesas administrativas | 7.040,02 | 2.731,82 | -61% |
| Custo operacional total | 147.840,33 | 134.295,43 | -9% |

Comparando-se as rubricas das planilhas fornecidas pelo GT/PR -296/2003 com as fornecidas pela Empresa Skymaster verificamos que, em valores absolutos, a diferença percentual varia de 13% a 129%.

Destacam-se as seguintes rubricas:

- Combustível e lubrificante: + 13%
- Depreciação/arrendamento: - 59%
- Manutenção/revisão: - 37%
- Organização terrestre: - 89%



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|--|---------------|
| | | | <ul style="list-style-type: none">- Outros custos indiretos: - 36%- Organização de carga: + 129%- Despesas administrativas: - 71%. <p>Em virtude das expressivas diferenças apresentadas, e considerando que não há registro das fontes dos dados utilizados para obtenção do preço de referência, como resultado do trabalho desenvolvido pelo Consultor contratado, entendemos que permanece a necessidade de qualificação do corpo técnico da ECT para tratar das questões inerentes à legislação do transporte aéreo e à formação de custo do setor.</p> <p>Assim, até que a Área de Operações consiga obter metodologia consistente, continuará utilizando como parâmetro para as licitações os valores das últimas contratações bem como as planilhas fornecidas pela Empresa Roland Berger.</p> | |





| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|---------|---|---|---|--|
| 4.1.3.2 | <p>Unidade de Medida Inadequada para Avaliação do Grau de Ocupação de Aeronave</p> <p>A O relatório final do Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-245/2003 sugeriu ajustes na carga contratada das linhas A, C, F, G, H e I, por ter concluído que elas estavam sendo subutilizadas. Em suas avaliações, o Grupo de Trabalho considerou, além da variável peso, as quantidades de <i>pallets</i> disponibilizadas em cada trecho, bem como a densidade da carga a ser transportada, que tem implicação direta na cubagem das aeronaves.</p> <p>Estes ajustes foram realizados efetivamente por meio das negociações empreendidas pelo Grupo de Trabalho designado pela PRT/PR-296/2003 e da realização do Pregão 106/03.</p> <p>Constatou-se, todavia, que não obstante seja importante a utilização de outras variáveis além do peso, para definição do grau de utilização das aeronaves da RPN, conforme foi demonstrado pelo Grupo de Trabalho designado pela PRT/PR-245/2003, o DENAF não vinha considerando em seus levantamentos diários do comportamento da carga da RPN nenhuma outra variável além do peso. Isso significa que a base de dados fornecida pelo STAN sobre o comportamento</p> | <p>Falta de análise da unidade de medida ou índice que mais se adequasse à contratação.</p> | <p>A prática existente na Área de Operações, para a definição do espaço a ser contratado nas aeronaves que executam a RPN, sempre foi o de considerar aspectos de densidade da carga a ser transportada, combinados com aspectos de ordem logística, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - variação da quantidade de carga gerada nos diferentes dias da semana; - variação da quantidade de carga gerada ao longo dos meses (sazonalidades); - utilização de unitizadores rígidos; - plano de formação de paletes que permitam adequada conexão entre as linhas que compõem a malha. <p>O mercado aeronáutico de carga adota como densidade padrão o valor de 166,66 Kg/m³. Tomando-se por base o volume médio de um palete IATA P1, que é de 11,46 m³, a expectativa é a de que cada palete transporte em torno de 1900 Kg.</p> <p>O peso médio de cada palete gerado pela ECT, ocupando o</p> | <p>DENAF</p> <ul style="list-style-type: none"> Instituir melhores controles e procedimentos de aferição da quantidade da carga transportada, com o intuito de dar suporte para definição do objeto a ser contratado, bem como de definição da manutenção, redução ou expansão da malha da RPN, tendo em vista que a base de dados fornecida pelo sistema STAN não indica o volume da carga efetivamente transportada. Agregar aos cálculos das médias das cargas transportadas o seu desvio padrão. Informar o DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas. |

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 149
 3438
 Doc: _____

Class. Oportunidades de Aprimoramento

da carga da RPN não permite uma avaliação precisa do grau de utilização das aeronaves.

Valor Envolvido: Não quantificado

Causas**Manifestações do Auditado**

volume máximo, é da ordem de 1550 Kg, em função das características da carga postal.

Decorre daí que a cada 82% de peso contratado, a ECT ocupa 100% do volume possível de ser transportado.

A tabela a seguir, apresenta a ocupação média das aeronaves que compõem a RPN.

| Mês | % de Ocupação em Peso | % de Ocupação em Volume |
|--------|-----------------------|-------------------------|
| Abr/03 | 80,97 | 98,74 |
| Mai/03 | 83,35 | 101,25 |
| Jun/03 | 77,50 | 94,51 |
| Jul/03 | 75,21 | 91,72 |
| Ago/03 | 79,92 | 97,46 |
| Set/03 | 74,79 | 91,21 |
| Out/03 | 80,48 | 98,15 |
| Nov/03 | 88,87 | 108,38 |
| Dez/03 | 86,26 | 105,20 |
| Jan/04 | 74,72 | 91,12 |
| Fev/04 | 78,83 | 95,89 |
| Mar/04 | 81,75 | 99,70 |
| Abr/04 | 85,57 | 104,35 |

Fonte: STAN

Observa-se que o nível de ocupação da malha da RPN encontra-se otimizado, apresentando, atualmente, saturação da sua capacidade.

Os percentuais que apresentam valores maiores que 100% correspondem a carga que ultrapassa à capacidade contratada, sendo pagas como excedente às Empresas executoras das linhas.





Class. Oportunidades de Aprimoramento Causas Manifestações do Auditado Recomendações

4.1.3.3 Falta de Justificativa Consistente para Alteração da Quantidade da Carga Contratada

☞ No período de 1999 a 2003 ocorreram variações na quantidade da carga contratada, tendo como justificativa a configuração ou supressão de alguns trechos ou, ainda, a alteração ou ociosidade da carga. Na análise dos documentos constantes no processo, não constavam justificativas consistentes contendo estudos técnicos para as alterações ocorridas. As principais alterações na carga foram:

A

☞ Falta de documentação dos estudos que tinham dado suporte às alterações ocorridas na carga contratada.

DENAF

☞ Os processos analisados dizem respeito a um período em que houve diversas mudanças de gestores dos contratos, inclusive em diferentes Departamentos e andares, fato que certamente contribuiu para dificultar uma mais rápida identificação das causas das alterações da quantidade de carga contratada, já que as análises que ensejaram as alterações podem constar de documentos que não foram levados a compor o processo de gestão dos contratos.

Assim, visando melhorar o ponto elencado, doravante, constará, como anexo ao relatório a ser submetido à REDIR, estudo circunstanciado detalhando os motivos das alterações na composição dos trechos das linhas.

DENAF

- ☞ Proceder de acordo com a sua manifestação.
- ☞ Compor os processos com estudo circunstanciado que detalhe os motivos das alterações na quantidade da carga contratada.
- ☞ Informar o DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.

Linha A

| Contrato | Quant. (kg) | Justificativa |
|-----------|-------------|------------------------------|
| 8895/97 | 55.000 | Utilização simultânea da VAC |
| 10.698/01 | 85.000 | Justificativa não localizada |
| 10.721/01 | 85.000 | Justificativa não localizada |
| 11.008/01 | 98.000 | Justificativa não localizada |
| 11.008/01 | 90.000 | Justificativa não localizada |
| 12.405/03 | 77.000 | Justificativa não localizada |

Linha C

| Contrato | Quant. (kg) | Justificativa |
|-----------|-------------|------------------------------|
| 8895/97 | 57.000 | Utilização simultânea da VAC |
| 10.698/01 | 105.000 | Justificativa não localizada |
| 10.721/01 | 105.000 | Justificativa não localizada |
| 11.008/01 | 111.000 | Justificativa não localizada |
| 11.008/01 | 101.000 | Justificativa não localizada |
| 12.405/03 | 93.000 | Justificativa não localizada |

Linha F

| Contrato | Quant. (kg) | Justificativa |
|-----------|-------------|------------------------------|
| 8.902/97 | 54.000 | Justificativa não localizada |
| 10.285/00 | 54.000 | Justificativa não localizada |
| 10.427/00 | 105.000 | Justificativa não localizada |
| 10.498/00 | 133.000 | Justificativa não localizada |
| 10.498/00 | 147.000 | Justificativa não localizada |



Class. Oportunidades de Aprimoramento Causas Manifestações do Auditado Recomendações

Linha K

| Contrato | Quant. (kg) | Justificativa |
|-----------|-------------|------------------------------|
| 8.859/97 | 46.000 | Justificativa não localizada |
| 10.264/00 | 152.000 | Justificativa não localizada |
| 10.429/00 | 34.000 | Justificativa não localizada |
| 10.496/00 | 65.000 | Justificativa não localizada |
| 10.496/00 | 58.000 | Justificativa não localizada |

Linha H

| Contrato | Quant. (kg) | Justificativa |
|-----------|-------------|------------------------------|
| 8.859/97 | 44.000 | Justificativa não localizada |
| 8.859/97 | 38.500 | Justificativa não localizada |
| 10.267/00 | 44.000 | Justificativa não localizada |
| 10.424/00 | 42.000 | Justificativa não localizada |
| 10.492/00 | 86.000 | Justificativa não localizada |
| 10.492/00 | 87.000 | Justificativa não localizada |
| 10.492/00 | 64.500 | Justificativa não localizada |
| 10.492/00 | 100.000 | Justificativa não localizada |
| 10.492/00 | 99.000 | Justificativa não localizada |

Valor Envolvido: Não quantificado

4.1.3.4 Divergências entre Preços Praticados, Estimados e Contratados nas Linhas "A" e "C"

Segue a evolução e o histórico dos fatos ocorridos ao longo das contratações das linhas "A" e "C":

- a) Rescisão do Contrato com a Interbrasil e contratação emergencial – DL 001/01.

A

O Contrato 8.895/97 foi celebrado em 01/10/1997 com a empresa Interbrasil Star S/A para operar as linhas "A" e "C". A carga contratada era de 56.000kg para linha "A" e de 58.000kg para linha "C", com valor de R\$52.421,91 por operação de ambas as linhas. Após o

↻ Montagem inadequada dos processos de licitação impossibilitando assegurar que a quantidade solicitada e contratada representasse a real necessidade da ECT.

↻ Falta de acompanhamento criterioso da evolução e formação de preços.

DENAF

Preço Praticado:

O preço por operação para o contrato 11.008/01, no valor de R\$429.987,00 estava compatível com as seguintes fontes:

- a) Portaria 1225/DGAC (índice tarifário), do DAC que sugere o valor de R\$ 453.200,32;
- b) O valor por hora voada praticado na linha F da RPN, renovado pelo GT/PR – 296/2003.

DENAF

✎ Doravante, compor os processos com estudo circunstanciado que detalhe os motivos das alterações na composição dos trechos das linhas.

✎ Instituir metodologia para a definição dos custos que compõem as operações da RPN e, após, manter atualizada a planilha de custos, de modo que, a qualquer tempo, a ECT possa aceitar ou contrapor os custos apresentados nas propostas por empresas licitantes, quando de um proces-



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--------|---|---|
| | <p>Terceiro Termo Aditivo a carga contratada passou a ser de 55.000kg e 57.000kg para as linhas "A" e "C" respectivamente, e o valor subiu para R\$67.477,79 por operação. O contrato 8.895/97 foi rescindido em 10/04/2001 em função da impossibilidade de a empresa Interbrasil continuar operando de forma eficiente.</p> <p>Para dar continuidade à operação das linhas "A" e "C", em 03/05/2001 foi autorizada pela DIOPE e Presidência a contratação por emergência. Para tanto foi realizada consulta a três empresas aéreas, solicitando cotação de preços em 04/05/2001. As cotações foram recebidas em 07/05/2001. O resultado foi divulgado em 08/05/2001 e as operações das linhas foram retomadas em 09/05/2001. A consulta de preços foi respondida pelas seguintes empresas com os respectivos valores por operação: Varig Log - R\$88.000,00, Skymaster - R\$119.000,00 e Beta - R\$215.000,00, sendo a estimativa da ECT de R\$117.500,00 por operação.</p> <p>Foi assinado em 09/05/2001 o Contrato 10.698/2001 com a empresa Varig Logística S/A. Devido ao desempenho deficiente da contratada, o Contrato foi rescindido</p> | | <p>com aeronave semelhante à das linhas A e C, que sugere o valor de R\$ 412.133,04;</p> <p>c) Relatório da consultoria Roland Berger, que sugere o valor de R\$418.344,75.</p> <p>Preço Estimado:</p> <p>O GT/PR - 296/2003 propôs, para a abertura do processo licitatório das Linhas A e C, o valor de R\$345.335,29 por operação.</p> <p>Ao receber o Termo de Referência com o valor citado acima, a DIOPE manifestou suas restrições em assinar tal documento por considerar que o valor não fora obtido com base em estudos suficientemente técnicos que permitissem obter uma relativa segurança em relação ao proposto.</p> <p>As incertezas da DIOPE estavam calcadas nos seguintes pontos:</p> <p>O estudo tomou como uma das referências a Portaria do DAC 206/SPL, de 04/11/83, Portaria esta que fora revogada pelo então Diretor Geral do DAC Brigadeiro Venâncio Grossi;</p> <p>O GT tomou como referência,</p> | <p>so de contratação, ou por empresas já contratadas, quando do aditamento de contratos que envolva alteração de valor.</p> <p>Informar o DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas adotadas.</p> <p>CPL - Pregoeira/AC</p> <p>Proceder de acordo com a sua manifestação.</p> <p>Sugerir ao DEJUR, para as próximas licitações, a reavaliação das cláusulas dos editais, principalmente quanto à prévia definição dos critérios para o julgamento da exequibilidade ou não de propostas econômicas recebidas.</p> <p>Informar o DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

151

3438

Doc:

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--------|--|---------------|
| | <p>em 25/06/2001, ou seja, a Varig Log operou por aproximadamente 48 dias corridos.</p> <p>Com a assinatura desse contrato, em 09/05/2001, ocorreu um incremento na carga contratada da linha "A", que passou de 55.000kg para 85.000kg e da linha "C", que passou de 57.000kg para 105.000kg. Este aumento da carga foi justificado pela carga que era transportada pela Viação Aérea Comercial – VAC e que passou a ser transportada pela RPN.</p> | | <p>também, os Anuários Estatísticos do DAC. Uma simples análise das informações contidas neste documento permite concluir que os dados são muito divergentes para aeronaves do mesmo tipo, operadas por diferentes empresas aéreas. Destaque-se, também, que este documento é composto por informações obtidas junto às empresas de transporte de passageiros, não condizente, portanto, com a realidade da ECT.</p> | |
| b) | <p>Rescisão do Contrato com a Varig Log e contratação emergencial - DL 002/01.</p> <p>Em função da rescisão mencionada no item anterior, em 25/06/2001 foi autorizada pela DIOPE e Presidência nova contratação por emergência. Foi realizada consulta a três empresas solicitando cotação de preços em 25/06/2001. As cotações foram recebidas em 26/06/2001. O resultado foi divulgado em 26/06/2001 e as operações das linhas foram retomadas em 26/06/2001. A consulta de preços foi respondida pelas seguintes empresas com os respectivos valores: Skymaster - R\$167.300,00 e Beta - R\$236.000,00. A Empresa Aero Express enviou fax infor-</p> | | <p>Outro fator que contribuiu para o questionamento do custo de referência foi que o valor proposto não encontrava respaldo ao se efetuar a comparação com outras fontes de informações disponíveis na ECT, conforme demonstrado a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none">- Portaria 1225/DGAC (índice tarifário), do DAC que, para a configuração licitada, sugere o valor de R\$398.948,57;- O valor por hora voada praticado na linha F da RPN, renegociado pelo GT/PR – 296/2003, com aeronave semelhante a das linhas A e C, que sugere o valor de R\$ 412.133,04;- A proporção entre o valor e a capacidade praticados antes da | |

**Class. Oportunidades de Aprimoramento**

mando da impossibilidade de apresentar cotação. A estimativa da ECT para esta DL era de R\$155.000,00 por operação.

Nessa segunda DL, constatou-se a significativa variação nos preços, conforme descrito a seguir:

Primeiro - a empresa Skymaster, no dia 09/05/2001, apresentou proposta de R\$119.000,00 (DL 001/01) e no dia 25/06/2001, apresentou proposta de R\$167.300,00, o que representou 40,58% de aumento em apenas um mês e meio.

Segundo - a estimativa da ECT para a DL 001/01 era de R\$117.500,00 e para a DL 002/01 era de R\$155.000,00, o que representa um aumento de 31,91%.

Após negociações, a empresa Skymaster concordou em reduzir a sua proposta inicial de R\$167.300,00 para R\$157.000,00, ou seja, foi contratada com um incremento de 31,91% sobre a proposta dela mesma para a DL 001/01.

Foi assinado em 26/06/2001 o Contrato 10.721/01 com a empresa Skymaster Airlines Ltda. A carga contratada era de 85.000kg pa-

Causas**Manifestações do Auditado**

licitação e a nova capacidade contratada, que leva ao valor de R\$ 382.710,94.

Para o certame, a Presidência da ECT fixou o preço de referência em R\$ 345.335,29 por operação.

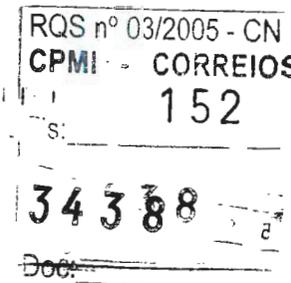
Preço Contratado:

O Pregão 106/2003 trouxe como resultado valores absolutamente discrepantes de qualquer indicador que seja tomado como referência. Observa-se, na tabela abaixo, que o valor obtido no Pregão foi 38% inferior ao preço de referência adotado.

| Fonte dos Valores | Valores Obtidos (R\$ p/ Operação) |
|---|-----------------------------------|
| Linha F da RPN | 412.133,04 |
| Portaria 1225/DGAC | 398.948,57 |
| Valor proporcional entre a capacidade praticada e a capacidade contratada | 382.710,94 |
| Custo de referência do GT/PRT/PR-206/2003 | 345.335,29 |
| Menor lance - Varig Log | 219.000,00 |
| Menor lance - Beta | 214.000,00 |
| Menor lance - Skymaster | 213.990,00 |

CPL/AC - Pregão/AC

A CPL/AC, por intermédio de sua Pregoeira, realizou o presente Pregão 106/2003 por determinação do Presidente/ECT que autorizou a licitação pelos motivos já expostos por esta Auditoria.

Recomendações

(Handwritten signature)

Class. Oportunidades de Aprimoramento Causas Manifestações do Auditado Recomendações

ra a linha "A" e de 105.000kg para linha "C", com valor de R\$157.000,00 por operação de ambas as linhas. Este contrato teve sua vigência inicial de 26/06/2001 a 25/08/2001 e foi prorrogado duas vezes, tendo sua última vigência ocorrida, no período de 24/10/2001 a 23/12/2001. Cabe registrar que a partir da data da vigência do contrato a empresa Skymaster subcontratou a empresa Beta para a execução dos serviços, exatamente a outra empresa que participou do processo de contratação.

c) Regularização de contratação - Pregão 045/01

Para a regularização da contratação das linhas "A" e "C" foi desencadeado o Pregão 045/01. O Edital foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05/12/2001 e foi realizada Sessão Pública no dia 17/12/2001. Dezesseis empresas retiraram o edital, quatro participaram da licitação e três empresas foram classificadas para dar lances. As propostas escritas e os melhores lances foram os seguintes:

| Empresa | R\$1,00 | |
|-----------------------|------------------|--------------|
| | Proposta Escrita | Melhor Lance |
| Skymaster | 390.000 | 390.500 |
| Aerpostal | 424.000 | 389.500 |
| Beta | 398.000 | 391.500 |
| Total Linhas Aéreas * | 433.000 | |

* Empresa desclassificada em razão da proposta ser 10% acima da menor proposta escrita.

O Edital de licitação prevê os motivos para a desclassificação das propostas, como demonstrado no subitem 5.8 do Edital:

5.8. Serão desclassificadas as Propostas que:

a) contiverem cotação de objeto diverso daquele requerido nesta Licitação;

b) ofertarem mais de um preço, preço opcional ou condicional;

c) apresentarem preços unitários ou globais excessivos ou inexequíveis, na forma da legislação vigente;

d) não contiverem a Planilha de Custo de Formação do Preço (Modelo IV do Anexo 3);

e) não atenderem às exigências deste Edital.

Entretanto, frise-se que todas as alíneas conduzem a elementos tangíveis facilmente detectados nas propostas dos licitantes, exceto no que diz respeito à alínea "c", uma vez que no próprio Ato Convocatório não foi veiculado o critério de aceitabilidade de preço excessivo ou preço inexequível.





| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|---|--------|--|---------------|
| | <p>O valor de referência da ECT era R\$370.000,00, deste modo foi negociado com a Skymaster o valor de R\$369.500,00 para operação das linhas.</p> <p>Foi assinado em 24/12/2001 o Contrato 11.008/01 com a empresa Skymaster Airlines Ltda. A carga contratada passou de 85.000kg para 96.000kg na linha "A" e de 105.000kg para 111.000kg na linha "C". O valor era de R\$184.750,00 por operação, para cada linha, totalizando R\$369.500,00. O aumento de 9,17% da carga contratada consta do Edital do Pregão 045/01, todavia não foram localizadas na pasta do processo de contratação as justificativas que amparavam tal variação.</p> <p>Em 24/12/2001 a empresa Skymaster subcontratou a empresa Beta – Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda para executar parte das linhas "A" e "C".</p> <p>Em 24/12/2002 foi assinado o Segundo Termo Aditivo, que alterou a carga contratada. A linha "A" baixou de 96.000kg para 90.000kg e a linha "C" baixou de 111.000kg para 101.000kg. Além disso, concedeu-se um acréscimo de 16,37% ao valor das linhas, alterando-o de R\$184.750,00 para</p> | | <p>vel, não por simples omissão, vez que a Lei 8.666/93 (Art. 48 inciso II § 1º) define os critérios somente para obras e serviços de engenharia e a Lei 10.520/2002 não limita a quantidade de lances ofertados pelos licitantes (Art 4º inciso X e XI). Ademais, fixando um critério no Edital não previsto na legislação, incorreria em ilegalidade, arbitrariedade e, com certeza geraria impugnações e posterior anulação do certame. Por outro lado, entende-se como proposta inexecutável àquela proposta que não se reveste de condições de ser cumprida, porquanto gera ao seu autor mais ônus do que vantagens.</p> <p>Freqüentemente, a proposta inexecutável é apurada mediante a constatação de que o preço ofertado não cobre os custos necessários à sua execução. A planilha de custo da Skymaster ajustada ao seu último lance demonstra que existia margem satisfatória para a executabilidade do preço adjudicado, uma vez que essa margem residia em outras operações comerciais da própria Skymaster a qual absorveria os prejuízos caso houvessem, conforme verificado, por esse órgão na pág. 41 deste Relatório.</p> | |

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 S: 153
 3438
 Doc: _____

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--------|---|---------------|
| | <p>R\$214.993,00 por operação e por linha, totalizando R\$429.987,00. Não foram localizadas na pasta do processo de contratação as justificativas que amparavam tal variação.</p> <p>Em 24/06/2003 foi assinado o Terceiro Termo Aditivo que prorrogou a vigência do contrato até 23/12/2003.</p> | | | |
| d) | <p>Negociação - Grupo de Trabalho designado pela PRT/PR - 296/03</p> <p>A empresa Skymaster foi chamada pelo Grupo de Trabalho para negociar a redução do valor do Contrato 11.008/01, no entanto, a empresa Skymaster não aceitou, sob a alegação de que não estava preparada para discutir a composição das variáveis que compõem cada item das planilhas dos preços. Deste modo, não houve acordo entre as partes, o que acarretou a não-renovação do contrato.</p> <p>Para a nova contratação, foi deflagrado o Pregão 106/03, sendo que 31 editais foram retirados. Participaram da licitação cinco empresas, sendo que duas foram desclassificadas por não cumprirem os itens do edital. Foram elas: Promodal e TCB.</p> | | <p>Contudo, mesmo com essa justificativa, resta demonstrada para o Agente Público que a grande dificuldade em torno da desclassificação de propostas inexecutáveis reside na tarefa de apartá-las das propostas extremamente vantajosas. Neste particular, a Pregoeira não teve motivos justificados para recusar oferta, realmente excepcional, que acarreta grande vantagem em relação ao preço estimado e às demais que lhe foram apresentadas (diferença de R\$131.345,29; R\$ 5.000,00 – Varig log e R\$ 10,00 – Beta, preço estimado, terceira e segunda classificadas, respectivamente).</p> <p>Além disso, a diferença entre os lances finais propostos pela Skymaster e pela Beta (2ª classificada) foi praticamente irrisório, impossibilitando a Pregoeira de avaliar como inexecutável quando a proposta se parece extremamente vantajosa, já que o limite entre uma e outra é tênue. A própria Lei do Pregão 10.520/02 trata desse tema como se fosse algo de menor relevância, exceto no que se refere ao inciso XI do seu artigo 4:</p> <p>" examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pre-</p> | |

**Class. Oportunidades de Aprimoramento**

A carga das linhas "A" e "C" sofreu redução de 13.000kg e 8.000kg respectivamente, passando a linha "A" para 77.000kg e a linha "C" para 93.000kg.

O valor de referência fornecido pelo Grupo de Trabalho para efeito orçamentário, foi também utilizado para a realização do Pregão, este valor foi de R\$345.335,29. Os valores das propostas escritas das empresas foram:

| Empresa | Proposta Escrita | Melhor Lance |
|-----------|------------------|--------------|
| Varig | 289.288,33 | 219.900,00 |
| Beta | 290.585,82 | 214.000,00 |
| Skymaster | 300.154,70 | 213.990,00 |

A empresa Skymaster foi declarada vencedora e foi celebrado o Contrato 12.405/03 em 26/12/2003. Ocorreu uma redução de aproximadamente 50% em relação ao Contrato anterior, uma redução de 38% em relação ao custo de referência do Grupo de Trabalho PRT/PR – 296/03, e, uma redução de 28% em relação à proposta escrita da própria Skymaster.

Nesse caso, constatou-se que não foram observadas algumas regras do Edital do Pregão e que ocorreu significativa variação nos preços:

Primeiro – O Edital do Pregão

Causas**Manifestações do Auditado**

goeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade".

Nesse aspecto, urge-se a notória dificuldade considerando a própria sistemática procedimental do pregão que é toda voltada para a redução dos preços. Não obstante às dificuldades, concordo que o pregoeiro deve ser rigoroso na análise das propostas inexeqüíveis. O fato é que o preço inexeqüível compromete os interesses públicos e a eficiência administrativa. De nada adianta selecionar proposta de valor reduzido, que, posteriormente, implicará contrato mal cumprido, fazendo com que a Administração receba préstimos de má qualidade. E nesse particular, foi oportunizada à Skymaster a analisar seus custos e refazer sua planilha de custos, entretanto, ela foi incisiva e perspicaz justificando o seu preço quando apresentou a planilha de custos ajustada ao seu último lance alegando que o valor negativo de R\$37.882,87, seria absorvido pelas operações comerciais da própria Skymaster – ratificando, dessa forma, a exeqüibilidade de sua proposta, tanto que a autoridade superior julgou os recursos e adjudicou o objeto do pregão à Skymaster. Muito embora a Lei nº 8.666/93,

Recomendações

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
154

3438

Doc: _____

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--------|---|---------------|
| | <p>106/03/CPL/AC, em seu subitem 5.3.1 destaca: "Deverá ser apresentada planilha de formação de preço, conforme Modelo IV do Anexo 3", e em seu subitem 5.8 destaca: "Serão desclassificadas as propostas que:</p> <p>(...)</p> <p>b) apresentarem preços unitários ou globais excessivos ou inexeqüíveis, na forma da legislação vigente".</p> <p>Não há, todavia, no Edital, nenhum esclarecimento acerca dos parâmetros que devessem ser considerados para efeito de determinação do que era ou não exeqüível.</p> <p>De acordo com a Ata da Segunda Reunião de Licitação, datada de 05/12/2003, ficou acertado com a empresa vencedora o seguinte: "COMUNICADO: Fica acertada com o representante da empresa SKYMASTER, a apresentação da proposta com as planilhas de custos referentes às linhas "A" e "C" devidamente ajustadas, de acordo com o último lance apresentado, até o dia 10/12/2003, destacando que a referida planilha poderá ser enviada via fax e ou e-mail".</p> <p>Nesta planilha, no item remuneração, a empresa apresentou valor</p> | | <p>aplicada subsidiariamente à legislação do Pregão Lei 10.520/2002, contempla no § 1º inciso II do Art. 48 critério de desclassificação de proposta (tanto para preços excessivos como para inexeqüíveis), exclusivamente para obras e serviços de engenharia, não definindo, portanto, para os demais bens e serviços cujo fator de julgamento seja o de menor preço. Considerando que a modalidade de pregão veda a aplicação para a contratação de obras e serviços de engenharia, a aplicabilidade desse dispositivo torna-se defeso. Por outro lado, o Edital deve se reportar às exigências legais não ultrapassando ao limite imposto pela legislação, assim, não há como impor ou definir no Edital a que percentual abaixo do orçado seria suficiente para definir preços inexeqüíveis – seria arbitrariedade. Além de ser incompatível com a modalidade de pregão, a definição da metodologia de apuração dos custos num mercado atípico como o de transporte aéreo, para subsidiar a planilha orçamentária teria que ser definida juntamente com o Departamento de Aviação Civil (DAC) responsável pelo setor aéreo.</p> <p>Ainda que se admitisse tal pro-</p> | |





| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--------|--|---------------|
| | <p>negativo de R\$37.882,87, alegando que o déficit seria absorvido pelas operações comerciais da própria Skymaster.</p> <p>De acordo com a conclusão do PARECER / DEJUR / DJTEC – 022/2004, datado de 19/04/2004, todos os argumentos apresentados pela empresa Skymaster eram impertinentes no que se refere à inexecutabilidade.</p> <p>Segundo - A empresa executava as linhas "A" e "C" pelo valor de R\$429.987,00 para uma carga contrata de 191.000kg. Como proposta escrita ao Pregão 106/03, reduziu o valor em 30%.</p> <p>Ressalta-se que a carga foi reduzida em 10,99%.</p> <p>Terceiro – A redução obtida no processo de contratação, Pregão 106/03, teria decorrido, também, da redução da carga contratada, conforme demonstrado a seguir:</p> <p>A empresa Skymaster, pelo contrato anterior, transportava 191.000kg a um custo de R\$429.987,00 o que representava R\$2,25 por quilo. O Contrato 12.405/03 foi assinado por R\$213.990,00 para transportar 170.000kg, o que representava R\$1,26 por quilo.</p> | | <p>cedimento, como seria a conduta do pregoeiro se houvesse licitante interessado a cobrir o preço em face da inexecutabilidade - último exequível, não aceitaria? Aceitaria um preço maior ao invés do menor proposto? É difícil determinar quais propostas podem e quais não podem ser cumpridas, tendo em vista a linha entre as propostas inexecutáveis e as excepcionais, porém exequíveis é tênue. A exequibilidade dos preços cabe ao licitante, por meio de suas operações comerciais.</p> <p>Assim, considero que o PARECER/DEJUR/DJTEC – 022/2004 explica a dificuldade de mensurar e definir critério de aceitabilidade de proposta quando as legislações pertinentes não o fizeram. Além disso, a Pregoeira decidiu com base na lei do pregão cujo entendimento é unânime entre os doutrinadores, enquanto houver interessados em ofertar lances o Pregoeiro deve acolher, em respeito ao princípio da isonomia, economicidade e do interesse público. Contudo, se o legislador cuidou em regulamentar a inexecutabilidade da proposta, exclusivamente, para serviços e obras de engenharia, deixando ao desabrigo os demais objetos, não cabe ao intér-</p> | |

RQ\$ nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

155

3438

Doc:

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--|--------|---|---------------|
| | <p>Tomando-se como base o valor de referência do Grupo de Trabalho a redução era de 10% no preço por kg contratado, enquanto que a redução obtida pelo Pregão foi de 44%, levando-se em conta a redução da carga.</p> <p>Quarto – Destaca-se das empresas participantes ao Pregão 106/03, o seguinte:</p> <p>Varig Log, em 25/06/2001 teve seu contrato rescindo com a ECT por executar os serviços de forma insatisfatória, tendo seus serviços sido classificados como de péssima qualidade, conforme consta no relatório/DIOPE-013/2001, REDIR-026/2001 e relatório/DIOPE-025/2001, REDIR-051/2001.</p> <p>Beta – Brazilian Express Transportes Aéreos, empresa subcontratada pela Skymaster para operar as próprias linhas "A" e "C".</p> <p>Skymaster, empresa que operava as linhas "A" e "C" desde junho de 2001.</p> | | <p>prete fazê-lo, sob pena de ferir os mais basilares princípios do processo licitatório: legalidade e a busca da proposta mais vantajosa. Assim sendo, entendemos que o edital cumpriu os requisitos legais atinentes à espécie sem ferir a legalidade, isonomia e o interesse público. Por um lado, se a legislação não prevê os critérios de desclassificar propostas de menor preço cujos preços forem considerados excessivos ou inexeqüíveis, como poderia o Edital assim o prevê, com base no subjetivismo – isso afrontaria o princípio do interesse público que é a busca da proposta mais vantajosa e na arbitrariedade que afrontaria o princípio da legalidade. Nesse contexto, a Skymaster ofertou os lances que considerou possíveis de execução do serviço, declarou o atendimento às condições editalícias e assinou o contrato, entretanto, o não cumprimento das condições contratuais enseja as penalidades cabíveis, inclusive o impedimento de licitar e contratar com a ECT de até 5 (cinco) anos. Entretanto, a CPL/AC irá sugerir ao DEJUR a reavaliação dessa cláusula.</p> <p>Ante ao todo exposto, há de se reiterar que a proposta da Skymaster atendeu as exigências</p> | |

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|---------|---|---|---|---|
| 4.1.3.5 | Documentos Arquivados Fora da Ordem Cronológica e Ausência de Numeração e Rubrica nas Folhas | <p>↻ Falta de acompanhamento eficaz na gestão dos contratos de modo a assegurar a confiabilidade dos controles e das informações pertinentes.</p> | <p>O MANLIC no Capítulo 3 do Módulo 5 explicita que:</p> <p>"1.5. são procedimentos inerentes ao acompanhamento administrativo, pelo órgão de gestão de contratos, dentre outros:</p> <p>...</p> <p>d) manter em arquivo os contratos, aditamentos e demais documentos afins;"</p> <p>Por seu turno, no Anexo 5 da CI/PR – 005/2002 – CIRCULAR é dito que:</p> <p>"1.2. ...</p> <p>l) manter em arquivo os contratos, aditamentos e demais documentos afins devidamente ordenados, numerados e rubricados, observando os documentos obrigatórios, conforme procedimentos constantes dos Anexos 6 e 7 desta CI."</p> | <p style="text-align: center;"><u>DENAF</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Proceder conforme sua manifestação.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Regularizar a situação dos processos de gestão de contratos com relação à rubrica e numeração das folhas e ao arquivamento da documentação em ordem cronológica, de forma que sejam cumpridas as orientações constantes na letra "I" do Anexo 5 da CI/PR-005/2002-Circular.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, as medidas corretivas adotadas e os progressos alcançados.</p> |

M

☞ Constatou-se que os documentos que compunham os processos de gestão de contratos analisados estavam arquivados fora da ordem cronológica e não eram numerados e rubricados. Este procedimento contrariava as determinações da CI/PR-005/2002 – Circular e instruções do MANLIC.

RQS nº 03/2005 - CN -
 GPMI - CORREIOS
 156
 3438
 Doc: _____



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|--|---------------|
| | | | <p data-bbox="1240 229 1644 379">Não há nos documentos mencionados determinação para que os arquivamentos na pasta de gestão de contratos seja em ordem cronológica.</p> <p data-bbox="1240 416 1644 691">O DENAF tem adotado como prática, para cada contrato, o arquivamento dos documentos por assunto. Na subdivisão por assunto há o arquivamento por ordem cronológica. Essa medida facilita ao gestor a localização dos documentos, conferindo eficácia na gestão dos contratos.</p> <p data-bbox="1240 727 1644 874">Assim, entendemos que a prática adotada pela Área não fere qualquer preceito legal, razão pela qual consideramos que pode continuar a ser adotada.</p> <p data-bbox="1240 911 1644 1034">Daremos início ao procedimento de numeração dos documentos arquivados, dentro dos assuntos que compõem cada pasta.</p> | |



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|---------|--|---|---|---|
| 4.1.3.6 | Não-Localização dos Mapas Resumo das Companhias Aéreas e da ECT | | | |
| M | <p>☞ Não foram localizados nas pastas dos processos nem foram fornecidos pelo Departamento gestor operacional do processo da RPN (DENAF), os Mapas Resumo das Companhias Aéreas, relativos ao período de 1999 a 2002. Este relatório comparado com o relatório da carga embarcada pela ECT é base para a emissão da fatura. Não foram localizados, também, nas pastas de gestão dos contratos os Mapas Resumos da ECT, relativos aos meses de janeiro a fevereiro de 2003. Exemplos: Contratos 11.696, 11.892, 11.868, 11.709, 11.558, 11.445, 10.469, 11.527/2003, 11.557/2002 e 10.637/2001.</p> | <p>☞ Falta de acompanhamento eficaz na gestão dos contratos de modo a assegurar a confiabilidade dos controlos e das informações pertinentes.</p> | <p>☞ Encontram-se disponíveis os Mapas Resumo das Cias Aéreas a partir de março/2003.</p> <p>Todos os Mapas Resumo da ECT encontram-se disponíveis para consulta.</p> | <p>DENAF</p> <p>☞ Prosseguir com os trabalhos de localização dos mapas resumo das Companhias Aéreas referente ao período de 1997 a 2002 e, conseqüentemente, localizar os mapas resumo da ECT dos meses de janeiro e fevereiro de 2003, de forma a garantir que a gestão do contrato se efetive com suporte em documentos previstos nos termos contratuais.</p> <p>☞ Estender a análise a outros contratos de forma a detectar situações semelhantes e adotar medidas corretivas de imediato.</p> <p>☞ Manter arquivados todos os documentos que deram suporte aos pagamentos por um período de cinco anos após o julgamento das contas do exercício a que se referem (7/3 do MANCOM).</p> <p>☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.</p> |

19/12/2004 - CN
CPM - CORREIOS

157
3438



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|-----------|--|---|--|--|
| 4.1.3.7 | Inconsistências Relacionadas à Segurança do Sistema STAN | | | |
| 4.1.3.7.1 | Inexistência de Trilhas de Auditoria | | | |
| A | <p>☞ Constatou-se que na Base de Dados do Sistema STAN não havia nenhum procedimento que fornecesse um histórico consistente e seguro das manipulações (legítimas ou não) da Base de Dados do Sistema.</p> <p>A ausência desse procedimento (trilhas de Auditoria), constitui-se em fragilidade quanto à integridade e segurança do Sistema.</p> | <p>↻ Deficiências no planejamento, acompanhamento e avaliação das Soluções de Tecnologia da Informação na Produção.</p> | <p>☞ Por se tratar de aspecto eminentemente de caráter tecnológico, sugerimos que esse item seja submetido à apreciação da Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura.</p> <p>Informamos que o STAN está sendo alterado, passando da atual plataforma para o ambiente Web, conforme Proposta de Automação de Processo nº 1799. Neste contexto, consideramos oportuna a participação do Departamento de Auditoria na definição das funcionalidades relativas à segurança do sistema, razão pela qual sugerimos que seja indicado um técnico dessa área para interagir com as áreas de sistema e de transportes.</p> | <p><u>DENAF</u></p> <p>☞ Interagir com a área de Tecnologia e de Infra-Estrutura, com o objetivo de que seja instaurado de forma tempestiva o procedimento (trilhas de Auditoria), para abrangente e eficaz acompanhamento de todas as formas de operação e uso do sistema STAN.</p> <p>☞ Instituir guarda segura das informações geradas pelas trilhas de Auditoria, pelo período nunca inferior a três anos e observar a efetividade e eficácia destas informações quando forem solicitadas para acompanhamento e comprovação.</p> <p>☞ Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, as medidas corretivas adotadas e os progressos alcançados.</p> |





| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|-----------|---|--------|---------------------------|---------------|
| 4.1.3.7.2 | Deficiências no Cadastro de Usuários do Sistema STAN de Produção | | | |

Constatou-se que entre os 870 usuários cadastrados do Sistema STAN de produção, 62 (7,12%) não constavam do cadastro de empregados ativos da ECT. Constatou-se também que 457 (52,52%) empregados apresentavam inconsistências nas informações cadastrais (ex. lotação) do STAN em relação ao cadastro de empregados ativos da ECT, a saber:

A

a) Relação de usuários cadastrados no STAN e não encontrados no cadastro de empregados da ECT:

| Metriculin | Nome | Lotação |
|------------|-----------------------------------|-----------------|
| 9 | 9 | 9 |
| 12 | Desenvolvimento | NT |
| 19 | Célio R | DENCO |
| 35 | Rpnrva | RPNVGA |
| 55 | Ereita | DFFDG |
| 123 | Jairton | DESI |
| 1000 | Degeo | DEGEO |
| 8520299 | Cosme dos Santos | CDD.MCP |
| 8530824 | Marcos Paulo Silva | CTAL/CTCI/GEEXP |
| 20000001 | Backup | DPRCD |
| 23907707 | Elicsana | DIEN-DENCO |
| 23908810 | Cássia Rejjane Cardoso Araújo | DENCO.AC |
| 23908898 | Patrícia Oliveira Moura | DENCO |
| 23909145 | Luciana Angela Alves | DENCO |
| 23909580 | Deborah Mendes Asp | DENCO.CCON |
| 23910020 | Debora Felipe de Melo Fernandes | CCON DENCO |
| 23911085 | Roberto Wagner de Carvalho Araújo | DIEN-DENCO |
| 23912057 | Anderson Luiz Gonçalves E Castro | CCON DENCO |
| 23912189 | Cátia Cilene Ferreira Viana | CCON DENCO |
| 23912553 | Kejjane de Oliveira Santos | DIEN DENAF |
| 34019889 | Sandro Ferreira da Silva | TAC-GRU |
| 80022049 | Luiz E. Nascimento | GAT-2 TECA-GRU |
| 80094249 | Roberto Alves da Silva | GEOPE |
| 80090590 | Norberto Edwino Gehrke | CTE FNS |
| 80095834 | José Renivaldo | GEOPE |
| 80106020 | Martin Payritz | DENCO |
| 80108198 | Alde César Cruz dos Santos | GEOPE |
| 80240194 | Fraucisco Ferreira Araújo | DEGEO |
| 80530944 | Neuzimar Moreira Guimarães | QINSP |
| 80536298 | Ricardo | RPNBVB |

Ausência de procedimentos tempestivos para a gerenciamnto do aplicativo STAN.

O DENAF estará efetuando a atualização do cadastro de forma que ele reflita a exata situação dos usuários do Sistema.

Na nova versão que será criada, conforme disposto na manifestação referente ao subitem 4.1.3.7.1, deste relatório, será solicitada à área de sistema a inclusão de funcionalidades que permitam a atualização automática da lotação do empregado e a sua exclusão do cadastro no caso de desligamento da empresa.

DENAF

- Proceder de acordo com a sua manifestação.
- Informar ao DAUDI, no prazo de 60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

158

3438

Doc: _____

Class. Oportunidades de Aprimoramento Causas Manifestações do Auditado Recomendações

| Metricula | Nome | Lotação |
|-----------|-------------------------------------|----------------|
| 81042796 | Eduardo Aparacido Gomes | CTCE PPE |
| 81256001 | Benedito Martins de Melo | CTE BSB |
| 81278829 | Myrlis de Souza Ribeiro | CTC.DR.BSB |
| 81281820 | Antonio Erundino Lopes Mesquita | GEOPE |
| 81323846 | Odenir Jose dos Reis | GABINETE |
| 81342536 | Cleiser Resende Vilela | GPLAQ.TECA |
| 82031932 | Renato Marli Oliveira Lima | GEOPE |
| 83001639 | Carlos Alberto Gabriel de Paiva | BENFICA |
| 83228063 | Ricardo V. J. da Cunha Vasconcelos | TECA |
| 83247319 | Liliane Roma Lima | TECA.GIG |
| 84125808 | Nilton | CTCE-ULA |
| 84779292 | Alino Camilo | CDD.SUDOESTE |
| 85015130 | Pelopidas Dani da Silva | GEOPE |
| 85092952 | José Augusto da Silva Castro | CDD PNZ |
| 85648119 | Aquido Alves dos Santos | MARINGÁ |
| 85620380 | Joneson Teodoro | TECA GETRA |
| 86950805 | Raimundo Gregório | GEOPE |
| 86857406 | Paulo Germani da Costa Schiavoni | GETRA.TECA |
| 86857460 | Paulo Germani da Costa Schiavoni | GECEPE.RS |
| 87003783 | Laudelina Maria Martini Mattos | SPTR.GEOPE |
| 88007448 | Francisco Machado | CT.UDI.MG |
| 88070487 | Oclair Comas Toledo | CT.CI-SPM |
| 88555311 | Dalivaldo Alves da Cunha | GETRA.SPM |
| 88738036 | Wivaldo dos Santos | GENCO-SPM |
| 88748525 | Célio Oliveira Duarte | SCROCABA |
| 88924422 | Edson Matias da Silva | CTC.STO.ANDRE |
| 89000773 | Edivaldo Silva da Cruz | CTC.VILA MARIA |
| 89055228 | Jose Eduardo Lourenço de Nascimento | CTC.STO.AMARO |
| 89532414 | Gláucio Rosa Tenório | BENFICA |
| 89532791 | Eduardo Ladeira | CO-RIO |
| 123456789 | Teste Brasília | RPN.BSB |
| 600600400 | Superusuário | CTIS |

b) Relação de empregados com divergências quanto ao órgão de lotação:

| Metricula | Atual Lotação-Cadastro Pessoal | Lotação STAN |
|-------------|--------------------------------|--------------|
| 8 002 840-3 | GENAF | GETRA |
| 8 003 774-7 | CDD CASA VERDE | CO-S. ANDRE |
| 8 004 388-7 | CTE CURITIBA/GTURN2 | TECA/GETRA |
| 8 005 194-4 | TECA GALEAO/GPLAQ | GETRA |
| 8 006 249-0 | DIOPE DENAF | DENCO/AC |
| 8 007 952-0 | DIOPE DENAF | DENAF |
| 8 008 209-3 | DIOPE DENAF | DEGEO |
| 8 008 236-1 | DIOPE DENAF | DEGEO |
| 8 008 537-7 | DICOM DEENC/DGEP | DEPRO |
| 8 009 028-1 | DIOPE DENAF | DENCO/AC |
| 8 009 042-7 | SUPLA/GEAR | DR'SPI |
| 8 009 053-0 | GENAF | GETRA |
| 8 009 164-4 | DIOPE DENAF | CCON |
| 8 009 432-5 | DIOPE DENAF | DENCO/AC |
| 8 009 434-1 | GEAR SUGTD | GEOPE |
| 8 009 553-4 | SABDR/AL | GEOPE |
| 8 009 586-0 | CONEG/GECON | GEOPESPM |
| 8 009 592-5 | PR/DIOPE | DEGEO |
| 8 009 593-3 | CTC RECIFE | GEOPE PE |
| 8 009 601-6 | PR | DIOPE |





| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

| Matrícula | Atual Lotação-Cadastro Pessoal | Lotação STAN |
|-------------|--------------------------------|---------------|
| 8 009 720-0 | GENAF | GEOPE-DR BA |
| 8 009 759-5 | DICOM DEENG | SUTTR |
| 8 009 907-5 | REOP CE-02 FORTALEZA | CTE GEOPE |
| 8 009 914-9 | PR GABPR | DIOPE |
| 8 009 921-1 | DIOPE DENAF | DEGEO |
| 8 009 934-3 | REOP RS-01 P.ALEGRE | DR RS |
| 8 010 067-8 | GCTCE MACEIO | GEOPE |
| 8 010 078-3 | REOP SC-04 JOINVILLE | CDD JOEN |
| 8 010 084-8 | PR DICPE | DEGEO |
| 8 010 115-1 | GENCC | GEOPE |
| 8 010 271-6 | GCTCE MACEIO GTURNI | GEOPE |
| 8 010 283-2 | GABDR SP | GEOPE |
| 8 010 314-5 | GERAD CPL | GEOPE MT |
| 8 010 489-4 | COORD REG.NEGCCIOS | DRCE |
| 8 010 532-7 | CTC JOAO PESSOA | GEOPE |
| 8 010 602-1 | DDVE CLIENT ESTRATEG | DEVAT |
| 8 010 652-6 | DIOPE DELCG | GETRA PR |
| 8 010 661-7 | DIOPE DECAR | GABSPM |
| 8 010 663-3 | GABDR NO | DRNO |
| 8 010 672-2 | DIOPE DENAF | DENCO AC |
| 8 010 705-2 | GECAR | GEOPE |
| 8 010 815-8 | CCOPE GEOPE | GETRA |
| 8 010 850-4 | GERAD | REOP01SPM |
| 8 010 854-7 | CTE BENFICA | GENAF RJ |
| 8 010 855-5 | GINOP | GETRASPM |
| 8 010 854-3 | CCOPE GENAF | GETRA PR |
| 8 010 858-0 | DICPE DENAF | GEOPE |
| 8 010 868-7 | GCTCE FORTALEZA GGRA | SPTR GEOPE |
| 8 010 878-4 | DIOPE DENCO | CTC BSB |
| 8 010 950-8 | REOP SPM-05 SPOESTE | GETRASPM |
| 8 010 972-1 | CTCE S J RIO PRETO | RPNSJO |
| 8 010 980-2 | DIOPE DENAF | DENCO |
| 8 011 030-4 | COPER | GAB DR RJ |
| 8 011 049-0 | REOP GT-03 GURUPI | TECA |
| 8 011 214-5 | REOP CE-01 FORTALEZA | GEOPE-CE |
| 8 011 220-0 | CDD VTM CTC CAS SPI | CEE SOROCABA |
| 8 011 229-3 | SGE DE GESTAO DO TRA | CTC STO AMARO |
| 8 011 259-2 | GEVEN | PALMAS |
| 8 011 530-5 | PR DICOM DPFIL | APLAN AC |
| 8 011 533-0 | PR DITEG | DESI |
| 8 011 545-4 | PR | APLAN |
| 8 011 604-3 | GEREC | SUTRA GEOPE |
| 8 011 605-1 | GERAT | CTC-SALVADOR |
| 8 011 612-4 | GEOPE SUBOT | TECA |
| 8 011 623-0 | GCTCE SAO LUIS GERAÉ | GEOPE DR MA |
| 8 011 630-2 | DIOPE DINOP | DENCO |
| 8 011 632-9 | AC DCAR DISE | GEOPEBSB |
| 8 011 693-0 | DIOPE DECAR | DEGEO |
| 8 011 808-2 | GETEC SUSIS | DESI |
| 8 024 807-9 | PR ASSOCI | DEGEO |
| 8 025 884-0 | GCTCE MACEIO GTURNI | GEOPE |
| 8 026 672-0 | GCTCE MACEIO GTURNI | GEOPE |
| 8 026 690-6 | GCTCE MACEIO GERAÉ | GEOPE |
| 8 026 767-0 | GCTCE MACEIO GTURNI | GEOPE |
| 8 051 656-4 | GCTCE VITORIA GTURN2 | CTCE |
| 8 051 653-9 | GCTCE MANAUS GERAÉ | GEOPE |
| 8 051 998-9 | CEE MANAUS | CTO GEOPE |
| 8 052 047-2 | GCTCE MANAUS GPLAQ | CT CO AM |
| 8 052 872-4 | GCTCE MANAUS GTURNI | ENTREPOSTO |
| 8 052 943-7 | GEREC SRET | CTCE |
| 8 053 082-8 | GCTCE MANAUS SEAO | ENTREPOSTO CT |
| 8 053 170-9 | GCTCE MANAUS GTURNI | ENTREPOSTO |
| 8 053 360-4 | GCTCE MANAUS GPLAQ | ENTREPOSTO |
| 8 053 362-0 | GCTCE MANAUS GTURNI | ENTREPOSTO |
| 8 053 634-4 | CEE MANAUS | CTCE |
| 8 079 048-6 | CTE SALVADOR (GTURNI) | GETRA |
| 8 079 399-1 | GENAF SUPLO SPTR | GEOPE |

RQS nº 03/2005 - CN -
 GPM: CORREIOS
 N: 159
 3438
 Doc: _____

Class. Oportunidades de Aprimoramento Causas Manifestações do Auditado Recomendações

| Matrícula | Atual Lotação-Cadastro Pessoa | Lotação STAN |
|-------------|-------------------------------|--------------|
| 8 080 397-0 | CTE SALVADOR | CTCE-FSA |
| 8 082 015-0 | TECA SALVADOR | GETRA |
| 8 082 092-0 | AC BARREIRAS | RPNBRA |
| 8 083 006-5 | CDD BCCA DO RIO | CTC-SALVADOR |
| 8 084 098-0 | GEREC SUTED STRE | CTC-SALVADOR |
| 8 084 077-7 | CDD PIRAJA | CTC-SSA |
| 8 084 059-0 | GEOPE SUPLO | CTC-SALVADOR |
| 8 085 035-0 | CDD BARRA | CTC-SALVADOR |
| 8 085 070-6 | GENAF SUPLO | TECA |
| 8 085 054-3 | TECA SALVADOR | GETRA-BA |
| 8 100 091-0 | CTCE BAURU/GTURN1 | COI BAURU |
| 8 100 250-5 | CTCE BAURU/GPLAQ | GEOPE |
| 8 100 725-8 | CTCE SJO.GTURN1 | COISJO |
| 8 102 056-0 | CEE PRESIDENTE PRUDE | PPB |
| 8 102 017-9 | CEE PRESIDENTE PRUDE | RPNPPB |
| 8 102 053-5 | CDD PPE.CTCE BRU SPI | RPN |
| 8 103 220-0 | CEE ARACATUBA | ARU |
| 8 103 740-4 | CEE BAURU | RPNPPB |
| 8 125 051-7 | REOP.RS-08 STA.MARIA | RPNPOA |
| 8 125 345-1 | DIOPE.DENAF | CCONDENCO |
| 8 125 370-2 | GEREC SURET | TECA |
| 8 120 049-0 | CTC BRASILIA | CTE BSB |
| 8 120 004-8 | TECA BRASILIA | GEOPE RPN |
| 8 127 380-0 | TECA BRASILIA | GEOPE |
| 8 127 500-5 | GEOPE SUBOT.SPTR | CTC - BSB |
| 8 127 081-8 | TECA BRASILIA SEAO | GEOPE |
| 8 127 701-0 | AC SUP.TRIB.JUSTICA | GPLAQ.CTC |
| 8 127 853-5 | CTE BRASILIA (GTURN2) | CTE-BSB |
| 8 120 170-5 | TECA BRASILIA | GEOPE RPN |
| 8 120 237-8 | DIOPE.DENAF | RPNBSB |
| 8 120 371-2 | AC CRUZEIRO VELHO | TECA |
| 8 120 803-0 | GTURN2.CTE.BELO HORI | RPNBHZ |
| 8 120 875-7 | TECA BRASILIA | GEOPE |
| 8 130 027-1 | TECA BRASILIA | GEOPE |
| 8 130 317-3 | TECA BRASILIA GTURN3 | RPNBSB |
| 8 130 818-3 | TECA BRASILIA | GEOPE |
| 8 130 031-7 | TECA BRASILIA | GEOPE |
| 8 131 048-0 | TECA BRASILIA | GEOPE RPN |
| 8 131 292-4 | DIOPE.DENAF | DEGEO |
| 8 131 440-0 | DIOPE.DENAF | DENCO.AC |
| 8 131 925-1 | TECA BRASILIA | GEOPE |
| 8 132 047-7 | TECA BRASILIA | GEOPE BSB |
| 8 132 227-5 | TECA BRASILIA | RPNBSB |
| 8 132 292-5 | AC QUART. G.EXERCITO | CTE BSB |
| 8 133 521-0 | CTC BRASILIA | GEOPE |
| 8 133 818-0 | GEOPE SUPLO | CTE BSB |
| 8 133 883-0 | CTC BRASILIA | GPLAQ.DR.BSB |
| 8 133 884-8 | GEVEN | TECA BSB |
| 8 175 765-4 | GCTCE FORTALEZA.GTUR | RPN-CE |
| 8 177 025-1 | AC CENTRAL FORTALEZA | GINSP-CE |
| 8 177 329-3 | GCTCE FORTALEZA.GTUR | RPNFOR |
| 8 177 552-0 | GCTCE FORTALEZA.GTUR | RPN-CE |
| 8 177 841-4 | GEVEN.SUDEM | TECA BSB |
| 8 178 017-0 | GCTCE FORTALEZA.GTUR | TECA-CE |
| 8 178 061-2 | GCTCE FORTALEZA.GTUR | RPN-CE |
| 8 178 707-3 | DIOPE.DENAF | DENCO |
| 8 201 067-8 | GCTCE C GRAND.GTURN1 | GEOPE |
| 8 201 557-8 | GCTCE C GRAND.GTURN1 | GEOPE |
| 8 201 821-8 | GCTCE C GRAND.GTURN1 | GEOPE |
| 8 201 778-8 | GCTCE CAMP GRAN.GTURN | GEOPE |
| 8 201 874-0 | GCTCE CAMP GRAN SEAO | GEOPE-ME |
| 8 201 083-5 | GCTCE CAMP GRAN GEIRA | GEOPE |
| 8 202 053-1 | GCTCE CAMP GRAN.GTURN | GEOPE |
| 8 202 137-8 | DIOPE.DENAF | DECAR |
| 8 202 362-0 | GCTCE C GRAND.GTURN1 | GEOPE |
| 8 202 371-9 | GCTCE CAMP GRAN.GTURN | GEOPE |
| 8 202 390-4 | GCTCE C GRAND.GTURN1 | GEOPE-MS |



Class. Oportunidades de Aprimoramento Causas Manifestações do Auditado Recomendações

| Matricula | Atual Lotação-Cadastro Pessoal | Lotação STAN |
|-------------|--------------------------------|-----------------|
| 8 202 019-0 | GERET SUSAU | CTE-SALVADOR |
| 8 203 200-9 | GCTCE C GRAND GTURN1 | GEOPE |
| 8 225 203-7 | GEREN MANUT.INTER-1 | VARGINHA |
| 8 225 075-0 | CTCE VARGINHA | VARGINHA |
| 8 227 061-9 | CTCE VARGINHA | CEE-VARGINHA |
| 8 227 151-8 | CTCE VARGINHA | CE VARGINHA |
| 8 227 223-9 | CEE VARGINHA | VARGINHA |
| 8 275 498-5 | GCTCE VITORIA GTURN2 | RPNVIX |
| 8 275 229-5 | CDD PRAINHA | GEOPE ES |
| 8 277 005-0 | GCTCE VITCRIA GTURN1 | ENTREPOSTO |
| 8 278 043-9 | CDD PRAIA DO CANTO | GEOPE-ES |
| 8 278 127-3 | CDD SAC TORQUATO | GEOPE SUTRA |
| 8 278 388-8 | GCTCE VITORIA GTURN1 | RPN ES |
| 8 278 398-5 | GCTCE VITORIA GTURN1 | GEOPE SUTRA |
| 8 278 413-2 | GCTCE VITORIA GTURN1 | GEOPE ES |
| 8 278 418-3 | GCTCE VITORIA GTURN2 | ENTREPOSTO |
| 8 278 420-5 | GCTCE VITORIA GTURN2 | GEOPE SUTRA |
| 8 278 592-9 | GCTCE VITORIA GTURN2 | GTURN 2 |
| 8 278 708-5 | GCTCE VITORIA GTURN1 | CSI SUTRA ES |
| 8 302 457-3 | CEE BANGU | CO-OESTE |
| 8 305 446-0 | TECA GALEAO GTURN3 | GETRA |
| 8 310 690-1 | CTE BENFICA (GTURN2) | CIN CO.CIDADE N |
| 8 311 570-8 | CTC NIGUAÇU GTURN1 | N.IGUAÇU |
| 8 312 355-5 | TECA GALEAO | DR RJ |
| 8 312 494-2 | CTC CID NOVA GTURN2 | CID NOVA RJ |
| 8 313 058-8 | CTC NIGUAÇU GTURN3 | COI-NIG |
| 8 318 181-9 | CTC BENFICA GGRAN | GETRARJ |
| 8 317 129-0 | CTC CIDADE NOVA | ENT:CTCE-NIT |
| 8 317 321-8 | CTC CID NOVA GTURN3 | CTCE-NIT |
| 8 318 015-0 | GESIT SUOPE SECP | GPLAQ CTE BNF |
| 8 318 088-5 | CTC NIGUAÇU GTURN3 | NIGUAÇU |
| 8 318 208-0 | CTE BRASILIA (GPLAQ) | CTC.GEOPE |
| 8 319 045-7 | CTE BENFICA (GTURN2) | GENCO RJ |
| 8 320 138-4 | CEE BRASILIA | CTC BSB |
| 8 321 089-5 | GEDOC CTCI RIO | CIDADE NOVA RJ |
| 8 322 427-0 | GTURN3 CTC BENFICA | BENFICA |
| 8 322 495-5 | CTC BENFICA GTURN2 | BENFICA |
| 8 322 968-0 | TECA GALEAC GTURN3 | GETRA RJ |
| 8 323 467-5 | GTCAI CTCI RIO | CTCI RJ |
| 8 323 564-1 | GEDOC CTCI RIO | CTAI CTCI |
| 8 323 669-4 | CTC NIGUAÇU GTURN1 | NIGUAÇU |
| 8 324 094-2 | CTC CID NOVA GTURN2 | GETRA RJ |
| 8 324 441-7 | OP-CAP CTO RJ | TAC.TECA-GIG |
| 8 324 818-9 | GMERC CTCI RIO | CTAI CTCI |
| 8 325 220-7 | GEOPE SUPOO SPTR | GT |
| 8 325 272-5 | CTCE GOIANIA GGRAN | GT |
| 8 328 422-2 | REOP-02 COORD.T.DIST | CDD.PALMA |
| 8 328 437-0 | GEVEN SURAT SPOR | GT |
| 8 328 451-8 | TECA GOIANIA GTURN2 | RPN GYN |
| 8 329 208-0 | GEOPE SUPOO SPTR | TECA GYN |
| 8 329 578-0 | REOP GT-02 PALMAS-TO | CDD PALMAS |
| 8 329 805-3 | GEOPE SUPOO SPTR | TECA GYN |
| 8 329 805-1 | CTCE GOIANIA GTURN1 | TECA GYN |
| 8 351 071-8 | CTCE UBERLANDIA | RPNDF |
| 8 375 838-0 | GCTCE SAC LUIS GTURN | GEOPE |
| 8 401 790-2 | GTURN2 CTE BELO HORI | RPN MG |
| 8 407 301-8 | GTURN2 CTE BELO HORI | RPNBHZ |
| 8 407 364-0 | GTURN2 CTE BELO HORI | RPNBHZ |
| 8 407 460-4 | GTURN1 CTE BELO HORI | RPNBHZ |
| 8 408 183-0 | GTURN2 CTE BELO HORI | RPNBHZ |
| 8 409 155-7 | GTURN2 CTE BELO HORI | RPNBHZ |
| 8 409 931-3 | GTURN2 CTE BELO HORI | GEOPE |
| 8 410 114-8 | DECAR DGDC AV RE DIS | CTE BSB |
| 8 410 017-4 | GTURN2 CTE BELO HORI | RPN BHZ |
| 8 411 052-0 | CTCE VARGINHA | VAG |
| 8 412 905-0 | CTE BELO HORIZONTE | GEOPE |
| 8 425 503-0 | GCTCE GUIABA | GEOPE MT |

RQS nº 03/2005 - CN =
 CPMI - CORREIOS

S:

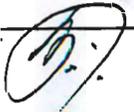
3438¹⁶⁰

Doc:



Class. Oportunidades de Aprimoramento Causas Manifestações do Auditado Recomendações

| Matrícula | Atual Lotação-Cadastro Pessoa: | Lotação STAN |
|-------------|--------------------------------|-----------------|
| 8 426 174-9 | GENAF.ÔR.SPI | RPNBAU |
| 8 426 502-7 | GCTCE CUIABA | CDD CUIABA |
| 8 427 017-9 | GCTCE CUIABA GPLAQ | GEOPE.DR.MT |
| 8 427 375-5 | CTIM.CONTR.QUALIDADE | GEOPE |
| 8 427 378-3 | GCTCE CUIABA.GTURN1 | CC CUIABA |
| 8 427 800-8 | CDD CRISTO REI | RPN.GEOPE.MT |
| 8 452 020-0 | REOP-09.COORD.ATEND. | CDD.MCP |
| 8 452 288-7 | COI BELEM EXP | RPN.GEOPE |
| 8 453 040-5 | REOP-05.COORD.T.DIST | CEE.MACAPA |
| 8 453 048-4 | CDD MACAPA | TECA.MCP |
| 8 453 140-5 | COI BELEM CEX | SOEX.GEOPE |
| 8 453 304-8 | GCTCE BELEM GERAE | CTCE |
| 8 453 492-3 | COI BELEM ENT | GEOPE.PA |
| 8 453 504-0 | COI BELEM ENT | GEOPE.PA |
| 8 453 518-4 | CDD MACAPA | CEE.MACAPA |
| 8 453 520-5 | CEE BELEM | GEOPE |
| 8 453 604-7 | COI BELEM ENT | RPN.GEOPE |
| 8 453 664-0 | COI BELEM ENT | TECA.RPN.PA |
| 8 453 683-7 | CEE BELEM | GEOPE |
| 8 454 344-2 | GCTCE BELEM GPLAQ | GEOPE.PA |
| 8 454 835-2 | CDD MACAPA | TECA.MCP |
| 8 454 708-5 | GCTCE BELEM | ENTREP.AEREO |
| 8 475 534-2 | GCTCE J.PESSOA GPLAQ | CTO |
| 8 476 425-2 | CTO JCAO.PESSOA | CTCE.UNITIZADOS |
| 8 476 448-1 | GCTCE J.PESSOA.GTURN | CO.ESPECIAIS |
| 8 476 680-8 | GCTCE J.PESSOA.GTURN | CTCE |
| 8 476 872-0 | GCTCE J.PESSOA.SEAO | SPLO.GEOPE |
| 8 476 874-8 | AC AGUA.FRIA | CO.UNITIZADOS |
| 8 477 571-8 | GCTCE J.PESSOA GPLAQ | RPN.ITN |
| 8 477 912-8 | GCTCE J.PESSOA GERAE | SPLO.GEOPE-PB |
| 8 477 974-8 | GECOF.SART | CTCE.JPA.PB |
| 8 500 517-7 | CDD CAXANGA | GEOPE |
| 8 503 281-5 | GABDR.PE | GINS.PE |
| 8 503 788-0 | CTE RECIFE (GTURN2) | GEOPE |
| 8 503 808-2 | CTE RECIFE (GTURN1) | GEOPE |
| 8 504 081-9 | CTE RECIFE (GTURN2) | GEOPE |
| 8 504 339-7 | CTE RECIFE (GTURN1) | GEOPE |
| 8 504 395-8 | CTE RECIFE (GGRAN) | GEOPE |
| 8 504 855-0 | CDD JARDIM.SAO PAULO | GEOPE |
| 8 504 977-8 | CTE RECIFE (GPLAQ) | GEOPE |
| 8 505 237-0 | CTE RECIFE (GTURN1) | GEOPE |
| 8 505 753-3 | CTE RECIFE (GTURN1) | GEOPE |
| 8 505 900-5 | CTE RECIFE (GTURN1) | GEOPE |
| 8 506 630-3 | CTE RECIFE (GPLAQ) | GEOPE |
| 8 525 271-0 | GCTCE TERESINA.GTURN | GEOPE.PI |
| 8 550 831-4 | CTE CURITIBA (GTURN2) | CTE-2º T |
| 8 551 485-1 | CTE CURITIBA (GTURN2) | CTA-2º T |
| 8 551 833-8 | CTCE LONDRINA.GTURN2 | MARINGA |
| 8 552 391-7 | CTE CURITIBA (GTURN2) | GTURN2.CTE |
| 8 552 534-0 | CTO LONDRINA | CTCE.LDA |
| 8 552 810-0 | AC SETE DE SETEMBRO | MARINGA |
| 8 552 863-0 | CTE CURITIBA (GTURN2) | GTURN2.CTE |
| 8 552 880-3 | CTE CURITIBA (GTURN2) | TECA.GETRA |
| 8 553 562-1 | CTCE LONDRINA.GTURN1 | RPN.RPN |
| 8 553 857-4 | CTE CURITIBA (GTURN2) | TECA.GETRA |
| 8 553 894-9 | CTE CURITIBA (GTURN1) | RPNCWB |
| 8 554 409-3 | CTCE LONDRINA.GTURN2 | REOP05 |
| 8 554 828-3 | AC SARANDI | MARINGA |
| 8 554 891-7 | CEE LONDRINA | CTCE.LDA |
| 8 555 023-7 | CTE CURITIBA (GTURN2) | GTURN2.CTE |
| 8 555 232-7 | CTE CURITIBA (GTURN1) | GTURN1.CTE.CTA |
| 8 558 540-7 | CTE CURITIBA (GTURN1) | CTE.GTURN1 |
| 8 558 892-7 | CEE LONDRINA | CTCE.LDA |
| 8 558 899-8 | CEE MARINGA | MARINGA |
| 8 558 845-5 | CTCE LONDRINA.GTURN2 | RPN.LDB |
| 8 559 888-7 | CTE CURITIBA (GPLAQ) | GPLAQ.CTE |
| 8 560 944-1 | CDD CAMPO MOURAO | COI.LDA |





| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

| Matricula | Atual Lotação-Cadastro Pessoa | Lotação STAN |
|-------------|-------------------------------|-----------------|
| # 580 200-0 | CEE LONDRINA | CTCE LDB |
| # 590 281-7 | CEE MARINGA | MARINGA |
| # 580 284-0 | CEE MARINGA | MARINGA |
| # 580 381-3 | RECP-01 CCO | MARINGA |
| # 581 021-8 | CTE CURITIBA (GTURN1) | CTE-1º T |
| # 581 454-8 | CEE CURITIBA | CTE-2º T |
| # 581 537-1 | CTE CURITIBA (GTURN1) | GTURN1 CTE CTA |
| # 581 705-7 | CTE CURITIBA (GTURN2) | GTURN2 CTE |
| # 581 822-5 | CDD LONDRINA | GPLAQ |
| # 582 144-7 | CTCE LONDRINA GPLAQ | REOP 05 |
| # 583 037-3 | CTE CURITIBA (GTURN1) | CTE CTA |
| # 584 247-2 | CTE CURITIBA (GTURN1) | GTURN1 CTE |
| # 575 087-5 | GETEC NO | GEOPÉ - NO |
| # 575 851-5 | GCTCE POR VEL GTURN1 | COLNO |
| # 578 541-1 | CEE RIO BRANCO | GEOPÉ |
| # 578 782-1 | RECP 02 - RIO BRANCO | CTE RBO NO |
| # 578 793-0 | GCTCE POR VEL GTURN1 | SOTC GEOPÉ NO |
| # 577 012-4 | GCTCE PORTO VELHO | SPLO GEOPÉ |
| # 577 021-3 | RECP 02 - RIO BRANCO | CEE RIO BRANCO |
| # 577 029-9 | GCTCE POR VEL GTURN1 | GEOPÉ NO |
| # 577 069-8 | GCTCE POR VEL GTURN1 | GEOPÉ NO |
| # 577 097-3 | GCTCE POR VEL GTURN1 | GEOPÉ NO |
| # 577 135-0 | GCTCE POR VEL GERAE | GEOPÉ NO |
| # 577 247-0 | GCTCE PORT VEL GPLAQ | GEOPÉ NO |
| # 577 360-8 | AC SALGADO FILHO | GEOPÉ NO |
| # 825 134-1 | GCTCE NATAL GTURN1 | RPNNAT |
| # 825 821-2 | GCTCE NATAL GTURN1 | CTCE |
| # 850 839-3 | CTCE RPO GTURN2 | RPNRAO |
| # 875 110-7 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | GEOPÉ |
| # 875 325-7 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | CTE PAE |
| # 875 548-0 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | GETRA |
| # 875 854-2 | CTE FLORIANOPOLIS | GEOPÉ SC |
| # 876 797-8 | CTE PORTO ALEGRE (SE) | SEAO CTE |
| # 877 128-4 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | CTC RS |
| # 877 508-1 | CTE PORTO ALEGRE (SE) | SEAO CTE |
| # 878 237-1 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | TECA PAE |
| # 879 112-5 | CTE PORTO ALEGRE (SE) | SEAO CTE |
| # 879 538-1 | CTE PORTO ALEGRE (SE) | SEAO CTE |
| # 879 768-9 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | RPNPOA |
| # 879 848-7 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | TECA |
| # 880 350-8 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | SEAO CTE |
| # 880 485-2 | GERAT | CTC BSB |
| # 881 584-9 | CTC P ALEGRE GTURN1 | CTC PAE |
| # 881 842-0 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | CTE |
| # 881 776-0 | CTC P ALEGRE GPLAQ | GINSP |
| # 882 378-0 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | TECA |
| # 883 227-1 | CTC P ALEGRE GGRAN | SEAO CTE |
| # 883 873-3 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | TECA PAE |
| # 884 248-0 | CTE PORTO ALEGRE (SE) | SEAO CTE |
| # 885 089-0 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | TECA PAE |
| # 885 403-8 | DIOPE DENAF | DENCO |
| # 885 809-0 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | POA |
| # 885 732-0 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | TECA PAE |
| # 885 740-1 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | TECA PAE |
| # 885 748-0 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | GETRA RS |
| # 887 040-8 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | TECA PAE |
| # 887 044-0 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | CTE PAE |
| # 887 059-0 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | GETPA TECA RS |
| # 887 484-5 | CTE PORTO ALEGRE (GT) | CTE PAE |
| # 887 817-0 | CTC P ALEGRE SEAO | SEAO CTE |
| # 888 538-3 | CTE PORTO ALEGRE (SE) | SEAO CTE |
| # 888 844-3 | CDD PARTENON | GERENTE CTE 3T |
| # 888 849-0 | CTO PORTO ALEGRE | CTE PAE GTURN 1 |
| # 889 519-2 | AC PARTENON | CTE PAE GTURN2 |
| # 700 475-5 | CEE BLUMENAU | BLUMENAU |
| # 701 097-8 | GTURN1 CTE FNS | CO FNS SC |
| # 703 270-8 | CTE FLORIANOPOLIS | GEOPÉ |

RQS nº.03/2005 - CN =
 CPMI - CORREIOS
 169
 3438
 Doc: _____

Class. Oportunidades de Aprimoramento Causas Manifestações do Auditado Recomendações

| Metricula | Atual Loteção-Cadastro Pessoa | Loteção STAN |
|-------------|-------------------------------|-----------------|
| 8 703 794-7 | CEE BLUMENAU | BLUMENAU |
| 8 704 299-7 | GTURN1 CTE FNS | GEOPE |
| 8 705 723-9 | GTURN2 CTE FNS | CT FNS SC |
| 8 705 810-0 | CDD BARREIROS | CTE |
| 8 708 297-8 | GTURN1 CTE FNS | CO FNS SC |
| 8 707 304-8 | GEOPE OPER RPN | CTFNS |
| 8 728 278-2 | GCTCE ARACAJU GTURN1 | GTURN1 |
| 8 728 299-1 | GCTCE ARACAJU GTURN1 | GTURN1 |
| 8 728 360-2 | GCTCE ARACAJU GTURN1 | GTURN1 |
| 8 728 421-8 | GCTCE ARACAJU GTURN1 | GTURN1 |
| 8 728 790-0 | GCTCE ARACAJU GTURN1 | GTURN1 |
| 8 728 860-4 | CTC ARACAJU | RPNAJU |
| 8 727 339-5 | GCTCE ARACAJU GTURN1 | GTURN1 |
| 8 727 414-0 | GCTCE ARACAJU GTURN1 | GTURN1 |
| 8 750 011-9 | CTCE SJO GPLAQ | RPNSJP |
| 8 750 098-1 | CTCE SJO GTURN2 | RPNSJP |
| 8 750 198-9 | CTCE SJO GTURN1 | RPNSJP |
| 8 750 420-0 | GABDR | DR SPI |
| 8 750 890-2 | CDD SSG CTCE SJO SPI | RPNSJP |
| 8 751 088-3 | CTCE SJO GPLAQ | RPNSJO |
| 8 751 349-8 | CTCE SJO GTURN2 | RPNSJP |
| 8 751 470-2 | CTCE SJO GTURN2 | RPNSJP |
| 8 751 801-2 | CTCE SJO GTURN1 | CGI SJP |
| 8 800 087-2 | CTE LEOPOLDINA - GTUR | CO - LEOPOLDINA |
| 8 800 189-0 | CTC STO AMARO GGRAN | GEOPE |
| 8 803 248-0 | CEE GUARULHOS | CO - LESTE |
| 8 804 891-1 | CTC MOCCA GTURN2 | GEOPE |
| 8 807 821-3 | CTC MOCCA GTURN3 | GEOPE |
| 8 811 327-4 | PR DIOPE | DEGEO |
| 8 815 547-1 | GER ENCAM ADMINISTRA | GETRASPM |
| 8 817 155-8 | CTC MOCCA GTURN3 | GEOPE |
| 8 820 224-0 | CEE ACLIMACAO | CO - LESTE |
| 8 821 542-3 | CTC LESTE | GPLAQ |
| 8 821 894-1 | DIOPE DECARBONIZ | CTC JAGUARE |
| 8 824 071-1 | CEE JAGUARE | COBARUERI |
| 8 825 727-4 | CEE UBERLANDIA | CT UBERLANDIA M |
| 8 825 770-7 | CTCE UBERABA | UBERABA |
| 8 826 319-9 | CTCE UBERLANDIA | CT UDI MG |
| 8 826 457-5 | CTCE UBERABA | GEOPE MG |
| 8 826 747-4 | CTC UBERABA | UBERABA |
| 8 826 785-7 | CDD UBERLANDIA LESTE | RPNUDI |
| 8 851 888-7 | CEE VILA SANTA CATAR | CO - SUL |
| 8 855 343-4 | SGE DE OPERACOES ESP | GETRA |
| 8 857 808-2 | TECA GUARULHOS GPLAQ | GQ |
| 8 858 813-8 | CDD BOQUEIRO - SANTOS | CTCE SANTOS |
| 8 858 897-8 | CEE BARUERI | COBARUERI |
| 8 860 585-0 | SEC ACOMPANHAMENTO O | SEAO GENCO |
| 8 860 598-1 | CEE CENTRO | CO - CENTRO |
| 8 860 828-0 | GAPQ-CTCI SP | CTCI SP |
| 8 860 854-9 | CTC SANTOS | GETRA SPM |
| 8 861 550-2 | TECA GUARULHOS GTURN | GAT-2 |
| 8 864 202-0 | CTC MOCCA GTURN2 | GEOPE |
| 8 866 235-1 | PR DICOM DESAT | DEPRO |
| 8 867 282-4 | CEE CENTRO | CO - SAO PAULO |
| 8 871 189-7 | GER ENCAM ADMINISTRA | GETRA SPM |
| 8 872 097-7 | ADMINISTRATIVA GENAF | GEOPE BAU |
| 8 876 959-0 | CEE JAGUARE | CO - JAGUARE |
| 8 880 012-1 | CTE CAMPINAS 1 GTURN2 | CTCE GAS |
| 8 881 585-4 | PROG LINHA DE TRANSP | GEOPE SPI |
| 8 881 822-2 | GEREN | GENCO-SPM |
| 8 882 218-8 | CTC MOCCA GTURN3 | GEOPE |
| 8 882 495-0 | GER AT TECA-CTCI SP | TAC-GRU |
| 8 883 257-0 | CEE VILA MARIA | CO - GUARULHOS |
| 8 883 588-0 | CTC CAMPINAS GTURN2 | SOROCABA |
| 8 884 864-7 | CETED. STRE | GETRASPM |
| 8 889 704-4 | CDD CAMINHO DO PILAR | COI S. ANDRE |
| 8 889 718-4 | CTE VILA MARIA - GTUR | CO - BARUERI |



| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

| Matrícula | Atual Lotação-Cadastro Pessoal | Lotação STAN |
|-------------|--------------------------------|----------------|
| 8 892 077-1 | CTC MOOCA GGRAN | GEOPE |
| 8 892 443-2 | CTC SAN ANDRE GTURN2 | GEOPE |
| 8 892 457-2 | GATDI-CTCI SP | CT CI-SPM |
| 8 893 261-3 | CTCE SJO GTURN2 | RPNSJP |
| 8 893 664-3 | CDD.LRA CTC CAS SPI | COI ARARAS |
| 8 894 784-7 | CEE LAPA | CO - OESTE |
| 8 895 032-8 | CTE SAUDE I GTURN2 | CC - MECMA |
| 8 895 368-3 | SEC DE INFORMACCES G | SUDIT GEOPE |
| 8 895 685-7 | CTC VILA MARIA GPLAQ | SQOP GEOPE |
| 8 898 133-9 | CTE VILA MARIA GTUR | CTC VILA MARIA |
| 8 898 218-1 | CTC VILA MARIA GPLAQ | TECAGRU SP |
| 8 899 141-5 | CEE VILA SANTA CATAR | CO - SUL |
| 8 899 544-5 | TECA GUARULHOS GTURN | GAT-3 |
| 8 900 187-2 | GOTGE MACEIO GTURN1 | CTCE |
| 8 902 333-1 | CEE VILA GUILHERME | CO - NORTE |
| 8 904 489-0 | CTC MOOCA GTURN2 | GEOPE |
| 8 905 003-7 | CDD.AMR CTC CAS SPI | COI ARARAS |
| 8 905 548-9 | CTC MOOCA GTURN2 | GEOPE |
| 8 908 786-8 | SEC DE OTIMIZACAO OP | CTC S. ANDRE |
| 8 915 243-3 | TECA GUARULHOS SEAO | SEAO |
| 8 916 543-9 | SEC DE INFORMACOES G | GECAR |
| 8 918 778-4 | PR.DIOPE | CTC STO ANDRE |
| 8 921 652-0 | SEC DE OTIMIZACAO CP | CIG GEOPE |
| 8 950 108-0 | CTC CID NOVA GTURN2 | CID NOVA RJ |
| 8 952 735-8 | CTC NIGUAQU GTURN2 | 99527358 |
| 8 952 857-3 | CTC CID NOVA GTURN2 | GEOPE SPM |
| 8 952 961-8 | CTC NIGUAQU GPLAQ | NIGUAQU |
| 8 953 233-3 | CTC NIGUAQU GTURN2 | NIGUAQU |
| 8 953 271-3 | CTC BENFICA GPLAQ | BENFICA |
| 8 953 281-3 | CTC CID NOVA GPLAQ | CTC-BENFICA |
| 8 953 371-2 | CTC NIGUAQU GPLAQ | GPLAQ DR RJ |
| 8 953 920-8 | TECA BENFICA GPLAQ | COI-NIG |
| 8 953 923-0 | CTC NIGUAQU GTURN2 | GTURN2 CTC BFA |
| 8 953 928-1 | GENAF.SUBOT.SPTR | BENFICA |
| 8 955 998-3 | GEDOC.CTCI.RIO | CTAI CTCI |

4.1.3.7.3 Acesso Indevido ao Sistema STAN de Produção

Constatou-se que os usuários, adiante relacionados, sem nenhuma ligação formal com a área de produção deste Sistema estavam aptos a acessar os Dados de Produção. Este fato compromete a segurança e integridade das informações (dados) geridas pelo Sistema.

Relação dos usuários envolvidos:

| Matrícula | Nome | Lotação |
|-----------|-----------------|---------|
| 9 | | |
| 12 | Desenvolvimento | NT |
| 19 | Celso R | DENCO |
| 35 | Rpnyga | RPNVGA |
| 55 | Ereite | DFFDG |

Ausência de procedimentos tempestivos para a gerência e gestão do Aplicativo STAN.

O DENAF estará efetuando a atualização do cadastro de forma a que ele reflita a exata situação dos usuários do Sistema.

- Proceder de acordo com a sua manifestação.
- Excluir os usuários que estão indevidamente cadastrados no sistema STAN de produção.
- Evitar, nos novos cadastramentos de usuários, a inclusão de usuários sem ligação com os procedimentos de produção no sistema STAN em uso.
- Informar ao DAUDI, no prazo de

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Nº: 13438162

Doc:

DENAF

Class. Oportunidades de Aprimoramento
Causas
Manifestações do Auditado
Recomendações

| Metricula | Nome | Lotação |
|-----------|-----------------------------------|------------|
| 123 | Jaiton | DESI |
| 1000 | Degeo | DEGEO |
| 20000001 | Backup | OPROD |
| 23907797 | Elissane | DIEN-DENCO |
| 23908810 | Cássia Reijane Cardoso Araujo | DENCO/AC |
| 23908896 | Patricia Oliveira Moura | DENCO |
| 23909145 | Luciana Ângela Alves | DENCO |
| 23908880 | Deborah Mendes Asp | DENCO/CCON |
| 23910020 | Dabora Felipe De Melo Fernandes | CCON DENCO |
| 23911085 | Roberto Wagner De Carvalho Araujo | DIEN DENCO |
| 23912057 | Anderson Luiz Gonçalves e Castro | CCON DENCO |
| 23912189 | Cátia Cilene Ferreira Viana | CCON DENCO |
| 23912553 | Keliane de Oliveira Santos | DIEN DENAF |
| 34018889 | Sandro Ferreira da Silva | TAC-GRU |
| 123456789 | Teste Brasília | RPN BSB |
| 000500400 | Superusuario | CTIS |

60 dias, os progressos alcançados com as medidas corretivas adotadas.

4.1.3.8 Serviço de Consultoria na RPN Prestado pelo Consultor Venâncio Grossi
4.1.3.8.1 Execução de Serviço de Consultoria não Previsto no Objeto do Contrato

Constaram-se desconformidades na realização da contratação dos serviços de consultoria prestados pelo consultor Venâncio Grossi, além de conflito de informação relacionado ao procedimento de pagamento, como segue:

Falta de rigor na observação das normas de contratação.

Ratificamos que o pagamento do consultor foi efetuado pelo contrato citado e que estão corretas as informações e os dados encaminhados pelas CI - ÚNICO/SAAC - 1.183/2004, de 15/06/04 e 1.381/2004, de 16/07/04.

UnC

A matéria estará sob exame da Secretaria Federal de Controle Interno.

A

Conforme CI/UNC/SAAC-1183/2004, de 16/06/2004, foram incluídos os serviços de consultoria na RPN, prestados por Venâncio Grossi, no objeto do Contrato 10.198/99 e Termos Aditivos (Primeiro e Segundo), firmado com a Fundação Universidade de Brasília - FUB, no valor estimado R\$5.350.000,00, que tinha como objeto específico: - "1.1.1. Treinamento



Class. Oportunidades de Aprimoramento Causas Manifestações do Auditado Recomendações

Específico: Desenvolver treinamento específico, visando atender à demanda de cada Área de Atuação da CONTRATADA; 1.1.2. Assessoria e Consultoria a Projetos de: Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos; Revisão do Modelo Organizacional de Ensino; Reestruturação do Curso de Administração Postal e sua Integração à Universidade; Formação de Cursos e Recursos Instrucionais; 1.1.3. Desenvolvimento Gerencial: Desenvolvimento de programas de atualização de conhecimento e de educação continuada; 1.1.4. Pesquisa e Desenvolvimento: Manter um sistema de avaliação de efetividade do treinamento, por meio de pesquisa sistematizada".

A mesma CI informa que, para a execução dos serviços, foi utilizada a Ordem de Serviço - OS 35/2003 associada ao Contrato 10.198/99 - ECT/FUB - Solução Integrada de Automação do Atendimento da Rede de Agências - SARA, datada de 27/03/2003, que tinha como objeto: Concepção, desenvolvimento, implantação, acompanhamento e avaliação de sistema de formação à distância para 12 mil usuários do sistema SARA, no valor de R\$1.436.911,00, e que, para a efetivação do pagamento dos serviços prestados, foram utilizadas as faturas: a) Fatura 00355/2003, datada de 22/08/2003, no valor de R\$51.788,31, cujo objeto era a pres-

| |
|-----------------------|
| RQS nº 03/2005 - CN - |
| CPMI - CORREIOS |
| Nº: 163 |
| 3438 |
| Doc: |

| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

tação dos serviços de desenvolvimento lógico do sistema de formação para o ambiente WEB para o sistema SARA; b) Fatura 00403/2003, datada de 18/09/2003, no valor de R\$23.166,02, cujo objeto era a prestação dos serviços de desenvolvimento lógico do sistema de formação para o ambiente WEB para o sistema SARA; e, c) Fatura 00404/2003, datada de 18/09/2003, no valor de R\$186.973,30, cujo objeto era o desenvolvimento e planejamento inicial; projetos de comunicação, gráfico, lógico e pedagógico; desenvolvimento gráfico e, Desenvolvimento lógico do sistema de formação SARA; d) O valor total das faturas foi de R\$261.927,63.

Foram solicitados por meio da CI/DAUDI-03.0865-0905/2004, de 16/08/2004, os documentos relativos à efetivação de pagamento, pela Fundação Universidade de Brasília, ao consultor Venâncio Grossi. Por meio da CI/UNICO/SAAC-1705/2004-GAB, de 02/09/2004 e da CI/Unico/SAAC-1740, de 09/09/2004, foram encaminhadas, para o DAUDI, cópias das CTs/SN da Universidade de Brasília / Fubra, de 30/08/2004 e de 09/09/2004, informando "... que a Fubra efetuou pagamentos exclusivamente a quem com ela estava devidamente contratado para a realização dos serviços previstos na ordem de serviço, o que não era o caso do con-

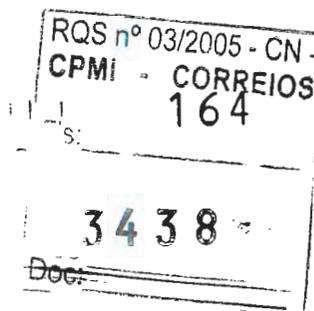




| Class. | Oportunidades de Aprimoramento | Causas | Manifestações do Auditado | Recomendações |
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|
|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------------|

sultor Venâncio Grossi".

Apesar de contradição entre os expedientes da Unico e os da Universidade de Brasília / Fubra, conclui-se que os serviços prestados pelo consultor Venâncio Grossi não estavam previstos no instrumento contratual que lhe teria dado suporte ou que foram prestados sem contratação regular.



5 Conclusão

Finalizados os trabalhos relativos à auditoria (planejamento, trabalho de campo, emissão de relatório preliminar e análise da manifestação do órgão auditado) e, com base nos objetivos definidos para esta auditoria, nas evidências coletadas e nas manifestações da área auditada, a equipe de auditoria é da opinião de que as operações relativas ao processo de contratação e de gestão de contratos da RPN estão com controles deficientes.

Esta auditoria teve por objetivo identificar as justificativas para a redução dos valores obtida pela Comissão de Negociação, designada pela PRT/PR-296/2003. Realizados os exames pertinentes, conclui-se que essas reduções foram causadas pelo seguinte:

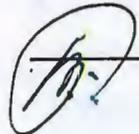
Quanto à identificação das justificativas para a redução de valores obtida pela comissão de negociação designada pela PRT/PR-296/2003, citam-se como fatores que contribuíram:

- negociação dos valores contratados, com as Companhias Aéreas das variáveis que compõem cada item das planilhas de formação de preços das linhas da RPN (subitem 4.1.2.1);
- supressão da linha "BA-02", como resultado das avaliações realizadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-245/2003 e ratificadas por meio das negociações empreendidas pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-296/2003 (subitem 4.1.2.2);
- redução da quantidade da carga contratada, além das reduções dos preços, decorridas diretamente da negociação dos custos, conforme descrito no subitem 4.1.2.1, acima citado, com relação às linhas "H", "SP3" e "SP4" (subitem 4.1.2.3);
- término do prazo de vigência do Contrato 11.008/2001 e nova contratação por meio do Pregão 106/2003, que gerou o Contrato 12.405/2003, ambos com a empresa Skymaster (subitem 4.1.2.4);

Os exames de auditoria realizados permitiram identificar, além das causas de redução de preços acima arroladas, oportunidades de aprimoramento para a gestão de atividades relativas à RPN. As recomendações pertinentes, constantes do corpo do relatório são as seguintes:

Quanto às desconformidades verificadas em procedimentos e processos, recomendou-se:

- Quanto à metodologia inconsistente de estimativa de preços.
Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota - compor os processos com demonstrativo de custos de mercado para contratações de operações de RPN, para compatibilidade com os apresentados pelas empresas em licitações e negociações (subitem 4.1.3.1); instituir metodologia de definição de custos que compõem as operações da RPN e, após, manter atualizada a planilha de custos, de modo que, a qualquer tempo, a ECT possa aceitar ou contrapor os custos apresentados nas propostas por empresas licitantes, quando de um processo de contratação, ou às empresas já contratadas, quando do aditamento de contratos que envolva alteração do valor contratado (subitem 4.1.3.1).





- Quanto à unidade de medida inadequada para avaliação do grau de ocupação de aeronave.
Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota - instituir melhores controles e procedimentos de aferição da quantidade da carga transportada, com o intuito de dar suporte para definição do objeto a ser contratado, bem como de definição da manutenção, redução ou expansão da malha da RPN, tendo em vista que a base de dados fornecida pelo sistema STAN não indica o volume da carga efetivamente transportada (subitem 4.1.3.2); agregar aos cálculos das médias das cargas transportadas o seu desvio padrão (subitem 4.1.3.2).
- Quanto à falta de justificativa consistente para alteração da quantidade da carga contratada.
Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota - compor os processos com estudo circunstanciado que detalhe os motivos das alterações na quantidade da carga contratada (subitem 4.1.3.3).
- Quanto a inconsistências entre preços praticados, estimados e contratados nas linhas "A" e "C".
Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota - doravante, compor os processos com estudo circunstanciado que detalhe os motivos das alterações na composição dos trechos das linhas (subitem 4.1.3.4); instituir metodologia para a definição dos custos que compõem as operações da RPN e, após, manter atualizada a planilha de custos, de modo que a qualquer tempo, a ECT possa aceitar ou contrapor os custos apresentados nas propostas por empresas licitantes, quando de um processo de contratação, ou às empresas já contratadas, quando do aditamento de contratos que envolva alteração de valor (subitem 4.1.3.4).

Comissão Permanente de Licitação – Pregoeira/AC - sugerir ao DEJUR, para as próximas licitações, a reavaliação das cláusulas dos editais, principalmente quanto à prévia definição dos critérios para o julgamento da exequibilidade ou não de propostas econômicas recebidas (subitem 4.1.3.4).
- Quanto a documentos arquivados fora da ordem cronológica e ausência de numeração e rubrica nas folhas.
Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota - regularizar a situação dos processos de gestão de contratos com relação à rubrica e numeração das folhas e ao arquivamento da documentação em ordem cronológica, de forma que sejam cumpridas as orientações constantes na letra "I" do Anexo 5 da CI/PR-005/2002-Circular (subitem 4.1.3.5).
- Quanto à não-localização dos mapas resumo das companhias aéreas e da ECT.
Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota - prosseguir com os trabalhos de localização dos mapas resumo das Companhias Aéreas referente ao período de 1997 a 2002 e conseqüentemente, localizar os mapas resumo da ECT dos meses de janeiro e fevereiro de 2003, de forma a garantir que a gestão do contrato se efetive com suporte em documentos previstos nos termos contratuais (subitem 4.1.3.6); estender a análise a outros contratos de forma a detectar situações semelhantes e adotar medidas corretivas de imediato (subitem 4.1.3.6); manter arquivados todos os documentos que deram suporte aos pagamentos por um período de cinco anos após o julgamento das contas do exercício a que se referem (7/3 do MANCOM) (subitem 4.1.3.6).

BOS nº 04/2005 CN
CPMI - CORREIOS

s: 165

3438

Doc:

- Quanto a inconsistências relacionadas à segurança do sistema STAN.

Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota - interagir com a área de Tecnologia e de Infra-Estrutura, com o objetivo de que seja instaurado de forma tempestiva o procedimento (trilhas de Auditoria), para abrangente e eficaz acompanhamento de todas as formas de operação e uso do sistema STAN (subitem 4.1.3.7.1); instituir guarda segura das informações geradas pelas trilhas de Auditoria, pelo um período nunca inferior a três anos e observar a efetividade e eficácia destas informações quando forem solicitadas para acompanhamento e comprovação (subitem 4.1.3.7.1); excluir os usuários que estão indevidamente cadastrados no sistema STAN de produção (subitem 4.1.3.7.3); evitar, nos novos cadastramentos de usuários, a inclusão de usuários sem ligação com os procedimentos de produção no sistema STAN em uso (subitem 4.1.3.7.3).

- Quanto ao serviço de consultoria na RPN prestado pelo consultor Venâncio Grossi – execução de serviço de consultoria não previsto no objeto do contrato.

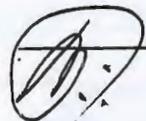
Universidade dos Correios – UnC - a matéria estará sob exame da Secretaria Federal de Controle Interno (subitem 4.1.3.8).

A seguir, apresenta-se o resumo das desconformidades e informações conflitantes em relação à contratação dos serviços de consultoria prestados pelo Consultor Venâncio Grossi: Utilização de recursos de saldo de contrato cujo objeto era divergente do objeto da consultoria realizada, conforme CI/UNC/SAAC-1183/2004, de 16 de junho de 2004, que informa que para a prestação do serviço de consultoria efetuada por Venâncio Grossi foram utilizados os recursos disponíveis do saldo do Contrato de Prestação de Serviços 10.198/99 e Termos Aditivos (Primeiro e Segundo), com a Fundação Universidade de Brasília - FUB, que tinha como objeto: - "1.1.1. Treinamento Específico: Desenvolver treinamento específico, visando atender à demanda de cada Área de Atuação da CONTRATADA; 1.1.2. Assessoria e Consultoria a Projetos de: Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos; Revisão do Modelo Organizacional de Ensino; Reestruturação do Curso de Administração Postal e sua Integração à Universidade; Formação de Cursos e Recursos Instrucioniais; 1.1.3. Desenvolvimento Gerencial: Desenvolvimento de programas de atualização de conhecimento e de educação continuada; 1.1.4. Pesquisa e Desenvolvimento: Manter um sistema de avaliação de efetividade do treinamento, por meio de pesquisa sistematizada". Valor do contrato R\$5.350.000,00.

Para execução dos serviços foi utilizada a Ordem de Serviço - OS 35/2003 associada ao Contrato 10.198/99 - ECT/FUB - Solução Integrada de Automação do Atendimento da Rede de Agências - SARA, datada de 27/03/2003, que tinha como objeto: Concepção, desenvolvimento, implantação, acompanhamento e avaliação de sistema de formação à distância para 12 mil usuários do sistema SARA, no valor de R\$1.436.911,00.

Para pagamento dos serviços prestados foram utilizadas as faturas: a) Fatura 00355/2003, datada de 22/08/2003, no valor de R\$51.788,31, cujo objeto era os serviços de desenvolvimento lógico do sistema de formação para o ambiente WEB para o sistema SARA; b) Fatura 00403/2003, datada de 18/09/2003, no valor de R\$23.166,02, cujo objeto era os serviços de desenvolvimento lógico do sistema de formação para o ambiente WEB para o sistema SARA; e, c) Fatura 00404/2003, datada de 18/09/2003, no valor de R\$186.973,30, cujo objeto era o desenvolvimento e planejamento inicial; projetos de comunicação, gráfico, lógico e pedagógico; Desenvolvimento gráfico; e, Desenvolvimento lógico do sistema de formação SARA. d) O valor total das faturas foi de R\$261.927,63.

Foram solicitados por meio da CI/DAUDI-03.0865-0905/2004, datada de 16/08/2004, os documentos relativos à efetivação de pagamento, pela Fundação Universidade de Brasília, ao consultor Venâncio Grossi. Pela CI/UNICO/SAAC-1705/2004-GAB, datada de 02/09/2004, foi encaminhada cópia da CT/SN da Universidade de Brasília / Fubra, datada de 30/08/2004, informando da não-efetivação de pagamento ao consultor Venâncio Grossi e que os pagamentos efetuados pela Fubra foram exclusivamente a quem com ela estava devidamente contratado para a realização dos serviços previstos na ordem de serviço, o que não era o caso do consultor Venâncio Grossi (subitem 4.1.3.8.1).





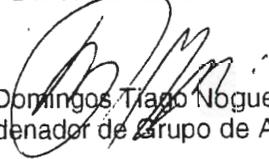
Registre-se, também, que pontos positivos foram verificados durante a execução da auditoria, os quais estão registrados nos papéis de trabalho dos auditores, e foram considerados na formulação da opinião da equipe. Entre os pontos positivos, destaca-se:

- ⇒ a área de operações havia tomado providências necessárias à prorrogação dos contratos que compõem a RPN, tomando-se como referência a conjuntura macroeconômica do país, haja vista que alguns fatores, que influenciam a formação dos custos, demonstravam tendência de diminuição, a exemplo do dólar e do combustível. Para isso, propôs ao Grupo de Trabalho, instituído pela PRT/PR-170/2003, responsável pela análise das repactuações dos contratos da Administração Central, a redução dos custos de linhas, cujos contratos estavam por ser renovados, o que não foi concretizado por esse Grupo de Trabalho em razão da criação de novo Grupo pela PRT/PR-296/2003, que teve como objetivo a redução dos preços dos contratos.

Os papéis de trabalho que serviram de suporte para a elaboração deste relatório encontram-se arquivados no DAUDI à disposição para eventuais esclarecimentos.

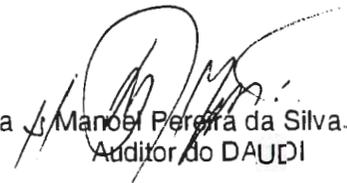
Brasília, DF, 18 de outubro de 2004.

EQUIPE DE TRABALHO


 Domingos Tiago Nogueira
 Coordenador de Grupo de Auditoria


 Renato Foizer
 Auditor do DAUDI


 João Jerônimo Albuquerque Ferreira
 Auditor do DAUDI


 Manoel Pereira da Silva
 Auditor do DAUDI


 Pedro Rocha de Lima Filho
 Auditor do DAUDI


 PEDRO CÉLIO ARANTES
 Chefe da Divisão de Auditoria Interna

Domingos Tiago Nogueira
 Coordenador de Grupo de Auditoria - DAUDI
 Contador Pleno - Mat.: 8.007.501-0
 CRC/DF nº 5115

Domingos Tiago Nogueira
 Coordenador de Grupo de Auditoria - DAUDI
 Contador Pleno - Mat.: 8.007.501-0
 CRC/DF nº 5115

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 166
 3438
 Doc: _____

6 Parecer do Chefe do Daudi

Senhor Presidente do Conselho de Administração,

Submetemos à sua apreciação o presente relatório, que consolida o resultado da auditoria realizada nos contratos da Rede Postal Aérea Noturna (RPN). Trata-se de auditoria especial executada em cumprimento à sua determinação, emitida por meio de despacho datado de 22/12/2003, em atendimento à solicitação do Presidente do Conselho Fiscal (Ofício/CF nº 24/2003) e da Secretaria Federal de Controle Interno (Ofício nº 8017/DICOMDI/SFC/CGU-PR). O objetivo dessa auditoria era, com relação aos contratos da RPN:

1 - Identificar as justificativas para a redução de valores obtida pela comissão de negociação designada pela PRT/PR-296/2003, de 15/09/2003.

Ao final dos trabalhos constatou-se que as reduções obtidas pela comissão referida, no montante de R\$64.078.456,00, decorreram dos seguintes fatores:

- negociação com as Companhias Aéreas, das variáveis que compõem cada item das planilhas de formação de preços das linhas da RPN (subitem 4.1.2.1), o que resultou na redução do montante de R\$5.078.768,00;
- supressão da linha "BA-02", como resultado das avaliações realizadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-245/2003 e ratificadas por meio das negociações empreendidas pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-296/2003 (subitem 4.2.2.2), o que resultou na redução do montante de R\$1.144.146,96;
- redução da quantidade da carga contratada, além das reduções dos preços, decorridas diretamente da negociação dos custos, conforme descrito no subitem 4.1.2.1, acima citado, com relação às linhas "H", "SP3" e "SP4" (subitem 4.1.2.3), o que significou a redução do montante de R\$832.334,00;
- término do prazo de vigência do Contrato 11.008/2001 firmado com a Empresa Skymaster e à nova contratação, por meio do Pregão 106/2003, que gerou o Contrato 12.405/2003, firmado com a mesma empresa. O valor reduzido foi de R\$57.023.203,00 (subitem 4.1.2.4);

Em função dos exames realizados com vistas à consecução do objetivo acima indicado, foram detectadas fragilidades de controle merecedoras de registro, que indicavam que os procedimentos relativos à gestão dos contratos da RPN encontravam-se deficientes.

Para a eliminação das fragilidades detectadas, a equipe de auditoria formulou recomendações, constantes no corpo do Relatório, cuja implementação, pelos gestores, será acompanhada pelo Departamento de Auditoria e cujos resultados obtidos serão informados, mensalmente, aos Diretores de Área e aos Conselhos de Administração e Fiscal, por meio do Relatório Mensal de Atividades de Auditoria.

As oportunidades de aprimoramento, mais relevantes, classificadas como de Alto Risco, com base nos critérios definidos na introdução deste relatório, foram:

- ⇒ estimativa de preços não-suportada por metodologia consistente, quer seja por meio de pesquisa de mercado ou por meio de evolução histórica dos custos, a qual serviria de base nas licitações, para a formação do preço final de cada operação. Em alguns casos, foram apresentados apenas os custos das últimas contratações. Não havia metodologia nem pessoal especializado para estudar a composição de custos (subitem 4.1.3.1);
- ⇒ para definição do grau de utilização das aeronaves da RPN, conforme foi demonstrado pelo Grupo de Trabalho designado pela PRT/PR-245/2003, o DENAF não vinha considerando em seus levantamentos diários do comportamento da carga da RPN nenhuma outra variável além do peso. Isso significa que a base de dados fornecida pelo STAN sobre o comportamento da carga da RPN não permite uma avaliação precisa do grau de utilização das aeronaves (subitem 4.1.3.2);



- ⇒ no período de 1999 a 2003 ocorreram variações na quantidade da carga contratada, tendo como justificativa genérica a configuração ou supressão de alguns trechos ou, ainda, a alteração ou ociosidade da carga. Na análise dos documentos constantes dos processos pertinentes, não constavam justificativas consistentes contendo estudos técnicos para as alterações ocorridas (subitem 4.1.3.3);
- ⇒ divergências entre os preços praticados, estimados e contratados nas linhas "A" e "C, verificadas quando da análise dos processos que não estavam compostos corretamente (subitem 4.1.3.4);
- ⇒ inconsistências relativas à segurança do sistema STAN, relacionadas à inexistência de trilhas de auditoria, a deficiências no cadastro de usuários do sistema e ao acesso indevido de usuários ao sistema (subitens 4.1.3.7.1, 4.1.3.7.2 e 4.1.3.7.3);
- ⇒ não-localização do contrato de prestação da contratação de serviços de consultoria pelo consultor Venâncio Grossi, além de conflito de informações relacionado ao procedimento de pagamento dos serviços prestados pelo mencionado consultor (subitem 4.1.3.8.1).

Por outro lado, constatou-se, como positivo, o fato de a área de operações ter tomado providências necessárias à prorrogação dos contratos que compõem a RPÑ, tomando-se como referência a conjuntura macroeconômica do país, haja vista que alguns fatores, que influenciam a formação dos custos, demonstravam tendência de diminuição, a exemplo do dólar e do combustível. Para tanto, propôs ao Grupo de Trabalho, instituído pela PRT/PR-170/2003, responsável pela análise das repacotações dos contratos da Administração Central, a redução dos custos de linhas, cujos contratos estavam por ser renovados, o que foi concretizado pelo Grupo de Trabalho, instituído pela PRT/PR-296/2003.

Assim, do ponto de vista de controle, tomando-se por referência as seguintes classificações, que se baseiam no grau de risco das oportunidades de aprimoramento abordadas no corpo do relatório: Atividade sob controle; Atividade sob controle, mas necessitando de ajustes; Atividade com controles deficientes e Atividade sem controle; o parecer do Departamento de Auditoria é:

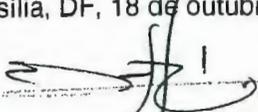
Atividade com controles deficientes.

O encaminhamento do Parecer ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal da ECT e à Secretaria Federal de Controle Interno será efetuado por meio do Relatório Mensal de Atividades de Auditoria.

Solicitamos-lhe autorização para encaminhar cópia do relatório aos Diretores de Área da ECT, aos Departamentos de Encaminhamento e Administração da Frota (DENAF), Jurídico (DEJUR), de Inspeção Geral (DINSP), à Comissão de Licitação e Pregoeira, ao Grupo de Trabalho designado pela PRT/PR-292/2003 e à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOL), para posterior envio ao Conselho Fiscal da ECT.

Solicitamos-lhe, também, autorizar a disponibilização do relatório no site <http://transfer.correios.com.br>, diretório Auditoria.

Brasília, DF, 18 de outubro de 2004.


SILAS ROBERTO DE SOUZA
Chefe do DAUDI

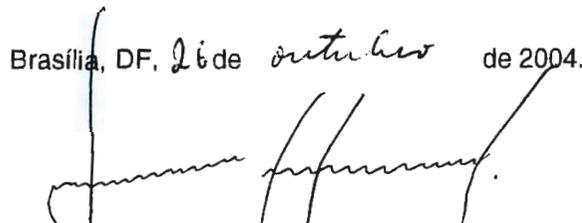


7 Despacho do Presidente do Conselho de Administração

Senhor Chefe do Daudi,

Ao receber este relatório e dele me inteirar, autorizo, conforme solicitado, encaminhar cópia aos órgãos indicados, para que observem, rigorosamente dentro dos prazos estabelecidos no corpo do relatório, as oportunidades de aprimoramento apontadas pela equipe de auditoria. Autorizo, também, disponibilizar o relatório por meio eletrônico. Determino arquivar o original deste documento no DAUDI.

Brasília, DF, 21 de outubro de 2004.



JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Presidente do Conselho de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

S. 168

3438

Des: